

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPUBLICA — N. 120

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1923

Assinatura do «Diário Oficial»

No anno de 1922

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes 15\$000
Um anno 30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes 12\$000
Um anno 24\$000

As assignaturas são pagas adeantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do «Diário Oficial», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto a refo. da assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas serão tomadas a partir do 1º do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARY

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 14.641, que approva as plantas e respectivos organogramas, na importancia total de 11:666\$147, para construção em diversas estações da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 15.189, que declara sem effeito o decreto n. 15.056, de 19 de outubro de 1921, que impoz a pena de caducidade á carta patente n. 9.769, de 28 de novembro de 1917, concedida a Oliveira Simões & Comp., para a invenção de «uma bebida refrigerante denominada — Guaraná effervescente».

Decreto n. 15.491, que extingue as escolas de 2ª linha.

Decreto n. 15.192, que dissolve diversas unidades do Exército de 2ª linha.

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional do Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Circulares Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita, Despesa e Contabilidade Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais do Contabilidade, Expediente e Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais da Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Diarios dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 14.641 — DE 21 DE JANEIRO DE 1921 (*)

Approva as plantas e respectivos organogramas, na importancia total de 11:666\$147, para construção em diversas estações da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e ás informações da Inspectoria Federal das Estradas, resolve:

Art. 1.º Ficam approvadas as plantas e respectivos organogramas, na importancia de 11:666\$147 (onze contos seiscentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e sete réis), que com este baixam rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para a construção, pela Estrada de Ferro Sorocabana, nas seguintes estações:

a) de «Candido Mottas» (ramal de Tibagy), um desvio orçado em 5:375\$222 (cinco contos trescentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e dois réis).

Um embarcadouro de madeira orçado em 1:281\$984 (um conto duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro réis).

b) de «São d'Alhos» (ramal de Tibagy), um embarcadouro de suinos, orçado em 1:278\$156 (um conto duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cincoenta e seis réis).

c) de «Bartyras» (ramal de Tibagy), um embarcadouro de suinos, orçado em 1:613\$275 (um conto seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e setenta e cinco réis).

d) de «Assis» (ramal de Tibagy), um embarcadouro de suinos e outro de madeira orçados em 2:087\$210 (dois contos oitenta e sete mil duzentos e dez réis).

Art. 2.º Fica autorizada a inscripção, na conta do capital da Estrada, da despesa com as obras a serem executadas.

Art. 3.º Para a execução dessas obras fica fixado o prazo de 3 (tres) mezes, a contar da data deste decreto.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

J. Pires do Rio.

DECRETO N. 15.189 — DE 20 DE MAIO DE 1923

Declara sem effeito o decreto n. 15.056, de 19 de outubro de 1921, que impoz a pena de caducidade á carta patente n. 9.769, de 28 de novembro de 1917, concedida a Oliveira Simões & Comp., para a invenção de «uma bebida refrigerante denominada — Guaraná effervescente».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu Oliveira Simões & Comp., decreta:

Artigo unico. E' declarado sem effeito o decreto n. 15.056, de 19 de outubro de 1921, que impoz a pena de caducidade á carta patente n. 9.769, de 28 de novembro de 1917, concedida

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

a Oliveira Simões & Comp., para a invenção de "uma nova bebida refrigerante denominada — Guaraná effervescente", visto haverem os concessionários provado anteriormente o pagamento das respectivas annuidades nos prazos legais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1922, 101ª da Independência e 31ª da Republica.

EPITÁCIO PESSOA.

Simões Lopes.

DECRETO N. 13.191 — DE 22 DE MAIO DE 1922

Extingue as escolas de 2ª linha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista os regulamentos approvados pelos decretos n.ºs 15.179, 15.185 e 15.231, respectivamente, de 15, 21 e 31 de dezembro de 1921, resolve considerar extintas as escolas de 2ª linha, sendo todos os officiaes que nellas ainda estejam exercendo funções exonerados dos respectivos cargos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922, 101ª da Independência e 31ª da Republica.

EPITÁCIO PESSOA.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 15.452 — DE 22 DE MAIO DE 1922

Dissolve as diversas unidades do Exército de 2ª linha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 48, n.º 1, da Constituição e considerando que a organização que lhes foi dada não corresponde ás necessidades da defesa nacional, resolve dissolver as unidades do Exército de 2ª linha, creadas pelo decreto n.º 13.478, de 19 de fevereiro de 1919, e cuja numeração foi modificada pelo de n.º 14.103, de 17 de março de 1920.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922, 101ª da Independência e 31ª da Republica

EPITÁCIO PESSOA.

João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 de maio corrente, foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 10 do março do corrente anno, pelo qual foi nomeado o bacharel José Eduardo Prates para exercer, em comissão, o lugar de fiscal de bancos na capital do Estado de São Paulo, visto não haver accetado a nomeação;

De 10 de maio corrente nomeando o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Candido August Gomes da Cunha, para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O delegado regional, em comissão, da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Goyaz, bacharel José de Castro Monte, para o lugar de fiscal de bancos, em comissão, na capital do Estado de São Paulo;

O bacharel Arthur Baalho Uchôa Cavalcanti para exercer, em comissão, o lugar de delegado regional da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Goyaz.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foram transferidos, na arma de infantaria, os majores Arthur Americo Carvalheira, do 3º batalhão, do 9º regimen-

to (Rio Grande), para o cargo de fiscal do 9º batalhão de caçadores, e Olimacino Epimachio de Araujo Lopes, do quadro ordinario para o supplementar; capitão Pedro José de Carvalho, da 3ª companhia do 17º batalhão de caçadores (Corumbá), para a companhia de metralhadoras mixta do mesmo batalhão;

Classificados, na dita arma, os capitães Tristão Araripe de Faria Filho, como ajudante do 2º batalhão, do 12º regimento (Bello Horizonte), José Maria Leal de Menezes, na 3ª companhia do 28º batalhão de caçadores (Aracati), Emilio Lucia Teixeira, na 9ª companhia, do 5º regimento, sem effectivo (Piracicaba e Limeira), Octavio Delfino dos Santos na 3ª companhia do 13º batalhão de caçadores (Joinville), Edgard Facó, na 3ª companhia do 10º batalhão de caçadores (Curo Preto), Tito Marques Fernandes, na 9ª companhia, sem effectivo, do 8º regimento (Cruz Alta), e Newton de Andrade Cavalcanti, na 2ª companhia do 12º batalhão de caçadores (Florianópolis);

Classificados nos corpos abaixo indicados, ficando sem effeito a classificação que tiveram por decreto de 2 do corrente: majores Manoel Alvares Corrêa, Manoel de Andrade Mello, Cyro da Silva Daltro e José Henrique Pereira de Mello, respectivamente, nos 3º batalhões, do 11º regimento (S. João d'El-Rey), 1º e 3º batalhões do 10º regimento (Juiz de Fora), e 1º do 5º regimento (Piracicaba e Limeira); capitães Ambrosio

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito especial de 3:5018369, para occorrer ao pagamento do accrescimento de juros relativos ao periodo de 20 de março de 1919 a 20 de maio de 1920, o a que tem direito Antonio Castro, pelo resgate da cautela do Thesouro Nacional n.º 425, tenho a honra de vos solicitar a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922, 101ª da Independência e 31ª da Republica

EPITÁCIO PESSOA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O decreto n.º 13.987, de 8 de janeiro de 1920, abriu o credito de 121:000\$, para occorrer ao resgate das cautelas de letras do Thesouro Nacional desdobradas da de n.º 425, verificada falsa, sendo 100:000\$ de capital e 21:000\$ de juros do 6 % em quatro annos.

A data, porém, em que se effectivou o resgate, esses juros montavam a maior quantia, de modo que se torna necessaria a abertura de novos creditos para satisfazer aos respectivos pagamentos.

Para um dos credores, já se tomou esta providencia, por decreto n.º 14.318, de 9 de setembro daquelle citado anno.

O mesmo procedimento se deverá ter, agora, quanto a outro credor, Antonio Castro, que tem direito ao accrescimento de juros relativamente ao periodo de 20 de março de 1919 a 20 de maio de 1920, no total de 3:5018369.

Conforme aconteceu com o outro caso já referido, para este se faz mister, tambem, prévia autorização legislativa para a abertura do credito especial em questão.

Pego, pois, a V. Ex. se digne de promover a respectiva concessão.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1922. — Homero Baptista.

Ministerio da Fazenda — N.º 27 — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abertura do credito especial de 3:5018369, para occorrer ao pagamento do accrescimento de juros relativos ao periodo de 20 de março de 1919 a 20 de maio de 1920 e a que tem direito Antonio Castro, pelo resgate da cautela do Thesouro Nacional n.º 425.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Homero Baptista.

Pereira Fortes, Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho e Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, respectivamente, na 3ª companhia do 17º batalhão de caçadores (Cuyubá), na 1ª do 6º regimento (Caçapava) e 10ª companhia do mesmo regimento.

— Ainda por decreto de 22 do corrente, foram transferidos para o Exército de 2ª Linha, sendo classificados nas armas e serviços abaixo indicados, visto preencherem as condições exigidas para essa transference, no art. 22, paragrafo 3º, do decreto n.º 13.010, de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 27 do de n.º 14.748, de 28 de março de 1921, os seguintes officiaes da antiga Guarda Nacional:

Arma de infantaria — Tenentes-coronéis, Henrique dos Passos Marquez, Francisco da Silva José Filho e Adolpho Borges Xavier; majores, José de Sant'Anna Rosa, Augusto Barbosa Gonçalves, Carlos Browne Williams Damascano e João Baptista Luis Sucupira; capitães Ayres Figueira de Vasconcellos, Alexandre Paulo Temporal, Humberto Chaves, Arturdo Gonçalves de Mello, Waldomiro Lopes de Abreu, Milton Barbosa Gonçalves, Raul Telles Ribeiro, Manoel Libanio Teixeira, Antonio Bernardino da Costa Bastos, Manoel Fogaça, Antonio Raimundo Miranda de Carvalho Junior, Ezequiel Lisboa Gonçalves, Manoel Maria Lobo Botelho, Henrique Rodriguez, Augusto Vieira de Castro, Dario Faundes Gastner, Archelau Al-

meida Torres, Antonio Ribas, Afranio Ribeiro de Abreu, Carlos Fernandes da Silva, Lafayette Washington Franca, Silverio Araujo Lima, Benedicto Ferreira de Barros Vasconcellos, Nemrod Valle, João Furtado de Lacerda e Nôé Fernando de Carvalho; primeiros tenentes, Manfredo Olympio Corrêa Filho, Abelardo da Rocha, Pedro Rodrigues Pinto, Raul Moreira da Costa Lima, Urbano Freire de Gouvêa Andrade, Isauro Sottomaior Ramos, Frederico Corrêa Block, Mario Ramos, João Calambú, Octavio Torres, Pedro Luiz da Silva Paiva, Paulino Joviniano Caribé e Rodrigo Lyra de Azevedo; segundos tenentes, Cid Romero de Miranda, Decio Nogueira de Oliveira, Nestor Hollanda da Cunha, Oscar de Faria Ivo de Araujo Oliveira e Ismael Ximenes de Aragão.

Arma de cavallaria — Capitão João Baptista da Fonseca e 1º tenente Lucio Antonio da Cunha Bueno.

Serviço de saúde — Major, medico, Dr. Heleno da Costa Brandão e capitão, medico, Dr. Ramiro Berbert de Castro.

Serviço de intendencia — Capitães José de Oliveira Banhos e Adhemar de Figueiredo Lyra e 1º tenente Arnaldo Baptista dos Santos.

— Por outro da mesma data, foi mandado incluir no quadro dos serviços de saúde da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, no posto de 2º tenente, pharmaceutico, o pharmaceutico civil Alceu de Souza Geribello, visto ser maior de 30 annos e diplomado, tendo mais de 10 annos de exercicio de sua profissão.

— Ainda por outro da mesma data, foram nomeados segundos tenentes, medicos do Exército os Drs. Alberto Antonio Mario Vaissie e Aristoteles Cavalcanti do Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 17 do mez corrente, foi nomeado o Dr. Ezequiel Cândido de Souza Brito para exercer o cargo de lente da 5ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mez foi concedido ao electricista da Escola Preliminar 15 de Novembro, Abelardo Dowsley Cabral Velho um anno de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez, tornaturalizados brasileiros:

Mario Francia, natural da Italia, e residente no Estado de Minas Geraes; Serafim Antunes, natural de Portugal, e residente no Estado do Rio de Janeiro.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos naturalizados ali residentes.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 22 de maio de 1922

Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos restituiram-se os medidos numeros 93 a 96, 99, 101, 102, relativos a fornecimentos feitos em abril findo, a fim de que sejam rectificadas (aviso n. 1.715).

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz communicou-se que nesta data foram reiterados ao Ministerio da Fazenda, a fim de que por telegramma seja determinado a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, a entrega da quantia de 15:040\$ à Agencia do Banco do Brazil naquella Estado (officio n. 685).

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se novamente providencias, a fim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará entregue à Agencia do Banco do Brazil naquella Estado a quantia de 15:040\$, para que a dita importancia seja entregue nesta Capital ao Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 1.714).

Ao mesmo ministerio communicou-se que a importancia de que trata o aviso n. 1.391 de 2 maio corrente, deve ser entregue ao thesoureiro da Secretaria de Policia do Distrito Federal Ignacio Manoel de Paula Antunes (aviso n. 1.713).

Expediente de 23 de maio de 1922

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a distribuição do credito de 1:761\$600, à Delegacia Fiscal da Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, para pagamento de publicações feitas em fevereiro ultimo na empresa A Federação (aviso n. 1.730).

Communicou-se esta providencia ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul (officio n. 690).

Ao mesmo ministerio solicitou-se a entrega das sobras dos creditos das subvenções que competem em 1920, a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, ao Dr. José Agostinho dos Reis, director interino da mesma escola (avisos ns. 1.728 e 1.729).

Communicou-se a providencia solicitada ao director da referida escola (officio n. 689).

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 181\$053 à Société Anonyme du Gaz, por fornecimento de luz em fevereiro e março ultimos à Colonia de Aliados na ilha do Governador (aviso n. 1.739).

De 41\$600 à Companhia Ferroviaria Este Brasileiro por um telegramma transmittido em janeiro ultimo por conta deste ministerio (aviso n. 1.737).

De 720\$ a Firmiano Fontes & Irmão, por fornecimentos feitos em abril findo à Corte de Apelação do Districto Federal (aviso n. 1.738).

De 65\$ a Texas & Comp., por fornecimentos feitos em fevereiro ultimo à Colonia de Aliados da ilha do Governador (aviso n. 1.731).

De 28\$732 à Policia Militar do Districto Federal, por fornecimentos feitos em abril findo, a este ministerio (aviso n. 1.732).

De 9\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, por transporte effectuado por conta deste ministerio em fevereiro ultimo (aviso n. 1.733).

De 2:500\$ a Carlos Moraes de Almeida, por aluguel do predio occupado pelo Depósito Publico Geral do Districto Federal (aviso n. 1.734).

De 650\$ de gratificações, aos Drs. Alcides Godoy e Cesar Ferreira Pinto, respectivamente chefe de serviço e adjunto de assistente interino, do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 1.735).

De 222\$581 de differença de vencimentos, em março e abril findos, ao sub-inspector e

ao commissario de primeira classe, interinos da Policia do Districto Federal, Urbano Pedral Sampaio e Americo Azevedo (aviso n. 1.736).

De 834\$438 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro em março ultimo à Escola Preliminar Quinze de Novembro (aviso n. 1.721).

De 1:143\$333, de differença de vencimentos que compete aos funcionarios do Instituto Benjamin Constant, em abril findo (aviso n. 1.772).

De 166\$ a J. Ribeiro dos Santos, por fornecimentos feitos em março findo ao Forum do Districto Federal em aviso n. 1.723.

De 100\$ a Antonio de Souza Carvalho, pelo aluguel do predio occupado em abril findo pelo juizo da Oitava Pretoria Civil (aviso n. 1.724).

De 169\$746 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz em abril findo ao edificio do Tribunal do Jury (aviso n. 1.725).

De 266\$544 à Société Anonyme du Gaz, por fornecimentos de gaz, em janeiro e fevereiro ultimos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 1.725).

De 1:335\$875 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz e luz em março ultimo à Colonia de Aliados no Engenho de Dentro (aviso numero 1.718).

De 180\$ à Estrada de Ferro Central do Brasil, por transportes effectuados por conta deste ministerio em janeiro ultimo (aviso n. 1.719).

De 189\$979 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz, em abril findo, à Secretaria de Estado deste ministerio (aviso n. 1.720).

De 6:971\$512 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos de gaz e luz, em janeiro a março ultimos, à Casa de Correção (aviso numero 1.717).

Ao director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, pediram-se informações sobre os medicamentos precisos aquella colonia (officio n. 683).

Ao prefeito do Districto Federal solicitou-se que indique em que praça deve ser erigido o monumento ao General Pinheiro Machado (aviso n. 1.741).

Ao chefe de Policia transmittiu-se a conta de 483\$140, de transpotes effectuados pela Companhia de Navegação Costeira (officio n. 687).

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal autorizou-se a mandar fazer os reparos de que necessita a lancha Diluvio (oviso n. 1.716).

— Montepio:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco restituiu-se o titulo de D. Maria Beatriz Barbosa Antunes Lima, a fim de ser feita a apostilla de casamento daquella pe sionista (officio n. 43).

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se os processos de habilitação ao montepio do menor Waldemiro, filho de Lindolpho Pinheiro da Camara, continuo do Gabinete de Identificação e Estatístico (officio numero 42).

Ao mesmo director, transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Avelina Gomes Teixeira, mãe de Avelino Gomes Teixeira, preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (officio n. 44).

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Parecer emitido pela comissão designada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores o Presidente da Cam.

dos Deputados para julgar da idoneidade dos concorrentes que se apresentaram para a construção do edificio da Camara dos Deputados:

Nós, abaixo assignados, tendo sido designados para dar parecer sobre a idoneidade dos concorrentes á construção do edificio da Camara dos Deputados, examinámos os documentos apresentados pelos Srs. Francisco Lopes de Assis Silva & Comp., J. Poley, Leopoldo Cunha Filho, Doria & Comp., Ltd., F. Tricorico & Comp., Meanda Curty & Comp. e R. Rebbechi & Comp., e que eram os seguintes:

Francisco Lopes de Assis Silva & Comp. apresentam os seguintes documentos:

1º, conhecimento n. 266 do Thesouro Nacional, de 15 de maio corrente, provando terem depositado a quantia de 10:000\$, para garantia de proposta;

2º, idem da Prefeitura do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de licença (documento n. 9.706, de 17 de fevereiro ultimo);

3º, idem n. 5.887, de 17 de fevereiro ultimo, da Recebedoria do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre de 1922;

4º, attestado do engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, de que a firma em questão executou satisfactoriamente as seguintes obras, sob a direcção daquelle escriptorio: Internato e Externato do Collegio Pedro II, Instituto Nacional de Musica, Corte de Appellação, Tribunal do Jury e um pavilhão da Colonia de Alienados de Jacarégnaga;

5º, retalho do *Diario Official*, de 22 de setembro de 1921, em que sahio publicado o parecer emitido pela comissão designada para julgar da idoneidade dos proponentes á construção do Forum, entre os quaes se encontrava a firma em questão.

J. Poley apresenta os seguintes documentos:

1º, attestado da Sociedade U. C. dos Varejistas de Secos e Molhados, de ter a firma em questão construido com satisfação o seu edificio social á rua do Hospicio n. 217;

2º, idem do Dr. Carlos Augusto do Nascimento Silva, de ter a firma executado com satisfação obras no predio da rua da Quitanda n. 53;

3º, idem de Costa, Pereira & Comp., relativo ás obras do predio acima, bem como no da rua Sachet ns. 20, 22 e 24;

4º, idem do engenheiro architecto A. Morales de los Rios, relativo ás obras do predio social da Associação dos Funcionarios Publicos Civil;

5º, idem do Club Militar, relativo á construção do novo edificio daquelle club;

6º, idem do engenheiro chefe do Escriptorio de Obras relativo á construção no edificio do Instituto Nacional de Surdos Mudos;

7º, conhecimento n. 271, de 16 de maio corrente, do Thesouro Nacional, provando o pagamento da quantia de 10:000\$ para garantia de proposta;

8º, recibo n. 9.414, de 25 de fevereiro ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de licença;

9º, idem n. 9.415, de 25 de fevereiro ultimo, da mesma repartição sobre identico fim;

10º, idem ns. 6.788 e 6.789, de 15 de fevereiro ultimo, da Recebedoria do

Districto Federal, provando o pagamento do imposto de industrias e profissões do 1º semestre deste anno.

Leopoldo Cunha Filho apresenta os seguintes documentos:

1º, recibo n. 3.592, de 21 de fevereiro ultimo, da Recebedoria do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1922;

2º, idem n. 11.633, de 15 de fevereiro ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de licença;

3º, conhecimento n. 274, de 17 de maio corrente, provando o deposito no Thesouro Nacional da quantia de réis 10:000\$, para garantia de proposta;

4º, cópia de uma certidão do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e a firma em questão para construção do Forum desta capital;

5º, relação de varias obras feitas nesta capital, entre outras o Collegio Militar.

Doria & Comp., Ltd. apresentam os seguintes documentos:

1º, attestado do lente cathedratico da Escola Polytechnica de S. Paulo, Fernando Souza Esquerdo, de que a firma em questão tem revelado em obras de responsabilidade, executadas, a mais perfeita idoneidade tecnica;

2º, publica forma do recibo n. 5.660, de 24 de abril de 1922, do pagamento do imposto de industrias e profissões do 1º semestre deste anno, á Recebedoria do Districto Federal;

3º, idem do recibo n. 11.550, de 9 de março de 1922, da Prefeitura do Districto Federal de pagamento do imposto de licença;

4º, conhecimento n. 268, de 16 de maio corrente, do Thesouro Nacional, provando o deposito da quantia de réis 10:000\$, para garantia de proposta.

F. Tricorico & Comp. apresentam os seguintes documentos:

1º, recibo n. 7.560, de 15 de março ultimo, da Recebedoria do Districto Federal, provando terem pago o imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1922;

2º, recibo n. 19.580, de 9 de março ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de licença;

3º, attestado da Companhia Brasileira de Immoveis e Construções sobre as obras feitas pela firma em questão;

4º, idem, idem do lente da Escola Polytechnica Dr. Oscar Nerval de Gouvea;

5º, idem, idem do professor da mesma Escola Pedro Fernandes Vianna da Silva;

6º, conhecimento n. 275, de 17 de maio corrente, do Thesouro Nacional, provando o deposito da quantia de réis 10:000\$, para garantia de proposta.

Meanda Curty & Comp. apresentam os seguintes documentos:

1º, recibo n. 5.958, de 7 de março ultimo, da Recebedoria do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de industrias e profissões do semestre de 1922;

2º, publica forma do recibo n. 7.729, de 1 de março ultimo, provando o pa-

gamento á Prefeitura do Districto Federal do imposto de licença;

3º, conhecimento n. 269, de 16 de maio corrente, do Thesouro Nacional, provando o deposito da quantia de réis 10:000\$, para garantia de proposta;

4º, declaração de que não junta documentos e attestados de obras executadas, por já ter realizado muitas construções para este ministerio, como constam dos assentos do Escriptorio de Obras.

R. Rebbechi & Comp. apresentam os seguintes documentos:

1º, attestado do Escriptorio de Obras deste ministerio relativo á construção do edificio para o salão de concertos do Instituto Nacional de Musica;

2º, idem, idem do professor da Escola Polytechnica Dr. Aarão Reis;

3º, idem, idem do provedor da Santa Casa de Misericordia, relativo á construção do edificio em que funciona a Casa dos Expostos;

4º, idem, idem do presidente do Conselho Administrativo dos Estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativo á construção do Instituto Nacional de Musica;

5º, *Diario Official* de 16 de junho de 1920, com a publicação da acta de uma reunião da sociedade em commandita por acções R. Rebbechi & Comp.;

6º, conhecimento n. 272, de 16 de maio corrente, do Thesouro Nacional, provando o deposito da quantia de réis 10:000\$, para garantia de proposta;

7º, recibo n. 4.293, de 9 de março, da Recebedoria do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1922;

8º, idem n. 8.531, de 26 de janeiro ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de licença.

A vista de taes documentos e não constando quaesquer factos que possamos allegar em desfavor dos sete citados concorrentes, e tendo cinco delles já executado diversas obras com satisfação para este ministerio, e figurando no edital clausulas que em qualquer hypothese garantem os interesses do Thesouro Nacional, não podemos deixar de considerar todos os sete concorrentes idoneos.

Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1922. — *Archimedes Memoria*, representante da mesa da Camara dos Deputados. — *Armando de Carvalho*, engenheiro de obras do ministerio. — *Pereira Junior*, director geral da Contabilidade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 22 de maio de 1922

Solicitaram-se providencias:

Ao prefeito do Districto Federal, afim de ser intimado a murar o terreno junto ao predio n. 477 da rua das Laranjeiras, o proprietario do mesmo, coronel Pevo, residente á rua Esteves Junior n. 26 (E 524);

Ao director gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de ser obtida praça para 250 volumes, contendo fôssas sanitarias, consignados ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do

Paraná, sendo 150 para o porto de Antonina e 100 para o de Paranaguá (E 523);

Ao director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, afim de serem desobstruidos os ralos e galerias das ruas Carioca, Cattete (em frente ao n. 315) e Senador Vergueiro (em frente ao n. 138) (525).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de maio de 1922

Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres que esta secção recebeu em deposito as importancias relativas ás multas impostas pela 4ª Delegacia de Saúde a Marcos Withnei (1930) e pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios a Costa & Mattos (1933) e em pagamento a relativa á multa imposta pela 3ª Delegacia de Saúde a Joaquim Ferreira Cardoso (1925) (officio n. 1.402).

Solicitou-se ao director da Despesa Publica, em additamento ao officio n. 590, de 9 de março do corrente anno para providenciar no sentido de ser entregue, como despesa comprovada, ao Dr. Alfredo de Mello e Alvim o saldo da folha dos empregados subalternos do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, cujo total importava em 4:610\$000 (officio n. 1.401).

Communicou-se á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro que já foi providenciado junto ás repartições subordinadas, deste Departamento, no sentido de receberem, independente do revestimento de estampilhas de sellos adhesivos os documentos expedidos por aquella Companhia, de conformidade com a resolução do Ministerio da Fazenda (officio n. 1.399).

Communicou-se ao director de Despesa Sanitaria Maritima, que a divida na importancia de 1:243\$440, de que é credor o Dr. José Albino Cordeiro, deverá ser liquidada pelo processo de exercicios findos, mediante requerimento do interessado, visto o Tribunal de Contas de accordo com o art. 217, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, somente registrar ordens de pagamento ou concessão de créditos de cada exercicio até 20 de maio do anno immediato, e haver sido remetida a folha á Secretaria Geral em 16 de maio (officio numero 1.403).

Transmittiu-se ao presidente da Comissão de Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais a relação dos bens imoveis situados nesta Capital e nos Estados, pertencentes ao Patrimonio Nacional que se acham á disposição deste Departamento (officio n. 1.436).

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

De 17:356\$481, relativo a fornecimentos feitos em abril do corrente anno ao Hospital Paula Candido (aviso n. 619);

De 3:528\$710, de fornecimentos feitos á Secretaria Geral, no mez de abril findo (aviso n. 616);

De 84\$300, a A. Gomes Pereira & Comp. relativa a fornecimentos feitos, em março do corrente anno, ao Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 617);

De 6:653\$928 relativa a fornecimentos em abril do corrente anno ao Laboratorio Bromatologico (aviso n. 618).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 22 de maio de 1922

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, que foram deferidas as petições em que os Srs. José Pacheco da Rocha, Antonio Faria da Silva,

Martinez & Hermano, D. Jesuina Bastos de Oliveira, Costa Braga & Comp., Manoel Ferreira dos Santos e Alvarez e Carneiro & Comp., pediam relevação das differentes multas em que haviam incorrido por infracções do regulamento em vigor (officios ns. 1.389, 1.384, 1.383, 1.375, 1.372, 1.371 e 1.370);

Ao mesmo, que D. Noemia da Silveira Confort e Palmyra da Silveira Confort não apresentaram recurso dentro do prazo legal (officio n. 1.373).

—Remetteram-se:

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, as cópias das comunicações feitas pelo Dr. Emygdio de Mattos, relativas ao terreno contiguo ao predio n. 477 da rua das Laranjeiras e a desobstrução dos ralos e galerias das ruas Carioca, Cattete e Senador Vergueiro (officio n. 1.381);

Ao mesmo, as folhas de diarias abonadas aos funcionarios do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactícinios correspondentes ao mez de dezembro de 1921 (officio n. 1.380);

Ao Dr. secretario geral, por cópia, o officio n. 40 da 5ª Delegacia de Saude (officio n. 1.387);

Ao mesmo, o requerimento do escripturario Nestor King, devidamente informado pelo Dr. Alberto da Cunha, inspector da Fiscalização de Generos Alimenticios (officio n. 1.376);

Ao Dr. director geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, devidamente informado pelo dr. J. G. Marcondes Romeiro, o memorial descriptivo da invenção de um novo typo de caixas para aguas (officio n. 1.377);

Ao mesmo, a replica apresentada por José M. Cardoso, inventor de um filtro rapido para agua (officio n. 1.382).

—Foram multados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do art. 364, § 7º, do regulamento em vigor, e n. 11º, o Sr. Francisco Tedesco; por infracção do art. 575, item IV do regulamento em vigor, em 1:000\$ cada um, os Srs. Francisco Machado Leonardo e Mancel Jacintho Dias;

Pela 2ª Delegacia de Saude, por infracção do art. 769 do regulamento em vigor, em 200\$, o Sr. Antonio Vieira Junior;

Pela 4ª Delegacia de Saude, por infracção do art. 769 do regulamento em vigor, em 100\$, D. Nair Pinto de Carvalho; por infracção do art. 818 do regulamento em vigor, em 20\$, o Sr. Antonio Gomes de Castro.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Alvine Prechel (2.114). — Nada mais ha que deferir.

José Joaquim Pereira (2.035). — Indeferido; o petionario não merece a benevolencia que solicita por ser infractor reincidente.

Pereira Junior & Filho Ltd. (1.990). — Indeferido.

Alfredo C. Souza Bastos (2.113). — Deferido.

C. V. Martinez & Hermano (2.022). — Deferido.

V. C. Rocha (2.033). — Deferido.

José Pacheco da Rocha (2.023). — Deferido.

Antonio Faria da Silva (1.986). — Junte-se a petição n. 1.773, de 1922.

Antonio Faria da Silva (1.773). — Deferido, á vista da informação dada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios á petição n. 1.986, de 1922.

1ª Delegacia de Saude:

Almeida & Rebello (182). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Jacinto Netto de Lemos (474). — Deferido.

Guimarães, Pinto & Comp. (468). — Deferido.

Manoel Joaquim da Rocha (477). — Sim, por 60 dias.

Adelino Dias Moreira (475). — Sim, por 60 dias.

Dr. Raul Leite & Comp. (476). — Deferido.

Alvaro Dixon (1.664). — Declare com precisão quaes as exigencias de que pretende dispensa.

Coelho Placido & Comp. (473). — Sim, por 45 dias.

Manoel Quintella (2.005). — Concedo o prazo de 60 dias, quanto ao mais, indeferido.

Honorina de Carvalho (470). — Sim, por 60 dias.

Abilio Soares de Souza (471). — Sim, por 30 dias.

Candido Seixal Picallo (472). — Sim, por 30 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Felippe Carneiro (375). — Sciencie.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1922

Posto de Campo Grande:

Agnelo Pinto de Vasconcellos. — Concedo 30 dias.

Posto de Moura:

Cesar Augusto Rochá. — Concedo 30 dias.

Elidio Francisco da Silva. — Concedo 30 dias.

Antonio Maria de Queiroz. — Concedo 60 dias.

Feliciano Leonardo Pinto. — Concedo 60 dias.

Posto de Santa Cruz:

José Magalhães de Souza. — Concedo 90 dias.

João Manoel dos Santos. — Concedo 60 dias.

Anna do Rosario. — Concedo 90 dias.

Antonio Carneiro. — Concedo 60 dias.

Manoel Severiano Moreira. — Concedo 90 dias.

Francisco de Sant'Anna. — Concedo 60 dias.

Joseino José Monteiro. — Concedo 90 dias.

C. Fernandes da Costa. — Concedo 60 dias.

João Lima. — Concedo 30 dias.

Carlos Albino de Almeida. — Concedo 90 dias.

Dia 22

Posto de Santa Cruz:

Mario Machado de Souza. — Concedo 60 dias.

Leonidio José Vicente. — Concedo 90 dias.

José Bernardino de Freitas. — Concedo 90 dias.

José Antonio da Motta. — Concedo 60 dias.

Maria Vasco de Castro. — Concedo 60 dias.

Posto de Anchieta:

J. Ferreira & Martins. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande:

Claudino Paes Ferreira. — Concedo 60 dias.

Manoel de Alcantara Barbosa. — Concedo 90 dias.

Posto da Gavea:

Joaquim M. Corrêa. — Concedo 15 dias.

Rosa Leopoldina Guimarães. — Concedo 15 dias.

Posto de Bangú:

Maria da Silva.—Concedo 60 dias.
Mauel Conrado de Lima.—De accôrdo com a informação do Sr. Dr. chefe do Posto não pôde ser atendido.

Marcellino de Souza Barbosa.—Concedo 29 dias.

Arlindo Barbosa.—Concedo 45 dias.

Ananias da Silva.—Concedo 30 dias.

Antonio Cesarino de Carvalho.—Concedo 45 dias improrogáveis.

Daniel da Silva.—Concedo 10 dias.

Malvina de Freitas.—Concedo 45 dias.

Maria Augusta Gomes.—Concedo 45 dias.

Miguel Joaquim Andrade.—Concedo 45 dias.

João Rangel de Azeredo.—De accôrdo com a informação do Dr. chefe do Posto indeferido.

José Vieira de Sant'Anna.—De accôrdo com a informação do Dr. chefe do Posto, indeferido.

Praxedes Pereira Barboza.—Concedo 45 dias improrogáveis.

Primo Teixeira.—De accôrdo com a informação do Dr. chefe do Posto, indeferido.

Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial**Expediente de 19 de maio de 1922**

Communicou-se ao secretario geral do Departamento o director dos Serviços Sanitarios Terrestres, que, em data de 18 do corrente, falleceu no Hospital Paula Candido o guarda sanitario licenciado Antonio Lourenço Corrêa, que se achava recolhido aquella hospital (officios ns. 1.945[946]).

Remetteram-se ao secretario geral do Departamento:

Tres certidões do tempo de serviço publico de João Rohim da Silva, mestre de lancha da Inspectoria de Prophylaxia Maritima (officio n. 1.940);

A folha, em dupla via, para pagamento ao Dr. José de Almeida Nunes, proveniente da substituição decorrente do impedimento do Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, na quantia de 400\$ e referente ao mez de março ultimo (officio n. 1.941);

As segundas vias das folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis, relativas a abril ultimo (officio n. 1.942);

As quartas vias das contas de G. Melldau & Comp., na quantia de réis 14.050\$, de fornecimentos feitos á Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Corumbá, durante o mez de dezembro do anno findo (officio n. 1.943);

As quartas vias das folhas de pagamento dos funcionarios e diaristas da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos da Parahyba, do mez de abril findo (officio n. 1.944);

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda;

Os quadros do movimento dos portos de Cabedello, Itajahy e Belém, durante o mez de abril findo (officios numeros 1.950 a 1.952);

O mapa demographico-sanitario da cidade de Itajahy, em abril findo (officio n. 1.953).

Accusou-se:

Ao sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis, recebidos os officios ns. 64 e 68, de 4 e 6 de maio do presente (officio n. 1.947);

Ao inspector de Saude do Porto de Fortaleza, recebidos os officios ns. 185 e 186, ambos de 5 do corrente datados (officio n. 1.948);

Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello, o recebimento do officio n. 62, de 4 do corrente (officio numero 1.949).

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 do corrente, foi concedida uma licença de tres mezes, para tratamento de saude, a partir de 16 de maio de 1922 ao 2º secretario da Legação em Bogotá, Rubens Ferreira de Mello.

Por outra de 23 do corrente, foi concedida uma licença de seis mezes, para tratamento de saude, ao Consul de 2ª classe em Cherburgo, Alfredo Mesquita Bastos.

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares**Expediente de 22 de maio de 1922**

Sr. Ministro da Agricultura:

N. 157 — O Ministro de Estrado das Relações Exteriores, cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e remette o incluso artigo publicado na revista inglesa *The Statist*, em que ha interessantes referencias sobre a borracha do Amazonas e que nos foi enviado pelo nosso Consulado em Southampton.

Sr. Ministro da Agricultura:

N. 158 — Em additamento ao aviso n. 72, de 17 de Março ultimo, passo ás mãos de V. Ex. os inclusos documentos, enviados de Paris pela nossa Embaixada naquella Capital. Como taes papeis tratam de assumpto de alta importancia para a pecuaria nacional, solicito de V. Ex. a amabilidade de prompta resposta, que me apressarei a transmittir á Embaixada em Paris.

Sr. Ministro da Agricultura:

N. 159 — O Ministro do Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e, em virtude de novo e insistente pedido do Sr. Embaixador Britannico, expresso na nota n. 64, de 10 de Abril, cuja cópia segue inclusa, solicita urgente resposta em referencia ao assumpto já communicado a V. Ex. no meu aviso n. 70, de 14 de Março ultimo, relativo á immigração de individuos de raça não branca.

Sr. Ministro da Agricultura:

N. 160 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso exemplar dos "Documents Statistiques sur le Commerce de la France" e remettido a este Ministerio pela nossa Embaixada em Paris.

Sr. Ministro da Agricultura:

N. 161 — Tendo a Embaixada Americana solicitado a remessa de tres exemplares das leis e regulamentos que regem o serviço de inspecção de carnes no Brasil, peço a V. Ex. a bondade de providenciar afim de que seja este Ministerio habilitado a satisfazer a essa solicitação.

Sr. Ministro da Agricultura:

N. 162 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas cópias dos termos assignados pelo delegado brasileiro, Sr. Franklin de Almeida, e as competentes autoridades argentinas e uruguayas, no sentido de fixar os pontos na fronteira dos tres paizes por onde

serão obrigatoriamente feitas a importação e exportação de animaes e de productos de origem animal, facilitando assim a fiscalização dos serviços de policia sanitaria animal.

Rogo a V. Ex. a bondade de emittrir sobre os mesmos documentos o seu parecer afim de serem ultimadas as respectivas convenções.

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 51 — Em resposta ao aviso desse Ministerio, n. 76, de 12 do corrente, cabe-me communicar a V. Ex., que o nosso Consul Geral no Havre tem se occupado com o maior zelo do processo "Legros" conforme se verifica dos telegrammas, annexos por cópia recebidos nesta Secretaria de Estado, que se incumbiu de dar, dos mesmos, immediato conhecimento á Commissão liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), respectivamente pelos officios ns. 7, 54, 60 e 62, de 17 de Março, 20 e 28 de Abril e 2 do Maio corrente, insistindo reiteradas vezes por uma resposta que habilitasse o referido Consul Geral a proceder com a necessaria efficaçia em defesa dos interesses nacionaes.

Pela leitura dos telegrammas sob os ns. 6 e 7, daquelle funcionario consular, verá V. Ex. que o processo em questão pôde ter solução desfavoravel e onerosa ao Patrimonio Nacional si aquella Consul Geral não obtiver prompta autorização para sacar a importancia necessaria ao pagamento das respectivas despesas.

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 52 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. os inclusos exemplares do *Journal Officiel*, contendo a codificação das leis aduaneiras francezas e enviadas a este Ministerio pelo Addido Commercial á nossa Embaixada em Paris.

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 53 — Passo, por cópia, ás mãos de V. Ex. a inclusa Nota n. 63, de 10 de Abril passado, em que a Embaixada Britannica, mais uma vez, insiste por uma resposta do nosso Governo relativamente á questão das taxas aduaneiras que incidem no Brasil sobre chocolate, "bon-bon", caramellos, etc., importados da Grã-Bretanha, assumpto este dependente da resolução desse Ministerio e por mim solicitada ha quasi um anno, em varios avisos, os ultimos dos quaes datados de 25 de Janeiro do corrente anno sob o n. 12 e de 14 de Março sob o n. 26.

Peço encarecidamente a V. Ex. uma resposta, que me permita attender com urgencia á inclusa solicitação do Sr. Embaixador Britannico o que muito agradecerei a V. Ex.

Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 27 — Em solução ao aviso desse Ministerio n. 42, de 2 de Março ultimo, tenho a honra de levar ao seu conhecimento o seguinte telegramma recebido da Legação em La Paz:

"Resposta seu 7 Ministerio da Fazenda confirmou-me hoje suspensão isenção direitos importação generos primeira necessidade effectiva por decreto oito Julho anno passado. Essa medida unicamente devida necessidade administração interna."

Sr. Presidente do Estado do Paraná:

N. 40 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por titulo de 12 do corrente mez, foi concedido exequatur á nomeação do Sr. D. Venancio Ros, para Vice-Consul do Paraguay em Foz do Iguaçu.

Rogo a V. Ex., se sirva de providenciar para o reconhecimento do Sr. Ros naquella caracter.

— Sr. Presidente do Estado do Mato Grosso:

N. 7 — Inclusa remetto a V. Ex. a cópia de um memorandum em que a Empresa Matto Larageira formula uma queixa contra os desmandos que diz estarem sendo praticados na zona limitrophe desse Estado pelo paraguayo Placido Jara, constituindo grave ameaça aos creditos e aos interesses da referida Empresa.

Rogo a V. Ex. a bondade de informar este Ministerio sobre as occorrenças apontadas no referido memorandum.

— Sr. Presidente do Estado do São Paulo:

N. 29 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que foi concedido reconhecimento provisorio á nomeação do Sr. Clarence H. Doughy para Vice-Consul dos Estados Unidos da America em Santos.

Rogo a V. Ex. se sirva de reconhecer o Sr. Doughy naquella caracter.

— A S. Ex. o Sr. Embaixador de S. M. Britannica:

N. 27 — Em resposta ás Notas de V. Ex. n. 22, datada de 2 de Fevereiro e 56 de 24 de Março ultimo, communico ter o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores informado esta Secretaria de Estado de que os bens deixados pelo ex-cosinheiro do vapor *Somme*, fallecido a 29 de Janeiro de 1920 no hospital Paula Candido, foram remetidos ao Juiz da 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes, em data de 9 do Março, dando-se de tal facto sciencia ao Consulado Britannico a 11 do mesmo mez.

«Um dos involucros — informa o Ministerio — continha: um relógio, uma corrente dupla para o mesmo, um anel, argolão, com pedra crystallina, que se presume ser diamante. Todos esses objectos são de metal amarelo, que se presume ser ouro.»

— S. Ex. o Sr. Embaixador de S. M. Britannica:

N. 28 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentivamente Sua Excellencia o Senhor Embaixador Britannico, e communico-lhe ter enviado cópia da sua Nota Verbal n. 63, de 10 de Abril passado, relativa aos direitos aduaneiros cobrados no Brasil sobre bon-bons e chocolates de origem ingleza, ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, acompanhando-a de pedido urgente resposta.

— S. Ex. o Sr. Ministro da Republica Argentina:

N. 3 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa Legação numero 17 de 18 do Março ultimo com a qual V. Ex. remetteu a este Ministerio a Carta Patente de nomeação do Sr. Francisco Salles para Vice-Consul do seu paiz em Manaus.

Em resposta, cabe-me informar a V. Ex. que o nomeado chama-se Francisco Salles Vieira e não somente Francisco Salles como consta da referida Carta Patente.

Para confirmar o equívoco constante daquelle titulo o nomeado apresentou um requerimento a este Ministerio solicitando a necessaria licença para aceitar a referida nomeação e no qual se assigna com aquelle sobre-nome.

Devolvo, pois, a V. Ex. a Patente supracitada para a devida rectificação.

— S. Ex. o Sr. Ministro do Uruguay:

N. 7 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa Legação numero 75, de 4 de Fevereiro ultimo, com a qual V. Ex. remetteu a este Minis-

terio a Carta-Patente de nomeação do Sr. Odilon Amorim Garcia para Vice-Consul do seu paiz em Natal.

Em resposta, communico a V. Ex. que, segundo acaba de informar a este Ministerio o Governador do Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Garcia falleceu em Natal em 28 do Abril ultimo. Lamentando tão luctuosa occorrença, devolvo a essa Legação a referida Carta Patente, aguardando a obsequiosa interferencia de V. Ex. para a indicação de um outro nome para aquelle Vice-Consulado.

— Exmo. Sr. Ministro em Berlim:

N. 9 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. a nomeação dos Srs. Otto Matheis e Otto Scheyer para Consules respectivamente em Bonn e Nuremberg.

As respectivas Cartas Patentes foram remetidas á Delegacia do Thesouro em Londres para o pagamento do devido imposto pelos interessados, de onde opportunamente os receberá para providenciar sobre o competente exequatur.

— S. Ex. o Sr. Ministro Plenipotenciario em Buenos Aires:

N. 4 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo informações prestadas a esta Secretaria de Estado pelo Ministerio dos Negocios da Marinha, já foram tomadas providencias para a urgente retirada do casco da canhoneira *Iniciadora*, submergida no canal do Indio, no Rio da Prata.

— Sr. Consul Geral em Nova York:

N. 11 — Attendendo a um Aviso do Ministerio da Guerra, peço a V. S. queira notificar ao conscripto n. 39 da classe de 1901, David Ferreira, residente na J. M. C. R. 7th Avenue North, Nashville Tenn, haver sido sorteado para o serviço do Exercito, devendo ser incorporado em Novembro do corrente anno. A pedido do mesmo Ministerio fica V. S. autorizado a facilitar o transporte, por conta da União, do referido sorteado.

— Sr. Delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 29 — Para o pagamento do devido imposto pelos interessados, remetto a V. Ex. as cartas patentes dos Srs. Otto Matheis e Otto Scheyer, nomeados Consules respectivamente em Bonn e Nuremberg, pedindo-lhe a bondade de opportunamente encaminhar-os a nossa Legação em Berlim.

— Sr. Director Geral da Sando Publica:

N. 17 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. incluso numero do Bulletin de l'Office International d'Hygiene Publique, enviado a este Ministerio pela Embaixada do Brasil em Paris.

— Sr. Presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 15 — Afim de attender a uma solicitação da Legação no Mexico, peço a V. Ex. a bondade de informar a este Ministerio quaes as facilidades que podem ser concedidas por essa Empresa á exportação daquelle paiz para o nosso, visto a nossa Legação declarar que pode conseguir cargas vantajosas:

— Sr. Presidente da Federação das Associações Commercias:

N. 25 — Inclusa, tenho a honra de remetter a V. S. a relação e cotação dos productos brasileiros na praça de Liverpool, enviada a este Ministerio pelo nosso Consulado Geral naquella cidade.

— Ilmo. Sr. Araujo Martins:

N. 71 — Accuso o recebimento do pedido de informações que V. S. fez a esta Secretaria de Estado relativamente a exportação de castanhas de cajú para os Estados Unidos.

Tomando na devida consideração o seu pedido e outros identicos, esta Secretaria telegraphou em 25 de Abril ultimo e officiou posteriormente ao nosso Consul Geral em Nova York, pedindo-lhe que remetta por officio todos os dados sobre essa importação tais como: condições, preços, modo de pagamento, casas importadoras, acondicionamento e outras.

Logo que ellas sejam recebidas, esta Directoria Geral as remetterá por cópia a todas as Associações Commercias das capitães dos Estados productores do cajú para que ellas as divulguem aos interessados.

Entretanto, como informação preliminar, remetto-lhe o incluso retalho do *Diario Official* de hoje em que se contem os dados que poudo este Ministerio colligir sobre o assumpto.

Foram dirigidos mais dezeseite officios sobre o mesmo caso a outros interessados e sob ns. 72 a 88.

— Sr. Director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 89 — Afim de ser cobrado por essa Repartição o devido imposto, tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa carta patente do Sr. Antonio Ferreira Monteiro da Silva, nomeado consul honorario em Leiria.

Requerimentos despachados

Facinão José da Silva. — Indeferido.
Julia Pennike. — Dirija-se á Policia de S. Paulo:

José Nesi. — Indeferido.

Joaquim Martinho. — Indeferido.

Schaia Lozinsky. — Indeferido.

Miguel Frug e Ignacio Marchevsky. — Declarem o parentesco exacto entre os requerentes e as pessoas mencionadas.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 de maio corrente, foram nomeados:

Os cidadãos Francisco Barbosa da Rocha e Dario Emiliano da Paixão para os logares, respectivamente, de collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Nova Boipeba, no Estado da Bahia.

— Por outro de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, Fileto Jatahy Accioiy do logar de despachante aduaneiro da firma Bnering & Comp. junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portarias de 19 de maio corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas Hygino da Rocha Lyra, para tratar da sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma:

De um anno, sem vencimento, ao 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Salvador Mariano Cerbino, para tratar de seus interesses particulares, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma:

De dois mezes, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á operaria da Imprensa Nacional Hercilia Baptista;

De seis mezes, nos termos da art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da Casa da Moeda Francisco Gomes Mariano.

— Por outras de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria Federal de Patrocínio, Estado da Minas Geraes, Aristides Amaral, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De noventa dias, com o vencimento que tiver direito, na forma da lei, ao escrivão da Mesa de Rendas de Camaviaras, Estado da Bahia, Fernando de Oliveira Guerrieri, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De noventa dias, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria Federal de Formiga, Estado da Minas Geraes, Ignacio Gonçalves de Amarante, para tratar de seus interesses particulares, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De seis meses, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Luiz de Almeida;

De dois meses, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao operario da Imprensa Nacional José Mario Pires, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1922

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 95 — Transmittindo o incluso processo, relativo ao pagamento de uma conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 158\$280, proveniente de fornecimento de luz electrica á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no mez de junho de 1915, tenho a honra de solicitar que esse Tribunal, em face do parecer de fls., se digno reconsiderar a sua decisão recusando registro á alludida despesa, conforme comunicação constante do officio de V. Ex. n. 451, de 4 de março ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 96 — Remettendo o incluso processo, a que se refere o aviso n. 464, de 11 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, tenho a honra de solicitar a esse Tribunal a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 5.900.000\$ aberto pelo decreto numero 14.145, de 17 de abril de 1920, e a que se refere o citado processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 97 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os fins convenientes, cópia do decreto n. 15.488, de 19 de maio corrente, que autoriza a emissão de apolices da divida publica interna, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, até a importância de 450:000\$, papel, para occorrer ás despesas de construção do ramal de Angra dos Reis a Barra Mansa, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 153 — Tenho a honra de solicitar se digno V. Ex. providenciar afim de que sejam enviados ao Thesouro os documentos comprobatórios da applicação do supprimento recebido pela thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da requisição constante do aviso desse ministerio n. 97, de 13 de janeiro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 154 — Havendo o Tribunal de Contas, a quem foi presente o processo de divida de exercicios findos, na importância de 517\$, de que é credor o engenheiro Edgard Werneck Furquim de Almeida e a que se refere o aviso desse ministerio n. 928, de 28 de março de 1921, recusado registro á alludida despesa, por não existir no mesmo processo prova de que foi interrompida a prescrição, conforme me communicou o seu presidente em officio n. 1.257, de 19 de maio daquelle anno, rogo se digno V. Ex. providenciar afim de que pelo interessado seja apresentada a prova exigida pelo referido instituto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 155 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 2.584, de 11 de agosto de 1921, pedindo seja paga, pela conta de "Depositos", á Companhia de Viação e Construções, ex-empresaria da construção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a quantia de 2:300\$, proveniente de desapropriação feita no anno de 1920, e a que a referida companhia tem direito em virtude do art. 2º do termo de rescisão do contracto celebrado de accordo com o decreto numero 9.172, de 4 de dezembro de 1911, tenho a honra de declarar a V. Ex., para os devidos fins, que, desde que vai ser pago o valor de uma propriedade que será transferida para o Patrimonio Nacional, dixerão ser exhibidos os necessarios documentos comprovando a propriedade e isenção de onus, lavrando-se a necessaria escriptura.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 156 — Rogo se digno V. Ex. providenciar para que o representante legal da Estrada de Ferro Central do Brasil compareça na Procuradoria da Fazenda, em S. Paulo, afim de assignar o termo de transferencia, para a União, das 23 apolices daquelle Estado, valor nominal de 500\$ cada uma, que pertencem áquelle estrada, como solução do debito da Estrada de Ferro Campos do Jordão, liquidado em 22 de julho de 1919.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 1º vice-presidente da Comissão Organizadora da Exposição Nacional de 1922:

N. 97—Accusando recebido o vosso officio n. 12.526, de 24 de abril proximo findo, agradeço a remessa que com o mesmo me fizestes, de cinco exemplares do regulamento especial que determina as condições para a exhibição de machismos na Exposição Nacional de 1922.

Directoria da Recgita Publica

Directoria da Recgita Publica — Numero 43 — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos effeitos, aos Srs. delegados fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados, inspectores das alfandegas e chefes das estações arrecadadoras no Estado do Rio de Janeiro que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 1 de abril findo, exarado no processo que teve por base o requerimento de Dannemann & Comp. e Stepler & Comp., fabricantes de charutos na Bahia, resolveu:

a) recommendar o exacto cumprimento do disposto nos arts. 67, § 2º e 72, § 4º, do regulamento anexo ao decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo de n. 14.693, de 25 de fevereiro do mesmo anno, e que, respectivamente, determinam que — no preço dos productos, quando a cobrança do imposto se achar ligada á circumstancia do preço, não se comprehendem as despesas de embalagem e seguro, até o ponto de destino, salvo o frete dos estrangeiros, desde que ditas despesas sejam facturadas distinctamente, nem o valor do imposto, e que—as mercadorias cujo estampilhamento tiver de ser feito de accordo com o preço deverão trazer, quando sujeitas á taxa minima, nos rotulos applicados ás unidades e nos envoltorios o preço pelo qual deverão ser vendidas pelos commerciantes;

b) recommendar, igualmente, que se exerça rigorosa fiscalização, de forma a verificar si os charutos sellados pela taxa minima de \$010 correspondem ao preço por que foram vendidos nas fabricas ou depositos respectivos, especialmente aquellos que, no commercio, o são ao preço de \$300 ou mais;

c) revogar, em face do que fica resolvido, a circular n. 36, de 30 de agosto de 1921, do Ministerio da Fazenda, referente á incidência do imposto sobre os productos como os de que se trata, regulada pelo preço de venda das fabricas ou depositos, e de accordo com a qual, haviam sido excluidas desse preço, as importancias inherentes a fretes ou transportes, impostos estaduais ou municipais, e as provenientes de remuneração a commissarios e outros.

Para a precisa observancia desta circular, devem os agentes fiscaes do imposto de consumo ter muito em vista as instruções que se seguem:

I. verificar nas fabricas ou depositos da circumscripção ou secção fiscal a seu cargo si as tabellas de preço apresentadas em obediencia ao art. 69 do regulamento do imposto de consumo em vigor o foram de inteiro accordo com esse dispositivo, para o que, consoante o determinado pelo art. 71 do mesmo regulamento, deverão proceder ás necessarias diligencias, verificando pelos livros de notas ou facturas a exactidão dos preços constantes das referidas tabellas;

II. examinar, quando em fiscalização aos estabelecimentos commerciaes, si os preços das mercadorias nas condições a que se allude conferem com os fixados nas tabellas apresentadas pelas fabricas;

III. ter colleccionadas, em seu poder, para os effeitos da verificação recommendada nas alíneas precedentes, as tabellas de preços publicadas no *Diario Official*, em conformidade com o § 4º do art. 69 citado;

IV, solicitar do chefe da repartição arrecadadora a que estiverem imediatamente subordinados providências, a fim de que se requisitem os necessários esclarecimentos das demais repartições, para haver duvidas sobre a exactidão das tabellas em questão e sejam precisas informações a respeito;

V, agir, na forma regulamentar, de modo a compellir os fabricantes refractarios a satisfazerem suas obrigações, quanto ás tabellas em apreço. — *Abdenago Alves.*

Directoria da Receita Publica — Circular n. 41—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922:

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica aos Srs. delegados fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados, administrador da Mesa de Rendos de Macahé e collectores das rendas federaes no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 18 do corrente, resolveu que a prorrogação, até 31 deste mez, constante da circular desta directoria n. 41, tambem de 18 do corrente, comprehendendo não só o pagamento, sem multa, do imposto sobre a renda como a matricula, tambem sem multa, dos estabelecimentos sujeitos ao dito imposto, sobre a renda. — *Abdenago Alves.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de maio de 1922

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 516—Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista o dispositivo do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, resolvi, por despacho de 22 do corrente, conceder a isenção de direitos solicitada no officio n. 15.159, de 20 deste mez, pela Comissão Organizadora da Exposição Nacional de 1922, para duas caixas, marca G.G.C., numeros 1.398 e 1.399, pesando 106 e 110 kilos, respectivamente, contendo productos chimicos para cinematographia, destinados ao preparo de films a serem exhibidos durante a supradita exposição, pelos Srs. P. Botelho & Comp., conforme ajuste com a mesma commissão, caixas essas vindas da França pelo vapor *Bougainville* e consignadas á ordem.

Acompanham os respectivos documentos.

N. 517 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o dispositivo do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, resolvi, em data de 22 do corrente, autorizar a isenção de direitos solicitada no officio n. 15.158, de 20 deste mez, pela Comissão Organizadora da Exposição Nacional de 1922 para tres caixas, marca E.D.L., ns. 1.700/2, contendo films virgens, vindas da França, pelo vapor *Massilia*, consignados á ordem, pesando, respectivamente, 74, 76 e 72 kilos, material esse destinado ao preparo de films a serem exhibidos naquella exposição, pelos Srs. P. Botelho & Comp., conforme ajuste, com a referida commissão.

Acompanha o documento de fls. 2 do processo em questão.

DIA 23

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 35 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os devidos fins, o inclu-

so processo de reforço da fiança prestada por Manoel Antonio de Barros, collector das rendas federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

N. 36 — Tenho de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo de reforço da fiança prestada por João Appolinario dos Santos, escrivão da Collectoria das Rendos Federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 193 — Solicito vossas providencias no sentido de, ser concedida autorização para requisição de passagens em 1º classe, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, entre as estações dessa estrada de Belem a Barra Mansa e a Paracambi, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro Pedro Cunha da Gama e Abreu.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste Sul Mineira:

N. 194 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida autorização para requisição de passagens em 1º classe, durante o corrente anno, quando em objecto de serviço publico, entre as estações dessa estrada de Barra do Pirahy a Passa Três, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro Pedro Cunha da Gama e Abreu, tendo sido anotada a despeza relativa, na importancia de 300\$000.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 195 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida autorização para requisição de passagens em 1º classe, durante o corrente anno, entre as estações dessa estrada, de Barra Mansa a Capivary, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro Pedro Cunha da Gama e Abreu.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 518 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que, no requerimento de 17 do corrente, solicitou a Leopoldina Railway Co., Ltd., resolveu, por despacho de 20 deste mez, autorizar, de accordo com a disposição constante da clausula VIII do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, a isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, para o material descrito na inclusa relação, com exclusão, porém, dos 300 baldes do ferro galvanizado assignalados, na referida relação, com a palavra *Não*, a carimbo.

N. 519 — Communico-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que, no requerimento de 16 do corrente, solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, resolveu, por despacho de 17 do dito mez, autorizar a isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das exigencias regulamentares, para 16.000 kilos de tubos de aço, sendo: 6.000 kilos vindos pelo vapor *Brasil*, e 10.000 ditos, pelo vapor *Vegetack*.

N. 520 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 do corrente, resolveu conceder, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, a isenção de

direitos pretendida, no requerimento de 11 deste mez, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, para o material consignado na inclusa relação e destinado á mesma requerente.

N. 521 — Remettendo a essa Alfandega os inclusos documentos de fls. 2, 3 e 4, do processo encaminhado com o vosso officio n. 1.991, de 24 de agosto do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia de Navegação Costeira, para o material despachado pela nota de importação n. 71, de 31 de julho de 1920, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o parecer do Tribunal de Contas, em sessão de 24 do março deste anno, resolveu, em data de 1 de abril proximo findo, inquerir o pedido de que se trata.

N. 522 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a disposição constante do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, resolvi, por despacho de 19 do corrente, autorizar a isenção de direitos solicitada no aviso n. 338, de 11 deste mez, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o material mencionado na inclusa relação, por cópia, e destinado ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 523 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do disposto no art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, resolvi, por despacho de 19 do corrente, conceder a isenção de direitos solicitada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 335, de 12 deste mesmo mez, para 300 engates, marca E. F. O. M., ns. 1 a 300, pesando 34.155 kilos, vindos pelo vapor americano *American Legion*, e destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que por João Appolinario dos Santos Padua e sua mulher, D. Rita de Oliveira Padua, representados pelo procurador Fidelis dos Santos Amaral Junior, foi assignado a 8 do corrente mez, termo de reforço da fiança prestada pelo primeiro, escrivão da Collectoria das Rendos Federaes de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, caucionada a apolice da divida publica, tipo uniformizado, numero 346.505, do valor nominal de réis 1.000\$, inscripta em nome do referido João Appolinario dos Santos Padua e que assim fica onerada com a respectiva clausula.

N. 13—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo Sr. Manoel Antonio de Barros e sua mulher, D. Ernestina Santos de Barros, representados pelo procurador Fidelis dos Santos Amaral Junior, foi assignado a 20 do corrente mez, termo de reforço da fiança prestada pelo primeiro, como collector das rendas federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, caucionada a apolice da divida publica, tipo uniformizado, n. 346.504, do valor nominal de 1.000\$, inscripta em nome do referido Manoel Antonio de Barros, e que assim fica onerada com a respectiva clausula.

— Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 123 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao pedido da Companhia Souza Cruz no sentido de lhe ser permittida a assignatura de um termo de responsabilidade para haver a restituição de 2:200\$, recolhidos a essa repartição, processo enviado a esta directoria com o vosso officio n. 149, de 6 de fevereiro deste anno, resolveu, por

acto de 6 do corrente, deferir o pedido, devendo ser nessa repartição lavrado o assignado o referido termo.

N. 124 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 18 do corrente, resolveu que a prorrogação, até 31 deste mez, constante da circular desta directoria n. 41, tambem de 18 do corrente, comprehendendo não só o pagamento, sem multa, do imposto sobre a renda como a matricula, tambem sem multa, dos estabelecimentos sujeitos ao dito imposto sobre a renda.

N. 125 — Com o officio n. 570, de 18 de abril findo, encaminhastes a esta directoria, o recurso de Virgilio J. Lopes & Comp., interposto da decisão proferida por vosso ajudante, em 23 de fevereiro deste anno, nos seguintes termos:

«Contra Virgilio J. Lopes & Comp., foi lavrado o auto de fls. 4, por terem, na secção de vendas a varejo, do seu estabelecimento commercial, 29 pacotes, contendo manteiga sem que os mesmos estivessem sellados o rotulados.

Consta ainda da mesma peça do processo, que os referidos volumes, de 50 grammas, alguns e de 250 outros, estavam em uma geladeira e que em todo o estabelecimento foram encontradas seis latas fechadas, do mesmo producto e devidamente estampilhadas, e mais duas, vazias, tambem selladas e todas rotuladas. A nota de venda, em forma regular, tambem foi apresentada.

Aberta a defesa, declararam os autores — que nunca foi habito empacotar a manteiga, sempre vendida da propria lata em que vem acondicionada; que, por excepção, na época em que se deu o caso — vespuras do natal — um seu empregado, para attender ao grande movimento commercial desses dias, fez, previamente, alguns pacotes, afim de servir melhor a freguezia; e, que, finalmente, pelo exame feito pelo autuante, bem demonstrado ficou ser a referida manteiga proveniente das latas, então vazias, mas ainda devidamente selladas e rotuladas.

O agente fiscal confirma a allegação da firma autuada, como aliás já o havia feito na peça inicial do processo e declara que, certo da inexistência do dolo, só effectivou a apprehensão após ordem superior.

Effectivamente, não ha como deixar de reconhecer boa fé no procedimento dos autuados, do qual nenhuma lesão resultou para a Fazenda.

No entanto, considerando que houve violação de regras punida pelo regulamento, e que, assim, a dispensa de multa, por mais justificavel que seja, só poderá ser dada pela autoridade superior, a quem cabe usar do principio de equidade, julgo procedente o processo para imper a Virgilio J. Lopes & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano numero 138, a multa de 200\$, grão minimo da pena a que se referem os arts. 72, § 2º e 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, *ex-vi* do disposto no art. 206, do mesmo regulamento, e porque são iguaes as importancias referidas nos dous dispositivos, citados em primeiro lugar. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias.

O Sr. ministro da Fazenda, em 9 de maio corrente, deu sobre o caso o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, por equidade, nos termos do art. 233 do vigente regulamento do imposto de consumo.»

E' este o parecer que emitti, em 2 do mesmo mez, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Opino pelo provimento do recurso, á vista da informação do autuante de fls. 7, da defesa dos autuados de fls. 5 e da decisão de fls. 7 v. e 8; provimento por equidade, *ex-vi* do art. 233, do novo regulamento do imposto de consumo, em vigor.»

Assim, vol-o communico para os devidos fins.

N. 126 — Por não caber recurso *ex-officio* no caso em apreço, incluso vos devolvo o processo encaminhado a esta directoria com o officio dessa repartição n. 64, de 26 de fevereiro de 1921, referente ao auto n. 38, lavrado em 22 de fevereiro de 1919 contra Joaquim Nunes das Neves.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 14 — Solicito vossas providencias no sentido de se proceder ao necessario exame na amostra que a este acompanha, e patentear si a falta ou defeito da referida amostra, que foi encaminhada ao Thesouro com o processo annexo ao officio n. 1.080, de 8 do corrente mez, o qual vaes junto a este, é devida a vicio intrinseco ou á inferior qualidade da mesma amostra.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 106 — Incluso vos devolvo o processo referente ao recurso de Dannemann & C. sobre troca de sellos do imposto de consumo, enviado a esta directoria com o officio dessa repartição n. 56, de 29 de abril proximo findo, pedindo providencias para ser cumprido o despacho exarado a fls. 6 verso do mesmo processo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 226 — Afim de que preste essa delegacia as necessarias informações a respeito, incluso vos devolvo o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 8, de 12 de janeiro de 1920, relativo ao requerimento em que o jornal «Correio do Povo», pede isenção de direitos para 10.920 kilos de papel commun para impressão.

N. 227 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio dessa delegacia n. 423, de 13 de dezembro de 1920, com o qual remettestes o requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre João Bessa recorreu, para essa delegacia, do acto da inspeccão da mesma Alfandega negando-lhe a entrega da importancia do desconto de 50 % feito nos certificados de exportação de generos alimenticios expedidos pelo recorrente, no periodo de 12 de maio a 25 de outubro de 1920, na forma do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, resolveu approvar, por despacho de 16 deste mez, o referido acto.

N. 228 — Afim de que a Alfandega da cidade do Rio Grande preste as necessarias informações a respeito, incluso vos restituo o requerimento da Companhia Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil, sobre isenção de direitos do material constante das relações annexas a este, encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 266, de 13 de outubro de 1919.

N. 229 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o que, na relação de 1 de abril deste anno, remettera a Companhia Nacional de Navegação Costeira, resolveu, por despacho de 16 do corrente, ouvido sobre o assumpto o

Tribunal de Contas, autorizar, de accordo com a disposição constante da clausula II do decreto n. 11.993, d e 15 do março de 1916, a isenção de direitos para 1.016.000 kilos do carvão de pedra, vindos pelo vapor *Tyme*, carvão este destinado ao gasto de seus vapores.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 42 — Incluso vos remetto o requerimento da Empresa Nacional de Navegação «Hoepeke», pedindo permissão para despachar, livres de direitos e de expediente, as mercadorias constantes das relações annotadas ao mesmo requerimento, encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 108, de 15 de outubro de 1919, para que essa delegacia proceda de accordo com os ditos da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 288 — Remettendo a esta delegacia os incluidos documentos de fls. 2 a 6, 8, 9, 11 e 12 do processo encaminhado com o vosso officio n. 136, de 8 de abril deste anno, relativo á restituição pretendida pela Société de Sucreries Bresiliennes, provenientes dos direitos pagos pelo material (16 caixas, contendo machinas para agricultor), despachadas pela nota de importação n. 92.344, de 17 de dezembro de 1920, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente, considerou legal, nos termos da disposição constante do art. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, a isenção de que se trata.

N. 289 — Enviando a esta repartição os incluidos documentos de fls. 2 a 5, 7, 8, 10 e 12 do processo encaminhado com o vosso officio n. 135, de 6 de abril proximo findo, referente á restituição pretendida pela Société de Sucreries Bresiliennes, proveniente dos direitos pagos por 392 barras de ferro, despachadas pela nota de importação n. 93.237, de 21 de dezembro de 1920, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente, opinou que pôde ser deferido o pedido em questão, de accordo com o dispositivo do art. 37, da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 290 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de hontem, resolveu approvar o acto a que se refere o vosso officio n. 170, de 1 do corrente, pelo qual arbitraestes em 12:000\$ e 6:000\$, respectivamente, as fianças do collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Villa Tiberio, nesse Estado.

N. 291 — Com o officio n. 504, de 12 de setembro de 1921, encaminhastes o recurso de Fredrik Engelhart, agente da Companhia de Vapores «Den Norske Syd-Amerika Linje», interposto da decisão dessa delegacia proferida em 24 de junho daquelle anno, nos seguintes termos:

«O delegado fiscal resolve, de accordo com os pareceres, não tomar conhecimento do presente recurso, interposto pelo commandante do vapor norueguez *Rio de Janeiro*, em virtude de se achar perempto o direito do recorrente.»

O Sr. ministro da Fazenda, em 16 de fevereiro deste anno, deu sobre o caso o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso, para mandar relevar a multa em relação aos volumes que se verificou terem desembarcado no porto desta Capital.»

É este o parecer que emitti em 29 de novembro do anno passado, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Opino pelo provimento do recurso, á vista das provas exhibidas, quanto ao desembarque da mercadoria no porto do Rio e despachada legalmente como accrescidos ao manifesto.

No caso não ha perempção, pois a petição de fls. 8, pedindo novo prazo (30 dias), foi apresentada e protocolada na alfandega, muito antes do despacho de fls. 7, mandando lavrar o termo da dita perempção, — dentro do prazo para interposição do recurso da decisão de fls. 5 v.»

Assim, vol-o communico, para os devidos fins.

Portaria

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector das rendas federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, o processo enviado ao Thesouro, com o seu officio n. 13, de 18 de janeiro de 1921, relativo a uma consulta sobre registro de imposto de consumo, para que preste a informação exigida no despacho da mesma directoria, exarado a fls. 10 do citado processo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1922

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 114 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 de maio do corrente anno, resolveu approvar a proposta que fez o Sr. director da Receita Publica em officio n. 54, da mesma data, designando respectivamente os 1º e 3º escripturarios dessa repartição, bacharel Jose Carlos Padilha e Raymundo Garboggini, para exercerem a commissão de inspector de collectorias, nesse Estado, percebendo cada um a diaria de 15\$000.

Dia 22

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo devidamente autoado, relativo á melhoria de pensão de D. Camilla Amalia de Azevedo Lobato, irmã viuva do ex-consul geral de segunda classe Aluizio de Azevedo, conforme solicitações em vosso officio n. 26, de 28 de abril ultimo.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 173 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi desligado desta directoria o escriptão do extinto 2º Posto Fiscal do Acre, Hermelindo Ferreira Lima, nomeado por decreto de 17 do corrente, 3º escripturario dessa repartição.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 127 — De accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro de 1922 — Projecto de lei da Despesa, á conta da verba 29ª — Reposições e restituções — do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, ficam concedidos á essa delegacia os creditos de 535\$563, papel, e 653\$565, ouro, para attender á restitução a que tem direito Higson & Fall, proveniente de direitos pagos na Alfandega de Manaus, nesse Estado, em 1918, conforme consta do processo encaminhado á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio numero 50, de 13 de julho de 1921, que ora vos remetto, para os devidos fins.

N. 128 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.187, de 31 de março de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.206, de 28 de dezembro de 1921, ao orçamento de 1921 daquelle ministerio, o de réis 2:216\$668, para attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o secretario da Capitania do Porto desse Estado, durante o periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1921. Confirmando, assim, meu telegramma n. 704, de 8 de maio de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 de março deste anno, approvou a proposta do Sr. director da Receita Publica, em officio n. 29, de março ultimo, designando o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, Alberto de Andrade Queiroz, para fiscalizar os mesmos impostos, na terceira zona nesse Estado, percebendo a diaria de 15\$000.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 de maio deste anno, resolveu approvar a proposta que fez o Sr. director da Receita Publica em officio n. 52, da mesma data, do 1º escripturario da Alfandega desse Estado, Edgard Carneiro Leão de Vasconcellos para exercer a commissão de inspector do imposto de consumo na terceira zona nesse Estado, percebendo a diaria de 15\$000.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 34 — Remetto-vos, a inclusa tabela de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 26ª — Serviço de sementeiras — do projecto orçamentario para as despesas do exercicio de 1922, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o decreto numero 15.341, de 30 de janeiro do corrente anno, na importancia de 35\$800\$.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 211 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedida a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 709\$331, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 39.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo aos observadores das estações de 3ª classe B do Bandeirantes e Maristella, 405\$332; aos ajudantes dos mesmos, 202\$666; ao observador da estação Pluviométrica de Moela, 101\$333.

N. 212 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 303\$999, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 39.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo por intermedio da Collectoria Federal em Lorena, ao observador da estação de terceira classe A de Piquete, 202\$666, e ao ajudante da mesma, 101\$333, no corrente anno.

N. 213 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 405\$332, para attender ao pagamento

da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 39.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo ao observador da estação de 3ª classe A, do Santos, 202\$666; ao ajudante da mesma, 101\$333, ao observador da Estação Pluviométrica de Cananéia, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 65 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 351\$666, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 39.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo por intermedio da Collectoria Federal em Jaguarihyva, ao observador da estação de 2ª classe de Jaguarihyva 253\$333 e ao ajudante da mesma 101\$333, no corrente anno.

N. 66 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 101\$333, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 39.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Pluviométrica de Conchas, nesse Estado, no corrente anno.

N. 67 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 1:459\$330, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 39.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo ao observador da estação de 2ª classe especial de Curitiba 304\$, aos dous ajudantes da mesma 202\$666, ao observador da estação de 2ª classe de Guarapuava 253\$333, ao ajudante da mesma 101\$333, aos observadores das estações de 3ª classe B de Ivahy 405\$332, aos ajudantes das mesmas 202\$666, no corrente anno.

N. 68 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.369 C, de 29 de abril deste anno, fica concedido á essa delegacia, á conta da verba 34ª, «Serviços eleitoraes», para despesas com o serviço eleitoral, etc., decreto n. 15.276, de 14 de janeiro proximo findo, do orçamento de 1921, daquelle ministerio, o credito de 300\$, que se destina ao pagamento, do porteiro dessa delegacia, Frederico Guilherme Gata, proveniente de gratificação que ao mesmo compete por ter sido encarregado da distribuição de material de applicação ao serviço eleitoral, durante o anno proximo findo.

Assim, fica confirmado o telegramma n. 802 A, de 20 de maio do corrente anno desta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 66 — Remetto-vos a inclusa tabela de distribuição de credito para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 26ª, «Serviço de sementeiras», do projecto orçamentario de 1922, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro do corrente anno, na importancia de réis 58:300\$000.

N. 67 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 1:874\$661, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo ao observador da estação de 2ª classe de Blumenau réis 253\$333, ao ajudante da mesma 101\$333, aos observadores das estações de 3ª classe A de Brusque e Canjarim e de 3ª classe B de Curitiba e Therezopolis 810\$664, aos ajudantes das mesmas 405\$332, aos observadores das Estações Pluviométricas de Porto Bello e Campos Novos 202\$666, e finalmente, por intermedio da Mesa de Rendas de Majahy ao observador da Estação Pluviométrica desta cidade 101\$333.

N. 68 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 567\$665, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo ao observador da estação de 2ª classe de Florianopolis 162\$333, ao ajudante da mesma 101\$333, aos observadores das Estações Pluviométricas de Campo Alegre, Cabeçadas e Naufragados 303\$999, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 153 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 153, de 11 de março de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Material — Despesas especiaes — Eventuais, etc., do orçamento de 1921 daquele ministerio, o credito de 449\$350, para pagamento da differença de vencimentos ao 2º official do Arsenal de Guerra, desse Estado, Oscar Freitas Lima, por ter substituído um chefe de secção licenciado com todos os vencimentos de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 26 de março a 31 de julho de 1921, á razão de 100\$ annuaes.

Confirmo, assim, meu telegramma n. 197 A, de 17 do corrente.

N. 155 — Fica concedido a essa delegacia, de accordo com o projecto de lei da despesa de 1922, decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, verba 5ª — «Inactivos, pensionistas, etc., a) Montepio, novas concessões», do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:400\$ para pagar anualmente a partir de 12 de janeiro deste anno, na forma seguinte: 1:000\$ a D. Virginia Moreira Pradel e 400\$, em igual periodo, ás menores Anna e Candida Rosa, na razão de 200\$ á cada uma, proveniente de pensões do montepio como viuva e filhas de Frederico Pradel, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, conforma consta da inclusa guia n. 45, passada em 6 deste mez pela 2ª Sub-directoria desta directoria, que ora vos remetto para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 106 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921 fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito

de 354\$666, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo ao observador da estação de 2ª classe de Entre Rios 253\$333 e ao ajudante da mesma 101\$333, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 12 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 2:887\$992, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo aos observadores das estações de 2ª classe de Pyrenopolis, Goyaz e Catalão 759\$999, aos ajudantes das mesmas 303\$999, aos observadores das estações de 3ª classe B. de Formosa, Porto Nacional, Santa Luzia, Palma, Boa Vista de Tocantins e Santa Maria Taquatinga 1:215\$996, aos ajudantes das mesmas 607\$998, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 45 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o credito de 2:431\$994, para attender ao pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, sendo ao observador da estação de 2ª classe de Cuyabá, 304\$; aos dous ajudantes da mesma, 202\$666; aos observadores das estações de 2ª classe de Corumbá e S. Luiz de Cáceres, 506\$666; aos ajudantes das mesmas, 202\$666; ao observador da estação de 3ª classe B de Santa Cruz (General Carneiro), 202\$666; ao ajudante da mesma, 101\$333; por intermedio da Collectoria Federal em Tres Lagoas: ao observador da estação de 3ª classe A de Tres Lagoas, 202\$666; ao ajudante da mesma, 101\$333; por intermedio da Mesa de Rendas em Corumbá: ao observador da estação de 3ª classe de Aquidauana, 202\$666; ao ajudante da mesma, 101\$333; por intermedio da Mesa de Rendas em Bella Vista: ao observador da estação de 3ª classe A de Bella Vista, 202\$666, ao ajudante da mesma, 101\$333, no corrente anno.

Portarias

N. 148 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica e Pluviométrica de 2ª classe, naquella cidade, na importancia de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, relativo ao corrente anno.

N. 149 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Friburgo a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gra-

tificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica e Pluviométrica de 2ª classe, naquella cidade, na importancia de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 6.318, de 26 de janeiro do anno passado, durante o corrente anno.

N. 150 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Angra dos Reis a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica e Pluviométrica de 3ª classe, naquella cidade, na importancia de 202\$666, e ao ajudante da mesma estação na importancia de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, durante o corrente anno.

N. 151 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector de Barra do Pirahy a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica e Pluviométrica de 2ª classe, naquella cidade, na importancia de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro do anno passado.

N. 152 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Cabo Frio a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação de Meteorologia e Pluviométrica de 2ª classe, naquella cidade, na importancia de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, durante o corrente anno.

N. 153 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Carmo, Estado do Rio, a effectuar por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento mandado abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica e Pluviométrica de 3ª classe, naquella cidade, na importancia de 202\$666, e ao ajudante da mesma estação na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura, em aviso n. 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, durante o corrente anno.

N. 154 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Vassouras a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica

logica e Pluviométrica de 2ª classe naquella cidade, na importância de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministério da Agricultura, em aviso numero 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, durante o corrente anno.

N. 155 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Petropolis a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação Meteorologica e Pluviométrica de 2ª classe naquella cidade, na importância de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação, na de 101\$333, conforme solicitação feita pelo Ministério da Agricultura, em aviso numero 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, durante o corrente anno.

N. 156 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza ao Sr. collector em Camões a effectuar, por conta do credito aberto pelo decreto numero 14.720, de 9 de março do anno passado, o pagamento da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao observador da Estação de Meteorologica e Pluviométrica de 2ª classe naquella cidade, na importância de 253\$333, e ao ajudante da mesma estação, na de 101\$333, conforme foi solicitado pelo Ministério da Agricultura, em aviso numero 6.318, de 26 de dezembro do anno passado, durante o corrente anno.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1922

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 64, de 22 de abril proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda approvou, por despacho de 17 do corrente mez, a distribuição dos serviços que competem a cada uma das contadorias dessa delegacia, feita em vossa portaria n. 40, de 29 de março ultimo, transcripta no mesmo officio, salvo quanto á classificação da receita e despesa, serviço que, por sua natureza, deve ser executado pela 1ª contadoria.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, approvar, sem o augmento de 1:810\$, proposto, o orçamento da despesa da Caixa Economica anexa a essa delegacia, para o anno de 1921, apresentado com o vosso officio n. 83, de 19 de outubro de 1920, na importância de réis 12:020\$, a saber:

Pessoal:

Gerente	1:500\$	
Officiaes (2)	1:800\$	
Thesoureiro	1:500\$	4:800\$

Material:

Serventes (2) a 4\$000 diários	2:920\$	
Compra e concertos de moveis	500\$	
Acquisição de livros, etc.	3:500\$	
Água, asseio, etc.	300\$	7:220\$
		<u>12:020\$</u>

Recommendo-vos, de accordo com o citado despacho, providencieis com a maxima urgencia no sentido de que seja remettido o orçamento para o corrente anno, o qual, nos termos do art. 6º, *in fine*, do decreto n. 2.882, de 19 de abril de 1898, deveria ter sido enviado em outubro do anno transacto.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1922

Officios expedidos:

N. 719 — Comunicando que annullou a divida de perna de agua em nome de José M. de Souza.

N. 720 — Idem de industrias e profissões em nome de João Antunes Guimarães.

N. 721 — Rogando cancelar a certidão de perna de agua em nome de Pedro Oliveira.

N. 722 — Restituindo o processo relativo á representação do Centro do Commercio e Industria sobre interpretação do regulamento do sello.

N. 723 — Idem instituido pelo requerimento de Pinto Fontes e Comp.

N. 724 — Suggere alvitre sobre pagamento da taxa judiciaria por meio de estampilhas.

N. 725 — Annullando a divida de perna de agua em nome de José Coelho da Rocha.

PRECATORIOS DESPACHADOS

Precatorio do Juizo da 1ª Pretoria Criminal a favor de Raul Fencsitz, na importância de 5.000\$. — Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 3ª Pretoria Criminal a favor de Leon Mill, na importância de 300\$000. — Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 3ª Pretoria Criminal a favor de Domingos Gomes Jorge, na importância de 500\$000. — Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 3ª Pretoria Criminal a favor de Francisco Iorio, na importância de 500\$000. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 5.573 — Maria Antonietta Marques da Fonseca — Annullen-se as dividas de que trata a informação, nos termos do parecer, offciando-se á Directoria da Receita e fazendo-se as anotações devidas nos livros dessa repartição.

N. 5.619 — Eduardo Perlasco. — Altere-se, de acco do com o parecer, para barbear o não vendendo perfumarias, a industria do requerente.

N. 15.294 — Salomão Nahid. — Altere-se pela forma proposta e consoante o laudo e o parecer, no corrente exercicio, para roupas brancas, fabrica, o lançamento da industria do requerente.

N. 18.730 — Maria Marques. — Inscreva-se de accordo com o parecer. Fica salvo á Fazenda Nacional cobraro debito existente caso fique futuramente por vado ter havido successão. Impoñho a multa de 100\$, minimo por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, modificado pela lei n. 3.070 A de 31 de dezembro de 1915. Offcie-se á Directoria da Receita no sentido de cancellar as certidões de divida de 1921, citadas, cancellando-se nesta repartição a do 1º semestre em cobrança, que deverá ser junta ao presente processo.

N. 20.215 — João Rodrigues Pereira. — Em face do laudo e do parecer, reduza-se para 7:200\$ o valor locativo attribuido á industria do requerente. Extraia-se nova certidão de divida, juntando-se ao processo a que fôr cancellada.

N. 21.305 — Alves Corrêa & Amarante. — Nos termos do laudo e do parecer, dê-se á industria em apreço, no corrente exercicio o valor locativo de 18:000\$000. Extraia-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que fôr cancellada.

N. 22.016 — Luiz Barroza. — Faça-se a inscripção proposta, de accordo com o parecer. Impoñho a multa de 100\$, minimo, da lei. Extraia-se nova certidão, juntando-se ao processo a que fôr cancellada, nos termos propostos.

N. 23.041 — Benedicto Pereira Guimarães. — Altere-se no corrente exercicio, para fazendas e armazinho em pequena escala, o negocio inscripto em nome do requerente. Extraia-se nova certidão de divida, e junte-se ao processo a que fôr cancellada.

Armando Ribeiro de Castro. — De accordo com o parecer, entregue-se a quantia de 60\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Luiz Francisco Rodrigues Mendes. — Em face do parecer entregue-se a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pela forma proposta.

Castor Carneiro de Freitas Gama. — Em face do parecer, entregue-se a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pela forma proposta.

Grillo Paz & Comp. — Intime-se a firma mulada, marcando-se o prazo de oito dias para satisfazer o despacho supra, afim de poder o recurso ser encaminhado.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

N. 4.461 — Manoel Tavares da Silva Junior

Na petição de M. Tavares Silva perguntando, si lucros não retirados e transferidos por mera operação de escripta, á «conta de capital», devem pagar imposto, o director da Recebedoria despachou:

Do que expende o consulente resalta a existencia de lucros, que, ao evez de passarem para o poder do beneficiado, directamente, lhe são transferidos, ficando em caixa do estabelecimento, na conta de capital, augmentando desta arte a fortuna ou os haveres do mesmo beneficiado. Nem se diga que, nestas condições, o imposto, que deve alcançar a renda, vá recair sobre o capital, porque o tributo a este referente attine o capital fixo, a fortuna adquirida e consolidada. (Stourm—Systema Geral dos impostos, pag. 55).

Nesse proposito, diz Menier (Theoria e applicação do imposto sobre o capital), citado por Stourm: «L'impôt sur le revenu en prenant une part du capital circulant frappe la circulation d'un arrêt qui se repercute sur la production, en raison géométrique il frappe le revenu où il se forme; il prélève donc toute la part, qui aurait pu être employée à la reproduction pour se convertir en capital fixe».

Os lucros, no caso do consulente, é que, passando a constituir esse capital, vão consolidar-se, mas é mister que elles pertençam ou passem a pertencer ao commerciante, para terem o destino indicado, isto é, para que se transformem em capital. No acto dessa operação de transição é que o imposto sobre a renda incide sobre taes lucros.

Assim pois, desde que os lucros dos estabelecimentos commerciaes, apurados em balanços anteriores a 31 de dezembro de 1920, tomem a forma particular de transferencia, á conta de capital dos socio — ficam sujeitos ao imposto sobre a renda, — porque essa operação importa na mesma distribuição, si se attender a que, por esse meio, os proventos auferidos se incorporam ao patrimonio dos membros da sociedade, por via da conta de capital, que pertence, discriminada

ou pessoalmente, a cada um delles, e, si fôr um só, ao dono do estabelecimento.

No caso, o que não ha é a operação mecânica da retirada, da entrega dos proventos. Falta apenas o acto material dessa entrega.

Mas, de facto e de direito, ella se verifica, pois, para serem levados á conta de capital do socio ou dono do negocio, é mister, preliminarmente, que os respectivos valores passem á propriedade do mesmo socio, e, dahi, á distribuição que implicitamente lhe é feita.

Receb doria do Districto Federal, 20 de maio de 1922.—*Severiano de A. Cavalcanti*, director.

IMPOSTO DE CONSUMO

AUTOS DE INFRAÇÃO

Auto n. 47, de 24 de março de 1922, contra F. F. Aguiar

Decisão

O auto de fls. 2 descreve a apprehensão de fumo occulto no estabelecimento de F. F. Aguiar, á rua Marechal Floriano n. 100, sem se achar o producto devidamente sellado e empacotado. Defendeu-se o accusado. Mas, tratando de caso perfeitamente identico ao que motivou a decisão proferida no auto n. 82, de 1 de abril findo, em vista dos fundamentos da mesma decisão, julgo procedente o presente processo e imponho ao infractor F. F. Aguiar a multa de dous contos e quinhentos (2:500) mil réis, gráo minimo do art. 219, § 8º, letra d, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro do anno passado, devendo ainda o multado pagar o imposto devido pelo fumo apprehendido e preparal-o de accôrdo com as exigencias do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias e, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

Recebedoria, 22 de maio de 1922.—*Severiano de A. Cavalcanti*, director.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 82, DE 1 DE ABRIL DE 1922, CONTRA F. F. AGUIAR

Decisão

Foram lavrados contra F. F. Aguiar, estabelecido com charutaria, á rua Marechal Floriano n. 100, os autos ns. 47 e 82, em 24 de março e 1 de abril do corrente anno, pelo facto da existencia de fumo occulto, sem empacotamento, rotulos e sellos, segundo minuciosamente descrevem os mesmos autos.

O autuado, nas defesas oppostas, solicita a reunião dos autos, em um só processo, por se tratar de infracção continuada, e, sem pretender fugir á responsabilidade do facto, pretende apenas a desclassificação do mesmo, afim de não ser capitulado como sonegação. Basta, porém, ler-se os autos lavrados e o disposto no parágrafo unico do art. n. 204 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro do anno findo, para concluir-se que a especie dos mesmos autos e a de que cogita esse dispositivo, não podendo, pois, a infracção deixar de ser nelle comprehendida. Quanto ao pedido do accusado, para ser a infracção considerada como «continuada», diz o decreto n. 14.648, citado, que «a repetição da falta, depois de já autuada no proprio estabelecimento, ou depois da intimação de auto lavrado em outro local», não é considerada infracção continuada. E' ainda a lei, por conseguinte, que se oppõe, ao atendimento desta parte do pedido do autuado. Julgo, por isso, procedente o processo para o fim de impor a F. F. Aguiar a multa de 2:500, minimo do art. 219, § 8º, letra d, do referido decreto, devendo ainda pagar o

imposto devido pela mercadoria apprehendida e preparal-a de accôrdo com as exigencias do mesmo decreto. Intime-se, para recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, e, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais. Em 22 de maio de 1922.—*Severiano de A. Cavalcanti*, director.

IMPOSTO DO SELLO

AUTO DE INFRAÇÃO N. 25, DE 18 DE MARÇO DE 1920, CONTRA PAULA GUIMARÃES

Decisão

Foi denunciada Paula Guimarães, por haver passado os 10 recibos ás fls. 2 a 11, na importancia de 25\$, cada um, sem os haver sellado. Defendeu-se a accusada, allegando que os recibos não offerecem authenticidade alguma, sendo diversa a calligraphia dos mesmos. Entretanto, intimada a apresentar a firma, devidamente reconhecida, não quiz attender a intimação, deixando sem prova o allegado, e assim, procedeu-se a denuncia. Imponho, por isso, á infractora Paula Guimarães a multa de 300\$, gráo médio do artigo 63 do decreto n. 3.551, de 22 de janeiro de 1900, modificado pelo art. 13 da lei numero 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

Intime-se, para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, e, si não o fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR
Dia 23 de maio de 1922

Offícios expedidos:

Ao Sr. collector da Collectoría Federal no Pará:

N. 555 — Remettendo o auto n. 64, de 1922, contra a Companhia Industrial Paraense.

Ao Sr. collector da Collectoría Federal em Barra Mansa:

N. 556 — Remettendo o processo contra Custodio Mendes & Comp.

Ao Sr. collector da Collectoría Federal em S. Carlos:

N. 557 — Remettendo o auto n. 61, de 1922, contra a Companhia de Fiação e Tecidos S. Carlos.

Ao Sr. collector da Collectoría Federal em Cachoeira de Itapemirim:

N. 558 — Restituindo o processo contra J. Succar Nahssan.

N. 559 — Idem contra a firma J. Succar Nahssan.

Ao Sr. collector da Collectoría Federal de Itabaiana, Pilar e Pedra do Fogo:

N. 560 — Idem contra o *Imparcial*, jornal desta Capital,

Requerimentos despachados

N. 60 — Maria I. Ferreira.—Transfira-se.

N. 292.—Francisco Bernardes Figueiredo.—A' 3º Sub-directoria.

N. 505 — Maria Fernandes.—Transfira-se.

N. 509 — Antonio Mattos.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 929 — Arnaldo Antonio Rodrigues.—Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 975 — Placidina da Fonseca.—Transfira-se.

N. 1.253 — Albertino de Souza.—Transfira-se.

N. 1.418 — Mario Alves Ferreira.—Inscriva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 1.801 — Olga Godim Costa Ribeiro.—Transfira-se.

N. 1.941 — Pedro Sá.—Transfira-se.

N. 1.978 — Antonio Joaquim Balthazar.—Transfira-se.

N. 2.187 — Antonio Costa Bispo.—Não é caso de revalidação. Inscripta-se de accôrdo com o parecer.

N. 2.235 — Francisco Alves Temeroso.—Já se achando providenciado, nada ha que deferir; de accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 2.215 — Francisco Ernesto de Aguiar.—Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 2.396 — João Augusto de Carvalho.—Transfira-se.

N. 2.438 — Henriqueta de Souza Leite Borges.—Faça-se a rectificação proposta.

N. 2.587 — Manoel Luiz Alves e outro.—Transfira-se.

N. 2.684 — Anna Rangel Netto.—Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 2.842 — Raul Duprat.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 2.855 — José Joaquim Gomes e outro.—A' 3º Sub-directoria.

N. 3.001 — João Moreira.—Transfira-se.

N. 3.203 — José M. Frias & Comp.—Averbe-se a mudança.

N. 3.426 — Francisco Moreira.—Averbe-se a mudança.

N. 3.695 — Manoel Quesada.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 3.710 — A. Martins & Dias.—Transfira-se.

N. 3.777 — S. A. Nacional Industria Tabaco.—Transfira-se.

N. 3.81 — Antonio da Costa Marques.—Tr. sã.—sc.

N. 3.912 — M. B. Astrada.—Averbe-se a mudança.

N. 3.912 — Manoel de Souza Mesquita.—Averbe-se a mudança.

N. 3.922 — Joaquim Ferreira Brandão.—Transfira-se.

N. 3.926 — Elisa Perkinson.—A' 2º Sub-directoria.

N. 4.064 — Alfredo Pereira Magalhães.—Entregue-se sob recibo.

N. 4.210 — Fredesvino Rodrigues de Mattos.—Transfira-se.

N. 4.281 — Joaquim Rodrigues da Silva.—Já estando attendido, nada ha que providenciar. De accôrdo com o parecer.

N. 4.300 — Honorio Rodrigues Barreto.—Transfira-se.

N. 4.354 — J. Soares & Comp.—Entregue-se, mediante recibo.

N. 4.363 — José Pereira Pascoinho.—A' 2º sub-directoria.

N. 4.381 — Espolio de Paschoal Segredo.—De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa a partir do segundo semestre do corrente exercicio.

N. 4.411 — Machado Bernardo & Comp.—Averbe-se a mudança.

N. 4.493 — M. Forçola.—Transfira-se.

N. 4.611 — Antonio Ignacio de Oliveira.—Dê-se a baixa para 1923 proximo futuro, de accôrdo com o parecer.

N. 4.786 — Cyro Lima Ramos.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 5.175 — Vitalino Maria das Dores.—Averbe-se a mudança.

N. 5.192 — José Ribeiro de Carvalho.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 5.485 — Miquelina de Paula Schettino.—Estando a estampilha evidentemente inutilizada, segundo a exigencia da lei da Receita em vigor e sendo o sello evidentemente novo, não é caso de revalidação, segundo doutrina já firmada pelo Thesouro. Não sendo caso de baixa, conforme verificou o respectivo lançador, rectifique-se no corrente exercicio a respectiva inscrição.

N. 5.533 — Diogo Rosas.—Inscriva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 5.712 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.—Averbada a certidão junta, proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 5.743 — Francisco de Almeida Barbosa. — Averte-se a mudança.

N. 5.806 — Oscar Gomes de Mattos. — Satisfaca a exigencia da ultima parte do despacho da 3ª Sub-directoria, a folhas do processo junto.

N. 5.812 — Salvador Clemente de Carvalho. — Transfira-se.

N. 5.954 — Caisse Commerciale et Industrielle de Paris. — Averte-se a mudança.

N. 6.245 — Lindolpho Costa. — Inscreva-se, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20%, minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 6.702 — Chaves & Esmeru. — Transfira-se. Imponho aos requerentes, bem como a Chaves & Monteiro, a cada um a multa de 50%, minimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

N. 9.789 — Alvaro Lobo da Cunha. — A petição n. 9.789, de 16 de maio de 1921, a que se refere o requerente, foi já despachada em 21 de setembro daquelle anno e publicada em 23 do mesmo mez no *Diário Official*. Nada havendo, pois, que providenciar, archive-se.

N. 10.775 — Domingos Ferreira da Silva. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 11.095 — Oscar Ribeiro Alves. — Averte-se o officio junto, o que, feito, proceda-se a sua repção, de accordo com o parecer. Officie-se a Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 11.202 — José Ferreira Machado. — Transfira-se.

N. 11.529 — Manoel Pinto Costa. — Transfira-se.

N. 12.016 — Bernardo Alves de Oliveira Gama. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 14.052 — Waldemar Ignacio de Barros e outro. — Estando o negocio inscripto em nome de terceiro, prove o direito de dispor.

N. 15.417 — Gastão de Oliveira e outro. — Inscreva-se a partir de agosto de 1921, referido.

N. 15.551 — Manoel da Costa e Silva. — Transfira-se.

N. 15.835 — Terra Irmão & Comp. — Transfira-se.

N. 15.999 — Companhia Nacional Seguros Contra Fogo. — Já estando attendido, nada ha que providenciar; archive-se.

N. 16.481 — Maria Martins do Amaral. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 17.926 — Mariana e outros menores. — Fica-se reconhecer a firma do signatario do documento de fls. 4 a 19, para o que autorizo a entrega do mesmo, sob recibo.

N. 18.270 — Mendes Raupp Martins & Comp. — Officie-se novamente, pedindo informações precisas, quanto a importancia da multa, para que possa ser exigido o que dispõe o art. 20 do regulamento n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 18.464 — Renata Gouvêa de Oliveira. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 19.638 — S. R. Carvalho. — Transfira-se.

N. 19.748 — Lauriana Pinto Ribas. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 20.004 — J. Francisco da Silveira Pinto. — Officie-se a Directoria da Receita Publica no sentido proposto.

N. 20.640 — Sebastião Alves Ferreira Leite. — Faça-se as annotações propostas.

N. 21.819 — Francisco Alves Guimarães. — Transfira-se, impondo a multa de 50%, minimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

N. 22.947 — Agostinho de Almeida. — Transfira-se.

AUTOS DE INTRACÇÃO

Auto n. 157, de 17 de dezembro de 1921, contra José de Andrade e Vicente Celestino

Decisão

João Pacheco de Azevedo Junior trouxe a esta Recbedoria José de Andrade e Vicente Celestino, porque ambos, o primeiro morador a rua Silva Jardim n. 35 e o segundo a rua Luiz de Camões n. 114, offereciam a venda perfumarias em pequenos frascos não rotulados e nem sellados.

Apresentados os mesmos individuos á secção competente, foi lavrado o auto de fls. 2 e apreendida a caixa que continham, contendo 52 vidros de perfumarias.

O processo, assim iniciado, teve o seu curso normal e, apesar das intimações regulamentares, nenhum dos autuados apresentou defera, pelo que se lavrou o termo de revelia de fls. 3.

Prozada como está a infracção do que dispõem os arts. 69 e 74, do decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, então em vigor, fízo procedente o processo e imponho a cada um dos autuados José de Andrade e Vicente Celestino a multa de 300%, maximo da pena cominada no art. 178, VIII, do referido decreto n. 11.951. Intime-se para o pagamento da multa dentro do prazo de 30 dias. Em 18 de maio de 1922. — O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

Auto n. 609, de 10 de dezembro de 1919, contra Lanman & Kemp.

A vista do parecer da 3ª sub-directoria, que aprecia devidamente o assumpto, considero não provada a infracção descripta no auto de fls. 2 e, em consequencia, julgo improcedente o processo. Feitas as necessarias annotações. — Archive-se. Em 15 de maio de 1922. — O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de maio de 1922

5.757. João Cordeiro de Miranda. — Prove o allegado.

5.783. Feliciano Jordão. — Prove o allegado.

6.701. Alfredo Rodrigues Siqueira. — Idem.

6.607. Clemente Castello Branco. — Junta procuração.

25.459. Angelina da Silveira. — Compra o despacho de 22 de novembro de 1921.

5.270. Luiz Camyrano. — Prove ter pago o imposto do primeiro semestre.

24.595. José Pinto de Sá Coutinho. — Settle os documentos.

21.548. João Pedro da Veiga Miranda. — Pague o debito.

6.440. Antonio Pedro Loureiro. — Pague o debito e prove ter deixado de explorar o negocio.

2.458. Vellozo de Oliveira Torres. — Pague o debito.

6.542. José Buarque de Macedo. — Satisfaca a exigencia.

1.602. Vasco Alves de Azambuja. — Idem.

12.291. Nicolau Jorge e outro. — Idem.

4.286. Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Idem.

6.407. Nelson Teixeira da Costa. — Idem.

5.296. Beatriz Machado Vaz.

19.702. João Francisco de Abreu. — Faça a prova exigida na informação.

2.175. Antonio Luiz Ferreira. — Prove a data do inicio da pena da agua.

636. Cesar Marques da Silva. — Settle o documento de fls. 8.

25.423. Hymenio e Margarida Pereira da Silva. — Reconheçam a firma do signatario do documento.

1.014. João do Nascimento Torga. — Prove o direito de propriedade.

6.296. Manoel Kostovsky. — Pague o debito.

10.963. Francisco de Souza Costa. — Satisfaca a exigencia.

1.016. João do Nascimento Torga. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DOS BANCOS

Dia 23 de maio de 1922

Officio n. 306 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

Solicito-vos providencias no sentido de ser enviado diariamente um exemplar do *Diário Official* á Delegacia Regional dos Bancos no Estado do Amazonas, ficando a assignatura por conta da verba daquelle delegacia.

O Banco Italo-Belga assignou no dia 23 de maio do anno corrente, na Inspectoria Geral dos Bancos, termo de ratificação do anteriormente lavrado em 19 de abril do anno corrente e relativo ao deposito para operar em cambias de accordo com o artigo 34, ns. 1 e 3 do decreto n. 14.748 de 16 de março de 1921.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1922

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 551 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 553 — Ao Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro, communicando o preço do trabalho de que tratou o officio numero 437.

N. 551 — Aos Srs. Nordskog & C., informando sobre o fornecimento de bobinas.

N. 555 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo a factura da Brasilianische Elektricitäts-Gesellschaft.

Requerimentos de despachados

Augusto Alves de Oliveira, Djalma Marques, Herminia Germana da Costa, Isaltina Maria das Dóres e Leopoldino José Ribeiro. — Sim, em termos.

Hernani José Nunes. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de maio de 1922

Sr. director geral do Thesouro Nacional: N. 75 — Passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que o 4º escripturario desta repartição, João Antero de Mattos, nomeado por decreto de 10 do corrente mez, pede para que a sua antiguidade de classe seja contada de 18 de abril de 1918, quando tomou posse e entrou no exercicio do cargo de igual categoria da delegacia fiscal no Estado de Mato Grosso.

N. 76 — Passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que o 3º escripturario desta Caixa, Adolpho Costa Madruga, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito por haver exercido a commissão de inspector de collectorias federaes no Estado de São Paulo.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 53— Solicito voßsas providencias no sentido de ser esta repartição supprida da quantia de 750\$000, que se faz necessaria para attender ao pagamento de juros de apolices ao portador correspondentes ao segundo semestre do anno passado, conforme a inclusa demonstração.

Portarias

N. 64— O Inspector communica ao Sr. porteiro, para os devidos fins, que resolveu admitir Aniceto Manoel Vianna como servente interino desta repartição.

N. 65— O inspector recommenda ao Sr. chefe da secção do Papel Moeda que providencie no sentido de lhe ser mensalmente apresentada até o quinto dia util de cada mez uma demonstração das notas novas e velhas verificadas por cada um dos Srs. conferentes no mez anterior, bem como de quaesquer informações prestadas ou outros trabalhos que aos mesmos tenham sido distribuidos.

N. 66— O inspector recommenda ao Sr. chefe da secção de Contabilidade que providencie no sentido de lhe ser mensalmente apresentada até o quinto dia util de cada mez uma demonstração dos diversos trabalhos executados no mez anterior por cada um dos empregados que servem sob sua direcção.

N. 67— O inspector, tendo recebido com o officio n. 297, de 19 do corrente, do Sr. general commandante da Policia Militar duas chaves das caixas de avisos policiaes numeros 1.661 e 1.662, transmitta as mesmas ao Sr. porteiro desta repartição para ter uma sob sua guarda e fazer entrega da outra ao commandante da guarda, mediante recibo.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1922

N. 33 G — Georgina Lopes de Souza Lemos. — Certifique-se, de accordo com a informação.

N. 561 J — Joaquim da Purificação e Silva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 59 O — Orlando Ferreira Nunes. — Idem idem.

N. 90 L — Luiza Baptista de Ornellas. — Idem idem.

N. 129 C — Carlos Amadeu de Campos. — Idem idem.

N. 130 C — Carlos Gomes Xavier. — Idem idem.

N. 360 A — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Idem idem.

N. 206 M — Margarida Serra Franco de Sá. — Compareça na corretoria para ser atendida.

N. 163 D/a — José de Araujo Motta Junior. — Officie-se.

N. 195 M — Maria Ayda Ferraz de Carvalho. — Não ha mais que deferir.

N. 250 D/a — Maria Amelia de Almeida. — Note-se.

N. 252 D/a — Hospital de Lazaro. — Officie-se indagando si, em tempo opportuno, foi communicada a esta repartição a caução das apolices.

N. 144 J — José de Castro. — Note-se o estado civil — casado — de accordo com a informação.

N. 358 J — José Lustosa Paranaguá. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 203 M — Maria Adelina Antunes de Abreu. — Idem idem.

N. 342 J — José Maria Gonçalves. — Idem idem.

N. 332 A — Antonio da Costa Sampaio. — Idem idem.

N. 46 P — Pedro Rodrigues Torres. — Idem idem.

N. 131 C — Carlos Alberto de Rezende. — Idem idem.

N. 86 F — Francisco Pinto da Silva Oliveira. — Idem idem.

N. 352 J — João Aleixo de Brito. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 206 A — Anna Theodora da Rocha e outra. — Idem idem.

N. 60 O — Oswaldo Freire Braga de Silveira. — Idem idem.

N. 289 J — José Ferreira da Costa Carvalho. — Idem idem.

N. 243 A — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Idem idem.

N. 92 L — Luiz Duque Estrada Guerra e outros. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação, pagando-se os juros das apolices no alvará enumeradas, vencidos de 17 a 31 de dezembro ultimo.

N. 167 C — Casimiro Maia de Farinha. — Pague-se a quantia 735\$, a vista da informação.

N. 88 G — Getulio de Carvalho. — Volte á Secção de Contabilidade para informar em que data se operou a venda por A. A. de S. Pinto.

N. 348. J — José Augusto Vieira. — Faça reconhecer, por extenso, a firma no requerimento.

N. 85. E — Eduardo Dantas. — Certifique-se, a vista da informação.

N. 42 H — Humberto Ponce de Leão. — Idem idem.

N. 363 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Idem idem.

N. 31 G — Georges Joachin Henry Alberto Gulen. — Faça-se a transferencia.

N. 147 R — Representação de ajudante de corrector, Eduardo A. Falcão. — Aos escripturarios acima para explicarem como pôde ter occorrido esse facto e tão repentinamente.

N. 45 S — Sociedade Pereira Carneira & Comp. Ltd. — Pague-se a quantia de trez contos quinhentos e vinte e cinco mil reis, a vista da informação, observando-se o que dispõe a procuração de fl. 3, quanto á assignatura de cheques.

N. 322 A — Apolinario Gomes de Carvalho. — Deferido, anote-se e proceda-se de accordo com a informação.

N. 209 M — Maria José Macedo de Bittencourt e outros. — Ao Sr. Barros Francisco para dizer.

N. 207 M — Marianna Luiza da Gloria Aguiar. — Promova a regularização de sua conta de apolices.

N. 125 C — Cecilia Adelia de Escagnolle Doria e outros. — Apresentem certidão de obito da possuidora, visto não constar da escriptura de partilha amigavel ter sido feita essa prova.

N. 364 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação, mas observada a condição civil dos autorizados constantes do mesmo alvará, que não foi modificada pelos meios regulares.

N. 356 J — José Willemsens. — Não pôde ser cumprido o alvará porque as quotas distribuidas não sommam a quantia nelle indicada.

N. 355 J — José Calazans de Rezende. — Tratando-se de bens já partilhados a função do inventariante só poderá no caso admitida sendo motivada devidamente.

N. 69 F — Fabricas das Freguezias desta Capital. — Volte á corretoria para verificar se o Patrimonio do Senhor Bom Jesus da Ilha de Paqueta pertence a alguma irmandade ou se está sob a administração do bispo.

N. 198 M — Maria Pereira da Cruz Ribeiro. — Proceda-se como indica a informação.

N. 201 M — A mesma. — Idem idem.

N. 202 M — A mesma. — Idem idem.

N. 37 I — Ivan Luiz da Silva Pessoa (Dr.). — Seja feita a rectificação, mediante documento habil.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 de maio corrente:

Foi nomeado o operario de 1ª classe Manoel Feliciano dos Passos para exercer o cargo de contra-mestre da officina de construção naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, de accordo com o parecer da junta medica, na forma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol de Mucury, no Estado do Ceará, Pedro Nunes de Queiroz, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De sessenta dias, de accordo com o parecer da junta medica, na forma da lei, ao continuado da Escola Naval, Fernando da Silveira Pinto Junior, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De tres mezes, de accordo com o parecer da junta medica, na forma da lei, ao aprendiz de 1ª classe da officina de carapinas e torneiros do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Christovão Pereira de Souza, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da data desta lei;

De seis mezes, sem vencimentos, na forma da lei, ao aprendiz de 1ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Samuel Lopes Bittencourt, para tratar de seus interesses, onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da data desta lei.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.973 — Tenho a honra de solicitar voßsas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 8ª, "Material", sub-consignações abaixo declaradas, e de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, a importância total de 6:111\$200, da qual o credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos a este ministerio, conforme se verifica das facturas que a este acompanham:

Sub-consignações — Expediente, impressão, etc.	
Para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....	3:144\$400
Para o Arsenal de Marinha do Pará	2:179\$300
Para o Arsenal de Marinha do Matto Grosso	787\$500
	6:111\$200

O pagamento da importância alludida deverá ser feito ao capitão-tenente commissario José da Azevedo Maia.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

N. 1.971 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª, "Material", sub-consignações — Expediente, Impressões, etc. — Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros — o de accordo com o decreto n. 15.311, de 30 de janeiro ultimo, o pagamento da importância total de 3:511\$, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas que a este acompanham.

O pagamento da importância alludida deverá ser feito ao capitão-tenente commissario José do Azevedo Maia.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

N. 1.975 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª, "Material", sub-consignações abaixo mencionadas, e de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, a importância total de 4:716\$, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas que a este acompanham.

Sub-consignações — Expediente, impressões, etc.:

Para o Corpo de Marinheiros Nacionais	3:456\$100
Para o Batalhão Naval....	1:259\$900
	4:716\$000

O pagamento da importância alludida deverá ser feito ao capitão-tenente commissario José do Azevedo Maia.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

N. 1.983 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 1:818\$, da qual é credor o operario de 3ª classe da officina de cravadores e calafates do Arsenal de Marinha desta Capital, Rozendo Maria Campos, conforme se verifica do processo de exercicios findos, que a este acompanha, sob n. 7.398.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

N. 1.394 — Rogo vossas providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional a importância de 341\$, da qual é credor o marinheiro nacional n. 1.352 — SE — cabr, Manoel Pereira do Nascimento, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 7.397, que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

N. 1.895 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 630\$, da qual é credor o carpinteiro de 2ª classe do Corpo de Sub-Officias da Armada, Claudio Isidro de Sant'Anna, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 7.395, que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.982 — Attendendo á solicitação que vos dignastes de fazer-me em aviso n. 31, de 10 do corrente, tenho a honra

de transmitir-vos a inclusa relação nominal do pessoal embarcado no encouraçado S. Paulo, durante as duas viagens de SS. MM. os Reis dos Belgas.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 1.988 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, confermando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta sob n. 113, de 19 deste mez, ora resolvo deferir o requerimento em que o capitão-tenente Antonio Guimarães pede lhe seja contado, para os effectos de sua futura reforma, o periodo de 26 de abril a 14 de novembro de 1905, em que frequentou, com aproveitamento, o primeiro anno da Escola Naval, matriculado como alumno paisano.

Conselho do Almirantado

RESUMO DA ACTA N. 978

Presidencia do Sr. almirante graduado, Verissimo de Mattos

Às tres horas do dia dezenove de maio do mil novecentos e vinte e dois, é aberta a sessão com a presença dos Srs. almirante graduado Verissimo de Mattos, presidente; vice-almirantes Americo Silvano, Francisco de Mattos e Pedro de Frontin; vice-almirante graduado Fonseca Rodrigues; contra-almirantes Oliveira Sampaio, Barros Barreto, Raja Gabaglia, Pinto de Vasconcellos, Machado Dutra, Helena Pereira Paiva, Meira e Machado da Silva; contra almirante, engenheiro naval, Octavio Jardim; consultor juridico, Dr. Virgilio de Carvalho; e do secretario, contra almirante reformado Torres Sobrinho.

Deixa de comparecer o Sr. contra-almirante Filinto Perry.

Em seguida, é lida, approvada e assignada a acta n. 976, referente á sessão do dia 12 de maio corrente, e lido o approvado o rascunho da acta n. 977, attinente á sessão do dia 13 do referido mez.

Expediente

Para estudo, são distribuidas as seguintes consultas:

À Sr. Raja Gabaglia:

N. 153/1922 — Requerimento do capitão-tenente, graduado, patrão-mór, José Delphino Pinheiro, pedindo reforma do serviço activo da Armada.

À Sr. Machado da Silva:

N. 152/1922 — Requerimento do capitão de mar e guerra, Conrado Heck, pedindo inclusão no quadro do accesso, para effecto de graduação.

Lego após, é lido o aviso n. 1.910, de 8 do corrente, em que o Sr. ministro da Marinha scientifica o almirantado dos motivos pelos quaes não pôde o Poder Executivo graduar o capitão de mar e guerra, medico, Dr. Julião Freitas de Amaral, no posto immediatamente superior, em face do decreto n. 11.250, de 7 de julho de 1920.

Ordem do dia

Consulta n. 135, de 1922, sobre o trabalho do capitão-tenente Pio da Rocha Pombo, intitulado "Curso de Radiotelegraphia" — Relator, o Sr. Pedro de Frontin.

É approvado o parecer considerando o trabalho de utilidade para a Marinha. Os Srs. Americo Silvano, Francisco de Mattos, Oliveira Sampaio, Raja Gabaglia, Pinto de Vasconcellos, Helena Pe-

reira, Paiva Meira e Machado da Silva exararam declarações explicativas de voto.

Consulta n. 119, de 1922 — Sobre a rectificação da reforma do capitão da corveta commissario reformado silveiro José Pontes — Relator, o Sr. Oliveira Sampaio.

É unanimemente approvado o parecer favoravel á concessão de mais tres quotas de dous por cento a contar de fevereiro ultimo.

O Sr. Virgilio de Carvalho exara declaração explicativa de voto.

Consulta n. 70, de 1922 — Sobre o requerimento do 1º tenente commissario Raul Petrelli de Mello Reis, solicitando considerarem-se fora da sede da Marinha os serviços prestados no Sanatorio Naval de Nova Friburgo — Relator, o Sr. Oliveira Sampaio.

É lido o parecer contrario ao requerido. O Sr. Flavio Mendes solicita vista dos papeis, no que é attendido.

Consulta n. 11, de 1922 — Sobre melhoria de reforma do contra-almirante graduado reformado machinista, Francisco Braz de Queiroza e Souza — Relator, o Sr. Machado Dutra.

É unanimemente approvado o parecer no sentido de conceder-se a reforma com 14 quotas de 2 % sobre o soldo de capitão de mar e guerra.

Consulta n. 42, de 1922 — Sobre a rectificação da reforma do capitão-tenente graduado engenheiro machinista, reformado, Manoel Dias Braga — Relator, o Sr. Machado Dutra.

É approvado o parecer favoravel á concessão de mais uma quota de dous por cento sobre o respectivo soldo e relativa ao tempo de aprendiz sem vencimentos. O Sr. Oliveira Sampaio declara-se impedido.

Consultas ns. 63 e 143, de 1922 — Requerimentos do capitão de mar e guerra Protogenes Pereira Guimarães e capitão-tenente Antonio Guimarães, pedindo contagem de tempo de alumno paisano — Relator, o Sr. Machado da Silva.

São unanimemente approvados os pareceres favoraveis aos requerentes.

Consulta n. 150, de 1922 — Sobre a rectificação da reforma do escrevente reformado, 2º tenente Israel Francisco da Silva — Relator, o Sr. Machado da Silva.

É unanimemente approvado o parecer favoravel á concessão de mais uma quota de dous por cento.

Consulta n. 151, de 1922 — Sobre a rectificação da reforma do escrevente reformado 1º tenente graduado Benedicto José Pereira — Relator, o Sr. Machado da Silva.

É unanimemente approvado o parecer favoravel á concessão de mais uma quota de dous por cento.

Consulta n. 146, de 1922 — Requerimento de 1º tenente Gerson de Macedo Soares, pedindo transcrição de elogio — Relator, o Sr. Machado da Silva.

É lido o parecer contrario ao requerido. O Sr. Fonseca Rodrigues solicita vista dos papeis, no que é attendido.

Consulta n. 126, de 1922 — Requerimentos dos operarios João Lenos Barcellos e Joaquim dos Santos, pedindo pagamento da differença da gratificação adicional — Relator, o Sr. Virgilio de Carvalho.

É unanimemente approvado o parecer favoravel á revisão do tempo de serviço dos requerentes, afim de lhes ser

unicamente computado o período de aprendizagem remunerado.

Regulamento da Pesca — Relator, o Sr. Americo Silvado.

Continuou-se o estudo do respectivo projecto.

Encerra-se a sessão ás 15 horas, sendo convocada outra reunião para o dia 23 do maio corrente.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1922

Ao Sr. ministro da Fazenda;

Accusando e recebimento do seu aviso n. 69, d. 5 d. corrente, em que pede a audiência do Ministerio da Guerra, relativamente á petição de Edmundo Machado & C. mp, solicitando o despacho na Alfandega da Bahia de armas e munições enviadas da Capital Federal, e communicando que se as armas estiverem nas condições revistas na circular de 1.º de 1920 podem ser despachadas, salvo se a autoridade superior julgar inoportuna a ida das mesmas da Capital Federal para o mencionado Estado, que, neste caso, a mercaderia de que se trata poderá ser recolhida ao depósito do material bellico daquelle Estado até ulterior deliberação do Governo; e que se pôde permitir o despacho de armas quando verdadeiramente de caça (aviso n. 296).

— Enviando o processo relativo á troca de um terreno pertencente a Philippe Aristides Caíre, visto ter sido satisfeita a exigência do Thesouro Nacional (aviso n. 294).

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

Declarando que aos officiaes em serviço no quartel-general do commando da 1.ª Região Militar deverá ser aboçada a diaria que lhes compete, de accordo com a legislação em vigor, quando afastados de suas residencias, por motivo de serviços extraordinarios, forem obrigados a fazer uma refeição normal.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão José Novaes deve ser considerado dispensado do cargo de commandante da Força Militar do Estado de Pernambuco;

Que o 1.º tenente pharmaceutico Vestriano Garcia de Figueiredo Rizzo e o 2.º tenente pharmaceutico Tito Portocarrero passem a servir, este na Escola Militar e aquelle na de Aviação Militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922 — Circular.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos, no sentido de maior clareza do que dispõe a segunda parte da circular de 29 de abril findo, que, nos casos alli previstos, para as despesas com a conservação do material, poderá ser feita distribuição da massa necessaria.

Entretanto, quando o saldo existente no cofre dos conselhos administrativos e mais as economias licitas forem insufficientes, os concertos em caso poderão correr por conta do Ministerio da Guerra, ouvida previamente a Directoria do Material Bellico.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922 — Circular aos commandantes das Regiões e Circumscrições Militares.

Sr.
Declaro-vos que nenhuma obra deve ser feita, com excepção das de conservação e reparos urgentes, sem autorização prévia, autorização da qual deve ser pedida, em officio, confirmação, quando dada verbalmente.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922.

Sr. commandante da 6.ª Região Militar:

O ajudante interino da 14.ª circumscrição de recrutamento, no officio que, por cópia, acompanhou o vosso, n. 131, de 27 de março ultimo, consultou se cabem vencimentos militares ao capitão reformado da Força Policial do Estado da Parahyba do Norte, que exerce as funções de secretario de uma junta permanente de alistamento militar.

Em solução, declaro-vos que os officiaes reformados da policia em exercicio naquellas juntas, não tem direito aos vencimentos dos seus postos, porque pela verba 8.ª do orçamento do Ministerio da Guerra somente é autorizado pagamento pelo desempenho de taes funções, aos officiaes reformados e honorarios do Exercito e de 2.ª Linha, accrescendo que ao aproveitamento do official de quem se trata se oppõe o artigo 48 do regulamento do serviço militar, artigo cuja observancia foi recomendada pelo aviso n. 18, de 21 de junho de 1921.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — N. 10 — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922.

Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Em vista do que expondes em officio n. 31 de 18 de abril findo, declaro-vos que deve ser suspenso no corrente anno, o estudo de desenho para os alumnos que frequentam os 1.º e 2.º annos do curso desse collegio.

Saude e fraternidade. — Calogeras.
(Expediram-se avisos aos demais collegios militares.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1922

Ao Sr. director geral da Intendencia da Guerra:

Communicando que o Sr. ministro resolveu mandar reproduzir em boletim do Exercito a publicação contida no de 15 daquelle mez, da relação das peças de fardamento, fazendo-se incluir na dita publicação o que consta do annexo ao officio n. 177, de 28 de abril findo do chefe do estabelecimento central do fardamento, equipamento e arrelamento.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1922

Antonio Guilherme da Silva. — Aguarde a remessa do alistamento do corrente anno.

Osmar Faria. — Nesta repartição não consta o alistamento do requerente.

Walter Gaspar Armellim Schroder. — Seja considerado isento por ter provado com os documentos juntos achar-se comprehendido na alinea 1 do artigo 110 do R. S. M.

Rubem da Costa Ribeiro. — Seja considerado isento por ter provado com os documentos juntos ser o unico arrimo de sua mãe viuva.

Dia 19

Jacinto Rodrigues da Fonseca. — Não consta o alistamento do requerente nesta circumscrição.

Francisco Ferreira. — Apresente a sua certidão de nascimento, querendo.

José Narciso de Miranda. — Restitua-se mediante recibo.

Jayme do Avila Machado. — Seja considerado isento de accordo com a alinea 1 do art. 110 do R. S. M., conforme provou com os documentos juntos.

Dia 22

Godofredo Ramos de Oliveira. — Declare para que fim deseja o certificado pedido.

Octavio dos Santos. — Restitua-se mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 23 de maio de 1922

Aviso expedido:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — Remettendo cópia do contracto com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para a construção do 600 metros de muralha de cões para 10 metros de profundidade de agua e de 2 enrocamentos, com cerca de 53.714 metros cubicos de volume, na ilha do Governador, destinados a estabelecimento da zona franca do porto do Rio de Janeiro, celebrado em 12 do corrente, de conformidade com o dec. numero 15.450, de 25 do abril ultimo.

Officios expedidos:

Ao director da Despesa:

N. 221 — Remettendo, com o processo, os titulos de pensão de montepio de D. Christina Francisca do Amaral, e outros.

N. 222 — Idem, idem, idem, do D. Claudina Gomes da Silveira, e outros.

Ao director dos Correios:

N. 223 — Solicitando seja remettida á esta directoria geral uma certidão, ex-officio, do pagamento do joias e mensalidades, effectuado por Benjamin Franklin de Arruda Camera 1.º official aposentado dessa repartição.

Ao director da Despesa:

N. 224 — Restituindo, para os devidos fins, o processo de pensão de D. Conceição dos Santos, e outros.

N. 225 — Remettendo, com o processo, os titulos de pensão de montepio, devidamente apostillados, de Oscarina e Alexandrino, filhos menores de Manoel Augusto Roedelking, conferente da Central do Brasil.

N. 226 — Restituindo o processo de habilitação ao montepio de D. Rosina Garcez Palha da Fonseca, e outros.

Requerimentos despachados

Luiz Augusto da Costa, pedindo pensão de montepio para seu tutelado, o menor Nelson. — Deferido.

Serafina de Miranda Marques e outros. Idem. — Deferido.

Cesariano da Silva Lisboa. Idem. — Reconheço por notario desta Capital, as firmas dos signatarios dos documentos apresentados e prove o recebimento o que allora, uma vez que se diz herdeiro e inventariante.

Rosa da Costa Martins e outros. Idem. — Completam o sello da justificação.

Alvaro Lessa, engenheiro residente da E. de F. Central do Brasil, á d's-osição do governador do E. de Santa Catharina, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Foram averbadas as declarações de família de Francisco Gomes d'Assumpção, 2º escripturario da Inspectoria F. de Portos, Rios e Canaes, e Francisco Paes Leme, 2º escripturario da Central do Brasil.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 22 do corrente foi removido o 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, Mario Guimarães de Souza para o cargo de 2º official da Administração dos Correios da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1922

Sr. director geral dos Correios:

Em resposta ao vosso officio n. 617, de 19 do corrente, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o aviso n. 45, de 2 do alludido mez, que, por esquecimento, deixou de acompanhar o officio desta directoria geral n. 55, de 15 ainda de maio corrente (officio n. 61).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em additamento ao officio desta directoria geral, n. 52, de 22 do corrente mez, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, mais duas publicações enviadas pelo seu collega das Relações Exteriores, sobre estradas de ferro, as quaes foram recebidas da Embaixada do Brasil em Londres e interessam á Commissão Organizadora do 2º Congresso Ferro-Viario Sul Americano (officio n. 54).

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que por portaria da Repartição Geral dos Telegraphos de 9 de maio corrente, foi nomeado inspector de 4ª classe da alludida repartição, o encarregado de deposito de 1ª classe, addido, dessa Inspectoria, J.ão Francisco do Monte, motivo pelo qual foi o mencionado funcionario excluido do respectivo quadro dos addidos (officio n. 14).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Em resposta ao vosso officio n. 28, de 15 de maio corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foi providenciado no sentido de ser excluido do quadro dos addidos o auxiliar tecnico engenheiro Luiz Cavalcante Coelho Cintra, nomeado por decreto de 13 de fevereiro ultimo, conductor tecnico da Directoria do Patrimonio Nacional (officio n. 21).

— Sr. representante da Brazilianische Elektricitats Gesellschaft — Serviço Telephonico:

Respondendo ao vosso officio de 22 de fevereiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que osapparehos telephonicos installados na residencia dos funcionarios cujos nomes constam da relação que acompanhou o v. sso alludido officio, continuam a ser necessarios ao serviço publico, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio, excepção feita do existente na residencia do engenheiro J. C. de Andrade Pinto (officio 39).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 17 do corrente foi declarada sem effeito a de 15 de agosto do anno passado, que nomeou o cidadão Arthur Suffiani para o lugar de carteiro da agencia postal de Paranaguá, no Estado do Paraná, visto o mesmo ter deixado de tomar posse por se haver engajado voluntariamente no Exercito Nacional, com o que o não aproveita o disposto no art. 4º da lei n. 4.089, de 18 de janeiro do corrente anno, que fixou as forças de terra para o corrente anno tambem.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1922

Carlos Bustamante de Sá, pedindo para descontar a favor da Sociedade dos F. do C. Ambulante. — Deferido.

Dia 22

London & River Plate Bank Ltd., pedindo entrega das encomendas ns. 1.647/160, de Paris. — Deferido.

Dia 23

Edmundo Tarquinio Pereira, carteiro da agencia de Ouro Preto, no Estado Minas, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se, por intermedio da Administração de Minas Geraes.

Francisco Sotero de Abreu, auxiliar dos Correios do Estado do Pará. — Defiro o pedido.

RECTIFICAÇÃO

José Leopoldo Cabral, chefe de secção da Administração dos Correios de Santa Catharina. — A vista das informações, deferido, e não indeferido, conforme saiu publicado no *Diario Official* de 23 do corrente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1922

Luskau & Comp., pedindo transferencia do caderneta kilometrica. — Transfira-se, pagando a taxa devida.

Nicolau Alves Fajeranga, Manoel do Rozendo Simões Corrêa, Newton Ayres de Carvalho, Gervasio Garcia da Cruz, Antonio Machado Bezerra e Carlos Fernandes Sobrinho, propondo fiança. — Acecito a fiança.

Porfirio de Sant'Anna, pedindo transferencia; Francisco Garcia Bernardo da Cruz, Athanagildo dos Santos, pedindo abono a titulo de ferias; e Francisco Rodrigues Ribeiro, pedindo abono de nojo. — Deferido.

Pedro Soares de Campos, Walter de Oliveira Lima, José Landim, João Baptista Machado, Jehovah Rodrigues Portella e Abelardo Costa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Sociedade Commercio e Industria Central do Brasil, Ltd., pedindo transferencia da data de concorrência, e Francisco José de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Hildebrando de Souza Barros, idem idem. — Idem, a vista da informação.

Joaquim Lopes de Almeida, pedindo abono a titulo de ferias. — Idem, o pedido foi feito fora do prazo.

Nestor Francisco de Mattos e Lindolpho Vieira, pedindo abono a titulo de nojo. — Abonem-se sete dias, de accordo com o regulamento em vigor.

Antonio Arbas Ligeira, idem idem. — Attendido, de accordo com a informação.

Carlos José Pinho, idem idem. — Idem por equidade.

Joaquim Ferreira de Carvalho Sobrinho, pedindo passe. — Concedo, sendo com 75 % de abatimento para a fiança.

Victalino José de Mello, pedindo baixa de fiança. — Aguardo o prazo de 24 mozes, de accordo com o estabelecido.

Alfredo José dos Santos e outro, pedindo permuta de logares. — Como pedem.

Alvaro Macedo, pedindo isenção de armazenagem. — Não ha que deferir.

Gabriel Pereira da Silva, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

João Papaiz, pedindo autorização para construir uma plataforma na estação de Suzano, kilometro 459,350 metros. — Completo o sello da petição.

Custodia Duarte, pedindo pagamento por exercicios findos. — Compareça nesta secretaria.

Está convidado para comparecer nesta secretaria para assignatura de termo para prestação de serviços medicos, o Sr. Dr. Goldino de Abranches.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Expediente de 22 de maio de 1922

A directoria da estrada concedeu as seguintes licenças:

De um mez, com dois terços da diaria, ao guarda-chaves Henrique Correia;

De um mez, com o ordenado, ao engenheiro residente da 4ª divisão, José Broctas Diering;

De um mez, com dois terços da diaria, ao trabalhador da 7ª residencia da 4ª divisão, Antonio Estacio;

De um mez, com o ordenado, ao telegraphista de 4ª classe, José Maria Sobrinho;

De vinte dias, com dois terços da diaria, ao trabalhador de 2ª classe Francisco Rodrigues de Souza;

De quinze dias, com o ordenado, ao conferente de 3ª classe João Nardelli;

De quinze dias, com dois terços da diaria, ao limpador de carros da 2ª divisão, Olympio de Souza;

De dez dias, com dois terços da diaria, ao marinheiro da navegação fluvial da 2ª divisão, José Jorge;

De um mez, com dois terços do ordenado, ao auxiliar mensalista da Contabilidade, Celso Pereira da Silva;

De quinze dias, com o ordenado, ao chefe de trem de 3ª classe da 2ª divisão, Hildebrando Americo da Costa;

De um mez, com dois terços da diaria, ao uzineiro da 3ª divisão, Thozias de Souza;

De um mez, sem vencimentos, ao aprendiz de 1ª classe da 3ª divisão, Ovidio Lopes dos Santos;

De um mez, sem vencimentos, ao official de 4ª classe da 3ª divisão, Luiz Virgilio Calyetto;

De quinze dias, com dous terços da diaria, ao trabalhador da 1ª residência, Aureliano Bento;

De vinte dias, com dous terços da diaria, ao foguista de 3ª classe da 3ª divisão, Amado José Alvarênga;

De um mez, com dous terços da diaria, ao ajudante de 2ª classe da 3ª divisão, João Banupho de Mello;

De um mez, com dous terços da diaria, ao ajudante de 1ª classe da 3ª divisão, José Sotero de Queiroz;

De um mez, com dous terços da diaria, ao official de 4ª classe da 3ª divisão, Antonio Caetano Benedicto;

De quinze dias, com dous terços da diaria, ao foguista de 3ª classe Eurico de Furtado Mendonça;

De quinze dias, com dous terços da diaria, ao lenheiro de deposito, Mario Fontes;

De quinze dias, com o ordenado, ao conferente de 3ª classe João Nardelli, em prorrogação;

De um mez, com o ordenado, ao conferente de 3ª classe Walfrido Rodrigues;

De quinze dias, sem vencimentos, de accordo com o art. 15 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1920, ao agente de 5ª classe, João Nazareth da Silva;

De quinze dias, com dous terços da diaria, ao bagageiro da 2ª divisão, Osmar Amarante.

Requerimentos despachados

Manoel Custodio Alves, José Domingos, Luiz José Alves da Silva, João Maximo Pereira, Julio da Silva, José Gaspar da Silva, Luiz Alves de Oliveira, Arnaldino Tertuliano de Souza, Izidro da Silva Aios, Augusto Moreira Penna, Avelino Baptista, Antonio Baptista do Nascimento, José Baptista Lopes, Sebastião Henrique, Lacordaire José Ferreira, Adamastor Vieira Rodrigues, Affonso José Palhares. — Concedo, na forma da lei.

José Marque Junior, Jésus Olympio Pereira e Joaquim Silveira. — Não tendo sido satisfeitas as exigencias desta Escrição, indeferido.

José Augusto Chaves. — Achando-se arrendado o restaurante, o requerente não pôde ser atendido.

Manoel Saturnino. — Concedo, sem vencimentos.

Leônio Costa, Candido José de Souza, Manoel de Araujo Carvalho, Saturnino Pereira da Silva, Antonio Corrêa de Souza, João Francisco Soares, Edwin Getulio Drummond, André Joaquim dos Santos, João Evangelista da Silva, Oswaldo José Soares, Antonio José Tavares, Washington Costa, Agostinho Jacintho do Couto, José Moreira Sobrinho, Antonio Francisco Soares, Antonio Pereira Cardoso, José da Cunha Lima, Silvino Silveira, João Martins do Valle e Léo Elisei. — Indeferido.

Carlos José Pereira, Christiano Gelvao e Antonio Ramalho. — A vista do informado, indeferido.

Clarimundo Chaves. — Dê-se baixa.

Olympio Ferreira Filho, José Elias de Mello, José Lopes Cançado e Juvenil Martins. — Permitto que se ausente, sem vencimento.

José Silveira. — Concedo cinco dias. Quanto ao restante, requeira ao Sr. ministro.

José Jorge. — Concedo, com um terço da diaria, na forma da lei.

Carmino Theodoro da Silva. — Concedo 15 dias. Quanto ao restante, requeira ao Sr. ministro.

Joviano de Almeida. — Concedo 10 dias. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

João Baptista Ribeiro. — Concedo 16 dias. Quanto ao restante, requeira ao Sr. ministro.

Joaquim de Souza Xavier. — Indeferido. Os carros serie «H» são privativos do serviço de transporte de minas.

João Barão Sobrinho. — Concedo sete dias. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Venancio Mearelli. — Aceito.

Belarmino de Souza. — Não ha que deferir.

José Cyrillo d'Assumpção, Francisco Xavier Barreto, José Augusto Theodoro, Leopoldino de Mello Botelho, Antonio Joaquim de Castro e J. Fernandes Vilella. — Deferido.

Avelino Baptista. — Concedo, com dous terços da diaria.

Waldemar Barcello dos Santos. — A vista da informação da 2ª divisão, indeferido.

Serguisti Ferdinando. — De accordo com o que informa a 3ª divisão, indeferido.

Antonio José Damasceno. — Não ha vaga.

Tertuliano Teixeira. — Restitua-se, mediante recibo.

Benjamin Vargas & Comp., Limitada. — Deferido, providenciando a 5ª divisão a medição geral provisoria e revisão de classificação.

José Galietti. — De accordo com a informação, deferido.

A. Frugoli & Comp. — Dirijam-se à Secretaria de Finanças do Estado de Minas Geraes.

Canuto Guimarães. — Certifique-se o que constar.

J. Baptista & Filhos. — Pague-se a quantia de 250\$, por conta do responsável, nas condições propostas.

Salomão Jorge & Irmão. Mitre. Naim & Comp. — A vista do que dispõe os arts. 728 do Codico Commercial e 168, letra d, do Regulamento de Transportes, indeferido.

José Pompeu Laudares de Oliveira. — Pague-se a quantia de 140\$, por conta do empregado responsável.

Antonio Camillo da Cunha. — Restitua-se a quantia de 49\$300, cobrada a maior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao economo-almoxarife do Patronato Agrícola Barão de Lucena, Joaquim Cordeira Pa-bosa de Lucena.

— Por outra de 18, foi nomeado Raul Côrtes para exercer o cargo de primeiro do Serviço de Povoamento no porto de São Salvador, Estado da Bahia.

— Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o apromomo José Augusto de Meirelles para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Culturas do Campo de Sementes do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte.

— Por outras de 22, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 do corrente, ao feitor do Campo de Sementes de Itajahy, Octavio Marques Botelho.

Concedo do ao engenheiro de primeira classe, addido, do Serviço de Povoamento, Augusto Mercê, seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

De 18 de maio de 1922

Felipino Fattori, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos no fabrico de productos ceramicos feitos de baixo commum». — Submetta-se a exame prévio.

Fontoura Serpa & Comp., pedindo privilegio para «uma nova caixa para acondicionamento de ampoulas, denominada Caixa Fontoura Serpa». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Ferdinando Ricci, pedindo privilegio para «uma macha destinada ao enrolamento mecanico de garrafas e semelhantes, denominada Enrolamento Indispensavel». — Deferido.

Eduardo Arthur Mazzacorati e Martinho Chaves, pedindo garantia provisoria para «uma nova essencia que substitue a gazolina em qualquer motor a explosão, denominada Pyrolina». — Deferido.

Ernest Kallmeyer, pedindo privilegio para «uma sonda aperfeiçoada para irrigação de uretra e outras passagens estreitas do corpo». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Demetrio Maggiora, pedindo privilegio para «um aro elastico para vehiculos, auto moveis e outros, formado de elementos elasticos dispostos no interior de um envoltorio inextensivel». — Deferido.

Nemesio da Silveira Martins, pedindo as garantias da lei para um seu trab lho commercial intitulado «Contas Correntes». — Indeferido, á vista das informações.

Carlos de Brito e Silva Filho, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na invenção que faz objecto da carta patente n. 12.293. — Deferido.

Dia 19.

Isacc Kaplan, pedindo garantia provisoria para «um aparelho denominado Additor-subtractor—Kaplan, para fazer addições e subtracções arithmeticas, sem o uso de calculo escripto ou mental». — Deferido.

Memetrio Maggiora, pedindo privilegio para «um processo de distender e alisar cortos electricos e adaptal-os a outros corpos, e aparelho para esse fim». — Deferido.

S. Martinez, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu privilegio para «aperfeiçoamentos em calçado com sola de borracha». — Orça-se o Cento Industrial.

Lincoln Nodari, pedindo guia para pagamento de annuidades da patente n. 9.912. — Deferido.

Vespasiano Garcia de Figueiredo Rizzo, pedindo privilegio para «um novo preparado liquido destinado a impermeabilizar qualquer tecido de seda, linho ou algodão, podendo ser applicado em telas de aeroplanos e ainda para a obtenção de artefactos de celluloides, denominado Nitroacetylol». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Luiz Ferreira & Comp. Limitada, pedindo privilegio para «uma nova mesa para curativos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Onofrio Severino, pedindo privilegio para «um aparelho denominado Chave Automatica de dupla alavanca Severino». — Indeferido, á vista das informações.

Pompeyo Antonio Pi Monlléo, pedindo seja ouvido novo examinador na sua invenção de «um aparelho denominado Saturador Continuo, para fabricar agua carbonica». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, pedindo privilegio para «aper-

felecoamentos em ligas resistentes ao calor». — Deferido.

Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em dispositivos thermofonicos». — Deferido.

The Hume Pipe & Concrete Construction Company Limited, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na moldagem de objectos por meio de força centrifuga». — Deferido.

Todd Protectorograph Company, pedindo uma rectificação de nome no termo do deposito n. 19.509. — Indeferido.

Seniundo Torres Brandão, pedindo privilegio para «um aparelho denominado Raspador Brasil, destinado a rasagem e lavagem da maldioea e outros tuberculos para a fabricação de farinhas e mais fins industriais». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Zanotta, Lorenzi & C., pedindo privilegio para «uma bebida refrigerante denominada Guarani Espumante tipo B». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Augusto Carvalho Costa, pedindo privilegio para «um porta-cigarros, denominado Centenario». — Deferido.

Aurelio Delgado Seveco e Joaquim Ayres Baptista, pedindo privilegio para «um aparelho annunciador electrico denominado Independencia». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Antibal Gonçalves e outros, pedindo privilegio para «um processo de fabricação de cabos e fios electricos Brasil (conductores galvanizados e aluminio galvanizado)». — Deferido.

Arthur Brugioni e outros, pedindo privilegio para «um novo processo de se obter pastilhas de essencia de hortelã pimenta e outras». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Alexandre Capelache de Gusberti, pedindo garantia provisoria para «um systema Capelache para accumular o gaz das fontes de aguas minerais para uso na gazificação da agua na occasião do engarrafamento». — Deferido.

Angel Prieto e Eladio Cuy Romariz, pedindo garantia provisoria para «um novo dispositivo para divertimento publico, denominado Tubo de Riso». — Deferido.

Benedicto Alinio Ferreira, pedindo organização de uma banca examinadora de historia natural na Escola de Minas de Ouro Preto. — Indeferido.

Joaquim Rodrigues de Carvalho Junior, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a sua invenção de «um novo systema de punhos posticos para roupa». — Mantido o despacho anterior.

João Bamvakiades, pedindo privilegio para «um aparelho para esgotamento de porões ou quaisquer compartimentos de navios ou cascos, destinado ao salvamento de navios ou cascos naufragados, denominado aparelho Diferencial Bamvakiades». — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1922

Leclerc & Comp., pedindo guias para pagamento de anuidades de patentes de invenção (93 e 94—L-922). — Deferido.

Pedro Americo Werdeck fazendo identico pedido (53—P-922). — Deferido.

O mesmo pedindo authenticação de um memoria descriptivo da invenção da patente 9.853. — Deferido.

Dia 18

Oscar Duprat pedindo seja archivada nesta Secretaria de Estado a procuração que apresenta. — Deferido.

Manoel Alves da Nobrega pedindo, para seu nome, registro de transferencia dos direitos de propriedade das patentes de invenção ns. 12.457 e 11.632. — Deferido.

André Dumanoir pedindo privilegio para «um palco scenico, giratorio denominado Palco Dumanoir». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Henry Denman Cook pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em fornos electricos de arco providos de chaminé». — Preste esclarecimentos.

João Ibanez Tesoro & Filhos pedindo privilegio para «um novo processo de montar e costurar alpargatas ou alpargatas denominado Tesoro». — Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Renato Arthur Bitancourt, pedindo privilegio para «um aparelho denominado Escova de dentes rotativa». — Declare os fins ou applicação do invento.

Pedro Estevan Regolini, pedindo privilegio para «uma nova regua para uso dos alfaiates e das costureiras denominada Regua divisional». — Preste esclarecimentos.

Armando José Fernandes, pedindo guia para pagamento de uma anuidade da patente n. 10.411. — Deferido.

N. V. Netherland Colonial Trading Company, pedindo os beneficios das convenções internacionaes para a sua invenção depositada nesta directoria geral em 1 de novembro ultimo. — Deferido.

Dia 19

Ortiz, Strasburg & Litz, pedindo para seu nome, registro das transferencias parciais dos direitos de propriedade das patentes de invenção ns. 12.457 e 12.458. — Deferido.

N. 20

Aguellio Mafra, pedindo privilegio para «um novo systema de estrutura para a confecção de socados para montaria». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Leclerc & C., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes numeros 8.194, 6.622, 9.203, 9.576, 8.702 e 10.327 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Pedro Americo Werneck, pedindo guia para pagamento de uma anuidade da patente de invenção n. 6.575. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1922

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Transmittindo o processo de divida de exercicios fircos, na importancia de 177\$380 do que é credora a S. Paulo Railway Company, peço providencias no sentido de ser a divida reconhecida, nos termos do art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, até a importancia do saldo existente nessa delegacia (officio n. 2.018).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia — Villa de São Francisco:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 700, de 16 de setembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, indeferiu o requerimento em que o dactylographo e apontador mensalista desse aprendizado Francisco Antonio Gonçalves, pedia as vantagens do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 (officio n. 2.049).

— Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 235, de 20 de março ultimo, que esta directoria geral, providenciou sobre a

acquisição da passagem de ida e volta, em 1ª classe, para os Estados Unidos, destinada a secretaria desse Museu, D. Bertha Lutz, correndo a despesa, na importancia de 5:395\$709 (officio n. 2.030).

— Sr. director da Despesa Publica:

Tendo em vista o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, transmitto, para os devidos fins, a folha do «ponto» do professor de apicultura, contractado, Emilio Schenk, e do apicultor contractado, José Romeiro Pires, deste ministerio, relativa ao mez de março ultimo, na importancia total de 2:000\$, (aviso n. 2.051).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná:

Restituindo a conta, a que vos referistes no officio n. 1.062, de 30 de dezembro ultimo, declare-vos que a mesma deve ser processada por essa escola, que requisitará o respectivo pagamento a Delegacia Fiscal nesse Estado por conta do credito distribuido pela verba 6, titulo «Material», sub-consignação 3ª—Obras de installação, acquisição, passagens, etc., art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (aviso n. 2.032).

— Sr. engenheiro deste ministerio:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista a exposição constante de vosso officio n. 34, de 10 do corrente, resolveu autorizar a execução dos reparos de que carece a cobertura do edificio desta Secretaria de Estado, concordando que tal serviço seja entregue a firma J. Mourão & Comp., sob immediata fiscalização desse gabinete (aviso n. 2.033).

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos que o Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 813, de 30 de março ultimo, resolveu autorizar essa directoria geral a adquirir, ao Instituto Oswaldo Cruz, cem mil doses de vaccina contra o pneumo-enterite dos bezerros, ao preço de réis \$200 a dose; cumprindo seja a despesa empenhada de accordo com as instrucções do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 2.054).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria geral a adquirir o motor electrico com capacidade para accionar a machina cortadora e elevadora do forrageo do silo existente na Fazenda Modelo «Santa Monica», a que vos referis no officio sem numero, de 1 do corrente, podendo despendar até a importancia de 1:000\$ com essa compra (aviso n. 2.055).

Ao Sr. director geral da Industria e Commercio, cumprimenta o director geral de Contabilidade e pede remessa dos projectos apresentados, em maio de 1919, pela Faculdade de Sciencias Economicas, annexa á Academia de Commercio do Rio de Janeiro, afim de serem juntos ao processo em que o director daquelle estabelecimento solicita o pagamento do auxilio com que foi contemplada a referida faculdade, pela lei orçamentaria do exercicio de 1921 (aviso n. 2.056).

Sr. engenheiro deste ministerio:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aceitar a proposta de Silva Santos & Comp., na importancia total de 850\$, para a execução dos reparos de que carecem as galerias internas e o patamar da escada principal do edificio desta secretaria de Estado (aviso n. 2.059).

Sr. delegado fiscal na Bahia:

Transmittindo o processo de divida de de exercicios findos, na importancia de 1:000\$, de que é credor o Dr. João Ladislau de Cerqueira Bião, proveniente de alugueis do predio em que funcionou o Aprendizado Agricola desse Estado, no mez de setembro a dezembro de 1919, peço providencias no sentido de ser a divida reconhecida nos termos do art. 13 do decreto

n. 10.145, de 5 de janeiro de 1883, pela importância do saldo existente nessa delegacia e, bem assim, cumprida a circular do Ministério da Fazenda n. 20, de 22 de junho de 1908 (aviso n. 2.060).

Dia 29

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Communico, para os fins convenientes, que, na escripturação desta directoria geral, foi empenhada no credito de 5.000.000\$, aberto pelo decreto n. 15.369, de 15 de fevereiro do corrente anno, a importância de 113.810, para attender ao pagamento de taxas á Companhia do Cães do Porto do Rio de Janeiro, proveniente de mercadorias vindas pelo vapor *Vauban*, destinadas a essa directoria (officio n. 2.063).

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Rogo digneis de providenciar afim de que as estações telegraphicas do Estado de São Paulo, sejam autorizadas a acceitar e transmitir a correspondencia official assignada pelo encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ribeirão Preto, Paulo Fróes da Cruz (officio n. 2.065).

Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de serem attendidas, pelas estações dessa estrada, as requisições de passagens que, em objecto de serviço, forem feitas pelo Sr. Paulo Fróes da Cruz, no corrente anno, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.066).

Sr. director da Estrada de Ferro Araguara:

De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de serem attendidas, pelas estações dessa estrada, as requisições de passagens que, em objecto de serviço, forem feitas pelo Sr. Paulo Fróes da Cruz, no corrente anno, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.067).

Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação:

De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de serem attendidas, pelas estações dessa estrada, as requisições de passagens que, em objecto de serviço, forem feitas pelo Sr. Paulo Fróes da Cruz, no corrente anno, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.068).

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 691, de 15 de março ultimo, encaminhando a esta directoria geral a folha de diarias a que fez jus, nos mezes de janeiro a dezembro de 1921, o veterinario contratado, desse serviço, Edward S. Radcliff, na importância total de 1.331\$, peço-vos esclarecimentos a respeito, visto não constar das 2^{as} vias das folhas de pagamento respectivas que o referido contratado esteve em serviço externo (aviso n. 2.069).

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Communico, em referencia ao vosso officio n. 24, de 14 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, resolveu conceder ao professor primario desse aprendizado Humberto Marini, a diaria de 5\$, no periodo de 10 a 30 de junho de 1921, quando esteve em serviço nesta Capital (aviso n. 2.070).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico, em referencia ao vosso officio n. 104, de 7 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro approvou o vosso acto autorizando o inspector agricola do 18^o districto a applicar o saldo do adiantamento de Rs. 20.000\$, na compra de sementes de couves vermelhas (aviso n. 2.071).

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Em referencia ao vosso officio n. 8, de 20 de janeiro proximo passado, peço informaes por que motivo, nas folhas de pagamento do pessoal dessa fazenda, relativas ao anno de 1921, não foi incluída a gratificação extraordinaria a que tinha direito o auxiliar Carlos Melchhiades dos Santos (aviso numero 2.072).

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, transmitto o requerimento do 3^o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlindo Gurel de Oliveira, afim de emittirdes parecer sobre o mesmo (aviso n. 2.073).

Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.897, de 11 de outubro ultimo, em que o 1^o machinista addido, da extincta Inspectoria de Pesca, com exercicio nessa directoria, Severo Candido Genaro, pedia o pagamento de diarias (aviso n. 2.074).

Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

Communico-vos, em solução aos vossos officios ns. 40 e 41, de 1 do corrente, que, na escripturação desta directoria geral, foram empenhadas, respectivamente, as quantias de 1.500\$ e 200\$, para attender ao pagamento das despesas com o consumo de energia e luz electrica, no corrente anno, nessa estação (aviso n. 2.075).

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 736, de 20 de março proximo findo, que o Sr. ministro não concordou com a proposta de serem abonadas diarias aos membros das mesas examinadoras que funcionam nos concursos realizados nessa directoria geral e ao respectivo secretario (aviso n. 2.076).

Sr. inspector agricola do 13^o districto:

Restituindo, novamente, a inclusa conta de Edgard Magalhães, encaminhada com o vosso officio n. 315, de 10 de março ultimo, declaro-vos que expedido a essa junto deve ser substituido, pois se afasta do modelo mandado adotar pelas instruções do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920, bem como deve ser corrigida a classificação feita na mencionada conta porque a despesa pertence á sub-consignação 2^a— Objectos de expediente, inclusive aquisição e conservação de machinas de escrever (aviso n. 2.077).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Em referencia ao vosso officio n. 687, de 14 de fevereiro ultimo, peço informaes qual o acto do Sr. ministro que autorizou essa directoria a fazer a aquisição dos livros a que se refere a conta de Luiz Macedo & Comp., encaminhada a esta directoria geral com o vosso supra citado officio (aviso 2.078).

Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre officiado a este ministerio remettendo uma demonstração do credito necessario para attender ao pagamento de publicações de editaes feitas, no anno proximo findo, no *Correio do Povo* daquelle Capital, á requisição do delegado desse serviço no Rio Grande do Sul, peço informaes si tais publicações, que importam em 1.440\$, foram ordenadas por essa directoria geral (aviso n. 2.080).

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que a quantia de 483.525, em quanto essa repartição o com os trabalhos de encadernação da collecção do *Diario Official* relativa a 1921, a que se referiu o officio da Directoria Geral de Industria e Commercio deste Ministerio, n. 43 de 21 de janeiro ultimo, foi devidamente empregada na escripturação desta directoria geral (aviso numero 2.082).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Peço informaes si o ex-instructor agricola Arlindo Teixeira esteve em exercicio na extincta Directoria de Agricultura Pratica durante o anno de 1916 e por que motivo não foi incluído nas folhas de pagamento referentes áquelle anno (aviso n. 2.083).

Director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 923, de 23 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional deve ser inteirada; pela repartição a vosso cargo, da concessão de passagem, na importância de 360\$, ao chefe de secção, Joaquim da Silva Rocha, afim de serem effectuados os descontos mensaes na respectiva folha de pagamento (officio numero 2.084).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 201, de 17 de março ultimo, que o Sr. ministro concordou com o parecer dessa directoria sobre a não acceitação da proposta de A. G. da Cruz para o fornecimento de arseniato de chumbo (aviso numero 2.085).

Sr. director do Posto Zootecnico:

Restituindo a conta da Companhia de Nacional de Navegação Costeira, encaminhada com o vosso officio n. 97, de 23 de março ultimo, declaro-vos que, pericando a essa repartição o funcionario a quem foi concedida a passagem a que se refere a sumra mencionada conta, deve ser ali iniciado o respectivo processo (officio n. 2.086).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Constando das informações prestadas, por essa delegacia, no processo de divida de exercicios findos, na importância de 2.200\$, de que é credor Paulo Simoni e que vem transmittido com o vosso officio n. 4, de 21 de março proximo findo, que não foi consignada verba para o pagamento de que se trata, cabe-me declarar-vos que este ministerio solicitou, no aviso n. 182, de 29 de janeiro de 1919, fosse distribuída a essa delegacia a importância de 73.000\$, dotação de sub-consignação "Expediente, aquisição, etc.", da consignação III — Posto de Observação, etc., da verba 14^a, por conta da qual devia correr a despesa, na vigencia do exercicio de 1919 (aviso n. 2.088).

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.722, de 4 do corrente, que o Sr. ministro, deferindo o requerimento do escripturario do Patronato Agricola de Monção, José Ferreira de Menezes, resolveu conceder-lhe a ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos, cumprindo que seja empenhada a despesa em questão e organizada a respectiva folha de pagamento (officio n. 2.089).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro concordou com o parecer desse serviço sobre a proposta de venda do material agricola feita pelo Sr. Eduardo Guinle, a que vos referistes no

offício n. 241, de 23 de março ultimo (offício n. 2.090).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, deferindo o requerimento do professor do Patronato Agrícola José Bonifácio, Odilon Fernandes, encaminhado com o vosso offício n. 1.695, de 1 do corrente, resolveu conceder-lhe a ajuda de custo e correspondente a um mez de vencimentos, cumprindo que essa directoria empenhe a despesa em questão e organize a folha para o respectivo pagamento (aviso n. 2.091).

— Sr. engenheiro deste ministerio:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar que a construção dos remos de que carecem os armazens da rua Venezuela n. 164, utilizados pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, seja feita pela firma Silva Santos & Comp., pela importância total de 3:500\$, sob vossa fiscalização (aviso n. 2.092).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Communico-vos, em referencia ao vosso offício n. 1.510, de 13 do corrente, que o Sr. ministro autorizou seja encarregada a firma Silva Santos & Comp., desta praça, de executar os reparos de que carecem os armazens da rua Venezuela n. 164, sob jurisdição dessa directoria, pela importância total de 3:110\$, mediante fiscalização do engenheiro deste ministerio (aviso numero 2.093).

— Sr. superintendente do Serviço de Sementeiras:

De ordem do Sr. ministro, transmitto, por cópia, a carta em que a firma Job. P. Wyatt & Sons Co., communica que actualmente dispõe de um excellento lote de sementes de algodão, fumo, ervilha, milho e outros vegetaes, que podem ser adquiridos por preços de occasião, pelos agricultores brasileiros, que poderão solicitar daquella firma amostras para experiencias germinativas (aviso n. 2.096).

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, uma caixa contendo panno de amiantho, pesando bruto 137 kilos, marca P. S. N. C., Rio de Janeiro, n. 101, vinda de Nova York pelo vapor *Thode Faglund*, consignada á ordem, e peço vos dignéis de mandar que a mesma seja entregue ao encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa (aviso n. 2.097).

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia 19:500\$, ao cartographo, addido, do Serviço de Povoamento, engenheiro Alberto Americo de Borja Paes, de que prestará contas oportunamente, para attender, no corrente anno, as despezas com as obras de installação do Instituto Biologico de Defesa Agricola (aviso n. 2.099).

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencia, afim de que sejam pagas:

A conta de Lopes Corrêa & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo findo, 2:037\$000 (aviso n. 2.101);

A conta da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, proveniente da installação de um aparelho telephonico, feito em proveito da Superintendencia do Serviço do Algodão,

no anno proximo findo, 115\$014 (aviso numero 2.102);

Ao ex-alumno subvencionado por este ministerio, Alberto Alves Perez, a quantia de 300\$200, ouro, correspondente a duzentos dollars \$200-00, como indemnização de igual importância despendida por aquelle ex-alumno, em dezembro ultimo, com a compra de uma passagem de 2.ª classe de New York até esta Capital (aviso n. 2.107).

Transmittindo a tabella da distribuição de creditos para as despezas deste Ministerio, da verba 2.—Pessoal contratado, organizada de accordo com a Resolução do Congresso Nacional,—que fixou a despesa para 1922, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados indicados na mesma tabella, autorizadas a attender as requisições de pagamento das despezas deste Ministerio,—dentro das dotações estabelecidas, observadas as formalidades legais, durante o primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 2.103).

Em additamento ao meu aviso n. 1.665, de 17 do corrente, solicitando providencias no sentido de ser feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia de 30:000\$, ao auxiliar extraumerario do Serviço Geologico e Mineralogico, engenheiro José Quirino de Avellar Simões (aviso n. 2.103).

Achando-se sanado o motivo que determinou a devolução do processo de divida de exercicios findos, de que é credor Joaquim Quintino de Assis, que acompanhou o vosso aviso n. 43, de 22 de março proximo findo, remetto o referido processo para os devidos fins (aviso n. 2.108).

Achando-se sanado o motivo que determinou a devolução do processo de divida de exercicios findos, de que é credor Antonio Eduardo Salazar, que acompanhou o vosso aviso n. 45, de 25 de março ultimo, vos remetto o referido processo para os devidos fins (aviso numero 2.109).

Achando-se sanado o motivo que determinou a devolução do processo de dividas de exercicios findos, na importância de 18:600\$, de que é credor Manoel I nacio Vieira, que acompanhou o vosso aviso n. 53, de 23 de março ultimo, vos restituo o referido processo para os devidos fins (aviso n. 2.110).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a adquirir, pelo preço de 1:450\$, a Casa Pratt, desta capital, a machina de escrever "Remington", typo 11-D, a que vos referis no offício numero 1.397, de 4 do corrente (offício numero 2.104).

Dia 1 de maio de 1922

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias:

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de ajudas de custo a que fizeram jus os inspectores itinerantes de Carnes e Derivados, Drs. José Francisco Rosas e José Pires Filho, e o inspector de Leite e Derivados, Licínio Garcia Pinto, do Serviço de Industria Pastoreil, como auxilio para despezas de viagem, na importância de 1:500\$000 (aviso n. 2.126);

No sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, quatro caixas contendo machismo, pesando bruto 12.205 kilos, marca M. A. S. — Rio de Janeiro, — vindas de New York pelo vapor nacional "Tapajós", consignadas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e

pertencentes a este ministerio (aviso numero 2.129);

Afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, o credito na importância de 4:000\$, para attender ao pagamento de gratificações e diarias a que fizeram jus diversos funcionarios do Recenseamento, no anno proximo passado (aviso n. 2.130).

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso offício n. 557, de 20 do março proximo findo declaro-vos que os pagamentos requisitados no aviso n. 2.772, de 20 de junho ultimo, deste ministerio, referem-se a João Cosma Cataleante e Gregorio Nascimento Queiroz, respectivamente, porteiro e guarda de 1.ª classe do Museu Nacional, cabendo ao primeiro a gratificação de 258\$000, e ao segundo, a de 98\$750.

Satisfeita, assim, a exigencia desse Tribunal, seja novamente submettido o assumpto á sua deliberação, afim de, reconsiderada a decisão anterior, ordenar-se o registro da despesa de que se trata (aviso n. 2.140).

— Sr. director da Despesa Publica:

Tendo este ministerio solicitado, nos avisos ns. 7.402, de 30 de julho e 6.593, de 31 de dezembro de 1921, a distribuição de creditos por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.720, de 9 de março do mesmo anno, para pagamento das percentagens do pessoal do Serviço de Industria Pastoreil, nesta Capital e nos Estados, e, havendo a delegacia do mesmo serviço no Rio Grande do Sul reclamado que aos respectivos funcionarios não foram pagas tais percentagens por não estar a Delegacia Fiscal habilitada para isso, peço providencias, por telegramma, afim de que se torne effectiva a distribuição dos creditos de 2:020\$640, correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 10 de março, anterior á reforma do mencionado serviço, e de 14:333\$060, relativo ao periodo de 11 de março a 31 de dezembro do anno passado, conformes as demonstrações que acompanharam os supracitados avisos (offício n. 2.117).

Não tendo os funcionarios do Serviço de Industria Pastoreil no Rio Grande do Sul sido pagos das diarias a que fizeram jus no periodo anterior á reforma por que passou a sua repartição (1 de janeiro a 1 de março), por ter a Delegacia Fiscal, naquella Estado, declarado que, para tal não receber credito, peço providencias, com urgencia a respeito, reiterando o telegramma que, sobre o assumpto, vos offiei em 8 de outubro de 1921, pois este ministerio providenciou sobre a distribuição do credito necessario pelo aviso n. 2.715, de 15 de junho do anno passado (offício numero 2.118).

Em referencia ao aviso deste ministerio n. 2.624, de 4 de agosto de 1919, remetto-vos as cópias dos documentos constantes do processo D. G. 4.900 M de 1918, e que deixaram de se archivar o citado aviso (offício n. 2.119).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Communico-vos, em referencia ao vosso offício n. 198, de 12 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar esse instituto a encarregar a casa F. R. Moreira & Comp., de refazer a installação electrica do edificio em que funciona, pela importância de 1:311\$300, cumprindo seja empenhada a despesa, de accordo com as installações do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920, e exija sejam selladas as propostas de

prego apresentadas para a execução dos trabalhos, como detern. a o regulamento do sello em vigor (officio n. 2.119).

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 155, de 25 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução dos reparos de que carecem o soaio e barrotamento do gabinete do director e da sala das colleções de Entomologia Agricola desse instituto, na importancia de 3:300\$, como acrescimo do orçamento anteriormente apresentado, cumprindo seja empenhada a despesa de accordo com as instrucções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920 (officio n. 2.120).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 283, de 1 de fevereiro proximo passado transmittindo uma conta de Pereira Carneiro & Comp., Limitada, na importancia de 14:500\$, proveniente da concessão de transporte de animais reproductores, em 1920, peço vos digneis de informar esta Directoria Geral sobre o facto de ter sido essa despesa deduzida do respectivo credito e constar do referido officio falta de saldo na consignação competente (officio n. 2.123).

Transmittindo o processo relativo ao auxilio para a importação de animais reproductores, requerido por Linneo de Paula Machado e Companhia Agricola de Botucatu, peço vos digneis de prestar a esta Directoria Geral as informações a que se refere o parecer da 1ª secção (officio n. 2.125).

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 960, de 19 do corrente, que o Sr. ministro autorizou sejam comissionados os Drs. José Mariano Campos e José Francisco Rossas, funcionarios da Secção de Carnes e Derivados, para a organização de um serviço de transporte e recebimento de animais e productos de carnes e derivados para a Exposição de Pecuaria, prorogando o expediente desses funcionarios para que, sem prejuizo dos serviços regulamentares, possam cuidar desse assumpto (officio n. 2.131).

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Em referencia ao vosso officio n. 123 de 13 de do corrente anno, restituo-vos o conhecimento relativo a quatro caixas contendo machinismos, pertencentes a este Ministerio, e que vieram consignados a essa Empresa, — afim de que vos digneis de providenciar no sentido do de ser posto no referido conhecimento a «Pertence», — para que as mesmas caixas possam ser despachadas na Alfandega desta Capital (officio n. 2.130).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Communico em referencia ao vosso officio n. 189, de 24 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar esse Serviço a adquirir 20 exemplares das «Tarifas Alfandegarias dos Estados Unidos da America do Norte», pelo preço de 108 cada exemplar (officio numero 2.132).

— Sr. director do Observatorio Nacional:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 198, de 3 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa Directoria a ajustar com a firma Baptista & Pinto, pelo preço de 3:800\$, o serviço de pintura das cupulas que servem de abrigo aos aparelhos do Observatorio, correndo o pagamento da despesa em questão por conta do adiantamento que vos foi concedido em virtude do aviso n. 1.462, de 28 de março ultimo (officio n. 2.133).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Para se poder providenciar sobre a solicitação contida no vosso officio numero 1.998, dirigida ao Sr. ministro, em 18 do corrente, torna-se preciso que essa Directoria indique os nomes dos funcionarios aos quaes devem ser feitos adiantamentos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo (officio n. 2.134).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 4.180, de 20 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar esse Serviço a adquirir, mediante concorrência, uma machina de calcular, uma machina de escrever e um archivo de aço até o limite de 5:000\$ (officio n. 2.135).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Em referencia ao vosso officio n. 158, de 12 de abril proximo findo, encaminhando a esta Directoria Geral a folha de ajuda de custo do lente, contratado, da 14ª cadeira, desse Instituto, Georges Spitz, junto vos restituo a referida folha afim de que providencieis no sentido de ser feita a declaração do empagho da despesa respectiva, de accordo com as «Instrucções» do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920 (officio n. 2.138).

Dia 2

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

A conta da Companhia de Navegação «Lloyd Brasileiro», proveniente de transportes feitos em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no anno proximo findo (aviso n. 2.141).

A conta de Arnald Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.142).

As contas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (duas). Companhia Nacional de Navegação Costeira (uma). Lloyd Brasileiro (uma) e Estrada de Ferro Sorocabana (duas) nas importancias, respectivamente, de réis 22\$000, 106\$840, 13\$880 e 102\$, constantes da inclusa relação, provenientes de transportes feitos em proveito da Directoria de Meteorologia, no anno proximo passado (aviso n. 2.143).

A conta de J. Teixeira & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 34\$550 (aviso n. 2.144).

A conta de M. Silva, proveniente do concerto feito em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 480\$ (officio n. 2.145).

As contas de J. Teixeira (uma), Oliveira, Andrade & Comp. (uma), Fontes Garcia & Comp. (uma) e Dias Garcia & Comp. (uma), nas importancias, respectivamente, de 13\$, 230\$, 255\$ e 715\$540, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo passado, para as quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.146).

As contas da The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited (uma), Société

Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (cinco) e F. Briguiet & Comp. (quatro), nas importancias, respectivamente, de 16\$, 1:052\$457 e 2:278\$900, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Observatorio Nacional, no anno proximo findo, para as quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 3:245\$367 (aviso n. 2.147).

A conta de Leirão, Irmãos & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 649\$730 (aviso n. 2.148).

As contas de Alberto de Almeida & Comp. (uma), Oliveira, Andrade & Comp. (uma) e Companhia Nacional de Electricidade (uma), nas importancias, respectivamente, de réis 520\$500, 588\$050 e 54\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria de Meteorologia, no anno proximo findo, para as quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 1:162\$550 (aviso n. 2.149).

A conta de P. R. Moreira & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Estatística, para o Serviço de Recenseamento, no anno proximo findo, tendo havido a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 3:100\$000 (aviso n. 2.150).

Sete contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 5:913\$726, provenientes de passagens e transportes feitos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo findo (aviso n. 2.152).

Duas contas da Companhia de Navegação «Lloyd Brasileiro», na importancia total de 48:865\$ provenientes de transportes concedidos em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento, no anno proximo findo (aviso n. 2.153).

As contas da Estrada de Ferro Araraquara (uma) e Companhia de Navegação «Lloyd Brasileiro» (tres), nas importancias, respectivamente, de 76\$600 e 2:582\$920, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo findo (aviso n. 2.157).

Tres contas da The Leopoldina Railway Company Limited, nas importancias de réis 55\$777, 108\$231 e 279\$339, constantes da inclusa relação, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia, no anno proximo passado (aviso n. 2.165).

A conta da The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas em proveito deste ministerio, no anno proximo findo na importancia de 71\$000 (aviso n. 2.166).

As duas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 100\$, provenientes de passagens concedidas em proveito deste ministerio, no anno proximo findo (aviso n. 2.168).

As contas de J.-L. Costa & Comp., (uma), Manoel Paiva e Branco (duas), Nicolau Tabelar (duas), Barroso Winter & Comp. (uma) e José Ignacio Coelho & Comp. (uma), nas importancias, respectivamente, de 318\$500, 1:380\$690, 1:123\$, 577\$300 e 437\$500, constantes da inclusa relação, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Patronato Agricola Wenceslau Braz, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.170).

Tres contas de J. L. Costa & Comp., nas importancias de 374\$500, 617\$300 e 870\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Junta de Correioes no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.171);

Duas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, nas importancias de 82\$800 e 82\$150, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria Geral de Estatistica, para o serviço do recenseamento, no anno proximo passado (aviso n. 2.172);

Duas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 74\$800, provenientes de transportes concedidos em proveito da Exposição de Londres no anno proximo findo (aviso n. 2.173);

A conta da Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. proveniente de passagem concedida em proveito deste ministerio no anno proximo findo, na importancia de 20\$ (aviso n. 2.174);

A conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira proveniente de passagem fornecida em proveito do director da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catharina no anno proximo passado, na importancia de 63\$ (aviso n. 2.175);

Seis contas da The Great Western of Brazil Railway, nas importancias de 1:002\$600, 234\$370, 70\$120, 1:807\$830, 1:169\$770 e 809\$190, constantes da inclusa relação, provenientes de transportes concedidos em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 2.176);

A folha de diarias a que fez jus, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, o chefe da 2ª secção tecnica do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, agronomo José Eurico Dias Martins, por serviços prestados fora da sede (aviso n. 2.177);

A folha de differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de outubro a 17 de novembro e 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado, o porteiro João Ferreira Pacheco, o continuo Luiz José Leite Junior e o servente Benjamin Martins Ferreira, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, por terem substituído, respectivamente, o almoxarife, o porteiro e o continuo, da mesma escola, nas importancias de 155\$666 ao primeiro, 240\$ ao segundo e 210\$ ao terceiro e ultimos dos citados funcionarios (aviso n. 2.179);

A conta de J. L. Costa & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 343\$ (aviso n. 2.180);

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam feitas, de uma só vez:

O adiantamento de 2:000\$ ao porteiro da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Maximino Tososre de Brito, de que prestará contas, opportunamente, para attender ao pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento comprehendidas na sub-consignação abaixo indicada, no corrente anno (aviso n. 2.153);

O adiantamento da quantia de 2:000\$ ao secretario-bibliotecario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Mario Justiniano Quintão, de que prestará contas, opportunamente, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento, comprehendidas na sub-consignação abaixo indicada, no corrente anno (aviso n. 4.163);

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1922

Sr. Henrique Devoto, encarregado da Estação Experimental de Cação em Ilhéos:

Em referencia ao vosso telegramma datado de 10 do corrente mez, remetto-vos inclusa uma relação dos modelos que devem ser adoptados na escripturação desse estabelecimento acompanhada dos competentes modelos (officio n. 223).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

Em additamento ao meu officio n. 379, de 30 de julho de 1920, peço providencias no sentido de ser remettido a esta directoria geral um traslado da escriptura de doação feita pelo municipio de Areias nesse Estado, para a instalação de uma Estação de Monta no alludido municipio, escriptura essa que deve ter sido lavrada de conformidade com a autorização que o Ministerio da Fazenda communicou a este ministerio ter daço ao procurador fiscal do Thesouro junto a essa delegacia (officio n. 227).

Dia 23

Sr. Inspector do Serviço de Protecção aos Indios, Samuel Henriques da Silveira Lobo.

Não tendo sido feita a esta directoria geral a remessa dos documentos de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$, que recebestes no Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 2.054, de 26 de junho de 1919, torna-se necessario que com a possivel brevidade seja feita a alludida remessa, afim de ser organizado o respectivo processo de comprovação do citado adiantamento, nos termos da letra a da circular n. 41, de 27 de março de 1922 (officio n. 231).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices em Bello Horizonte:

Peço-vos providencias no sentido de ser enviado o talão para pedidos de fornecimentos (modelo X) relativo ao anno de 1920, que, de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, deve ser remettido no fim de cada anno a esta directoria geral e que deixou de acompanhar o vosso officio n. 52 de 9 de abril de 1921 (officio n. 233).

—Sr. superintendente do Serviço de Sementeiros:

Em solução ao vosso officio n. 151, de 4 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autorizou a venda em hasta publica de um boi velho e treze carneiros pertencentes ao Campo de Sementes de Itajahy, devendo se encarregar desse serviço uma commissão presidida pelo director do alludido campo, o escriptuario que se encarregará de lavar o termo do leilão e um outro funcionario que o apregoará.

A importancia apurada deve ser recolhida, como «receita eventual», aos cofres da Collectoria Federal de Itajahy e o conhecimento que provar o recolhimento será enviado a esta directoria geral, assim como uma das vias do termo acima referido (officio 235).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Havendo sido feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 2.589, de 21 de junho de 1920, ao geologo contratado desse serviço, Antonio Rodrigues Vieira Junior, o adiantamento de 20:000\$, para attender a despesas decorrentes da commissão de que foi incumbido na região do Amapá, solicito-vos, de accordo com a circular n. 41, de 27 de março de 1912, providencias no sentido de serem remettidos a esta directoria geral, as 4 vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de que se trata (officio numero 236).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Restituo-vos as inclusas segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 20:000\$ feito ao geologo encarregado dos estudos geologicos na região do Amapá, Dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, as quaes acompanharam o vosso officio n. 2, de 27 de janeiro ultimo, e solicito sejam substituidas pelas primeiras vias, que, de accordo com a circular n. 41, de 12 de março de 1912, expedida pelo Ministerio da Fazenda, devem ser acompanhadas das respectivas informações, despachos, etc., deoitis de competente facto examinados e aceitos os documentos pela repartição a vosso cargo (officio n. 237).

— Sr. Joaquim Silverio da Costa, despendente deste ministerio:

Communico-vos que o Sr. ministro autorizou ao porteiro desta secretaria de Estado a vos entregar, para serem despachadas para o Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, mediante as formalidades legais, 53 carteiras escolares com os respectivos bancos, que se acham sob a guarda do alludido porteiro para serem utilizadas no mesmo aprendizado agrícola (officio n. 238).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena — Estado de Minas Geraes: Communico-vos que o Sr. ministro nesta data, autorizou ao porteiro desta secretaria de Estado, a entregar ao despendente deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, para serem remettidas a esse aprendizado, 53 carteiras escolares com os respectivos bancos, afim de serem utilizadas no Aprendizado Agrícola a vosso cargo.

Recebidas as alludidas carteiras, por esse aprendizado, communicareis a esta directoria geral, para os devidos fins (officio n. 239).

— Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Peço que providencieis no sentido de serem transportadas dessa estação para a de Barbacena, Estado de Minas Geraes, 53 carteiras escolares completas acondicionadas em 53 volumes e destinados ao Aprendizado Agrícola no referido Estado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 241).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Em referencia aos vossos officios ns. 650 e 801, de 11 e 20 de fevereiro do corrente anno, peço para os fins convenientes que envieis a esta directoria geral uma cópia autentica do acto que autorizou essa directoria, a receber da Superintendencia do Abastecimento, o material a que vos referis nos vossos citados officios (officio numero 242).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 1.613, de 30 de março proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar a transferencia do material que se tornou sem utilidade, no Nucleo Colonial Itajahy, para o Patronato Agrícola Pereira Lima (officio n. 243).

Ao director geral de Agricultura cumpri-me a attenciosamente o seu collega da Contabilidade e pede-lhe seja enviado o processo D. A. 1.339/921 que se relaciona com as terras destinadas a fundação de um Centro Agrícola na zona do Oyapock no Estado do Pará, para ser junto ao processo de igual natureza D. C. 6.949/920 Reixado numero 232).

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmitir-vos para os vossos serviços as cópias das cartas n. 15, de 27 de fevereiro ultimo, em que o Sr. ministro da Guerra solicita a este ministerio a área de terreno determinada na carta junta, terreno esse pertencente ao 1.º posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte, para nelle ser construida a linha de tiro de 12.º regimento de infantaria.

Sendo desnecessario aos serviços deste Departamento o terreno em questão, peço-vos providencias no sentido de ser o mesmo recebido pelo ministerio sob vossa direcção, nada tendo este ministerio a oppor relativamente ao pedido da cessão feita pelo da Guerra (aviso n. 249).

Sr. ministro da Guerra:

Em solução ao vosso aviso n. 15, de 27 de fevereiro ultimo, communico-vos que, por aviso desta data, solicitei ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser cedida a esse ministerio a área de terreno solicitada no vosso citado aviso a fim de ser nella construida a linha de tiro do 12.º regimento de infantaria (aviso n. 248).

Sr. Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, ex-director do extincto Serviço de Combate a Lagartixa Rosea:

Em referencia ao assumpto do vosso officio n. 326, de 25 de janeiro de 1919, peço-vos informaes si ao assistente do Serviço de Combate a Lagartixa Rosea no Estado do Piahy, Elisio de Araújo Filho, foi entregue o adeamento solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.740, de 28 de maio do mesmo anno (officio n. 246).

Sr. director do Instituto de Chimica:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a desmanchar a capella enviada de que trataes no officio n. 114, de 5 do corrente, aproveitando a materia prima como for conveniente.

Quanto ao material aproveitavel, deve ser levado á carga do responsavel no livro modelo III, onde será dada a descarga ser indico como documento o relatório do funcionario encarregado de a desmontar, acompanhado da relação do material aproveitado, relação essa que remettereis a esta directoria geral para os devidos fins (officio numero 247).

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

Em solução ao pedido constante da vossa carta datada de 11 do corrente mez, remetto-vos a relação dos proprios nacionaes a serviço deste ministerio, cujos atos para a sua aquisição tiveram logar no periodo de 1919 até a presente data, com a indicação dos numeros e datas dos avisos que solicitarão a esse ministerio providencias para a lavratura das competentes escripturas.

Não consta da relação o valor de cada um dos terrenos citados, porque a este ministerio faltam os elementos necessarios para informações, uma vez que ainda não foi dada solução aos avisos citados naquella relação (aviso n. 257).

Sr. ministro da Guerra:

Achando-se quasi esgotada a provisao de ether do Instituto de Chimica e havendo grande necessidade desse producto para os trabalhos a cargo do referido instituto, peço-

vos autorizeis o director da Fabrica de Piquette, a permittir que, no estabelecimento que dirige, seja feita a transformação de 500 litros de alcool em ether, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso numero 251).

Sr. director da Escola Aprendizes Artifices, Pernambuco:

Peço-vos providencias no sentido de serem enviados os seguintes livros e talões, que nos termos da circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, devem ser remetidos no fim de cada anno, a esta directoria geral e deixarem de acompanhar o vosso officio n. 513, de 19 de janeiro de 1921:

Livro de escripturação dos trabalhos das officinas (modelo XXXIII);

Livro caixa;

Talão para quitação da arrecadação (modelo II);

Talão para pedidos a fornecedores (modelo X);

Talão de guias para autorização de trabalhos a serem executados pelas officinas (modelo XXX);

Talão para entrega de artefactos a vender, concertos e obras executadas á cobrar (modelo XXXII).

Outrosim vos declaro que não foram obdecidas as instruções constantes dos modelos que acompanharam a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913 e o determinado nas proprias instruções além de que sendo seis funcionarios com responsabilidade nessa Escola, só foi escriptado, um livro de carga de material permanente (modelo III) e um livro de carga e descarga de material de consumo (modelo XI), quando a cada um responsavel deve corresponder um livro de material a seu cargo por especie, além do de entrada e sahida do material do almoxarifado (officio n. 252).

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Em referencia ao vosso officio n. 156, de 10 de março proximo passado, peço que providencieis no sentido de ser informado pelo inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado Amazonas e Territorio do Acre qual o peso da materia prima, ferro, de que se compõe a engenhoca e seus pertences a serviço do Posta Indigena de Surubiny, cuja inutilização foi verificada e reduzida ao termo lavrado em 31 de setembro do anno proximo passado, e se existe no citado posto e em outros estabelecimentos sujeitos á jurisdicção desse serviço, materia prima ou ferro velho, que tenham pertencido a objectos que se tivessem inutilizado a fim de se providenciar sobre a forma a dar a esse material (officio n. 253).

Sr. director da Escola de Agricultura Pratica em Quixadá:

Rogo providencieis no sentido de ser remittido a este ministerio e entregue ao inspector agricola do 5.º Districto, todo o material agricola pertencente ao acervo do extincto Campo de Lavoura Secca de Quixadá, que, em 1916 foi cedido a essa escola, a titulo de emprestimo (aviso n. 259).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por aviso desta data, solicitou ao director da Escola de Agricultura Pratica em Quixadá, providencias no sentido de ser restituído a este ministerio e entregue ao inspector agricola do

5.º Districto, todo o material agricola pertencente ao acervo do extincto Campo de Lavoura Secca de Quixadá que, em 1916, foi cedido áquella escola a titulo de emprestimo (officio n. 260).

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 23 de maio de 1922

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR FRANCELINO GUIMARÃES, SECRETARIO, DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Elviro Carrilho e Carvalho Mello.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 7.562 — (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; embargante, Mano de Andrade; embargados, Joaquim Antonio Cintra e outro. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 451 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; supplicante, Diniz José Cypriano Viegas; supplicado, Dr. Hugo Martins Ferreira. — Julgaram improcedente, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 7.633 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Dr. Aureo Ottoni de Mendonça; agravados, Pinheiro Braga & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.635 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho Mello; agravante, João Villas; agravado, Mendel Kauderer. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.638 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, J. R. Amaral; agravada, a Banca Italiana di Sconto. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.639 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Moreira Mesquita; agravada, Hercília Moreira. — Deram provimento para mandar que o Dr. juiz a quo reformando a decisão recorrida, regeite os embargos de terceiro.

N. 7.640 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho Mello; agravante, Gustavo Pinardi; agravado, Oscar de Almeida Gama. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.643 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Moreira Mesquita; agravada, Maria José Lopes. — Deram provimento para mandar que o juiz a quo reformando o despacho recorrido regeite in limine os embargos unanimemente.

N. 7.644 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho Mello; agravante, W. J. McClelland; agravados, Costa Leal & Comp. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.645 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Waldemar Braga; agravado, Francisco da Silva Ferreira. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.642—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; agravante, Alberina Gusmão de Campos Goulart; agravado, Dr. Alberto de Campos Goulart.—Conheceram do recurso e negaram provimento, unanimemente.

N. 7.647—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Joaquim Camarinha Junior; agravado, Alvaro Guedes Nogueira.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.648—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, José Bater Filho; agravado, J. A. Sanches.—Não conheceram do recurso por ter sido interposto fora do prazo da lei, unanimemente.

N. 7.653—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Francisco Cardella; agravado, André Villal dos Passos.—Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Agravos de petição

N. 7.649—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 7.650—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 7.651—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 7.652—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 7.654—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 7.655—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 7.659—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 7.665—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 7.663—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 7.670—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 7.673—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

NOVO SORTEIO

Agravos de petição

N. 7.631—Relator, o Sr. desembargador Eduardo Rego.

EM MESA

Agravos de petição

Ns. 7.655, 7.657, 7.658, 7.660, 7.661, 7.662, 7.663, 7.664, 7.667, 7.671, 7.672, 7.663, 7.664, 7.667, 7.671, 7.672, 7.675, 7.676, 7.677, 7.678, 7.682 e 7.683.

PUBLICAÇÃO

Agravos de petição

Ns. 7.044, 7.562 e 7.602.

EDITAES

Juízo Federal da Segunda Vara

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e o abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens penhorados pela Fazenda Nacional a Nacelli & Comp.

O Dr. Octavio Kelly, Juiz Federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias, virem ou conhecimento tiverem o interessado possa, que, no dia 31 de maio corrente, às 13 horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, à Avenida Rio Branco n. 244, onde funciona este Juízo, o portero dos auditórios tratará

público proleto de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer acima da quantia de 7:1998,00, a quanto ficou reduzido o preço da avaliação depois do abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descritos, avaliados em 8.333.800, e que foram penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a firma Nacelli & Comp., bens esses que se encontram à Avenida Mem de Sá n. 210: uma armadura para escriptorio, avaliada em 3508; uma escrivaninha com duas gavetas avaliada em 1208; uma máquina de escrever Remington, em perfeito estado, avaliada em 6008; uma escrivaninha com prateleiras e quatro gavetas, avaliada em 808; um bureau-ministre usado, avaliado em 1808; uma mesa para máquina de escrever, avaliada em 308; uma estante para livros, avaliada em 608; um cherasnier para guardar papéis, avaliado em 408; um sofá com tres cadeiras de braços avaliados em 2508; um bureau-ministre com a competente cadeira avaliado em 3508; uma estante moveleira para livros, avaliada em 508; uma mesinha pequena, avaliada em 408; uma máquina de escrever, Schimble, e respectiva mesa, avaliada em 6008; uma barreira de anilinas, avaliada em 13008; uma barreira com liquido para limpeza de metaes, avaliada em 2008; uma caixa de ferros, avaliada em 508; uma caixa com diversas miudezas de chinica (aparelhos), avaliada em 508; uma barreira com diversos materiais para automoveis, avaliada em 208; um cofre com vidros para laboratorio, avaliado em 208; uma caixa com fios para linimento, avaliada em 158; uma caixa com reclinantes de liquidos para limpeza de metaes, avaliada em 168; uma caixa com aparelhos usados (elétricos), avaliada em 18; uma barrica com estopa, avaliada em 308; uma caixa de folha, avaliada em 48; uma quartola de gomma, avaliada em 1008; tres caixas varias, avaliadas em 108; uma barrica com papéis, avaliada em 58; quatro caixas varias, avaliadas em 18; um lote de sacos varios, avaliado em 68; tres latitudes com amostras de drogas, avaliadas em 58; dezoito caixas com vidros e latas de amostras de tintas, avaliadas em 608; duas cestas com vidros varios, para laboratorio, avaliadas em 28; um garrafão de vidro, avaliado em 88; um armario em bom estado, para guardar amostras, avaliado em 2508; um armario (mostruario), avaliado em 2008; duas talhas para agua, avaliadas em 20; um porta-chapéus, avaliado em 308; um aparelho para resistencia de fios a fabrica de tecidos, avaliado em 3508; um guarda-comidas usado, avaliado em 208; um guarda-roupa pequeno, avaliado em 1008; uma prensa e respectiva mesa, avaliada em 2008; dois armarios para archivo, avaliados em 10008; um relógio de parede, avaliado em 18; uma mesa com gavetas, avaliado em 308; cinco cadeiras usadas, de palha, avaliadas em 508; duas cestas com diversas ferramentas, avaliadas em 108; uma caixa com amostras, avaliada em 58; um pilão, avaliado em 38; uma mesinha, avaliada em 158; uma balança grande de óleo, avaliada em 1808; quatro latas de óleo, avaliadas em 308; uma barrica com tinta, avaliada em 5008; um banco pequeno avaliado em 28; diversas peças usadas para automovel, avaliadas em 88; e duas cadeiras usadas, avaliadas em 108. Importando toda a avaliação em 8.333,80. E quem os pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar designados.

Não sendo os bens arrematados nesta segunda praça, serão levados a terceira, e não encerrando na mesma leilão que os arrematados com o abatimento de 30 % sobre a avaliação, serão adjudicados a exequente, si o requerer, salvo o direito a remissão pelos interessados, nos termos da lei em vigor. E não sendo os mesmos arrematados os adjudicados, serão vendidos pelo maior preço que for oferecido, tudo nos termos do art. 15 do dec. n. 5.381, de 5 de dezembro de 1921, publicado no Diário Oficial de 8 do mesmo mez. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de maio de 1922. E eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — Octavio Kelly

Córto de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente da Córto de Appellação, foram convocadas as Camaras para, reunidas, segunda feira, 29 do corrente mez, às tres horas, em sessão especial, procederem á classificacão dos candidatos inseridos no concurso para o cargo de juiz da 2ª Protoria Criminal do Distrito Federal, e, em seguida, em sessão extraordinaria, jularem os feitos já annunciados e adiados na ultima sessão das mesmas camaras, realizada em 18 do referido mez. Secretaria da Córto de Appellação do Distrito Federal, em 23 de maio de 1922. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de A. Arthur Mattij, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por parte de M. Finenberg & Irmão, ex-syndicos da fallencia de A. Arthur Mattij, lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de A. Arthur Mattij para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos dessa fallencia, M. Finenberg & Irmão, se acham em cartorio á sua disposição, durante dez dias, para serem examinadas e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de maio de 1922. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — Auto Fortes. Está conforme. — Pelo escrivão interino, João Luis Nascimento Costa. (3.053)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, aos credores de Elias J. Tânilo, para sciencia da proposta de concordata que aos mesmos lhes faz e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Distrito Federal:

Faz saber que por este juizo o cartório

Rio do escrivão que este subscrive se processam os autos de concordata em que é supplicante Elias J. Tanile, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz, afim de pagar 30 % no prazo de um anno, a contar da data da homologação da concordata, em quatro prestações iguaes a 3, 6, 9 e 12 mezes da mesma data. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Elias J. Tanile, para sciencia da proposta supra, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Sciendes de que foram nomeados commissarios os credores Paulo Müller & Comp., Carvalhal & Comp. e Hoiss Irma & Comp. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de maio de 1922. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — *Auto Fortes*. (Está conforme). — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (2.849).

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, aos credores de J. Feitoza & Comp., para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de concordata em que são supplicantes J. Feitoza & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar 25 % de seus creditos em tres prestações semestrais de importancia igual. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de J. Feitoza & Comp., para sciencia da proposta supra, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 15 de junho proximo futuro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Sciendes de que foram nomeados commissarios os credores Siqueira Cavalcanti & Comp., British Bank of South America e Sociedade Suissa. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de maio de 1922. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — *Auto Fortes*. — Está conforme. O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (3.201)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Fernando Denset & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Fernando Denset & Comp., á rua General Caldwell n. 65, na forma abaixo

O Dr. Carlos A. de A. Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Fernando Denset & Comp., por sentença deste Juizo de 24 de abril de 1922, fixando o seu termo para os efeitos legais de 40 dias antes do despacho da petição. Foram nomeados syndicos, os credores Casemiro da Rocha Lima & Comp., residentes á rua dos Andradass numero 87, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 24 de maio de 1922, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seu paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1922. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo. Confere. — José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Fernando Denset & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de Fernando Denset & Comp., que se acha em cartorio a accção reivindicatoria a requerimento de Breissan & Comp., contra a massa fallida de Fernando Denset & Comp., com o prazo de cinco dias, para dentro delle apresentarem impugnações, sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.153)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Concordata de Rocha & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da concordata de Rocha & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 31 do corrente, ás 14 horas. Rio, 22 de maio de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.165)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Concordata de Vieira, Aranjó & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da concordata de Vieira, Aranjó & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 29 do corrente, ás 14 horas. Rio, 22 de maio de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.170)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS DA CONCORDATA DE ALBUQUERQUE ARAUJO & COMPANHIA

O major Barros comunica aos interessados da concordata preventiva de Albuquerque Araujo & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 30 do corrente ás 14 horas.

Rio, 20 de maio de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.209)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de J. R. L. de Barros

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. R. L. de Barros, á rua Uranos n. 8, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, Juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de José Mathias Junior devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante J. R. L. de Barros por sentença deste Juizo de 22 de maio de 1922, fixando o seu termo para os efeitos legais de 7 de abril de 1922. Foi nomeado syndico o creador Jayme Bon Coza residencia á rua Marechal Floriano Peixoto ns. 14 e 16 ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 19 de junho de 1922 ás 14 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1922. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão. (3.202)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Louis Strass

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão comunica aos credores da fallencia de Louis Strass, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — O escrivão, Cruz Galvão. (3.218)

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias, a Augusto Hygino de Miranda Netto, que se acha ausente desta Capital, em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo

O Dr. Francisco Cesário Alvim, juiz de Direito da Quinta Vara Cível, do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que, por este Juiz e cartório do escritório que este subscrive se processam os autos de notificação em que é supplicante Manoel da Cunha e supplicados Augusto Hygino de Miranda Netto e outros, nos quaes foi justificada a ausência, do primeiro, que se acha em lugar incerto e não sabido desta Capital, tendo sido julgada por sentença a justificação produzida. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual fica notificado o dito Augusto Hygino de Miranda Netto, que se acha ausente, em lugar incerto e não sabido desta Capital, para sciencia da petição com despacho e distribuição seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5ª Vara Cível. Diz Manoel da Cunha, proprietário, residente em Portugal, por seu procurador, abaixo assignado, que, por escriptura de 8 de julho de 1912, lavrada em notas do tabelião do sétimo (7º) Officio desta Capital, arrendou o predio n. 14 da rua Luiz Cláudio, também conhecida Capital, a Paschoal Clorino, tendo sido o arrendamento successivamente transferido a Antonio Pereira Coronha, a J. Frederico & Comp., e, finalmente, a Augusto Hygino de Miranda Netto, que é o actual arrendatário, por força da escriptura de 26 de abril de 1918, passada em notas do tabelião do oitavo (8º) Officio, na qual foi contratado o aluguel de quinhentos mil réis (500.000) mensaes. Terminando o prazo do arrendamento em 8 de dezembro do corrente anno, e não lhe convindo prorogal-o, o supplicante requer que V. Ex. para os effectos do art. 1.º, § 5º, do decreto legislativo n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, mande notificar o arrendatário, dito Augusto Hygino de Miranda Netto, pessoalmente, ou por editaes pelo prazo de trinta dias e na pessoa de seu procurador, Dr. Augusto Hygino de Miranda, encontrado á rua S. José, n. 69, sobrado, para que, sob as penas da lei, entregue ao supplicante o predio arrendado, logo que findo o referido prazo. Requer ainda que sejam tambem notificados, para o mesmo fim, os sublocatarios do supplicado, e que os autos da notificação sejam entregues ao supplicante, independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1922. — P. P. Antonio da Costa Saraiva. (Estava legalmente sellado). Despacho. — Sim, quanto ás intimações pessoais, que, mando que sejam feitas e quanto aos editaes só se por ser verificada a ausencia, caso esto em que mando que, seja ella, após a certidão do official de justiça, justificada e venha á conclusão. Rio, 5 de maio de 1922. — Francisco Alvim. Distribuição. Distribuída em 5 de maio de 1922 ao Sr. escrivão da 5ª Vara Cível. O distribuidor inferino, Mauro F. de Oliveira. E, para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1922. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Fran-

cisco Cesário Alvim. (Estava legalmente sellado). Está conforme. O escrivão, Dario Teixeira da Cunha. (2.886)

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Moysés Kaseff & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, comunica aos credores da fallencia de Moysés Kaseff & Comp que a assembleia foi adiada para o dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922. — O escrivão, Dario Cunha. (3.141)

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da «A Loteria Esportiva» — Companhia e Concessões Estaduaes, estabelecida nesta praça

O Dr. Cesário da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que o requerimento de Celestino José Fernandes, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 232, devidamente instruído na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi nos termos do art. 232 do decreto n. 735, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste uizo de hoje, ás 14 horas, decretada a fallencia da «A Loteria Esportiva» — Companhia e Concessões Estaduaes, ficando o seu termo legal a começar do seis de março ultimo, e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao syndico a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 10 de junho proximo futuro, ás 13 horas, para ter lugar a 1ª assembleia dos credores, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de maio de 1922. Eu, João ouza Pinto, escrivão, o subscrevi. — Cesário da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1922. — João Souza Pinto. (3.140)

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencias no Palacio do Catete, os Srs. Dr. Aloysio de Castro, Dr. Accacio Pires e major Armando Daval.

No Palacio do Catete conferenciou com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Homero Baptista, ministro da Fazenda.

Esteve hontem no Palacio do Catete, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. marechal Gabriel Botafogo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Parahyba — Tenho muito prazer de comunicar a V. Ex. que os trabalhos do Setimo Congresso de Geographia se encerraram hontem. Foi deliberado que o Oitavo Congresso se reunirá na capital do Estado do Espirito Santo. Todos os congressistas se mostram satisfeitos hos-

pedagem e admirados pela beleza nossa capital. Saudações attenciosas. — Dr. Flavio Maroja, presidente da commissão organizadora e de honra do Congresso.

Rio — A Liga Republicana Central resolveu unanimemente felicitar V. Ex. pela severa neutralidade entre parcialidades politicas que ora se degladiam no scenario nacional. — João Castano Alves, secretario.

Petropolis — Como brasileiro mato-grossense, não posso deixar de enviar a V. Ex. meus agradecimentos e congratulações pelo decreto approvando projecto ponte sobre o Parana que ali ficará como testemunho inapreciavel do patriotismo de V. Ex. a reclamar para seu nome a gratidão da posteridade. Respeitosas saudações. — Annibal Toledo, deputado federal.

Ao Sr. Presidente da Republica foram enviados ainda varios telegrammas pedindo o apoio de S. Ex. para as taboas apresentadas em emenda pelo senador João Lyra, e relativas ao augmento do funcionalismo publico: pelo pessoal administrativo da Faculdade de Medicina da Bahia; por uma commissão de empregados dos Telegraphos e Correios de Iguaçu, em S. Paulo; funcionarios dos Telegraphos, Correios e Central do Brasil de Lereia, no referido Estado, e dos Telegraphos, Correios, Central do Brasil e Agricultura de Carvello, em Minas.

O Sr. Presidente da Republica, por motivo de seu anniversario natalicio, que hontem passou, recebeu os membros do seu Estado-Maior e do seu gabinete, incorporados, que lhe foram levar as suas felicitações.

Durante o dia estiveram no Palacio do Catete, onde foram levar pessoalmente os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Ruyes Monero, Ministro Plenipotenciario do Uruguay; Senador Francisco de Deputado José Accioly, Dr. Loureiro J. de M. Souto, Dr. Raul Leitão da Cunha, Cendo J. de Hauteclouque, Secretario da Embaixada de Franca; Sr. Kozumi Horiguchi, Ministro Plenipotenciario do Japão; Dr. F. de Barros Dacosta, Sub-Prefeito da 1ª Prefeitura Cível; Sr. Alexandre Conty, Embaixador da Franca; Dr. Sanejo de Barros Pimentel, Dr. Modesto Guagliari, Ministro Plenipotenciario do Paraguay; Sr. Manoel Gonzales Pezas, Ministro Plenipotenciario da Grecia; Dr. Guimarães Natal, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Ladislav Mazurkiewicz, Conselleiro de Legação da Polónia; Dr. José M. Witacki, director-presidente do Banco do Brasil e Dr. Custodio Coelho, director da Carteira de Cambio do mesmo banco; e a banca do Estado do Pará na Camara dos Deputados, representada pelos Srs. Benito de Miranda, Dionysio Benites, Lyra Castro, Prado Lopes e Eurico Valle, que foram levar ao Sr. Presidente da Republica as suas felicitações pela data do seu anniversario.

A noite, no Palacio do Catete, o Sr. Presidente da Republica deu recepção ás pessoas que o desfilaram cumprimental-o, tendo sido recebidos, além dos Srs. Vice-Presidente da Republica, Vice-Presidente do Senado Federal, Presidente da Camara dos Deputados, Ministros do Estado, Prefeito do Distrito Federal, Chefe de Policia, representantes da magistratura, do Corpo Diplomatico, altas patentes do Exercito, officiaes da Armada, dos corpos do Exercito, representantes de todas as classes sociais, funcionalismo publico e muitas outras pessoas de representação.

Directoria de Meteorologia— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse de tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1922

Zona norte — O tempo manteve-se bom. Choveu esta manhã, em Natal e Ondina e chuveitou hontem, em Pesqueira. Não recebemos o serviço telegraphico do Maranhão, Alagoas e Sergipe.

Zona centro — O tempo ainda continuou bom. Não foi registrada nenhuma precipitação durante as 24 horas. Não recebemos o serviço telegraphico de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Tempo bom. Não foi registrada nenhuma precipitação durante as 24 horas. Não recebemos o serviço telegraphico do Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1922 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal	764.0	25.0	0.0	S	4	10	—	I. (c. manhã)	28.0	23.0		
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar. (X).												
Aracajú (X).....												
Bahia.....	61.9	25.0	-2.0	W	2	4	Pqs. vagas.	B. (c. nt. man.)	28.0	23.0		
Cactité.....	61.8	19.0	—	SE	1	4	—	B.	26.0	14.0		
Januaria.....	61.0	22.0	-2.0	C	0	4	—	B.	31.0	11.0		
Bello Horizonte.....	60.0	22.0	-2.0	NE	5	5	—	B. v.	27.0	12.0		
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba.....	60.5	22.0	0.0	NE	1	3	—	B. (b. o. man.)	29.0	16.0		
Caxambu.....	63.3	16.0	-1.0	NE	2	4	—	B. (b. n. o. m.)	27.0	11.0		
Pocos de Caldas	66.9	13.0	3.0	SW	1	8	—	I. (o. manhã).	25.0	14.0		
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	62.8	25.0	0.0	C	0	0	Chão.	B. (b. manhã)	31.0	21.0		
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	62.0	23.0	0.0	NNW	3	0	Pqs. vagas.	B. (b. u. o. m.)	30.2	21.4		
Campos	61.1	21.0	-2.0	N	2	2	—	B. (o. manhã)	31.0	15.0		
Friburgo.....	63.5	17.0	-1.0	C	0	0	—	B. (n. manhã)	27.0	10.0		
Petropolis (X).....												
Rezende	62.0	27.0	0.0	C	0	5	—	B. n. (b. nt. m.)	30.0	15.0		
Cabo Frio.....	61.5	24.0	-1.0	NE	1	0	Chão.	B. (b. o. manhã).	30.0	21.0		
Therezonolis.....	65.0	16.0	-3.5	N	1	1	—	B. (b. o. nt. m.)	25.5	13.0		
S. Paulo.....	62.2	18.5	-3.5	N	3	0	—	B. (b. manhã)	28.5	15.5		
Santos.....	62.0	23.0	-4.0	C	0	3	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	34.0	22.0		
Paranaguá.....	62.5	21.0	-6.0	C	0	5	Tranquillo.	B.	32.0	16.0		
Guarapuava.....	55.0	19.0	5.0	NE	2	7	—	B. (o. manhã)	24.0	11.0		
Curityba.....	63.2	14.0	-4.0	C	0	5	—	B. (c. manhã)	24.0	15.0		
Florianopolis.....	60.2	21.6	-0.4	C	0	5	Tranquillo.	B. (b. nt. o. m.)	23.8	21.3		
Lages	—	8.9	-5.1	C	0	10	—	B. ns.	—	7.6		
Porto Alegre	57.0	18.0	0.0	SE	3	10	—	I.	22.0	17.0		
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	61.8	15.0	-4.0	S	5							
Buenos Ayres (X)...												

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas, realizadas em alguns postos da Capital Federal—Nota: a chuva foi medida no dia 23 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 22 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijuca	0.0	30.8	18.3	Rio Comprido	—	32.0	19.6
Bangu	0.0	33.1	17.3	Gavea	0.0	29.2	19.4
Nitheroy	0.0	32.8	15.4	Deodoro	0.0	31.4	16.4
Engenho de Dentro (X)	0.0			Corcovado. Temp. do ar 26.7.			
Penha	0.0	32.8	21.2	Hum. rel. 42 % 0. Vento: calmo.			
Endicott	0.0	32.3	18.2	Força: 0.0.			

Nota—(X) Não veio telegramma.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24.

Districto Federal e Netheroy: Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — estavel.

Ventos — normaes.

Estado do Rio: Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — 2 estavel.

Synops: do tempo occorrido — No Districto Federal (até 15 horas do dia 23): De accordo com a previsão, foia, o tempo continuou bom; o céu esteve encoberto por nevoeiro tenue das 6 horas às 10 horas e 30 minutos e ligeiramente nublado, por nuvens destacadas após 14 horas. A temperatura foi estavel á noite e declinou do dia; a maxima foi registrada ás 13 horas com 26°2 e a minima ás 6h.00m., com 21°4. Sopraram ventos normaes com fraca intensidade.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 23): Zona norte: O tempo manteve-se bom. Chueu esta manhã, em Natal e Ondina e chuviscou hontem, em Pesqueira. Não recebemos o serviço telegraphico do Maranhão, Alagoas e Sergipe. Zona Centro: — O tempo ainda continuou bom. Não foi registrada nenhuma precipitação durante as 24 horas. Não recebemos o serviço telegraphico de Goyaz e Matto Grosso. Zona Sul: — Tempo bom. Não foi registrada nenhuma precipitação durante as 24 horas. Não recebemos o serviço telegraphico do Rio Grande do Sul.

Menores temperaturas: 7°3 em Barbacena e 7°5 em São João Evangelista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 23: — 3m/m6 em Ondina e 2m/m2 em Pesqueira.

Estado do mar na costa do paiz: — Tranquillo o chão: em parte da Bahia, Espirito Santo, parte do Estado do Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina; espalhado; em parte da Bahia; pequenas vagas; em parte da Bahia e São Paulo; grandes vagas: em parte do Estado do Rio de Janeiro.

Regiões sem chuvas: — Ha mais de 15 dias: São Francisco, Mar de Hespanha, Caxambú, Muzambinho, Entre Rios, Santa Luzia, Aquidauana, São José do Rio Pardo, Campinas, Tatuhy e Camboriú. Ha mais de 30 dias: Brotas, São Paulo dos Agudos e Rio Claro.

Dados aerológicos: — Vento á superficie SSE. Corrente SE até 1.170 com velocidade maxima de 5m.5; desta altura até 1.530 m. corrente NR com velocidade maxima de 3m.5; dahi até 2.970 m. com velocidade NW com velocidade maxima de 5m.8, passando á N. até 4.050 m. com velocidade maxima de 4m.5 e finalmente até 9.530 m. corrente WNW com velocidade maxima de 20 m. Nesta altura o balão desapareceu em Cirrus, á distancia horizontal de 21k.400 metros.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, decimo nono dia util, as seguintes folhas:

Montepio da Viação M—Z.

Nota — Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos do 29 ao 23° dia util.

Segundo os dados colligidos pela Superintendencia do Abastecimento, existiam nos moinhos e trapiches desta capital na manhã de 22 do corrente, 13.180 toneladas de trigo em grão e 103.468 saccas de farinha de trigo.

Na mesma data havia nos depositos de inflammaveis 152.975 caixas de kerosene e 381.296 caixas de gasolina, inclusive a existente a granel.

A Reartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Arlanza*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaquá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Irapuca*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Cyapock*, para Dous Rios, Angra, Paraty, portos de S. Paulo e Paranaquá, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Ré Vittorio*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Menúez*, para Dakar, Las Palmas e Marseille, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 3ª seção do trafego, para Portugal e Hamburgo, como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 ho as.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

Aos oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e dous, compareceram neste Quartel General do Commando da Quarta Região Militar os negociantes Villas Boas e Companhia, da Capital Federal, e Moreira Cruz & Companhia, nesta praça, por seus representantes abaixo declarados, afim de assignarem o presente "termo de contracto", para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de mil novecentos e vinte e dous, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica realizada aos seis dias do mez

de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e um, pelo Conselho de Administração do mesmo quartel-general e aprovada pelo senhor ministro da Guerra, em despacho de quatorze, ao parecer numero tres, de tres, tudo de janeiro do corrente anno, da Primeira Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, sobre a mesma concorrência e lavrado ás ordens do senhor general de divisão Fernando Setembrino de Carvalho, commandante da citada região e divisão, sob as seguintes clausulas.

Primeira — Com Villas Boas & Companhia: blocos de papel pautado de um quarto, com cem folhas, a mil réis cada um; blocos de papel sem pauta para calculos, a novecentos réis cada um; blocos lisos de papel aspero (jornal) em oitavo, a seiscentos réis cada um; buvard de madeira, pequeno, a dous mil e seiscentos réis cada um; cantoneiras para prender papeis, a mil e trescentos réis cada caixa; enveloppes pequenos para officios, com vinte e cinco centimetros por quatorze centimetros, a sessenta e sete mil réis o milheiro; gomma arabica "Sardinha", liquida numero zero, a dous mil e trescentos réis o vidro; gomma arabica "Sardinha", numero um, liquida, a mil e setecentos e cincoenta réis o vidro; gomma arabica "Sardinha" liquida, numero dous, a mil e trescentos réis o vidro; grampos para papel "Damison", a mil e quatrocentos réis a caixa; lapis "Faber" numeros um, dous e tres, a dous mil seiscentos e oitenta réis a duzia; papel "Fiume", a vinte mil réis a resma; papel almasso pautado "Republica", a vinte e quatro mil e oitocentos réis a resma; papel "Vergé", a quatorze mil e quinhentos réis a resma; papel "Hollanda", pautado com quarenta por setenta e cinco centimetros, a tres mil réis o caderno; papel mata-barrão cem libras, a quatrocentos e cincoenta réis a folha; papel pardo para embrulho "Kraft", com sessenta e cinco por oitenta e quatro centimetros, a setenta réis a folha; papel assetinado para machina de escrever, a dezeseis mil réis o milheiro; papel «Diplomata» e sobre-cartas, timbradas, para cartas officiaes, a oito mil e oitocentos réis a caixa; pasta de oleado, grande, a sete mil réis cada uma; pasta de oleado, pequena, para papeis, a cinco mil e quatrocentos réis cada uma; papel almasso de linho, sem pauta, numero quarenta, a vinte e dous mil réis a resma; reguas chatas de madeira com filete de metal, a cinco mil e quatrocentos réis cada uma; reguas chatas de borracha com oitenta centimetros, a sete mil réis cada uma; tinta azul-preta «Sardinha», a tres mil e setecentos réis cada litro; tinta para carimbo de borracha, a mil e trescentos réis o vidro; tinta carmin, a mil e duzentos réis o vidro; tinta B 19, Eilan Ink, a onze mil réis cada bisnaga. Com Moreira Cruz & Comp. o seguinte: apontador mechanico de manivela, a quatorze mil réis cada um; alfinetes de latão com cabeco, a quatrocentos réis a carta; barbante grosso, dous F, trinta e dous L, a quatrocentos réis cada novello; barbante fino, dous F, trinta e dous L, a quatrocentos réis cada novello; blocos de papel, de cem folhas, para telegraphav, com vinte e um por trinta e seis centimetros, a dous mil réis e quinhentos réis cada um; borracha para tinta e lapis, a setecentos e quarenta réis cada uma; blocos para memorandos, timbra-

dos, com cem folhas, de vinte e dous por trinta e tres centímetros a mil e quinhentos réis cada um; buvard de madeira, grande, a tres mil e oitocentos réis cada um; canetas de madeira, «Faber», a tres mil e oitocentos réis cada duzia; carimbo de borracha com almofada, a oito mil réis cada um; canetas communs, a mil e duzentos réis cada duzia; escrevaninha de ferro com dous tinteiros, a doze mil réis cada uma; enveloppes grandes, timbrados, para officio, com quarenta por quinze centímetros, a setenta e sete mil e quatrecentos réis cada milheiro; enveloppes sacco, pardo, timbrados, com quarenta por vinte e cinco centímetros, a sessenta e cinco mil réis cada milheiro; enveloppes para memorandos timbrados, a vinte e dous mil réis cada milheiro; enveloppes para telegrammas, a dezesseis mil e oitocentos réis cada milheiro; gomma arabica em pó, a doze mil réis o kilo; grampas para papel «Empire», a dous mil réis a caixa; lapis «Faber» bicolor, a sete mil réis a duzia; lapis de borracha para tinta e lapis, a doze mil réis a duzia; pipel ulmasso «Fiume», numero dezesseis, a treze mil e quatrocentos réis a resma; papel carbonho, caixa com cem folhas, a dez mil réis cada caixa; papel timbrado para officio, a vinte e nove mil réis o milheiro; papel jornal para machina de escrever, com vinte e dous por trinta e tres centímetros, a onze mil réis cada milheiro; papel de linho numero cincoenta, a vinte e cinco mil réis cada resma; peso de vidro para papeis, a tres mil réis cada um; pennas «Mallat», de qualquer numero, a cinco mil réis a caixa; pennas «Perry», numero quatrocentas e vinte, a seis mil réis cada caixa; cravos sortidos para ferraduras, a vinte mil réis cada milheiro.

Segunda — Todos os artigos constanterior qualidade e iguaes as amostras les do presente contracto, serão de suapresentadas, devendo ser entregues na Intendencia deste quartel-general, correndo a despesa da entrega por conta dos contractantes.

Terceira — O prazo para entrega dos artigos é de noventa e seis horas para a firma Villas Boas e Companhia e de vinte e quatro horas para a firma Moreira Cruz e Companhia, a contar da data do pedido do Serviço de Intendencia do Quartel-General, e somente prorogavel pelo commandante da região em caso justificado.

Quarta — As firmas contractantes ficam obrigadas a exhibir no acto da assignatura deste termo, os recibos das cauções de duzentos mil réis cada uma, depositadas no cofre do Conselho de Administração deste quartel-general, como garantia da fiel execução deste «Termo de contracto», cauções avaliadas em dez por cento sobre o valor provavel dos fornecimentos que cada firma contractante terá de fazer durante o corrente anno, de conformidade com o despacho do senhor ministro da Guerra, de quatorze de janeiro do corrente anno, exarado no parecer da Contabilidade da Guerra, sob o numero treze appenso ao processo de concorrência, só podendo essas cauções ser levantadas, depois de terminados os compromissos contractuales. Em relação as cauções feitas anteriormente a concorrência, para garantir a assignatura deste «Termo de contracto», só poderão as mesmas ser restituídas depois de approved este pelo senhor ministro da Guerra.

Quinta — O presente «Termo de con-

tracto» só entrará em execução depois de approved pelo senhor ministro da Guerra, conforme as disposições constantes do aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze.

Sexta — Para cumprimento do artigo cento e trinta e um, da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, declara-se que este «Termo de contracto» é feito de accordo com o artigo treze combinado com o numero cinco do artigo setimo do regulamento approved pelo decreto numero doze mil setecentos e sessenta e oito de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezeseite e a autorização contida no despacho do senhor ministro da Guerra, mencionado na clausula quarta supra mencionada.

Setima — As despesas com a aquisição dos artigos constantes deste contracto, correrão, de accordo com o artigo segundo do decreto numero quinze mil trescentos e quarenta e um, de trinta de janeiro proximo findo, a conta da verba (quatorze — Material) sub-consignação numero trinta e oito do projecto de organamento da despesa do Ministerio da Guerra, para o corrente anno.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados á vista das competentes contas em tres vias, sellada a primeira via, proporcionalmente pelos fornecedores, de accordo com as leis vigentes, na sala do Conselho de Administração deste Quartel-General.

Nona — As firmas commerciaes signatarias deste «termo de contracto», que não entrarem com qualquer artigo dentro do prazo improrogavel que for estipulado, incorrerão na multa de dez por cento do valor total dos objectos não entregues; se, porém, o excesso do prazo for maior de quinze dias, deverão pagar mais a multa de vinte por cento; ficando entendido, que em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior, provado perante o senhor ministro; e os que não tiverem entrado com os artigos quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos, terão o seu contracto rescindido.

Decima — São considerados casos de força maior para o effecto da clausula anterior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerras; não se podendo absolutamente comprehender em taes casos, o retardamento de entregas por effecto de rejeição de artigos, nem outras circumstancias fora destes.

Undecima — Os fornecedores são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo; entrando previamente com a respectiva multa.

Duodecima — Os contractantes são obrigados a fornecer pelos mesmos preços a qualquer funcionario civil ou militar deste ministerio e desta localidade, os artigos constantes deste contracto, desde que o pagamento seja effectuado a dinheiro á vista e directamente pelo funcionario. E, para clareza e constar, mandou o senhor general de divisão commandante da Região, lavrar o presente termo, que assigna com os contractantes, sobre estampilhas federaes no valor de tres mil e seiscentos réis. — Declaro que foram feitas as cauções, de que trata a clausula quarta, sendo por mim, tenente-coronel Manoel Antonio Ferreira da Cunha, chefe do Serviço

de Intendencia, subscripto o presente termo. Estavam oppostas tres estampilhas federaes, no valor de tres mil e seiscentos réis, devidamente inutilizadas com a data e as assignaturas, datada de oito de maio de mil novecentos e vinte e dous e a assignatura do senhor general Fernando Setembrino de Carvalho, escriptas parte no papel e parte sobre as estampilhas, na forma do Regulamento da Lei do Sello, e mais abaixo, liam-se as assignaturas dos contractantes, Amancio Ribeiro de Souza, por procuração de Villas Boas e Companhia, e Moreira Cruz e Companhia. — Confere com o original, Manoel Antonio Ferreira da Cunha, tenente-coronel intendente.

Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar

RECTIFICAÇÃO

Pagina n. 10.252:

Na primeira columna, depois da palavra «Laboratorio», acrescente-se «Chimico».

Na segunda columna, na primeira linha, leia-se «negociantes» e não como sahiu.

Na mesma columna, nas linhas vinte e vinte e um, em vez de «dez e seis», leia-se «dezesseis».

Na mesma columna, linha vinte um, em vez de «noventos», leia-se «novecentos».

Na mesma columna, linha cincoenta e tres, depois da palavra «seiscentos», acrescente-se «e oitenta».

Na terceira columna, linha trinta e tres, leia-se «autorização» e não como sahiu.

Na mesma columna, linha cincoenta e dous, leia-se «competentes» e não como sahiu.

Pagina n. 10.253:

Na primeira columna, linha treze, depois da palavra «réis», acrescente-se «devidamente inutilizadas».

Na mesma columna, linha vinte e cinco, em vez de «termos», leia-se «registros».

Na mesma columna, linha vinte e seis, em vez de «desta repartição», leia-se «deste Laboratorio».

Na mesma columna, linha vinte e sete, leia-se «efielmente extrahiu» e não como sahiu.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 23 de maio de 1922. — João Pereira da Cruz, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario, no impedimento do effectivo.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS «A MUNDIAL»

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS «A MUNDIAL», REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1922

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e dous, ás quatorze

horas, na sede social, á rua do Mercado numero vinte e dous, achando-se presentes accionistas, representando tres mil trescentas e oitenta e tres acções, conforme accusa o livro de presença, o Sr. Manoel B. Pereira Borges, substituindo o presidente, declara que, estando reunido numero legal de accionistas, abre a sessão e convida para presidir a o accionista Sr. Dr. Hermano de Villemor Amaral, que, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Daciano Goulart e Hermogenes Sampaio, os quaes, aceitando o convite, tomam lugar á mesa. Lida e approvada a acta da assembleia geral extraordinaria, de trinta de janeiro do corrente anno, o Sr. presidente declara que o fim da presente assembleia é a prestação de contas da directoria, relativas ao anno social, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e um, eleição do director-thesoureiro, cargo que se achava vago em virtude da renuncia apresentada pelo Sr. Dr. João Bernardino Alves, eleição de membros effectivos do conselho fiscal e seus supplementes, tudo de accordo com o annuncio em seada convocação, publicado no *Diario Officiel*, de seis do corrente mez. Manda, em seguida, o Sr. presidente que o Sr. primeiro secretario proceda á leitura do relatorio da directoria. Pela ordem, o Sr. accionista Adão da Costa Lima pede dispensa da leitura do relatorio, visto ser do conhecimento dos Srs. accionistas, por se achar publicado, o que foi approved. Seguidamente, o Sr. presidente manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é o seguinte: Parecer — O conselho fiscal da Companhia de Seguros «A Mundial», tendo examinado o balancete e as contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno social de 1921, e tendo encontrado todos os lançamentos feitos em boa ordem e clareza, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas, encerradas em 31 de dezembro de 1921. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1922. — *Oscar da Costa*. — *Antonio Mendes Campos Filho*. — *Benevenuto Pereira*. Terminada a leitura o Sr. presidente submete o parecer á discussão, juntamente com o relatorio e contas do anno de mil novecentos e vinte e um, e, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, submettendo a votação o parecer, o relatorio, as contas e actas da directoria, relativos á sua gestão no anno social de mil novecentos e vinte e um, sendo tudo unanimemente approved, abstenendo-se de votar a directoria e membros do conselho fiscal. O Sr. presidente declara em seguida que vai proceder-se á eleição do director-thesoureiro e membros do conselho fiscal e seus supplementes, estes que tem de servir no anno de mil novecentos e vinte e dous e aquelle para completar o mandato da actual directoria, a expirar-se em mil novecentos e vinte e quatro, mandando, assim, fazer a chamada dos accionistas presentes, afim de serem recolhidas as respectivas cédulas, sendo feita a seguinte apuração: Para o cargo de director-thesoureiro, os Srs. Carlos da Rocha Lima, com duzentos e oitenta e cinco votos, e Francisco Muniz Freire, cincoenta votos; para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Oscar da Costa, duzentos e vinte e tres votos; Antonio Mendes Campos Filho, duzentos e vinte e oito votos; Francisco Muniz Freire, duzentos e vinte e dous votos; Affonso Vizen, cen-

to o trinta e dous votos, e Benevenuto Pereira, cento e trinta e um votos; para supplementes, os Srs. A. R. Ferreira Botelho, duzentos e trinta e um votos; Felix Pacheco, duzentos e vinte e oito votos, e Dr. Hermano de Villemor Amaral, duzentos e vinte e oito votos. Em vista do resultado da apuração, o Sr. presidente proclama eleitos, para director-thesoureiro, o Sr. Carlos da Rocha Lima; para o conselho fiscal, como membros effectivos, os Srs. Oscar da Costa, Antonio Mendes Campos Filho e Francisco Muniz Freire, e como supplementes, os Srs. commendador A. R. Ferreira Botelho, Felix Pacheco e Dr. Hermano de Villemor Amaral. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, em seu nome e no de seus secretarios, agradece a designação de seus nomes para a direcção dos trabalhos da presente assembleia, que declara encerrada, mandando lavrar a presente acta, que assigna juntamente com os secretarios e demais accionistas presentes. — *Hermano de Villemor Amaral*. — *Dr. D. Goulart*. — *Hermogenes Sampaio*. — *Manoel B. Pereira Borges*. — *Pedro Franklin d'Almeida Lima*. — *Carlos da Rocha Lima*. — *Oscar da Costa*. — *Francisco Muniz Freire*. — *Antonio Mendes Campos Filho*. — *A. R. Ferreira Botelho*. — *Adão da Costa Lima*.

(3.206)

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL

(Nova sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1922

Às 13 horas do dia 28 de abril de 1922, reunidos na sede social do Banco Constructor do Brasil (nova sociedade anonyma) 15 accionistas, representando 11.224 acções ou mais de dous terços do capital, conforme o respectivo livro de presença, o Sr. presidente do Banco, Dr. João Francisco Barcellos, declara aberta a sessão e de accordo com o art. 20 dos estatutos pede á assembleia eleger ou acclamar o accionista que deve presidir a. O Sr. accionista Eduíno Pereira da Silva, pedindo a palavra, propõe para presidente desta assembleia o Sr. Dr. Durval E. de Souza, o que, por unanime acclamação, foi approved; assumindo este a presidencia, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Eduíno Pereira da Silva e Abelardo Marques Baptista de Leão, que aceitam. Pelo Sr. 1º secretario é lida a acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 27 de dezembro de 1921 e de novo approved. Declarando o Sr. presidente que o fim da presente assembleia é, conforme o annuncio de convocação, publicado no *Diario Officiel* de 13 e 28 do corrente mez, resolverem os Srs. accionistas sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanco e respectivas contas relativas ao anno de 1921, o Sr. accionista Leopoldo Barradas, pedindo a palavra, requer a dispensa da leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados. O Sr. accionista Elvino Silva declara não ter lido esses documentos e pede para examina-los; depois de seu exame feito e o mesmo satisfeito, foi approved a dispensa. Submettidos a discussão e votação os documentos acima referidos, foram os mesmos approved, abstenendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente suspende a sessão para que os Srs. accionistas preparem as suas cédulas para a eleição do conselho fiscal e supplementes para o exercicio de 1922. Reaberta a sessão, é convidado para escrutador o Sr. accionista Alfredo Barradas, que aceita. Recolhidas 15 cédulas e apuradas, é verificado o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Dr. Eugenio de Valladão Gatta	
Preta	10.454
Dr. Joaquim de Gomensoro ..	10.454
Adriano dos Reis Quartim	10.454
Elvino Silva	770

Para supplementes:

	Votos
Leopoldo Barradas	10.974
Irineo de Souza Sampaio	10.974
Abelardo Marques B. de Leão ..	10.974
Luiz Sampaio	250

O Sr. presidente proclama eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Dr. Eugenio de Valladão Gatta Preta, Dr. Joaquim de Gomensoro e Adriano dos Reis Quartim, e supplementes os Srs. Leopoldo Barradas, Irineo de Souza Sampaio e Abelardo Marques Baptista de Leão, que tomam posse.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda lavrar a presente acta, que, depois de lida, é approved e assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes. E, eu Eduíno Pereira da Silva, 1º secretario, a conferi. *Durval E. de Souza*, presidente. — *Eduino Pereira da Silva*, 1º secretario. — *Abelardo Marques Baptista de Leão*, 2º secretario. (Seguem-se outras assignaturas). (3.214)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 12.621 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em catalizadores, para que pretende privilegio a General Chemical Company, estabelecida no Estado de Nova York, Estados Unidos da America, assignaria de Wilfred W. Scott, domiciliado em Ridgefield, condado del Bergen, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a um processo para produção de oxydos de azoto, especialmente para uso no fabrico do acido azotico; a um catalizador para converter ammoniaco e oxygenio em oxydos de azoto; e a um cathodo de fabricar este catalizador.

Achamos que quando uma mistura gaseosa contendo ammoniaco e oxygenio é posta convenientemente em contacto com um catalizador constituido por uma mistura de um oxydo de cobalto e um oxydo de aluminio, obtém-se uma boa produção de oxydos de azoto.

O catalizador é preparado de preferencia, evaporando-se uma solução aquosa de nitrato de cobalto crystallizado e nitrato de aluminio crystallizado em um recipiente adequado, principalmente sobre um banho de vapor de agua, em seguida, a uma temperatura mais alta, em um banho de areia ou a fogo nu, regulado convenientemente, e em seguida a temperatura em que se produzem vapores vermelhos, com formação de um residuo de oxydos de cobalto e de aluminio,

Este residuo é tratado convenientemente para ficar reduzido a particulas de tamanho conveniente.

Este catalizador, quando posto em contacto com ammoniaco e oxygenio, pelo modo usual, fará que os gases reajam reciprocamente para dar um bom rendimento de oxydos do azoto.

Quando na nossa especificação e reivindicações falamos de oxygenio, desejamos que se entenda que não somos obrigados a usar o gaz puro, mas, ao contrario, preferimos usar ar.

Com o catalizador assim preparado, e de preferencia a temperatura de 650° a 850° C., obtém-se uma boa conversão do ammoniaco em oxydos do azoto. Além disto, este catalizador fica barato, os materiaes necessarios para o seu preparo encontram-se facilmente, o prepara-se facilmente. As experiencias parecem ter mostrado que este catalizador tem vida mais longa e é menos sensível á poeira e a outras perturbações accidentaes e incidentaes semelhantes, do que qualquer dos outros numerosos catalizadores constituídos por oxydos metallicos (e especialmente um catalizador feito de oxydo de cobalto sómente), que nós preparamos e examinamos para este fim.

Para que a invenção possa ser comprehendida claramente, são dados os exemplos especificos seguintes, entendendo-se, porém, que a invenção não deve ser limitada aos materiaes exactos ou ás proporções mencionadas, nem ás outras condições de exemplo, pois que podem variar sem desvio da invenção.

Exemplo I — Preparo do catalizador

Faz-se uma solução aquosa de azotato de aluminio contendo 0,0347 grammas de aluminio puro por c. c., dissolvendo-se a quantidade necessaria de azotato de aluminio crystallizado puro, do commercio. Dissolvem-se em 190 c. c. desta solução de azotato de aluminio, 253 grammas de azotato de cobalto crystallizado muito puro, do commercio, e contendo por analyse 20,4 % Co., por aquecimento em um vaso sobre um banho de vapor. (Pode-se deixar de empregar agua, e obter uma solução de azotato de cobalto e azotato de aluminio, misturando estas duas substancias no estado secco, e em seguida submettendo a mistura a uma temperatura sufficientemente alta para fundil-as na sua propria agua de crystallização). Evapora-se em seguida tanto quanto for possível sobre um banho de vapor a solução acima obtida, tapando-se o vaso para impedir a entrada de nozeira e sujidade, porém, frouxamente para possibilitar evaporação rapida. Em seguida remove-se o vaso do banho de vapor, e continua-se o aquecimento a fogo n.º, até não se produzirem mais vapores vermelhos e ficar um residuo que não contém azoto, e que consiste em oxydos de aluminio e de cobalto. Depois de esfriado, este material é quebrado em pequenos pedacos, e a parte que passa através de uma nezeira de oito malhas por cm. 2,44 (polegada quadrada) e é detida em uma peneira de vinte malhas por cm. 2,44 (polegada quadrada) e usada como catalizador.

Exemplo II — Utilização do catalizador para conversão de ammoniaco em oxydos de azoto

Collocam-se 16,5 grammas do dito catalizador em uma camera catalitica adequada á conversão do ammoniaco em oxydos de azoto, e em seguida passa-se em contacto com este catalizador uma corrente de ar e ammoniaco, contendo cerca de 8,3 % por volume de ammoniaco.

Conseguimos converter assim 81,5 % do teor original de ammoniaco do gaz em oxydos do azoto.

Estamos informados que se pôde obter maior proporção de conversão, produzindo-se dos nitratos um catalizador, a uma temperatura consideravelmente mais baixa do que tem de prevalecer na camera catalizadora, quando o catalizador tiver de ser usado para converter ammoniaco em oxydos de azoto; por outras palavras se se mantiver a temperatura de ignição, digamos, entre 300 a 600° C., e se se tomar esta precaução obter-se-ha o rendimento de cerca de 94 %. Citamos este facto especifico para publicar o melhor methodo que nós agora conhecemos de preparar o catalizador inventado por nós, e para mostrar as suas possibilidades commerciaes.

Podemos variar a proporção do azotato de aluminio para o azotato de cobalto dada no exemplo I, pois que a mistura dada neste exemplo é uma sómente de uma grande serie de misturas adequadas. Catalizadores contendo um oxydo de cobalto e um oxydo de aluminio na proporção de 100 partes de cobalto calculado como metal para 2,5 a 30 partes de aluminio calculado como metal, dá resultados satisfactorios.

Não obstante ser preferivel produzir o nosso catalizador por ignição de uma mistura de azotato de cobalto e azotato de aluminio, pôde-se obter um catalizador eficiente por ignição de uma mistura de sulfato de cobalto e sulfato de aluminio; ou de preferencia, por mistura, de oxydo cobaltoso e oxydo de aluminio, ambos em pó, adicionando agua á mistura para produzir uma pasta, e applicando em seguida calor para granular; ou usando oxydo cobaltoso e hydroxydo de aluminio, ou hydroxydo de cobalto e hydroxydo de aluminio, humedecendo e aquecendo sufficientemente para produzir um catalizador, isto é, aproximadamente a temperatura a que o hydroxydo, ou hydroxydos, se convertem em oxydos.

O nosso catalizador aperfeiçoado pôde ser usado em um supporte, ou enfão em forma solida. Pôde-se obter um catalizador muito eficiente, empregando pedras pomes com uma solução de azotato de aluminio e cobalto, e aquecendo em seguida acerca de 360° C.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, o processo de produzir oxydos de azoto que consiste em fazer, entre o ammoniaco e o oxygenio, se combinarem na presença de um catalizador contendo um oxydo de cobalto e um oxydo de aluminio, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados.

2.º, o processo de produzir um catalizador para os fins especificados, que comprehenda a ignição de uma mistura de azotato de cobalto e azotato de aluminio, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados.

3.º, um catalizador constituido por uma mistura de um oxydo de cobalto e um oxydo de aluminio, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1920.
— Por procuração, Leclerc & Co. (3.204)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	7 21/32	7 37/64
Sobre Paris.....	\$653	\$657
Sobre Hamburgo.....	—	\$026
Sobre Italia.....	—	\$376
Sobre Portugal.....	—	\$583
Sobre Nova York.....	—	7 \$240
Libra esterlina — em moeda.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel).		2 \$675
Sobre Buenos Aires (peso ouro).		6 \$051
Sobre Montevideo (peso ouro)...		5 \$870
Sobre Hespanha (pesetas).....		1 \$165
Sobre Suissa (francos).....		1 \$390
Sobre Hollanda (florim).....		2 \$840
Sobre Japão (yen).....		3 \$460
Sobre Dinamarca.....		—
Sobre Suecia.....		—
Sobre Noruega.....		1 \$335
Sobre Palestina e Syria.....		\$651
Sobre Canada.....		—
Sobre Rumania.....		\$060
Sobre Austria.....		—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....		\$141
Sobre Belgica (francos).....		\$535

Moedas

Liras (papel).....	\$390
Francos (papel).....	\$100
Escudos (papel).....	\$650
Libras (papel).....	3 \$000
Apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 % annu.	812 \$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903 port.	815 \$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 % annu.	855 \$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	828 \$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 % port. (1920)....	795 \$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 % port. (1921)....	797 \$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1.000\$, 1 % annu.	980 \$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1903, port.	172 \$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1914, port.	172 \$500
Apolices do Empréstimo Municipal de 1914, nom.	170 \$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1921, port.	155 \$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (des. 1.535).	175 \$000
Apolices da Prefeitura de Niothe-roy de 100\$, 6 %, port. (2.ª serie).....	74 \$500
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1.000\$, 6 %, nom.	780 \$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96 \$000
Banco dos Funcionarios Publicos	55 \$000
Banco do Brasil.....	286 \$000
Companhia Metropolitana.....	270 \$000
Companhia America Fabril.....	270 \$000
Companhia Docas de Santos, nom.	450 \$000
Companhia Docas de Santos port.	460 \$000
Companhia Franca de Industria e Commercio.....	600 \$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2.ª serie.....	137 \$000

Debentures da Companhia Cotoni-
fício Gavea..... 200\$000
Debentures da Companhia de Te-
cidos Aliança..... 202\$000

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de
Janeiro, 23 de maio de 1922.—Ary de Almeida
e Silva, ajudante.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS
Dia 23 de maio de 1922

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Maio.....	5 22\$000	1 22\$000	1 11\$000	6.000 saccas
Junho.....	7 21\$500	2 21\$550	1 11\$000	9.000 saccas
Julho.....	8 20\$450	3 20\$600	1 11\$000	11.000 saccas
Agosto.....	6 19\$750	2 19\$800	1 11\$000	8.000 saccas
Setembro.....	4 19\$450	19\$500	1 11\$000	4.000 saccas
Outubro.....	19\$450	19\$300	1 11\$000	saccas
Vendas.....	30.000	8.000	1	38.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponível base tipo 7, 22\$700.

Mercado, sustentado.
Vendas até às 10 1/2 horas, 1.998 saccas.
Vendas, total, 4.036 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 22 de maio de 1922	6.040.246\$520
Renda arrecadada em 23 de maio de 1922.....	419.524\$631
Em igual periodo de 1921	6.459.771\$151
Diferença para mais em 1922.....	5.564.484\$711
	895.286\$440

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ. DE MAIO DE 1922

Renda arrecadada no dia 23 de maio.....	124.707\$174
Em ouro.....	128.812\$156
Em papel.....	253.519\$330

Renda arrecadada de 1 a 22 do corrente.....	4.546.841\$679
Em igual periodo de 1921..	3.492.881\$356
Diferença a maior em 1922	1.053.960\$323

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.490

J. & J. Colman, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na palavra característica «Atlantis». Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir mustarda (em pó ou em liquido), aveia para alimentação, productos de aveia para alimentação, cevada para alimentação e productos de cevada para alimentação; especialmente gengibre, farinha de milho, farinha de trigo, farinha grossa, de trigo, araruta para alimentação e codea em pó, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1922. — C. N. Lefebvre (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 14 horas do dia 6 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 8.499, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 8.507

The Chillington Tool Company, Limited, estabelecida em Chillington Tool Works, Wolverhampton, Staffordshire, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Jingo». Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir artigos de metal, com exclusão de cylindros, caviteis e ventiladores de metal para chaminés, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1922. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 15 minutos do dia 11 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 8.507 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 8.508

International Trade Developer, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «International Trade Developer». Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir uma publicação quinzenal, bi-semanal e annual, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1922. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas e 50 minutos do dia 17 de fevereiro de 1922.

Registrada sob o n. 8.508 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 8.509

International Trade Developer, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma roda, formada de homens com as mãos dadas. Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir uma publicação bi-mensal e annual, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1922. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 17 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 8.509 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 8.518

Cammell Laird & Co., Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Cyclone», dentro de uma moldura. Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir aço: machinismos de toda a qualidade e partes dos mesmos (com exclusão de Pressas Compound, movidos por força hydraulica ou outra, e trituradores, ou quaesquer artigos da natureza destes); cutelaria e ferramentas cortantes, artigos de metal (com exclusão de artigos metallicos para electricidade, lanternas e outros artigos semelhantes aos excluidos), da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 26 de setembro de 1907, sob n. 1.926. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1922. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 40 minutos do dia 11 de maio de 1922.

Registrada sob o n. 8.518 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 8.519

Cammell Laird & Co., Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Fortuna», dentro de uma moldura. Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir aço: machinismos de toda a qualidade e partes dos mesmos (com exclusão de machinas para coser solas de calçado e machinismos para uso no fabrico de calçado, lampadas electricas, guinchos de içar, serras mecanicas de cortar metal); cutelaria e ferramentas cortantes (com exclusão de facas e talhadeiras usadas em machinas empregadas na industria de calçado e quaesquer artigos semelhantes); artigos de metal (com exclusão de peças pertencentes e accessorios de velocipedes, motocyclos, automoveis e outros vehiculos e outros artigos semelhantes aos excluidos), da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 25 de setembro de 1907, sob n. 1.927. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1922. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Com-

mercantil da Capital Federal, às 13 horas e 40 minutos do dia 11 de maio de 1922.

Registrada sob n. 8.519, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.215)

N. 8.520

Cammell Laird & Co., estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Espero», dentro de uma moldura. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir aço: machinismos de toda a qualidade e partes dos mesmos, cutelaria, ferramentas cortantes e artigos de metal, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 26 de setembro de 1907; sob n. 1.928. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 13 horas e 40 minutos do dia 11 de maio de 1922.

Registrada sob n. 8.520, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.215)

N. 8.521

Cammell Laird & Co., Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Camel» dentro de uma moldura. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir ferro e aço em linguados, fundido e em bruto, barras e trilhos, inclusive trilhos para estradas de ferro, narafusos, hastes, chapas para caldeiras e blindagem, fios, cruzamentos e toda a qualidade de ferro e aço em bruto e em parte trabalhado, usados nas indústrias; caldeiras, machinas de pesar, ferramentas mecânicas, molas, para-choques, aros, eixos, rodas de toda a qualidade sendo parte de machinismos, agulhas de desvio de estrada de ferro, eixos para machinas, guindastes e outras machinas e partes das mesmas; limas; grozas, artigos de cutelaria e ferramentas cortantes: ferramentas sem gume cortante, taes como: martellos, rodas de ferro e aço, e outros artigos de metal, (com exclusão de colchetes); canhões, carretas para canhões, munições e cartuchos e outras armas e petrechos bellicos; carros de estradas de ferro, trucks de estrada de ferro e outras viaturas, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 26 de Setembro de 1907, sob n. 1929. Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 40 minutos do dia 11 de maio de 1922.

Registrada sob n. 8.521, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.215)

N. 8.522

Heine & Co., Aktiengesellschaft, estabelecida em Leipzig, Alemanha, apresenta a

marca supra, que consiste na representação de dous medalhões ou grupos de círculos concentricos ao lado um do outro e um cobrindo de leve o outro. Os dous medalhões cobrem parte de dous galhos com folhagens nascendo de uma haste commum e extendendo-se symetricamente sobre os ditos medalhões. Por cima dos dous medalhões e entre a parte superior dos ditos galhos, acha-se uma corda. O medalhão do lado direito tem no centro a palavra «Heiko», o da esquerda um monogramma composto das letras «H. C.» e as palavras «Heine & Co. — Leipzig». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir oleo ethero simples e composto, perfumes de flores, naturaes e artificiaes, essencias, succo de fructas, sabão, extractos, licores, drogas, principios de vegetaes e de animaes, da fabricação da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob o n. 1.631. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 13 horas e 40 minutos do dia 12 de maio de 1922.

Registrada sob n. 8.522 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.215)

N. 17.890

Lino de Castro, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 29, apresenta para distinguir vassouras, de seu fabrico e commercio, e como renovação do registro effectuado em 17 de dezembro de 1906, sob n. 4.982, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste na figura de uma mulher tendo na mão uma vassoura, vendo-se a seu lado, além do nome característico «Paulista», os dizeres «Fabrica Sul-Americana». A mais conhecida e preferida no Brasil. Marca Registrada. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1922. — *Lino de Castro*, (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 50 minutos do dia 19 de abril de 1922.

Registrada sob o n. 17.890 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.211)

N. 17.963

De *Faria & Comp.*, estabelecidos nesta praça á rua de S. José n. 84, com o commercio de pharmacia, apresentam para ser registrada a marca supra, a qual consiste em o formato de um sello, tendo ao alto os dizeres «Grande Laboratório Homoeopático», ao centro, em fundo branco, um cão, com uma bandeira presa na bocca, bandeira em que se lê a expressão latina «Similia similibus curantur» e em fundo branco debaixo dessa figura, as palavras «Fundado em 1906», e mais abaixo, em letras brancas sobre a cor do sello «Marca da Fabrica Registrada», de *Faria & Comp.* — Rio. A referida marca que poderá variar de côres e dimensões servirá para distinguir preparados pharmaceuticos como: *Antipainpyrus*, *Antiferinus Vitis*, *Angusturium*, *Cardusmajus*, *Solurius*,

Ogonpalustre, *Purgina*, *Arsenicum iodatum* C., *Rhus* composto e *Onogono*, de sua fabricação e commercio, e bem assim em notas, cartões, facturas e reclamos (sobre uma estampilha de 600 réis). Capital Federal, 21 de janeiro de 1922. — *Faria & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 20 minutos do dia 21 de janeiro de 1922.

Registrada sob n. 17.963 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.207)

N. 17.981

Irmãos Ferraro, estabelecidos nesta cidade, á rua Senador Euzebio n. 108, apresentam a marca supra que consiste na palavra de fantasia «Nicko», disposta entre aspás. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, e ser usada ou acompanhada de dizeres, serve para distinguir metal patente e de antifricção da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1922. — *Irmãos Ferraro* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 40 minutos do dia 26 de janeiro de 1922.

Registrada sob n. 17.981 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.215)

N. 17.986

Mendet & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Sete de Setembro n. 107, apresentam a marca supra que consiste nas palavras «Si tu voulaís», seguidas de dous pontos de admiração. Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumaria em geral, taes como: pó de arroz, pomadas para pelle, extractos, aguas para o rosto e cabelo; cosmeticos, sabonetes perfumados ou não; brilhantinas, loções e agua de Colonia, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 45 minutos do dia 8 de fevereiro de 1922.

Registrada sob o n. 17.986 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(3.215)

N. 17.987

Mendet & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Sete de Setembro n. 107, apresentam a marca supra que consiste na palavra de fantasia «Anitra», disposta entre aspás. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumaria em geral, taes como: pó de arroz, pomadas para a pelle, extractos, agua para o rosto e cabelo, cosmeticos, sabonetes perfumados ou não, brilhantinas, loções e agua de Colonia, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro,

8 de fevereiro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 45 minutos do dia 8 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.987, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 17.988

Mendel & Comp., ne o iantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Se'a de Setembro n. 107, apresentam a marca supra que consiste na palavra de fantasia «*Marisc*», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumaria em geral, taes como: pó de arroz, pomadas para pelle, extractos, aguas para o rosto e cabello, cosmetics, sabonetes perfumados ou não, brilhantinas, loções e agua de Colônia, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 45 minutos do dia 8 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.988, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar vinte mil réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 17.989

A Companhia Sou a Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra, que consiste no numero «444», disposto entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, miúdo e desfiado, acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarritos e cigarros de palha, artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes «*narguileh*», boquilhas, phosphoros de cera de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não, carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, papel para cigarros em carteirinhas ou bobinas com ou sem boquilha e bem assim cigarros e charutos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 15 minutos do dia 11 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.989 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.113)

N. 17.990

Afonso Vizeu & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 199, adoptam distinguir brins, cretonas, morins, chitas,

linhos, zephir e tecidos de algodão, lã, linho ou seda, de seu commercio e fabrico a marca acima, a qual consiste em um rotulo rectangular tendo ao centro a figura de um homem typo de roceiro com uma bengala debaixo do braço, na parte superior da marca as palavras «*Marca Registrada*» e na parte inferior o nome característico «*Seu Anastacio*»; ao fundo, entre outros desenhos, vê-se o de uma casa estylo da roça. A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá também para dizeres de reclames, cartões, notas e facturas. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1922. — *Afonso Vizeu & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 50 minutos dia 14 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.990 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.202)

N. 17.992

João de Barros & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua de S. José n. 21, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular, com diversos círculos excêntricos. No centro do ultimo, vê-se a figura da cabeça de uma vacca e entre os outros, na parte superior, as palavras «*Requeijão primor—Sem rival—Marca*» e na parte inferior a palavra «*Registrada*» e um espaço em branco, no qual serão collocados dizeres relativos ao producto. Esta marca, que pôde variar em typos côres e dimensões, serve para distinguir o requeijão do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1922. — *João de Barros & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 30 minutos do dia 15 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.992, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 17.993

João de Barros & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua de S. José n. 21, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta circular, no centro da qual vê-se um campo de foot ball, onde diversos rapazes praticam o referido sport. Sobre uma faixa que guarnece parte da etiqueta, leem-se as palavras «*Especial manteiga de puro creme de leite de vacca*» e abaixo, fora da faixa, as palavras características «*Manteiga Foot Ball*». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir a manteiga do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1922. — *João de Barros & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 30 minutos do dia 15 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.993 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.215)

N. 17.998

Rios & Comp., estabelecidos á rua General Pedra n. 139, apresentam a marca acima a qual consiste em um rotulo em forma rectangular com o nome característico «*Helio*», e n cima desta palavra a palavra calçado e abaixo as palavras Caixa Postal 12 End. Teleg. Condor e dizeres referentes á sede dos supplicantes. Ao lado vê-se a figura de um Condor com azas abertas sobre um globo representativo do mundo e entre as nuvens, e as palavras Fabrica de calçado Rios & Comp., que adoptam para distinguir o calçado de seu commercio e fabrico. Esta marca que poderá variar de cores e dimensões, servira também para dizeres de reclames, cartões, notas e facturas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1922. — *Rios & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 30 minutos do dia 12 de maio de 1922.

Registrada sob n. 17.998, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.202)

N. 17.999

Rios & Comp., estabelecidos á rua General Pedra n. 139, apresentam a marca acima a qual consiste em um rotulo em forma rectangular onde se vê a figura de um Condor com as azas abertas sobre um globo representativo do mundo e entre nuvens, em volta do alludido globo, vê-se uma faixa com o nome Condor; na parte superior da marca a palavra Calçado e ao lado o nome característico «*Condor*» (sublinhado), a firma e sede dos supplicantes. Esta marca distinguirá os calçados de seu commercio e fabrico e bem assim será usada em cartões, reclames, notas e facturas, podendo variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1922. — *Rios & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 11 de maio de 1922.

Registrada sob n. 17.999 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.202)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESQUELETO EM CONCRETO ARMADO PARA O NOVO EDIFÍCIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

De ordem do Sr. ministro, são convidados a comparecer nesta directoria, quinta-feira, 25 do corrente, ás 15 horas, para assistirem á abertura das propostas apresentadas para a construção do esqueleto em concreto armado para o novo edificio da Camara dos Deputados, os seguintes pronomeis: Francisco Lopes de Assis Silva & Comp.; Y. Poley; Leopoldo Cunha Filho; Doria & Comp., Ltd.; F. Tricarico & Comp.; Meand Carly & Comp. e R. Rebecchi & Comp. Directoria de Contabilidade, 23 de maio de 1922. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE ESTATUA AO GENERAL PINHEIRO MACHADO.

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nos termos do decreto n. 4.526, de 26 de janeiro de 1922, fica aberta a concorrência publica para a apresentação de maquetes de uma estatua do general Pinheiro Machado a ser erigida em uma das praças desta Capital, de accordo com as condições abaixo enunciadas:

1.º — O prazo para apresentação das maquetes será de cento e vinte dias (120) a contar da data da publicação deste edital de concorrência;

2.º — Serão aceites os projectos de artistas nacionaes e estrangeiros domiciliados no Brasil;

3.º — Os concorrentes terão a mais ampla liberdade na concepção do monumento, desde que o projecto traduza e concretize condignamente a homenagem a personalidade do general Pinheiro Machado;

4.º — Os projectos constarão:
a) de uma maquete em gesso, representando o conjunto do monumento e os seus detalhes, na escala de 1/10 (um por dez);

b) Um detalhe de escultura também em gesso, modelado em tamanho definitivo, detalhe esse escolhido pelo concorrente entre os motivos do seu projecto e que será de preferencia uma cabeça expressiva;

c) Uma descrição clara e succinta do projecto, em todos os seus detalhes, especificando os materiais que deverão ser empregados;

d) Um orçamento detalhado, de forma a Comissão julgadora poder avaliar se o projecto poderá ser executado dentro do credito votado de trescentos contos de réis (300.000\$000).

5.º — E' dada aos concorrentes plena liberdade quanto ao material a empregar;

6.º — Esgotado o prazo de concorrência, reunir-se-ha a Comissão julgadora, nomeada pelo Governo, e procederá ao julgamento e classificação dos projectos apresentados, mandando em seguida fazer a exposição dos mesmos;

7.º — Os projectos e respectivas descrições deverão vir assignados por um pseudonymo, e acompanhados de uma sobre-carta fechada e lacrada; tendo externamente o mesmo pseudonymo e no interior o nome e o pseudonymo do concorrente, podendo este enviar até dois projectos com pseudonymos diferentes; de tudo se passará um recibo ao concorrente;

8.º — Só depois do julgamento é que será aberta a sobre-carta contendo o nome do concorrente classificado em 1.º lugar, sendo os restantes envelopes e projectos postos a disposição de seus autores durante trinta (30) dias, findos os quaes a Comissão declina de toda e qualquer responsabilidade sobre o extravio dos mesmos;

9.º — Ao autor ou autores do projecto classificado em 1.º lugar será conferido o premio de dez contos de réis (10.000\$), ficando o mesmo projecto de propriedade do Governo que delle se servirá para fins da concorrência para a construção do monumento, de conformidade com o paragrafo 2.º do art. 3.º do decreto citado;

10.º — O concorrente que por meio da imprensa ou por outro qualquer meio de publicação tornar conhecido seu pseudonymo será desclassificado;

11.º — Não serão tomados em consideração os projectos que não obedecerem

rigorosamente ás clausulas do presente edital;

12.º — As maquetes deverão ser enviadas para a Escola Nacional de Bellas Artes, onde serão expostas (ex-vi do artigo 8.º) em uma de suas salas;

13.º — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si nenhum dos projectos apresentados for julgado digno de consideração, abrindo nova concorrência em igual espaço de tempo.

Directoria da Contabilidade, em 14 de março de 1922. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelo predio n. 406 da rua Frei Caneca, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento do termo de intimação numero 18.421, expedida para o predio citado, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelos predios ns. 16 e 18 da rua Tobias Barreto, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 2.ª delegacia de saude, sita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento dos segundos termos de intimação ns. 11.235 e 11.236, expedidos para os predios acima citados, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelo predio n. 261, da rua Theodoro da Silva, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 10.130, expedida para o citado predio, e findo o qual prazo, será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelos predios ns. 32 (casas I a VI) e 34 da rua Professor Gabizo, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento dos termos de intimação ns. 9.898 e 9.802, que acompanham os laudos de vistoria numeros 393 e 394, expedidas para os predios citados, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelo predio n. 35, da travessa Carneiro, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento do termo de intimação numero 10.290, que acompanha o laudo de vistoria n. 341, expedida para o citado predio, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 774 e seus paragrafos do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 27 do corrente mez, ás 14 e 14 1/4 horas, respectivamente, os predios ns. 137 e 189 da rua Aristides Lobo, ficando pelo presente edital citados a comparecerem a ellas querendo, os proprietarios dos referidos predios ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 774 e seus paragrafos do regulamento em vigor, serão vistoriados no dia 27 do corrente mez, ás 13 e 13 1/4 horas, respectivamente, os predios ns. 18 do rua Progresso e 68 da rua Oriente, ficando pelo presente edital citados a comparecerem a ellas querendo os proprietarios dos referidos predios ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 20 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Assistencia a Alienados do Districto Federal

CONCURSO PARA ASSISTENTE NO SERVIÇO CLINICO

Por determinação do Dr. director geral da Assistencia a Alienados do Districto Federal, acha-se aberta a inscripção para o concurso para quatro lugares de assistente do serviço clinico da mencionada assistencia.

Serão admittidos os medicos formados pelas faculdades ou escolas de medicinas legalizadas da Republica que se achem no gozo de seus direitos civis e politicos, com idoneidade moral comprovada.

As provas do certamen serão tres praticas e uma escripta, versando sobre clinica psiquiatrica e de doenças nervosas.

A inscripção deve ser feita no prazo de quatro mezes, a contar da primeira publicação no *Diario Official*, na secretaria do Hospital Nacional, das 12 ás 14 horas, de accordo com as instrucções fornecidas nessa repartição.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 21 de fevereiro de 1922.—Dr. João Mello Mattos, chefe da secretaria.

Policia do Districto Federal
INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 14 horas, nesta inspeccoria:

Hiypolito Marques dos Santos, Elizio Domingos Fita, José de Oliveira Motta, João Carlos Ximenes, José Pezzino, Victorino Pinto Saraiva, Henrique de Oliveira, Olegario João Baptista e José Lino Martins.

Turma suplementar

Jorge Maurity Rodrigues, Agostinho Trindade, Clodoaldo Evangelista de Souza, José Pereira de Castro, José Domingos, José Pinto de Almeida e João Pestana.

Prova regulamentar

Lino Cruccato.

Prova pratica

Manoel Francisco Ribeiro e Carlos Bento Lourenço.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de maio de 1922.—Carlos França, pelo inspector geral.

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL E FARDAMENTO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1922

De ordem do Sr. general director deste Collegio e presidente do respectivo Conselho de Administração faço publico que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, receberá o dito Conselho propostas para o fornecimento de enxoval e fardamento durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Almofada de panna de flexa com capa de linho, pesando depois de cheia mil grammas e tendo 0,57 X 0,35, uma	4\$800
Botinas gaspeadas de couro preto, par	14\$479
Botinas de couro (cor natural), par	14\$290
Borzeguins de couro preto, par	16\$900
Colchão de elina vegetal com capa de linho, pesando depois de cheio dez kilogrammas e tendo 1m,75 X 0,67, um	19\$700

Cobertor de lã encarnado tendo 2m X 1,40, um	17\$000
Colcha branca adamascada e embainhada tendo 2m X 1,50, uma	14\$699
Ceroula branca de cretone, uma	5\$200
Camisa de cretone para dia, peito prégas e fraldas compridas, uma	5\$500
Camisa de cretone para dormir, uma	7\$196
Collarinho de algodão recto e fechado sem traspasse com as pontas redondas, um	\$700
Calção para banho, um	3\$695
Chinellos de couro amarello, par	4\$450
Escovas para dentes, uma	1\$300
Fronhas lisas de cretone com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, com 0,56 X 0,41 uma	1\$100
Guardanapo de algodão adamascado e embainhado, um	1\$200
Luvas brancas de algodão, par	2\$450
Luvas marron, par	7\$200
Lençol de cretone embainhado, tendo 2m X 1,30, um	6\$500
Lenço branco de algodão embainhado tendo 0,40 X 0,40, um	\$900
Meias de algodão sem costura e canno alto, par	1\$094
Pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve ultrapassar de cinco centimetros a extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiros com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos, uma	46\$900
Pennacho de lã, um	4\$003
Pennacho de pennas, um	8\$000
Punhos de algodão sem traspasse tendo a largura unica de nove centimetros, com duas frentes, par	1\$380
Pente de alisar, um	1\$093
Polainas de brim branco com cinco botões e fivella de metal branco nickelado, par	7\$000
Toalhas brancas felpudas para rosto tendo 1,10 X 0,60, uma	2\$350
Toalhas brancas felpudas para banho, tendo 1,50 X 0,90, uma	5\$000
Toalhas brancas adamascadas e embainhadas para mesa, tendo 5m X 1,60, uma	25\$800
Perneiras de couro preto, tipo da Intendencia, par	13\$279
Charlateiras para alumnos, par	7\$000
Cinto para gymnastica, um	9\$600
Dragonas para alumnos officiaes, par	24\$000
Fiadores dourados, um	6\$900
Fiadores de couro preto envernizado, um	4\$300
Guia de couro preto envernizado com ferragem, uma	4\$800
Fardamento de panno composto de tunica de flanela azul turqueza, calça garance e bonnet americano com capa garance, um	142\$000

Fardamento de brim kaki composto de blusa, calça e gorro, um	24\$200
Cullote de brim branco, um	14\$000
Capa de brim branco, uma	2\$450

Declara-se que as quantidades são as que se fizerem necessarias durante o semestre, por não se poder prever de já.

Para habilitação a esta concorrência cada proponente deverá apresentar a esta secretaria, até ás 15 horas da vespéra daquelle dia, requerimento de inscripção (com a firma reconhecida por notario publico), juntando-lhe documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto esta concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao semestre findo;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação da certidão extrahida na integra dos livros de registro da Junta Commercial ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho deste Collegio a importancia de 1:000\$, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes encontrarão nesta Secretaria propostas impressas, nas quaes estão relacionados todos os artigos a contractar, de accordo com o presente edital, devendo mencionar os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas, em tres vias, assignadas sendo a primeira sobre estampilhas federaes no valor de seiscientos reis por meia folha de papel e inutilizadas na forma do respectivo regulamento.

As amostras e modelos dos artigos a contractar poderão ser em qualquer dia, desde já examinadas pelos licitantes na Intendencia do Collegio.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas e estas, apresentadas em envelopes fechados, tendo a declaração exterior do nome do proponente, serão lidas na presença de todos os concurrentes ou seus representantes legalmente constituídos.

No caso de não comparecimento de qualquer concorrente ou seu legal representante, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o semestre, ficando estipulada como minima a caução de reis 1:000\$000.

Esse deposito será feito no cofre do Conselho do Collegio, devendo o respectivo documento ser exhibido no acto da assignatura do contracto.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

O prazo maximo para a entrega dos pedidos será de vinte dias a contar da entrega das mesmas.

A recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, em face da concorrência publica a que se submette, a torna não idonea para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que conliverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que se acha publicada neste edital.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

RECTIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Na publicação de propostas no *Diário Official* de hoje, paginas 10.267, e 10.268, devem ser observadas as seguintes rectificações: na de José Silva & Comp., no primeiro artigo, leia-se depois do numero 2.500 «pés quadrados»; na de Lemos & Monteiro, leia-se no primeiro artigo «2.500 pés quadrados», etc., e na de José Ignacio Coelho & Comp., leia-se em algarismo o mesmo preço que está por extenso.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra, 23 de maio de 1922. — *Major A. Damasceno Vieira*, secretario da C. P. C. G.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

O coronel Francisco Antonio de Carvalho, chefe da 1ª Circumscripção do Recrutamento:

Faz saber que Francisco, filho de João Demario, foi sorteado para o serviço do Exército, na 8ª circumscripção de recrutamento, Paraná, e convocado para se apresentar naquella circumscripção no corrente anno; si não o fizer, fica sujeito ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverá dirigir-se ao quartel-general da 1ª R. M. E para que chegue ao conhecimento do interessado, por não se saber de sua residência nesta Capital e afim do lhe ser feita a notificação individual, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo Sr. coronel chefe. — *Joaquim Pereira de Souza*, capitão secretario.

Capital Federal, 23 de maio de 1922. — *Francisco Antonio de Carvalho*, coronel.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

Convido todos os responsaveis, em atraso, por adiantamentos recebidos desta Directoria, á conta do exercicio de 1921, a prestarem suas contas até 31 do corrente mez, recolhido os saldos porventura existentes, os quaes ficam, em contrario, sujeitos a juros de mora, a partir daquelle data.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 23 de maio de 1922. — O director geral, *Edwardo C. Dujue Estrada Barros*.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

CONCORRÊNCIA DE ARTIGOS DE FERRAGENS E LONAS

raço publico, para conhecimento dos interessados, que ficam excluidos da concorrência a realizar-se no dia 25 do corrente mez os 7.500 metros de lona marrom e os 2.500 ditos, idem, idem especial e bem assim que o arrebita da cobra com arruela que se lê em terceira logar no edital é de «uma pollegada» e não «duas», como foi publicado.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra, 18 de maio de 1922. — *Major Damasceno Vieira*, secretario da C. P. C. G.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

25º DISTRICTO DE ALISTAMENTO (ILHAS)

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

O capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 25º Districto (Ilhas):

Faz saber que foram sorteados, para o serviço do Exército, no dia 4 de setembro do anno proximo passado, neste Districto Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar de 1 a 31 de outubro do corrente anno, no lugar mencionado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente desta Junta capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, á rua do Ouvidor n. 87, edificio da Liga de Defesa Nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado nas ilhas de Bom Jesus, Ferreiros, Paquetá e Governador e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente. — Capitão Antonio Attila Watson, secretario.

Districto Federal, 20 de maio de 1922. — Capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, presidente.

Relação dos sorteados do 25º districto — Ilhas

Classe de 1901

Numero de ordem — Nomes e filiações — Profissão — Residências

1. Oscar Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, operario, rua Manoel Victorino n. 175, Paquetá.
2. Augusto, filho de José Antonio Tinoco e Isabel Carreira Tinoco, rua Dr. Pinheiro Freire.
3. João Muniz, filho de José Feliciano Muniz e Guilhermina Muniz, empregado no commercio, praia da Guarda — Paquetá.
4. João Antonio de Oliveira, filho de Cosme Antonio de Oliveira e Maria Joaquina da Conceição, ilha do Bom Jesus.
5. Reginaldo Bouca, (filiação ignorada), marítimo, ilha de Paquetá.
6. Paulo de Araújo, filho de Julieta do Nascimento, operario, rua Cesário Alvim n. 47.
7. Antonio Vieira Guimarães (filiação ignorada), rua Firminim Werneck n. 14.

8. Manoel Coelho Cotta, filho de José Coelho Cotta e Maria Nazareth Cotta, rua dos Collegios n. 14.

9. José, filho de Francisco Ferreira Bastos e Albardina Rosa da Conceição, ilha de Paquetá.

10. Oswaldo, filho de Ernesto Marques Dias, ilha de Paquetá.

11. Franklin, filho de Nicoláo Francisco de Oliveira e Floribella Rosa da Goso, praia da Bica, ilha do Governador.

12. Manoel, filho de Luiz José da Fonseca e Edwiges Gonçalves da Fonseca, ilha de Paquetá.

13. Alvaro Rodrigues da Fonseca, filho de Francisco Antonio Rodrigues Fonseca e Mulalia Rodrigues Fonseca, Ribeira n. 56, ilha de Paquetá.

14. Manoel, filho de Dionysio Cesar da Silva, rua Dr. Pinheiro Freire — Paquetá.

15. Oswaldo Gomes da Costa, filho de José Gomes da Costa, rua Alegria n. 187.

16. Carlos, filho de José Gomes Candida Rosa de Moura, rua Thomaz Siqueira, Paquetá.

17. Adalberto da Encarnação Costa, (filiação ignorada), empregado no commercio, Paquetá.

18. Francisco do Nascimento, filho de José Joaquim Miranda e Braziliassa Maria, praia da Freguezia, ilha do Governador.

19. Mathias Borges, filho de Philadelpho Costa Mereno, operario, ilha dos Ferreiros.

20. Manoel da Silva, filho de José da Silva Junior, Ponta do Cajú numero 13.

21. Hermenegildo Martins de Moura, filho de Antonio José Martins Moura e Maria Benedicta da Conceição Moura, morro do Inglez.

22. Claudio, filho de Luiz Rodrigues da Fonseca e Edwiges Gomes da Fonseca, Furquim Werneck.

23. Diocleciano, filho de Pedro Pacifico dos Santos e Evarista Severina dos Santos, rua Santo Antonio, avenida Barbosa.

24. Manoel, filho de Francisco Ferreira Bastos e Albertina Rosa da Conceição, rua Cerqueira — Paquetá.

25. Manoel dos Santos, filho de José Joaquim e Maria Thereza.

Districto Federal, 20 de maio de 1922. — Capitão Antonio Attila Watson, secretario. — Capitão Ascendino Ferreira do Nascimento.

Primeira Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO—GAMBÔÁ

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O coronel Rodrigo Teixeira de Magalhães presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta Revisora, no Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 31 ainda a esta junta e dali em diante, só as poderão fazer directamente á Junta de Revisão. E eu, capitão Gastino José de Oliveira Coutinho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente.

rubricado. — Capitão Gastão José de Oliveira Coutinho, secretário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922. — Coronel Rodrigo Teixeira Magalhães, presidente.

Relação dos indivíduos alistados, da área o ano de 1922, até 30 de abril

Classe de 1905

1. Humberto Benevenuto.

Classe de 1904

2. Firmino Lourenço Pereira.
3. Moacyr Rodrigues da Silva.

Classe de 1903

4. Archimedes de Alencar.
5. Antonio da Silva Moura.
6. Domingos Domingues de Oliveira.
7. Edgard Coelho de Souza.
8. Helleno Azevedo da Silveira.

Classe de 1902

1. Abel Marcos de Araujo Lino.
2. Abilio Augusto.
3. Abilio dos Santos Cotilha.
4. Acary, filho de Luiz Gomes da Silva Truta e Philomena Pereira Nunes.
5. Acylino Dionisio.
6. Adaltrio Henrique dos Santos.
7. Adalberto, filho de Antonio Pereira Linhares e Almerinda Pereira Linhares.
8. Ademar, filho de Arthur Manoel da Paixão e Bertholda de Vasconcellos.
9. Aderbal Tinoco do Silva.
10. Adolpho Augusto da Rocha.
11. Adriano, filho de Belmiro Henrique Marques e Isolina Maria Marques.
12. Adriano, filho de Oscar Joaquim do Carmo e Andreolina Leal do Carmo.
13. Agenor Couto.
14. Agenor de Souza.
15. Agostinho, filho de Clodomira Gulder Requense.
16. Agostinho, filho de Francisco da Silva Machado e Arminda Machado.
17. Agostinho, filho de Seraphim D'ez e Eulalia D'ez.
18. Agostinho da Conceição.
19. Agrippino José dos Santos.
20. Agrinaldo, filho de Antonio Ignacio Cardoso e Custodia da Silva.
21. Albano, filho de Octavio Sá e Maria Gonzaga de Sá.
22. Alberto, filho de Francisco Borges da Silva Netto e Leonarda da Valle Borges.
23. Alberto, filho de Manoel Liberato de Freitas.
24. Alberto, filho de Manoel Pinto da Conceição e Castorina Luiza da Conceição.
25. Alberto, filho de Porphirio Teixeira Lima e Maria das Chagas.
26. Alberto de Carvalho.
27. Alberto Pinto da Conceição.
28. Alberto Washington de Souza.
29. Alberico, filho de João Tavares da Silva e Rufina Tavares da Silva.
30. Albertino de Pinho Brandão.
31. Albino, filho de Antonio Moreira e Georgina Mendes.
32. Albino Marinho Pereira.
33. Alceu Jardim.
34. Alceu Marques.
35. Alcebiades Ferreira dos Santos.
36. Alcides Augusto de Medeiros.
37. Alcides Vieira Lopes.
38. Alcindo, filho de Vasco Joaquim Coelho e Isaura Augusta.
39. Alcindo Moreira Guedes.
40. Alexandre, filho de João Duarte Ferreira e Anna Ribeiro Duarte.
41. Alexandre, filho de Laudelino Delphin de Siqueira.
42. Alexandre Santos Capella.
43. Alfredo, filho de Antonio Concilio Josephina Exposito.

44. Alfredo, filho de Antonio Rodrigues Borges e Leopoldina Conceição Borges.

45. Alfredo, filho de Cienyno Ricardo e Theocina Bispo.
46. Alfredo, filho de José Vieira Martins e Engracia da Costa.

47. Alfredo Borges.

48. Alfredo Carvalho.

49. Alfredo Castilho Brandão.

50. Alfredo Cavalcante de Lima.

51. Alfredo José Alves.

52. Alfredo Lopes da Silva.

53. Alfredo Mello.

54. Alfredo Moura Cortinho.

55. Alberto Much.

56. Almir Coelho e Silva.

57. Alvaro, filho do alferes do Exército Adriano José Bento Thomaz Gonçalves e Alzira Ribeiro Gonçalves.

58. Alvaro, filho de José Lima Amado e Otília da Conceição Amado.

59. Alvaro, filho de José Maia Antunes e Aurora de Castro Antunes.

60. Alvaro, filho de José Martins da Silva e Gertrudes Candida da Siveira.

61. Alvaro, filho de José Manoel Nogueira e Maria Augusta Alves Nogueira.

62. Alvaro Alves de Freitas.

63. Alvaro Borges Coelho.

64. Alvaro Ferreira dos Santos.

65. Alvaro Martins da Silveira.

66. Alvaro Moraes.

67. Alvaro Moreira da Silva.

68. Alvaro Monteiro Pinto.

69. Alvaro Pinheiro.

70. Amadeu, filho de Prospero Riso e Anna Maria Salvia.

71. Amaden Baptista.

72. Amaro Galdino de Oliveira.

73. Ambrosio Pinto.

74. Americo, filho de Domingos Ferreira e Julia Rosa Gonçalves.

75. Americo Augusto Linhares.

76. André, filho de Virgilio Maione e Ave-lina Alves Pigna.

77. André Nicolau.

78. Amphrisio Irineu Peixoto.

79. Angelo Caruso.

80. Angenor, filho de Antonio Francisco Corrêa e Julia Maria da Silva.

81. Angenor, filho de Manoel Gomes de Miranda e Francisca Vieira Gomes.

82. Angelito Teixeira.

83. Anisio Peixoto.

84. Annibal, filho de Manoel Martins Costa e Maria Augusta Almeida Costa.

85. Antenor, filho de Augusto Rodrigues Moreira e Jesuina Rodrigues de Macedo.

86. Antenor, filho de Benevenuto Ignacio de Oliveira e Maria Carolina de Oliveira.

87. Antenor, filho de João José Alves e Vicentina de Almeida Alves.

88. Antenor Cantuaria Alevato.

89. Antenor Maltez de Abreu.

90. Antenor, filho de Antonio Gloria e Francisca de Figueiredo Gloria.

91. Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira e Maria Alves Ferreira.

92. Antonio, filho de Antonio Ferreira Baptista e Thereza de Jesus.

93. Antonio, filho de Antonio Pereira de Lima e Albertina Octavia de Souza.

94. Antonio, filho de Antonio Corrêa de Azevedo e Maria das Neves.

95. Antonio, filho de Antonio Villela e Alzira Alves Villela.

96. Antonio, filho de Antonio Cabral de Lacerda e Gertrudes de Lacerda.

97. Antonio, filho de Carlos Gama e Leonor Maria de Jesus.

98. Antonio, filho de Domingos Antonio Pousso e Magdalena de Jesus Pestana.

99. Antonio, filho de Eduardo da Fonseca.

100. Antonio, filho de João Corrêa Fernandes Lima e Porcina Rosa de Lima.

101. Antonio, filho de João da Cruz Junior e Maria da Silva Porto Cruz.

102. Antonio, filho de Julio da Costa Narciso Junior.

103. Antonio, filho de Laurindo Tavares da Silva e Escolastica dos Santos.

104. Antonio, filho de Joaquim Raymundo Rodrigues e Maria do Carmo.

105. Antonio, filho de Manoel Sastre de Souza e Germana Pinto do Nascimento.

106. Antonio, filho de Manoel Augusto de Souza e Aurora da Silveira Souza.

107. Antonio, filho de Maximiano Petenciro e Julieta Maria Soares.

108. Antonio, filho de Secundino Antonio Abreu e Barbara Pinto de Abreu.

109. Antonio, filho de Silvado Cardoso Jeronymo e Ursula Candida Cardoso.

110. Antonio, filho de Theotônio Francisco dos Santos e Gertrudes da Costa Santos.

111. Antonio Alves Pereira Filho.

112. Antonio Almentero.

113. Antonio Augusto Quadros.

114. Antonio Barão da Silva Netto.

115. Antonio Barreto de Mello.

116. Antonio Bello da Cruz.

117. Antonio de Blasse.

118. Antonio Cardoso Soares Filho.

119. Antonio de Carvalho.

120. Antonio Eufrazio de Souza.

121. Antonio Ferreira.

122. Antonio Ferreira Alves.

123. Antonio Firmino.

124. Antonio Ferreira Baptista.

125. Antonio Gonçalves Pereira.

126. Antonio Gimenes.

127. Antonio Gomes.

128. Antonio Halle.

129. Antonio Januario da Silva.

130. Antonio José dos Santos.

131. Antonio Merlosa.

132. Antonio Mendes Guimarães.

133. Antonio Nobre dos Santos.

134. Antonio Pinheiro da Silva.

135. Antonio Ricco.

136. Antonio Saraiva Lemos.

137. Antonio dos Santos Camaveras.

138. Antonio Salgado.

139. Arlindo, filho de Manoel Soares Albino e Constança de Jesus.

140. Arlindo Ayres de Souza.

141. Arlindo Francisco Gentil.

142. Arlindo Furtado.

143. Arlindo Ricardo Machado.

144. Armando, filho de Emiliano Salomão da Silva e Alexandrina da Silva.

145. Armando, filho de Felix de Araujo e Isaltina Maria de Araujo.

146. Armando, filho de Joaquim José Gonçalves e Carolina Augusta Gonçalves.

147. Armando, filho de Sebastião de Castro Torres e Guilhermina Rosa da Cunha.

148. Armando Alves.

149. Antonio da Silva Reis.

150. Antonio da Silva.

151. Antonio Souza.

152. Antonio Vaz.

153. Apparicio Corrêa.

154. Aporanga Ribeiro de Vasconcellos.

155. Aracy, filho de Joaquim da Silva Santos e Isabel de Assis.

156. Argemiro, filho de Carlos Francisco Marques e Elvira da Rocha Vieira Marques.

157. Aristides, filho de Armindo Vieira da Cunha e Maria Lina da Cunha.

158. Aristides da Silva.

159. Arlindo, filho de Francisco Gentil e Felicidade Carvalho Gentil.
160. Arlindo, filho de Jeronyma Candida da Silva.
161. Arlindo, filho de José Esteves Cardoso e Maria José.
162. Armando Augusto Machado.
163. Armando José da Rocha.
164. Armando Martins.
165. Armando Rezende.
166. Armino Amorim Maghelli.
167. Arnaldo, filho de Manoel Maria Machado e Leonor de Oliveira Machado.
168. Arnaldo Martins Gomes.
169. Arnaldo dos Santos Jardim.
170. Arsínio, filho de Edmundo Victor Dordau e Cecilia Puget Dordau.
171. Arthur, filho de Alfredo Souza Barbosa.
172. Arthur, filho de Antonio Ferreira Neves e Virginia Neves.
173. Arthur, filho de Carlos Pereira de Jesus e Albertina Sampaio de Jesus.
174. Arthur, filho de Eugenio Paula da Cunha e Maria Olinda da Cunha.
175. Arthur, filho de Mauricio Porphirio de Senna e Leonor Leite de Senna.
176. Arthur Barbosa.
177. Arthur Cesar.
178. Attilio Terano.
179. Augusto, filho de Antonio Corrêa e Anna Teixeira.
180. Augusto, filho de Augusto Carlos Robillard e Evgenia de Souza.
181. Augusto, filho de Augusto Machado da Silva e Virgilia Francisca da Silva.
182. Augusto, filho de João Baptista Ribeiro e Maria Rosa.
183. Augusto Corrêa Miguel.
184. Augusto Ferreira Netto.
185. Augusto Fernandes Lopes.
186. Augusto Francisco de Souza.
187. Augusto Pires Pasto.
188. Augusto Xavier de Abreu.
189. Augusto de Vilhena.
190. Aurzo Menezes.
191. Aurelio Carneira Conde.
192. Aurelio Camara Vieira.
193. Aurelio Fernandes.
194. Bajardo Bispo de Oliveira.
195. Bartholomeu, filho de Antonio Mauro e Angela Maria Mauro.
196. Belarmino José dos Santos.
197. Belmiro Pereira da Silva.
198. Benedicto, filho de Annisio Pereira Viarra e Inez Pereira da Silva.
199. Benedicto, filho de João Fernando Benito e Emilia João.
200. Benedicto Fernandes dos Santos.
201. Benedicto Moreno.
202. Benedicto Sant'Anna.
203. Benedicto Salvador.
204. Benicio, filho de Barbutto Ferdinando e Raulaia Petillo.
205. Benicio Pereira Lopes.
206. Benigno, filho de Antonio Rodrigues e Albina da Costa.
207. Benjamins, filho de José da Costa Carneiro e Abedalia Fernandes Garcia Carneiro.
208. Banto, filho de José Antonio Dias e Josephina Gomes.
209. Bento de Castro Lobo.
210. Bento de Souza Amaro.
211. Bernardino, filho de José Rosa de Freitas e Michelina Rosa de Freitas.
212. Bernardo Freire.
213. Boaventura, filho de Antonio Pereira da Silva e Christina Maria da Conceição.
214. Braz, filho de Francisco de Oliveira Boltrão e Jovina Oliveira Castro.
215. Braz Luiz João.
216. Bruno Lozzini.
217. Candido, filho de Antonio da Costa e Maria Thereza de Jesus.
218. Candido, filho de Francisco Teixeira do Rego e Maria Carolina do Rego.
219. Candido, filho de Pedro José Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
220. Candido Teixeira da Rosa.
221. Carlos, filho de Alfredo de Moura Limoeiro e Lucia Limoeiro.
222. Carlos, filho de Antonio dos Santos e Maria da Conceição.
223. Carlos, filho de João Soares Braga e Maria Amalia de Sant'Anna.
224. Carlos, filho de José Maria Gonçalves e Silviana Ferreira de Castro.
225. Carlos, filho de Luiz Fernandes de Mello e Emilia da Rocha Mello.
226. Carlos, filho de Luiz Saponite e Carolina de Lucca.
227. Carlos, filho de Manoel Coelho Lourenco da Costa e Rosa Vieira Pinto Maia.
228. Carlos, filho de Manoel Monteiro Junior e Maria da Conceição.
229. Carlos Bernardo de Azevedo.
230. Carlos Clane.
231. Carlos Gomes do Amorim.
232. Carlos Goulart.
233. Carlos Moraes.
234. Carlos da Silva Pimentel.
235. Carmello Perrone.
236. Casemiro Bento.
237. Cassiel Sileno.
238. Catulino de Barros.
239. Cecilio Gonçalves.
240. Cesar Moreira.
241. Christolino, filho de Affonso Berger e Georgina Berger.
242. Claudionor, filho de José Marianno Gonçalves e Maria Zulmira Gonçalves.
243. Claudionor Aguiar, filho de Sebastião Barros de Aguiar e Luiza dos Santos Aguiar.
244. Collino, filho de Angelasto Francisco e Angela Pedro.
245. Constantino, filho de Amaro da Silva Marques e Ermelinda Alves da Conceição.
246. Constantino, filho de José Joaquim de Araujo e Libania Augusta de Oliveira.
247. Constantino de Araujo.
248. Cosmen Martins Lourenço.
249. Custodio, filho de João Gomes Coelho da Silva e Maria Thereza de Barros.
250. Custodio José Lourenço da Rosa.
251. Custodio Luiz dos Santos.
252. Ciriaco Soinelli.
253. Darino, filho de Luiz Ignacio de Azevedo e Venina Leal Ruiz.
254. David, filho de Domingos Ferreira da Costa e Calvadinha da Costa.
255. Deusdedit Barreto Gitay.
256. Dewete, filho de Reynaldo Monteiro Gomes e Luiza Marinho Gomes.
257. Diamantino, filho de Dario Ferreira Neves e Julia Firmina Neves.
258. Diamantino, filho de José Marques e Maria das Dores Marques.
259. Djalma José da Silva.
260. Domingos, filho de Hercules Leone e Laura Amalia Rodrigues.
261. Domingos, filho de José Fernandes da Fonseca e Brigida Mathias da Silva.
262. Domingos José Alves.
263. Domingos Marques de Souza.
264. Domingos Mathias da Silva.
265. Domingos Vicente Puccini.
266. Duarte, filho de Antonio José Martins Covado e Maria Conceição Vieira.
267. Durval de Carvalho.
268. Durvalino, filho de Ezequiel Francisco Machado e Felicidade Maria da Conceição.
269. Edgard, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves e Clotildes Maria Gonçalves.
270. Edmundo, filho de Joaquim Rodrigues Teixeira e Ludovina Tavares Carvalho.
271. Edmundo de Castro.
272. Eduardo, filho de Eduardo Pereira de Mello e Elcira de Oliveira Mello.
273. Eduardo, filho de José Maria do Nascimento e Luiza Pereira Saldanha.
274. Eduardo, filho de José Matheus Garcia e Rosa Braga de Barros.
275. Eduardo, filho de Manoel Branco e Philomena Palacio.
276. Eduardo Gloria.
277. Eduardo Ibane.
278. Eduardo Silva.
279. Eino, filho de Bassani Giuseppe e Marguette Ednesto.
280. Eliseu Martins Fontes.
281. Eloy Firmino.
282. Emilio, filho de Ezequiel Dias da Silva e Corina de Jesus.
283. Ercolino Mauro.
284. Ernani, filho de Emanuella Pereira Vaz.
285. Ernani Cruz Rocha.
286. Ernesto, filho de Francisco Leonardo e Philomena Santoro.
287. Ernesto, filho de José Moito e Ercolina Cassani.
288. Ernesto Pestana.
289. Ernesto, filho de José Maria Soares e Celina Maria de Souza.
290. Eurico Amadeu de João.
291. Eucleridio Matta.
292. Euclides, filho de Albino de Souza Moreira e Lydia de Faria Moreira.
293. Euclides, filho de Camillo Tavares de Souza e Adelina Leal Tavares.
294. Euclides, filho de Henrique Benedicto Conceição e Francelina Benedicta Conceição.
295. Euclides, filho de Laurindo Gomes da Fonseca e Julia Domiciana Silva Fonseca.
296. Euclides, filho de Luiz Pereira Pires e Maria Joaquina Pires.
297. Euclides, filho de Manoel Augusto Rocha Lima e Alice Amelia da Silva.
298. Euclides, filho de Miguel Antonio dos Santos e Julia Ignacio dos Santos.
299. Euclides, filho de Manoel Corrêa de Azevedo e Francisca Candida.
300. Euclides Candido Rodrigues.
301. Euclides José Roberto.
302. Euclides José dos Santos.
303. Euclides Ricardo dos Santos.
304. Euclides Tavares de Souza.
305. Eugenio Graciani.
306. Eugenio Marques de Miranda.
307. Eurides, filho de Alcides Soares Cravo e Clarinda Rodrigues Cravo.
308. Ewerardo, filho de Antero Gomes de Faro e Iria Gomes de Faro.
309. Fausto, filho de Anselmo Bastos Lopes e Maria dos Anjos Mattos.
310. Faustino Baptista dos Santos.
311. Felix Uraugo.
312. Felisberto Pereira da Rocha.
313. Fidelis Marzullo.
314. Fidriso Rinotti.
315. Finan Santanelli.
316. Firmo Ponciano Salles.
317. Firmino Manoel de Oliveira.
318. Floriano, filho de Antonio Martins de Aquino e Antonia Maria Conceição.
319. Floriano, filho de Florentino Aguiar Mattos e America Oliveira Mattos.
320. Floriano, filho de Francisco Ignacio Almeida e Francisca Freitas Almeida.
321. Floriano Pereira Henrique.
322. Floriano Roberto de Oliveira.
323. Florindo, filho de Vicenzo Julianelli e Maria Santa Fuchida.
324. Florindo Cesario.

325. Francisco, filho de Braz Francisco Costa Ramalho e Amélia Julia, Miranda Ramalho.
326. Francisco, filho de Antonio José de Souza e Maria Francisca de Souza.
327. Francisco, filho de Elvira Maria da Conceição.
328. Francisco, filho de Francisco Freitas e Luiza Francisca.
329. Francisco, filho de José da Costa e Amalia da Costa Nogueira.
330. Francisco, filho de Manoel Domingos da Silva e Maria Dias de Jesus.
331. Francisco, filho de Manoel Mattos da Cunha e Angelica Rita de Mattos.
332. Francisco Antonio.
333. Francisco Antonio de Souza.
334. Francisco Bento.
335. Francisco Cardoso.
336. Francisco Caruzo.
337. Francisco Cassa.
338. Francisco Cassinuta.
339. Francisco Corrêa.
340. Francisco Cozito to.
341. Francisco Fozes.
342. Francisco Freitas.
343. Francisco Justo Perez.
344. Francisco de Lima.
345. Francisco Lopes.
346. Francisco Magdalena.
347. Francisco Marquez.
348. Francisco Manso.
349. Francisco Monteiro.
350. Francisco Nascimento.
351. Francisco de Oliveira.
352. Francisco Otero Quintella.
353. Francisco Paulo Mario Azevedo.
354. Francisco Romão Astengo.
355. Francisco Scivani.
356. Francisco Teixeira.
357. Francisco Tobias Domingos.
358. Francisco Xavier.
359. Franklin, filho de Antonio de Araujo e Elvira Ferreira de Araujo.
360. Franklin Gonçalves Moraes.
361. Frederico, filho de Bernardino Rodrigues Francisco e Maria Amélia Rodrigues.
362. Galdino Rodrigues da Silva.
363. Gastão Baptista.
364. Germano, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Severiana do Espirito Santo.
365. Gervasio Oliveira Lima.
366. Gil Francisco Corrêa.
367. Gilberto Leal.
368. Glycerio do Amaral.
369. Godemar de Freitas.
370. Godofredo Jorge de Oliveira.
371. Godofredo Pereira da Silva.
372. Guido Ledoato.
373. Guilherme, filho de Antonio Br... veira e Anna Generosa da Co... ceição.
374. Guilherme, filho de José Araujo Nogueira e Alice Peixoto Nogueira.
375. Guilherme Augusto de Oliveira.
376. Guilherme Ibanez Acço.
377. Guilherme Rodrigues.
378. Guilherme Rodrigues Cleto.
379. Gumerindo Guerreiro.
380. Heitor, filho de Guilherme Souza Braga e Adelaide Rodrigues Braga.
381. Helio Marques Almeida Silva.
382. Henrique, filho de Anacleto Paiva e Maria Rodrigues.
383. Henrique, filho de Antonio Florindo Moreira e Maria do Carmo.
384. Henrique, filho de Eduardo Pereira Mello e Esjira Oliveira Mello.
385. Henrique, filho de Leocadio Aguiñelo Galhardo e Martina Ramos.
386. Henrique Mallét Filho.
387. Henrique de Oliveira.
388. Henrique Theodoro Vianua.
389. Hercilio Mello.
390. Herculano de Araujo.
391. Hermano Frederico da Boa Vista.
392. Hermínio, filho de Francisco Aurino da Cruz e Ludovina dos Santos Cruz.
393. Herculino Pereira Pinto.
394. Hygino, filho de Palmyra do Amaral.
395. Hilario Fernandes.
396. Honorio Barbosa.
397. Honorio Pimenta.
398. Honorato da Silva.
399. Horacio Valladares.
400. Ignacio, filha de Romero Augusto Guimarães e Rachel Lino de Oliveira.
401. Ignacio José Alves de Sá.
402. Irineu, filho de Jacintho Gonçalves Borges e Rosalida-Tavares Borges.
403. Irineu Peixoto.
404. Isaias Joaquim Rodrigues.
405. Isidoro Ferreira.
406. Ismar, filho de Manoel de Freitas Brandão e Adelina Ferreira Brandão.
407. Ismael da Silva.
408. Isidoro Seixas.
409. Jacintho Rocha.
410. Jacintho da Rocha Pacheco.
411. Jayme, filho de Joaquim de Oliveira e Rosalina de Oliveira.
412. Jayme, filho de José Maria Benigno e Carmen Arabel Guerreiro.
413. Jayme, filho de Severiano José da Rocha e Amélia Amaral Bastos.
414. Jayme Ascendino da Silva.
415. Jayme Dionísio da Paula.
416. Jayme Gonçalves Melgaço.
417. Jayme Rodrigues.
418. Jayme da Silva Ribeiro.
419. Jerônimo José da Silva.
420. João, filho de Afonso Gonçalves Amaro e Luiza Pimenta Amaro.
421. João, filho de Antonio Joaquim Loureiro e Leonidia Maria Loureiro.
422. João, filho de Augusto Marques Loureiro e Amélia Freitas Marques Loureiro.
423. João, filho de João Corrêa Azevedo e Olympia Augusta Corrêa.
424. João, filho de João José Rocha Martins e Leonor Aguiar Martins.
425. João, filho de José Machado Souza e Maria Augusta.
426. João, filho de José Custodio Raião e Porcina Ribeiro Raião.
427. João, filho de José Pereira Almeida e Maria Inez Almeida.
428. João, filho de Jeronymo Alves Villela e Maria da Gloria Magalhães.
429. João, filho de Manoel Jacyntho Cruz e Candidia Jacyntho Andrade.
430. João, filho de Manoel Lopes Ribeiro e Thereza Ribeiro Souza.
431. João, filho de Manoel Pereira Thomaz e Maria das Dores.
432. João, filho de Scraphim Rodrigues de Almeida e Faustina Sarah d'Almeida.
433. João, filho de Vicente Xisto e Christino Ferreira.
434. João Baptista.
435. João Baptista Gomes Junior.
436. João Bernardino Torres.
437. João Calopresi.
438. João Cardoso Fraga Netto.
439. João Carlos Arruda.
440. João Clemente.
441. João Coelho da Costa.
442. João Duarte Pimentel.
443. João Ferreira Borges.
444. João Ferreira da Silva.
445. João Ferreira Pinto.
446. João Francisco Marques.
447. João Girelli Aristodemo.
448. João Gonçalves F. das.
449. João Gomes de M. F. das.
450. João Honorino dos Santos.
451. João Honorio.
452. João José Azevedo Junior.
453. João José Maria.
454. João Luiz da Costa.
455. João Martins Araujo.
456. João Martins Pereira.
457. João Mauro.
458. João Medeiros Garcia.
459. João Moreira dos Santos.
460. João Nery.
461. João Oliveira Vascanceiros.
462. João Paulino.
463. João da Rocha.
464. João Rosa da Silva.
465. João Sabino.
466. João dos Santos Guimarães.
467. João da Silva Ramos.
468. João Thomaz da Silva.
469. Joaquim Augusto.
470. Joaquim Oliveira Soares Junior.
471. Joaquim Pereira Perini.
472. Joaquim Silveira dos Santos.
473. Joaquim, filho de Antonio Costa Guimarães Junior e Carlinda Guimarães.
474. Joaquim, filho de João Antonio Gomes e Theresa de Jesus.
475. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro Fonseca e Maria da Simas Fonseca.
476. Joaquim, filho de José Manteyro e Gertrudes Moraes.
477. Jorge, filho de Oscar Augusto Iokjaman e Amalia Iokjaman.
478. Jorge, filho de Paulina Maria das Dores.
479. Jorge Perdigão Immediato.
480. José, filho de Antonio Alves e Lucia Vieira.
481. José, filho de Antonio Dias Gonçalves e Emilia Augusta Vieira.
482. José, filho de Antonio José Fernandes e Francisca Candida Fernandes.
483. José, filho de Bernardino Gonçalves Pontes e Emilia Pontes.
484. José, filho de Braz Polarchet e Adelia Souza Polarchet.
485. José, filho de Deolinda Rosa da Conceição.
486. José, filho de Francisco Ferreira e Adelina Ferreira.
487. José, filho de Francisco da Silva e Anna Souza Gomes.
488. José, filho de Gonçalo Gonçalves e Justina Jesus.
489. José, filho de João da Costa Faria e Anna Luzia da Costa.
490. José, filho de João Ferreira Coelho e Emilia Candida Pires.
491. José, filho de João Francisco Rego e Georgina Furlado Mendonça.
492. José, filho de Joaquim Gomes Oliveira e Maria Costa Oliveira.
493. José, filho de Joaquim Gonçalves Costa e Maria Vieira Castro.
494. José, filho de José Alves Jorge e Carolina Teixeira Santos Pinheiro.
495. José, filho de José Duarte e Anna Valentina Dizartei.
496. José, filho de José Gonçalves Loureiro e Antonio Lopes Garcia.
497. José, filho de José Gonçalves Loureiro e Candida Augusto Loureiro.
498. José, filho de José Lopes Alves Franca e Maria Beatriz Franca.
499. José, filho de José Mesquita Novo e Isabel Ferreira.
500. José, filho de Manoel Bernardino Pereira da Cunha e Emilia Alves de Jesus.
501. José, filho de Manoel Pereira Duarte e Maria Balbina.
502. José, filho de Mathews Francisco Lystello e Maria Rita de Campos.
503. José, filho de Olegario de Azevedo e Magdalena Amélia Azevedo.
504. José, filho de Oscar Corrêa Vaccani e Emilia dos Reis Vaccani.
505. José, filho de Santo Cuttino e Paschoa... ina Sopha.
506. José Agostinho.
507. José Alves da Cunha.
508. José Antonio Barreiros Filho.
509. José Antonio Chirico.

510. José Antonio Francisco.
511. José Antonio Gonçalves.
512. José Alvellos Walter.
513. José Bernardo Silveira.
514. José Cardoso.
515. José Cardoso Oliveira.
516. José Cardoso Valente.
517. José Celestino Parros.
518. José Coelho Mendes.
519. José Cruverso.
520. José Elias da Silva.
521. José Ferreira.
522. José Francisco dos Santos.
523. José Garcia Nunes.
524. José Gomes.
525. José Gonçalves, filho de Seraphim Gonçalves.
526. José Gonçalves, filho de Gonçalo Gonçalves.
527. José Hypólito dos Santos.
528. José Ignacio dos Santos.
529. José Simas Monteiro.
530. José Lourenço Lopes.
531. José Mathias.
532. José Mattos.
533. José Maria.
534. José Martins Corrêa.
535. José Merboni.
536. José Moreira Vieira.
537. José Oliveira Souza.
538. José Pedro Soares filho.
539. José Pereira.
540. José Pereira Comendante.
541. José Pereira da Costa.
542. José Ribeiro Antunes.
543. José Simão.
544. José Synolício Moreira.
545. José Vitole.
546. Juliano Jayme do Nascimento.
547. Julio, filho de Domingos Vidal e Anna Julia Porto.
548. Julio, filho de Joaquim Antonio Souza e Arlinda Silva Rosa.
549. Julio, filho de Manoel Pereira Lones e Maria Conceição Cardoso Pereira.
550. Julio Brandão.
551. Julio Campos Pestana.
552. Julio Francisco de Pinho.
553. Juvenal Alves Carneiro.
554. Juvenal Manoel da Silva.
555. Juvenal Pinto.
556. Lazaro, filho de Jorge Martins Honório e Hermenegilda Martinho Honório.
557. Laarindo José Vieira.
558. Leoncio, filho de Leoncio Pinto Freitas e Rosa Maria Ornellas.
559. Leonidio, filho de Rosa Maria da Conceição.
560. Leonel, filho de Alfredo Rodrigues da Silva e Cecilia Calhau da Silva.
561. Leonel, filho de Antonio Jacques da Silva e Lydio da Conceição Silva.
562. Leovigildo Soares Ferraz des.
563. Lindolpho, filho de Francisco Antonio Duarte e Corina Augusta de Lima Duarte.
564. Lindolpho Antonio de Barros.
565. Lindolpho Medeiros.
566. Lino, filho de Antonio Alexandre Pereira e Leopoldina da Conceição Pereira.
567. Lino Bassart.
568. Luciano, filho de Francisco Machado dos Santos e Rosa Emilia dos Santos.
569. Luciano, filho de Honório Igrin e Scphina Izrin.
570. Lucio dos Santos.
571. Luiz, filho de Antonio Cardoso e Emilia Fernandes.
572. Luiz, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
573. Luiz, filho de Belmiro da Silva Ferreira e Rita Cassia de Medeiros.
574. Luiz, filho de Ernesto Torino e Venesa Itabuto.
575. Luiz, filho de Hermenegildo Leopoldino de Oliveira e Maria Leopoldina de Oliveira.
576. Luiz, filho de José Fernandes e Custodia Faria dos Santos.
577. Luiz Cabral Guimarães.
578. Luiz de Franca Delgado.
579. Luiz Lopes Martins.
580. Luiz Manoel da Fonseca.
581. Luiz Presti.
582. Luiz da Silva Beltrão.
583. Luiz da Silva Pereira.
584. Luiz Spcuna.
585. Lycio, filho de Bernardino José Barbosa e Maria dos Santos Barbosa.
586. Lydio, filho de Antonio Barbosa Galvão e Maria do Rosario.
587. Lydio da Silva Monteiro.
588. Marçal, filho de Affonso Bernardo de Mello e Victorina Rosa de Almeida.
589. Marcello Januzzi.
590. Marcolino Rodrigues Gil.
591. Mario, filho de Duarte da Silva e Emilia da Silva.
592. Mario, filho de Carlota de Oliveira.
593. Mario, filho de Eugenio Lourenço Barcellos e Maria de Oliveira Barcellos.
594. Mario, filho de Francolino Gonçalves e Leandra Maria da Conceição.
595. Mario, filho de José Caetano Tavares e Sabina Pessôa de Mello.
596. Mario Ferreira Senna de Vasconcellos.
597. Mario Harry de Paula.
598. Mario Martins.
599. Mario Pereira Ramalho.
600. Mario de Sá Freire.
601. Mario dos Santos.
602. Manoel, filho de Albino Mariinho Teixeira Leal e Maria Jacynthia Leal Teixeira.
603. Manoel, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria Clara da Rocha.
604. Manoel, filho de Antonio José dos Santos e Lucinda Maria dos Santos.
605. Manoel, filho de Antonio Lourenço Pereira e Margarida Terra Szale.
606. Manoel, filho de Arthur de Oliveira Bastos e Matilde de Lima Bastos.
607. Manoel, filho de Candido José da Silva e Josepha Maria das Dóres.
608. Manoel, filho de Eduardo de Castro.
609. Manoel, filho de Francisco Antunes e Florinda Francisca.
610. Manoel, filho de Francisco Ventura Mourão e Maria Magdalena.
611. Manoel, filho de Joaquim Francisco de Almeida e Maria Domingues.
612. Manoel, filho de José Antonio de Castro e Carolida Amelia da Cruz.
613. Manoel, filho de José dos Santos e Elvira da Piedade.
614. Manoel, filho de José Lopes Vidal e Claudelina Delphina Pecanha.
615. Manoel, filho de Luiz Coelho Ornellas e Margarida Candida.
616. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva e Claudina Machado Lisboa.
617. Manoel, filho de Manoel Diniz Pereira e Maria dos Santos Pereira.
618. Manoel, filho de Manoel Ribeiro Dias e Josepha Rapuseiro.
619. Manoel, filho de Manoel do Silva Gomes e Alzira Vieira Gomes.
620. Manoel de Almeida.
621. Manoel Augusto Carvalho Filho.
622. Manoel Borges Pereira.
623. Manoel Corrêa de Mello.
624. Manoel da Costa Barbosa.
625. Manoel Cyde e Lima.
626. Manoel Ferreira Coelho.
627. Manoel Ferreira da Fonseca.
628. Manoel Fernandes Garcia.
629. Manoel Francisco do Nascimento.
630. Manoel Guimarães.
631. Manoel Joaquim da Costa.
632. Manoel José do Nascimento.
633. Manoel Julio dos Santos.
634. Manoel Leoncio.
635. Manoel Lopes.
636. Manoel Marianno.
637. Manoel Mello de Albuquerque.
638. Manoel Porto.
639. Manoel Raymundo.
640. Manoel dos Santos.
641. Manoel de Souza.
642. Manoel Teixeira de Souza.
643. Manoel Teixeira Pinheiro.
644. Manoel Viana dos Santos.
645. Manoel Vieira Maia.
646. Manoel Vieira de Souza.
647. Maximiano Andrade Bastos.
648. Mem Imbassary de Magalhães.
649. Miguel, filho de José da Costa e Benta de Miranda.
650. Miguel Augusto Francfort.
651. Miguel do Passo Nova.
652. Manoel Saturnino de Lima.
653. Moyses, filho de Thomas de Souza Mariz e Maria Cactara Mariz.
654. Moyses Gomes de Oliveira.
655. Nasario Delphin Soares.
656. Nelson, filho de Flausino Flecha de Andrade e Eponina Marques de Andrade.
657. Nelson, filho de José Domingues dos Santos Couto e Rosalina Fernandes Couto.
658. Nelson, filho de Miguel Pofurdi e Leopoldina Medeiros Silva Pofurdi.
659. Nelson Perfeito Soares Pinto.
660. Nelson Nilo Pereira Soares.
661. Nelson Nogueira.
662. Nestor, filho de Francisco Leandro Baptista e Josepha Pereira Baptista.
663. Nestor Guimarães Araújo.
664. Nestor Pereira da Cunha.
665. Newton, filho de Alcides Pereira de Lima e Rubelia de Santa Rosa Araujo Lima.
666. Nicano, filho de José Ramos Coelho e Julia Mercedes Coelho.
667. Nilo, filho de João Alves de Barros Junior e Maria Esteves de Barros.
668. Nivaldo Rodrigues Cajado.
669. Octacilio Alves de Oliveira.
670. Octacilio Bonifacio de Queiroz.
671. Octavio, filho de Manoel Carlos Jordão e Guilhermina da Silva Jordão.
672. Octavio Gomes de Oliveira e Silva.
673. Octavio Martiniano da Rocha.
674. Octavio Rodrigues de Oliveira.
675. Oldemar, filho de Josepha da Silva.
676. Olicio Marianno da Silva.
677. Oliverio da Paixão Bois.
678. Olympio Lindo.
679. Olympio S. da Graça Cutellaro.
680. Olympio Theodoro.
681. Orebilio, filho de Bernardino Bastos de Lima e Perpedyna Flora da França Lima.
682. Orestes, filho de José Maggio e Flora Consentino.
683. Orlando, filho de Manoel Joaquim de Souza e Elvira de Azevedo Souza Graca.
684. Orlando Antonio da Silva.
685. Orlando dos Santos.
686. Orlando da Silva Rabello.
687. Orlandino, filho de João Avila Machado e Hermenegilda Custodia Magalhães.
688. Oscar, filho de Francisco Elias e Magdalena Sanenito.

689. Oscar Demetrio da Silva.
 690. Osmar, filho de Salvador Panno e Luiza de Almeida.
 691. Oswaldo, filho de Albino Dias da Silva e Rita Rodrigues Brigida.
 692. Oswaldo, filho de Arthur Martins da Piedade Junior e Julia Carneiro dos Santos.
 693. Oswaldo, filho de Francisco José da Silva Braga e Maria Pacheco da Rocha Braga.
 694. Oswaldo, filho de João Alves de Mendonça e Amelia Emilia Alves.
 695. Oswaldo, filho de Julio Trigo Brilla da Rocha e Maria Augusta da Rocha.
 696. Oswaldo, filho de Manoel Felix Vieira da Silva e Amelia Felix da Silva.
 697. Oswaldo, filho de Manoel Villela e Emilia Julia Cesar.
 698. Oswaldo, filho de Porário Augusto Ferreira e Laurentina Cardoso Ferreira.
 699. Oswaldo Moreira da Silva.
 700. Pacifico Telles.
 701. Paschoal, filho de Antonio Santoro e Assunta Saporita.
 702. Paschoal, filho de Brazilio Perro e Francisca Bivona.
 703. Paschoal Cupello.
 704. Paschoal Grassi.
 705. Paulo Campello.
 706. Paulo Pedroso.
 707. Paulino Mussinucci.
 708. Pedro, filho de Casine Baritta e Maria Amadeu.
 709. Pedro, filho de José Carlos Soares e Leonor Maria da Costa.
 710. Pedro, filho de Manoel Fontes e Maria de Souza Braga.
 711. Pedro, filho de Pedro Pacheco de Magalhães e Anna de Oliveira Miranda.
 712. Pedro, filho de Salvador Tenotto e Maria Thereza Caruso.
 713. Pedro, filho de Vicenzo Gallo e Concetta Paranssano.
 714. Pedro Borges dos Santos.
 715. Pedro Ferreira Pinto.
 716. Pedro José da Silva.
 717. Pedro de Moura Gonçalves.
 718. Pedro Pinto Cardoso.
 719. Pepilo Sorato.
 720. Petronilio Pastor.
 721. Placido, filho de Rufino Pereira Vaz e Maria Candida Guedes Vaz.
 722. Plinio Damasceno.
 723. Raphael, filho de Raphael Martins e Josepha Lopes.
 724. Raphael Fado.
 725. Raphael Sipora.
 726. Raul, filho de Quaresma da Silva.
 727. Raul Dias Martins.
 728. Raul Vicente de Paula.
 729. Raymundo, filho de Antonio Cspedes Barbosa e Alina Maria da Conceição.
 730. Raymundo Nonato de Oliveira.
 731. Reinholdi Brasil Leal.
 732. Renandi, filho de Joaquim Luiz Pinto e Elisa Fontoura.
 733. Renato, filho de Bento Gonçalves Flores e Ermelinda Rosa de Oliveira.
 734. Renato, filho de José Ferreira Braga e Anna Amazil Paes Lima Braga.
 735. Reinaldo, filho de Marcolina Augusta Teixeira.
 736. Reinaldo, filho de José Sant'Anna e Joaquina Emilia Feitosa Sant'Anna.
 737. Reinaldo Duarte de Paiva.
 738. Reinaldo Garcia.
 739. Ricardo Nicoline.
 740. Ricardo da Silva Mello.
 741. Roberto Gomes dos Santos.
 742. Roberto Moraes da Silva.
 743. Roberto Pinto Ferreira.
 744. Roberto Silva Macieira.
 745. Roberval Dias Braga.
 746. Romeu, filho de Alberto Gazzini e Isabella Vellado.
 747. Romeu de Campos Braga.
 748. Romeu Lima.
 749. Romeu Pirazzini.
 750. Romualdo de Assis.
 751. Romulo, filho de Antonio José de Souza e Libania Generosa de Souza.
 752. Rosalino Muniz Barreto.
 753. Rubem dos Anjos.
 754. Rubem Guimarães Faria.
 755. Rubem Lima de Araujo.
 756. Rufino, filho de José Moreira de Souza e Rachel Maria Francisca.
 757. Saint-Clair, filho de José Antonio Barreto e Geraldina de Oliveira Barreto.
 758. Salustiano Muniz de Sá.
 759. Salvador, filho de Luiz Antonio Fernandes e Maria José.
 760. Samuel, filho de Camillo José da Cruz e Luzia Francisca da Cruz.
 761. Samuel Pinheiro.
 762. Sebastião, filho de Manoel Alves de Oliveira e Hortencia Soares do Amaral.
 763. Sebastião Alves Teixeira.
 764. Sebastião Caruncho.
 765. Sebastião Ferreira da Veiga.
 766. Sebastião Lopes.
 767. Sebastião das Neves.
 768. Secundino Gomes Corrêa.
 769. Silverio Sergio.
 770. Seraphim Soares de Souza.
 771. Severo do Carmo.
 772. Severiano, filho de Raymundo Pereira de Araujo e Maria Pereira de Araujo.
 773. Silvio Rodrigues.
 774. Tanislau Fontes Oliveira.
 775. Tancredo, filho de Cassiano de Souza Camillo e Leonidia Augusta de Souza Camillo.
 776. Tancredo Pires Ferreira.
 777. Theodomiro, filho de Casemiro José Viegas e Umbelina Quintanilha Viegas.
 778. Theophilo, filho de Jorge Eutichio de Oliveira e Antonia Emilia de Oliveira.
 779. Thomaz Peixoto Pereira.
 780. Umberto, filho de Francisco de Almeida Valerio e Adelaide Ferreira de Oliveira.
 781. Umberto, filho de Guilherme Nunich e Lucinda Castro Muller.
 782. Valerio, filho de Antonio Ribeiro e Damiana Salgado.
 783. Vicente, filho de Domingos Caruzo e Elvira Romen.
 784. Vicente Alves da Silva.
 785. Vicente Bernardino Alves.
 786. Vicente Cataldo.
 787. Vicente Cupello.
 788. Vicente Ferreira do Sacramento.
 789. Vicente Morelli.
 790. Vicente Oliveira.
 791. Vicente Souza.
 792. Victor, filho de Claudino Victor do Espirito Santo e Emilia Francisca do Espirito Santo.
 793. Victor, filho de José Seraphim e Sultana Bichara Arabe.
 794. Victorino, filho de Manoel Fernandes Vendus e Anna Rita de Souza Neves.
 795. Victorino Pinheiro da Silva.
 796. Victorino dos Santos.
 797. Virgilio, filho de José Grainto e Maria Antunes.
 798. Virgilio Baptista.
 799. Waldemar, filho de Alvaro Vieira Guimarães e Paulina de Araujo.
 800. Waldemar, filho de Generoso Francisco dos Reis e Henriqueta Azevedo de Jesus.
 801. Waldemar, filho de Henrique Moreira Camara e Maria Alves Moreira.
 802. Waldemar, filho de Joaquim Pereira Monteiro e Anna Colvadinha Monteiro.
 803. Waldemar, filho de José Gomes Oliveira e Isaura Franca Oliveira.
 804. Waldemar, filho de José Joaquim Nascimento e Maria Vaz do Nascimento.
 805. Waldemar, filho de Marcellino Antonio Lopes e Maria Victorina da Silva.
 806. Waldemar, filho de Marcos Antonio de Oliveira e Candida Augusta Costa.
 807. Waldemar, filho de Querino Nonato Jesus e Paula Penha Jesus.
 808. Waldemar Azevedo Teixeira.
 809. Waldemar Fernandes.
 810. Waldemar Guimarães Brito.
 811. Waldemar José Rodrigues.
 812. Waldemar Lobo Vianna.
 813. Waldemar Picinino.
 814. Waldemar Pires Ferreira.
 815. Waldemar, filho de Albino Freitas Marques e Adelaide Rosa Freitas.
 816. Waldemiro, filho de Americo Augusto Azevedo Bello e Illuminata Telles de Menezes.
 817. Waldemiro, filho de Augusto José de Souza e Felismina Leite de Souza.
 818. Waldemiro, filho de João Francisco Santos e Hortencia Carolina Santos.
 819. Waldemiro, filho de Joaquim Rocha Camacho e Isaltina Cordeiro Rocha.
 820. Waldemiro Augusto Oliveira.
 821. Waldemiro José Conceição.
 822. Waldemiro Prado Moura.
 823. Waldemiro Souza.
 824. Waldemiro Souza Faria.
 825. Zacarias, filho de Eleuterio Augusto Santos e Constança Rodrigues Pessoa.
 826. Zenobio José da Silva.
- Classe de 1901**
827. Albano dos Santos.
 828. Alcides Mergense Pinto.
 829. Americo de Araujo.
 830. Arthur de Oliveira Pousso.
 831. Cicero Moreira da Silva.
 832. Clodomiro Florencio Nunes.
 833. Eduardo de Mattos.
 834. Firmiano Antonio da Silva.
 835. Floriano Placido.
 836. Francisco da Silva.
 837. Hilario Oliveira de Lima.
 838. José da Rocha Silva.
 839. Hildefonso Maria da Silva.
 840. Manoel Alves Nogueira.
 841. Moyses Pinheiro.
 842. Nicomedes da Silva.
 843. Pedro Mendes Fernandes.
- Classe de 1900**
844. Adriano Ximenes.
 845. Alvaro Ferreira da Cunha.
 846. Antonio dos Santos.
 847. Augusto de Freitas.
 848. Januario do Nascimento.
 849. José Maria Soares.
 850. José Mariano de Araujo.
 851. Ladislau da Silva Campos.
 852. Manoel Gervasio Ferreira.
 853. Manoel Oliveira Ferreira.
 854. Oscar Gomes da Silva.
- Classe de 1899**
855. Braulio Lopes Guimarães.
 856. Mario Lopes.

Classe de 1898

857. Gumerindo Antonio da Silva.
858. João Lehmann.
859. José Rodrigues da Silva.

Classe de 1897

860. Peregrino Esteves de Azevedo.
861. Tasso Peixoto.

Classe de 1895

862. José da Silva Moura.
863. Luiz Fernandes da Cruz.

Classe de 1893

864. Fernando Pinheiro de Moraes.
Excluídos da relação acima:
N. 24 por ser o mesmo inscripto sob o n. 27.
N. 44 por ser o mesmo inscripto sob o n. 47.
N. 149 por ser o mesmo inscripto sob o n. 154.
N. 488 por ser o mesmo inscripto sob o n. 526.

Quartel dos Bombeiros do Cães do Porto, 15 de maio de 1922. — Coronel Rodrigo Teixeira de Magalhães, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR — 9.º MUNICÍPIO — GAVEA

Edital publicando a relação dos alistados neste districto no anno de 1922

Classe — 1902

O capitão José Valentim de Aguiar, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar no 9.º município, Gavea.

Faz saber que estando concluídos os trabalhos desta junta, no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio da 1.ª Circumscricção, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio, á rua Jardim Botânico n. 153 (agencia da Prefeitura) e publicar no *Diário Official* nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez a relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamação a fazer, deverão apresental-as competetemente documentadas á esta junta ou directamente á revisão, de accordo com o paragraho unico do art. 52 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

E eu, capitão Antonio Bernardo da Costa Basto, secretario lavrei o presente edital que assigno, eae rubricado pelo presidente. — Capitão Antonio Bernardo da Costa Basto, secretario.

Rio, 30 de abril de 1922. — Capitão, José Valentim de Aguiar, presidente.

Numero do alistamento — Nomes — Filiação

1. Adolpho, filho de José Postigo Quinteiro.
2. Adriano Gonçalves Bastos.
3. Albano, filho de João Constantino Alves.
4. Albano, filho de Marcellino Guilhera Saba.
5. Albertino Gomes.
6. Alberto, filho de Amancio José Barbosa.
7. Alberto, filho de Carlos Alberto de Mello Alvim.

8. Albino, filho de João Constantino Alves.
9. Albino Ferreira.
10. Alexandre Ribeiro.
11. Ali. d., filho de Mandel José Corrêa.
12. Alcido, filho de João Medeiros Vasconcellos.
13. Alfredo, filho de José Ignacio de Faria.
14. Alfredo Gonçalves.
15. Alfredo José da Rosa.
16. Alfredo Luiz Greve.
17. Alfredo Queiroz dos Santos.
18. Altamiro, filho de Antonio Cardoso de Moura.
19. Altamiro José Duarte.
20. Alvaro, filho de Vasco José dos Santos.
21. Alvaro Silva.
22. Alvaro Pereira da Bosta.
23. Amancio, filho de Antonio Vieira da Fonseca.
24. Angelo Augusto.
25. Anacleto Bittencourt.
26. Anribal, filho de Luiz Garcia Riloba.
27. Anor Gomes.
28. Anselmo, filho de Julio André.
29. Antenor, filho de Julio da Silva Tavares.
30. Antenor Bessa.
31. Antonio, filho de Antonio de Brito.
32. Antonio, filho de Antonio Diniz Hernandes.
33. Antonio, filho de Antonio da Costa Barros Pereira dos Neves.
34. Antonio, filho de Francisco Alves da Costa.
35. Antonio, filho de João Cardoso.
36. Antonio, filho de Manoel Simões de Almeida.
37. Antonio, filho de Raphael Ruiz Martins.
38. Antonio Corrêa.
39. Antonio da Silva Teixeira.
40. Antonio Domingues da Costa Pinheiro.
41. Antonio Joaquim Pinheiro Junior.
42. Antonio Marquer Cunha Filho.
43. Antonio Nascimento Vellasco.
44. Antonio Sanit Martin.
45. Antonio Tavares Couto Filho.
46. Antonio Tavares Ferreira.
47. Antonio Vianna Gomes.
48. Antuso da Costa Bojem.
49. Argemiro, filho de Paulo de Abreu.
50. Argemiro, filho de Alfredo da Silva Barbosa.
51. Aristides da Cunha Moraes.
52. Armando da Silva Guimarães.
53. Arisberto, filho de Izidoro Paulino.
54. Aristides, filho de Antonio da Cunha Moraes.
55. Arnaldo, filho de Bellarmina Ottilia de Souza.
56. Arsenizio Vianna.
57. Arthur de Araujo Dias.
58. Ascendino, filho de Manoel Augusto da Silva.
59. Ascoly Bento de Freitas Figueiredo.
60. Athayde Alves Guimarães.
61. Attila José Monteiro.
62. Augusto, filho de Jorge Manoel Fernandes.
63. Augusto, filho de Augusto Cesar da Rosa.
64. Augusto, filho de Ernesto Augusto Cardoso.
65. Augusto, filho de Bernardo Reisinger.
66. Augusto Dias Castro.
67. Augusto Francisco de Azevedo.
68. Belmiro Francisco de Souza.
69. Benoniro Souza Guimarães.
70. Bento Duarte de Almeida.
71. Bernardo Albertos, filho de Bernardo Albertos Martinez.
72. Caetano Grimaldi.
73. Calogero, filho de Modesto Spenna.
74. Carlos, filho de Albino Pereira de Souza.
75. Carlos, filho de Luiza Maria da Conceição.
76. Carlos da Luz Braga.
77. Carlos de Almeida Monteiro Filho.
78. Carlos Gabucio.
79. Carlos José de Sá Carvalho.
80. Carmello Zinetta.
81. Cícdomiro, filho de Miguel Marciano Ribeiro.
82. Conrado Guarda.
83. Demetrio, filho de Gustavo José Soares.
84. Domingos, filho de Joaquim Alves da Rosa.
85. Edgard Gonçalves Vianna.
86. Eduardo, filho de João Caldas Vianna.
87. Eduardo, filho de Luiz Antonio da Cunha.
88. Emiliano de Albuquerque Mello.
89. Emygdio Pinheiro Guimarães.
90. Euclides, filho de Victorio Valdug.
91. Euclides, filho de Adão Justino de Souza.
92. Eurícles, filho de Silvino Manoel Valadares.
93. Ernani, filho de Eugenio Rocha.
94. Ernesto, filho de Joaquim Coelho da Rosa.
95. Ernesto, filho de José Joaquim da Costa.
96. Ernesto Chent, filho de Luiz Leão Chent.
97. Esterlito Antonio Rosa.
98. Estevão da Silva Tavares Filho.
99. Fausto, filho de Fausto José Pacheco.
100. Felisberto, filho de Pedro Nolasco.
101. Felisberto de Mattos Mega.
102. Ferdinando Malinowski.
103. Florenço Delagave.
104. Francisco, filho de Manoel Campanna.
105. Francisco, filho de Raphael Ayval Jamine.
106. Francisco Colcereiro.
107. Frederico Ernesto.
108. Gabriel, filho de Gabriel de Oliveira Costa.
109. Gastão Dias.
110. Gentil, filho de José Gomes de Carvalho.
111. Geraldo, filho de Manoel Francisco de Paula.
112. Germinal, filho de Antonio Escaño.
113. Giovanne Giro.
114. Godofredo Volker.
115. Gorve Cabral.
116. Guido Carris.
117. Heitor, filho de Seraphim Alves Vêo Sobrinho.
118. Heitor, filho de Gabriel Antonio.
119. Henrique de Mello Moraes.
120. Heraclyto Correia.
121. Herculanio Ribeiro.
122. Hermones Francisco dos Santos.
123. Hilton Leite Pinto.
124. Hiodocio, filho de Anna Adelaide de Jesus.
125. Hugo, filho de Marcellina de Souza.
126. Indalecio Marques.
127. Irineu Dutra do Nascimento.
128. Ismael Soares.
129. Ivo Bordoni.
130. Jayme, filho de Belmiro da Costa Mendes.
131. João, filho de Adriano de Oliveira Braga.
132. João, filho de Francisco Pereira.
133. João, filho de Antonio Ruiz Romero.
134. João, filho de Francisco Joberti.
135. João, filho de João Pereira da Silva.
136. João, filho de João Torquato José Duarte.
137. João, filho de Aleixo José Borges.
138. João, filho de Venancio Salgado.
139. João Baptista.
140. João Baptista Tavares.

141. João Barbosa Brasileiro.
142. João da Silveira Caldeira.
143. João Francisco.
144. João Lones Dias.
145. João Luiz de Souza.
146. João Manoel.
147. João Moreira Pederneiras Sobrinho.
148. João Pinheiro Rosa.
149. Joaquim, filho de José Francisco Rodrigues.
150. Joaquim, filho de Joaquim Guedes dos Santos.
151. Joaquim, filho de José Sauchas Ortega.
152. Jorge Arouca.
153. José, filho de José Moura.
154. José, filho de José Caldino de Souza.
155. José Alvares Dias.
156. José Alves Machado.
157. José Augusto.
158. José da Cunha.
159. José Franco Valle.
160. José Galdino.
161. José Go Hleski.
162. José Lopes.
163. José Maria Mourão.
164. José Peres.
165. José Pinheiro de Castro.
166. José Pinheiro Ortiz.
167. José Sant'Anna.
168. José Theotônio Pereira.
169. José Velloso Martins.
170. Jurandyr dos Santos Cruz.
171. Juvenal de Souza.
172. Lauro, filho de Manoel Fernandes da Silva.
173. Lauro Rezende.
174. Leocádio, filho de Simão José Faustino.
175. Leonardo Sampaio.
176. Lourival do Nascimento.
177. Lydio, filho de Pedro Ventura dos Santos.
178. Malaquias, filho de Antonio Nogueira Marins.
179. Manoel, filho de Antonio da Silva Barbosa.
180. Manoel, filho de Manoel da Silveira Martins.
181. Manoel, filho de João da Costa Tropwis.
182. Manoel, filho de Manoel Garcia.
183. Manoel, filho de Francisco Vieira da Fonseca.
184. Manoel Ignacio Cavalcanti de Albuquerque.
185. Manoel Messias de Souza.
186. Manoel Penetra da Silva.
187. Manoel Soares.
188. Manoel Marcello.
189. Marcellino, filho de Antonio Mathias da Costa.
190. Marcos, filho de Pedro Gonçalves Vilalça.
191. Marianno, filho de Feliks Woyciechawski.
192. Mario Teixeira.
193. Mathias Antonio Menna Filho.
194. Mathias Gonçalves.
195. Miguel, filho de Manoel Peres Rebelo.
196. Miguel, filho de André Del Guardia.
197. Miguel, filho de Alexandre Pires Peres.
198. Miguel Bernardo Silva.
199. Miguel Marques.
200. Napoleão Martins.
201. Nelson.
202. Nivaldo Corrêa.
203. Norvalino Pereira da Silva.
204. Octilio Pereira do Amaral.
205. Octavio Larendoski.
206. Olavo Cesar.
207. Onorival, filho de João Gaspar.
208. Ordelino Borges.
209. Oscar, filho de José Corrêa Guimarães.
210. Oscar Gomes.
211. Oscar da Costa Guimarães.

212. Oscar Martins da Silva.
213. Oscar Santos.
214. Oswaldo, filho de Ovidio Odorico do Amaral.
215. Oswaldo, filho de Manoel Garcia do Amaral.
216. Oswaldo, filho de Daniel Miguel Luiz da Silva.
217. Oswaldo de Souza Martins.
218. Otavio, filho de Manoel Vaz da Silva.
219. Ozorio, filho de Ozorio de Souza Franco.
220. Paulo, filho de Hercilia Julieta.
221. Paulo, filho de Pedro Baptista da Silva.
222. Paulo, filho de Alberto Costa de Oliveira.
223. Paulo Polycarpo Alves Blunk.
224. Pedro, filho de Guilherme Jacob.
225. Pedro, filho de José Leite da Silva.
226. Pedro, filho de Antonio Vicente Faria.
227. Pedro, filho de Constant Steick.
228. Pedro da Silva Cardoso.
229. Pedro Gomes Corrêa Silva.
230. Pedro Lucas da Silva.
231. Pedro Kasubaski.
232. Petencoste Candido da Costa.
233. Procopio Felismino da Silva.
234. Prospero Martins Corrêa.
235. Quintino, filho de Alipio Ignacio de Azevedo.
236. Raulaci, filho de Hldefonso Tejada Velhugo.
237. Raul, filho de Hilario Cominata.
238. Raul Scribelka.
239. Raymundo, filho de Felisberto Carneiro de Assumpção.
240. Reginaldo, filho de Paulino Vieira Gomes.
241. Renato José da Costa.
242. Rivaldavia Corrêa Meyer.
243. Roberto, filho de Raphael Cannongia.
244. Rogelio, filho de Manoel Soares de Azevedo.
245. Roldão, filho de Dagoberto José Soares.
246. Roldão, filho de Antonio José da Silva.
247. Romeu, filho de Leonardo Tonini.
248. Rudolf Hugo Wilhelm Schuweis.
249. Salvado, filho de Francisco Paulo Otuso.
250. Salvador Martins.
251. Samuel, filho de Feliciano Francisco da Costa.
252. Sebastião, filho de Sylvério Jacyntho da Cruz.
253. Sebastião, filho de Casemiro Sebastião da Silva.
254. Secundino Mattos.
255. Sergio, filho de Joaquim José de Moura.
256. Servulo, filho de Antonio Marques Carvalhaes.
257. Sylvério Souto.
258. Silvio, filho de Anselmo da Silva.
259. Theodoro, filho de Miguel Perez.
260. Theophilo Celestino do Bomfim.
261. Thomaz, filho de José de Souza Ferreira.
262. Thomaz Mendês.
263. Venancio, filho de Venancio dos Santos.
264. Vemiro Luiz do Valle.
265. Vicente Cardoso Pires.
266. Waldemar, filho de Daniel Gomes dos Santos.
267. Waldemar, filho de Alifredo José de Freitas.
268. Waldemar, filho de Anísio Pereira de Araujo.
269. Waldemar, filho de Alfredo José Fernandes.
270. Waldemar de Almeida.
271. Waldemar Guerra.
272. Waldemar Ribeiro.
273. Waldemar Cabreira da Costa.

274. Waldemiro, filho de Lino Ferreira da Silva.
275. Wilson Lomba Naccaratti.

Classe de 1901

1. Antonio Capelletto.
2. Hildebrando da Silva Nunes.
3. João-Baptista Moraes.
4. Joaquim Romão.
5. Jorge Moreira.
6. Mateus de Abreu.

Classe de 1894

1. José Carneiro Ayrosa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

25º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR

O capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, presidente de junta permanente de alistamento militar do 25º districto (ilhas):

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos, e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal dos edificios em que funcionam os 28 e 29 districtos policiaes nas ilhas do Governador e Paqueta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 18 de agosto do corrente anno. E eu, capitão Antonio Atilla Watson, secretario, fiz lavrar o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Capital Federal, 18 de maio de 1922. — Capitão Antonio Atilla Watson, secretario. — Nascimento.

Classe de 1902

1. Abelardo Pereira de Castro.
2. Accacio, filho de José Joaquim Neves.
3. Ademir Ferreira.
4. Accor Mattos Garcia.
5. Airton da Silva.
6. Alberico da Silva Gomes.
7. Albert da Silva.
8. Alcides dos Santos.
9. Alfredo Pereira de Jesus.
10. Alvaro Caldas da Silva.
11. Alvaro de Figueiredo.
12. Alvaro Lins da Rocha.
13. Ambrosio Pinto.
14. Americo Coultart de Araujo.
15. Americo Martins Ornela.
16. Anestor, filho de Ezequiel Francisco de Souza.
17. Angelo, filho de Joaquim de Almeida Oliveira.
18. Annibal dos Santos Rodrigues.
19. Antonio, filho de Felix dos Santos.
20. Antonio, filho de Vicente Ferreira Sampaio.
21. Antonio de Almeida.
22. Antonio do Rego.
23. Antonio da Rocha Vianna.
24. Antonio dos Santos Souza.
25. Aodacto, filho de Cordalino Fernandes de Lima Lyndey.
26. Arlindo Barbosa.
27. Arsenio dos Santos.
28. Areino Custodio.
29. Atilio Cardoso.
30. Benjamin Francisco Santos.

31. Bluetta da Silveira.
32. Bruno, filho de Fernando Joaquim de Medeiros.
33. Candido Alves.
34. Candido Antonio de Souza.
35. Carlos, filho de Marcellino Ferreira Santiago.
36. Carlos Alexandrino Nogueira.
37. Carlos da Luz.
38. Cremlide Martins.
39. Domingos Ribeiro.
40. Durvalino Pinto da Gama.
41. Eduardo Antonio.
42. Elydes José Chaves.
43. Estevam da Silva.
44. Euclides da Silva.
45. Evaristo da Silva.
46. Feli Jo, filho de José Rodrigues da Silva.
47. Fernando Ferreira Moraes.
48. Franzelino Correia do Nascimento.
49. Francisco de Assis.
50. Francisco Moreira Dias Cardoso.
51. Francisco dos Santos.
52. Getulio da Medeiros Rocha.
53. Guido Gonçalves.
54. Heitor, filho de Pedro Siqueira de Alameda Luz.
55. Henrique Rocha Moreira.
56. Heitoriano Pereira.
57. Honorato Proença.
58. Horacio Freire da Silva.
59. Invir Borges.
60. Ivo Francisco Leme Filho.
61. Januario Cardoso.
62. Jeronymo José de Oliveira.
63. Jeronymo dos Santos.
64. João Alberto da Silva.
65. João Antonio de Oliveira.
66. João Barbosa da Costa.
67. João Barroso da Silva.
68. João Fernandes.
69. João Ferreira de Menezes.
70. João Paes.
71. Joaquim Adolpho.
72. Jorge de Menezes.
73. José, filho de José Francisco da Silva.
74. José Muciz de Oliveira.
75. José da Rosa.
76. José Vieira.
77. Julio de Oliveira.
78. Jovelino do Espírito Santo.
79. Juvenal Paulo Cesar de Araujo.
80. Leonardo Lopes.
81. Leonidas Magi II.
82. Levy da Silva Motta.
83. Lourival do Nascimento.
84. Luiz de Andrade.
85. Manoel Baptista Costa.
86. Manoel Felix.
87. Manoel Joaquim da Oliveira.
88. Manoel de Medeiros Rocha.
89. Manoel Moreira.
90. Manoel Pereira.
91. Mario Pereira Ramalho.
92. Martinho da Cruz.
93. Momillo, filho de Soter Caio da Silva.
94. Miguel José Dias.
95. Moacyr de Oliveira.
96. Nalite de Mattos.
97. Narciso, filho de Benedita Maria da Conceição.
98. Nestor Costa.
99. Oscar dos Santos.
100. Paulo, filho de Henrique de Araujo.
101. Paulo Baptista.
102. Pedro Cardoso.
103. Pedro Luis dos Santos.
104. Pedro do Nascimento Silva.
105. Pedro Pereira do Nascimento.
106. Pedro Pereira Vianha Filho.
107. Pedro Rougeot.
108. Percilio Ignacio.
109. Quintino de Figueiredo Costa.
110. Raul da Silva Meira.
111. Rodrigo Pereira da Motta.
112. Severino Pinto de Carvalho.

113. Sylvio, filho de Pedro Luiz de Carvalho.
114. Sylvio de Lima.
115. Sybio Martins.
116. Theophilo da Costa Mendes.
117. Thomaz Ribeiro.
118. Vico, filho de Tancredo Vieira.
119. Victorino Pires.
120. Waldemar Carneiro da Costa Guimaraes.
121. Waldemar Delfino da Costa.
122. Waldemar Moreira.
123. Waldemar da Rocha Macedo.
124. Waldemiro Cespe.
125. Waldir José Lopes.

Classe de 1901

1. Antenor Silva.
2. Antero da Silva Praia.
3. Antonio Coimbra.
4. Antonio Gomes.
5. Antonio José de Almeida.
6. Antonio dos Santos Lemos.
7. Armando Gonçalves Mello.
8. Francisco Paulino Pessoa.
9. Jayme de Souza Freire.
10. João Azevedo.
11. João José da Costa.
12. João de Souza Avellar.
13. Joaquim Jorge Candiota.
14. José Cherim.
15. Luiz Valladares Proença.
16. Oscar Cardoso da Silva.
17. Sebastião da Rocha Fagundes.
18. Waldemar Gonçalves da Silva.

Classe de 1900

1. Adalberto de Oliveira Eitencourt.
2. Balbino Oliveira.
3. Eduardo de Oliveira Ramos.
4. Euclides Vieira da Silva.
5. Francisco Geraldo.
6. Hldefonso Lauriano.
7. Jacintho de Freitas.
8. João Alves da Cunha.
9. João Ignacio.
10. João Rodrigues Barcellos.
11. José Valença de Lima.
12. Josino Freire da Silva.
13. Manoel Gomes Moreira.
14. Manoel Soares Monteiro.
15. Marciel Souza Motta.
16. Miguel Rodrigues.
17. Onofre Rosa de Souza.
18. Sebastião Conceição.

Classe de 1899

1. Antonio Simões dos Reis.
2. Horacio Manoel Coelho.

Classe de 1898

1. Manoel João Penetra.
2. Salustiano Chagas.

Classe de 1897

1. Argeu Lopes de Sá.
2. Antonio Domingos de Souza.
3. Benjamin Amaral de Souza.
4. Mario Rosa de Souza.
5. Merilio Vieira de Sá.

Classe de 1896

1. Belmiro Vidal.
2. José Antonio Ferreira.
3. José Pedro Ribeiro.

Classe de 1894

1. João Pereira Leite.

Classe de 1893

1. Casemiro Reis.
2. Manoel Joaquim da Cruz.
3. Oscar Villar.

Capital Federal, 18 de maio de 1922 —
Capitão Antonio Attila Watson, secretario.
— Capitão Nascimento, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

(Engenho Novo)

Alistamento de 1922

O Dr. Basilio Ferreira da Luz, presidente da Junta Militar do 17º districto, Engenho Novo.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Diamantina (agencia da Prefeitura) e publicar no *Diário Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta Junta, ou directamente á de revisão, até o dia 31 de julho (antigo 32, paragrafo unico). E eu, Antonio Maia da Silveira Mattoso, capitão secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Antonio Maia da Silveira Mattoso, capitão secretario.

Junta de Alistamento Militar do 17º Districto (Engenho Novo), 15 de maio de 1922.
— Dr. Basilio Ferreira da Luz.

Classe de 1902

1. Accacio, filho de Manoel Jacintho Junior.
2. Adahyl, filho de Antonio Luiz Telles.
3. Adalberto, filho de José Dias Martins.
4. Adalberto, filho de Rodolpho da Silva Campos.
5. Adany Sampaio Pirassinunga.
6. Adolino, filho de Militão José Theodoro.
7. Adhemar de Paula Ribeiro.
8. Adhemar dos Santos Pinto.
9. Agenor, filho de Lucio da Costa Paiva.
10. Agrippino Floriano Pereira.
11. Aquinaldo Rodrigues Garcez Patla.
12. Albano, filho de José Simões Gaspar.
13. Alberico Labatut Rodrigues.
14. Alberto Antunes Ramos.
15. Alberto Collin.
16. Alberto Fernandes Pinheiro.
17. Alcides, filho de Manoel Barreto Sampaio.
18. Alcides Simeão da Silva.
19. Alcovantio Gomes Vianna.
20. Alfredo de Almeida.
21. Alfredo de Almeida Frias.
22. Alfredo Gonçalves Ferreira.
23. Alfredo, filho de Maria Piedade da Conceição.
24. Alfredo Paulo da Silva.
25. Alfredo Peres Duarte.
26. Alfredo dos Santos Lopes.
27. Alipio Frederico.
28. Alipio, filho de Luiz Soares Pereira.
29. Alipio, filho de Pedro de Araujo Rangel.
30. Altomiro José Machado.
31. Alvaro, filho de Alvaro Machado Victorio.
32. Alvaro, filho de Antonio Augustio Alves.
33. Alvaro, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.
34. Alvaro, filho de Antonio Gaspar.
35. Alvaro Corrêa.
36. Alvaro, filho de Domingos José de Faria.

37. Alvaro de Almeida.
38. Alvaro Nunes.
39. Alvaro, filho de Manoel Gomes Pereira.
40. Alvaro, filho de Rodolpho de Carvalho.
41. Alvino, filho de João de Abreu.
42. Amadeu, filho de João Ferreira.
43. Amadeu Sendas.
44. Amaro Cavalcante Cidade.
45. Amyntas Serôa da Motta.
46. Angelo Fernando de Brito.
47. Anselmo de Lino.
48. Antenor, filho de Luiz Pinto do Nascimento.
49. Antonio, filho de Alfredo do Nascimento.
50. Antonio Almeida Azevedo.
51. Antonio Baptista da Silva.
52. Antonio Bernardes Fogaça.
53. Antonio Clemente da Silva.
54. Antonio Coelho da Costa Guedes.
55. Antonio Dias Queiroz.
56. Antonio Eurico.
57. Antonio de França Netto.
58. Antonio Jucá.
59. Antonio Marques Carvalho Camarão.
60. Antonio Miguel.
61. Antonio de Oliveira.
62. Antonio Pinto Ferreira.
63. Antonio Pereira.
64. Antonio Ribeiro de Oliveira Junior.
65. Antonio, filho de Antonio Nascimento.
66. Antonio, filho de Antonio Pedro Alves.
67. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
68. Antonio, filho de Antonio da Silva Freire.
69. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araújo Abreu.
70. Antonio, filho de Carmine Silva da Camara.
71. Antonio, filho de Gervasio Felix dos Santos.
72. Antonio, filho de Henrique Rodrigues Machado.
73. Antonio Luiz de Mello.
74. Antonio, filho de João José Gomes.
75. Antonio, filho de Joaquim Euzebio.
76. Antonio, filho de José Narcizo de Oliveira.
77. Antonio, filho de Luiz Georiette Caputo.
78. Antonio, filho de Maria da F.
79. Antonio, filho de Pedro Tecino.
80. Antonio, filho de Victorino Gonçalves Lemos.
81. Apparicio Correa.
82. Appolinario Silva.
83. Aracymir Machado da Costa.
84. Argeniro, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior.
85. Ariston, filho de Antonio Vieira de Souza.
86. Ariston de Araújo Souza.
87. Aristides Theodoro Pereira.
88. Armando, filho de Antonio Francisco Marques.
89. Armando, filho de Arthur Hermann Schoback.
90. Armando, filho do Dr. Arthur Pires do Amorim.
91. Armando, filho de Edmundo Chaves Monteiro.
92. Armando, filho de José Ricardo de Faria Braga.
93. Armando, filho de Luiz Marcos Coelho Martins.
94. Armando de Souza.
95. Armindo de Azevedo Silva.
96. Armindo Camata Maghelly.
97. Arnaldo, filho de Frederico Francisco Coelho.
98. Arnoldo, filho de Edmundo Barreto de Almeida.
99. Arthur Oscar Cherem de Moraes Rego.
100. Arthur Soares.
101. Ary, filho de Leandro dos Santos Pa-cobahyba.
102. Ary Gonçalves Neves.
103. Ary Pereira Lopes.
104. Asperides, filho de Antonio de Abreu.
105. Ascendino José Jorge Junior.
106. Assuero Paixão Vieira.
107. Augusto Adolpho, filho de Carlos Augusto Schimidt.
108. Augusto Barbosa da Cruz.
109. Augusto Corrêa Dias.
110. Augusto, filho de Antonio Leite Pinheiro Alves.
111. Augusto Mourão.
112. Aurelio, filho de Antonio Gonçalves da Cruz.
113. Aurelio, filho de Aurelio Octavio Feijó.
114. Balduino José de Moraes.
115. Benedicto Alves Rangel.
116. Benedicto, filho de Bernardo Candido Alves.
117. Benedicto Campos Pires.
118. Benedicto de Carvalho.
119. Benedicto Onofre Reis.
120. Benjamin, filho de Bráulio da Silva Araújo.
121. Benjamin Faustino da Silva.
122. Bento da Silva.
123. Bernardino, filho de João Gaspar Pacheco.
124. Bernardo, filho de Albino Ferreira Leão.
125. Bernardo Freire.
126. Bernardo José Candido.
127. Caetano Ernesto, filho de João Frederico do Prado Seixas.
128. Carlos Augusto Vieira.
129. Candido, filho de Alípio Joaquim da Costa.
130. Carlos, filho de Antonio Francisco da Silva.
131. Carlos de Carvalho.
132. Carlos, filho de Carlos Cayres.
133. Carlos, filho de Estevão Joaquim da Silveira.
134. Carlos, filho de Francisco Mendes Campos Junior.
135. Carlos, filho de José Augusto Pedro da Silveira.
136. Carlos Lassas.
137. Carlos, filho de José Soares Braga.
138. Carlos, filho de Manoel Francisco Quadros.
139. Carlos Ribeiro.
140. Catão Luiz de Souza.
141. Ceriaco, filho de José Joaquim Silveira.
142. Christovão Colombo da Silva.
143. Clarindo, filho de Mario Tavares Sines.
144. Claro de Araújo.
145. Claudionor, filho de Francisco Dias de Oliveira Medronha.
146. Constantino da Silva Marques.
147. Constantino, filho de Antonio Alves Martins.
148. Custodio Dutra de Oliveira.
149. Cypriano Damasceno.
150. Daniel Frontino da Costa.
151. Damaso, filho de Vitalina Maria da Conceição.
152. Dario, filho de Durval Americo Mariz de Oliveira.
153. David Pinto do Lago.
154. Domingos, filho de Antonio Ferreira Soares.
155. Domingos, filho de João Francisco de Carvalho.
156. Domingos Rodrigues Pedro.
157. Durval, filho de Guilhermina de Souza.
158. Durval Indio de Souza.
159. Edgard da Silva Gonçalves.
160. Edgard, filho de Oscar do Espírito Santo Reis.
161. Edgard, filho de Ventura Bandeira da Silva.
162. Edmundo Costa.
163. Edmundo Miranda Costa.
164. Eduardo, filho de João Lopes Moreira.
165. Eduardo, filho de Pedro Andrade de Souza.
166. Eduardo, filho de Pelagio Mendes de Magalhães.
167. Eduardo Pinto Monteiro.
168. Edwin William Colliero.
169. Elesbão, filho de João de Oliveira Continho.
170. Elpidio Lopes Cotta.
171. Emilio, filho do major Dr. Pedro Ferreira Netto.
172. Ernest, filho de Alfredo William Massey.
173. Ernesto Cabral.
174. Ernesto Couto Santos.
175. Ernesto Paiva Marreca.
176. Ernesto Tavares de Rezende.
177. Esculapio, filho de José Garcia d'O. de Almeida.
178. Estanislau, filho de Laurindo Luiz da Silva.
179. Estevão, filho de José Marques Nunes.
180. Euclides Carneiro, filho de Elpidio Carneiro.
181. Euclides Martinho de Paiva.
182. Eugenio Develly.
183. Eugenio Julianelli.
184. Eugenio, filho de Victor Saturnino de Oliveira.
185. Eurico, filho de Octavio Dias.
186. Eurico de Oliveira.
187. Euripes Passos.
188. Euthymio, filho de Candido Oliveira Silva Maia.
189. Euzebio Reis.
190. Everaldo Gomes de Faro.
191. Felintho, filho de Arthur Coelho.
192. Felipe, filho de José Nicolau da Cunha Louzada.
193. Felix, filho de Lazaro Francisco de Souza.
194. Fernando Ferreira Borges de Mello.
195. Fernando Pacifico Duarte Cameleira.
196. Fernando da Silva Seve.
197. Flavio, filho de Julio Pinto Duarte.
198. Francisco Antonio Monteiro.
199. Francisco de Assis, filho de Luiz Marques Pinheiro.
200. Francisco Dias.
201. Francisco Lacerda da Natividade.
202. Francisco Nunes da Costa.
203. Francisco de Paula, filho de Eduardo José de Araújo.
204. Francisco Xavier da Silva.
205. Francisco, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
206. Francisco, filho de Francisca Maria Joanna.
207. Francisco, filho de Manoel Francisco de Mourada.
208. Francisco, filho de Manoel Luiz.
209. Francisco, filho de Rodrigo Pinto Bastos.
210. Gabriel Viros Lamor.
211. Gastão Pereira.
212. Gilberto Coda.
213. Gilberto, filho de Joaquim João Monteiro.
214. Godeith da Silva.
215. Guilherme, filho de Guilherme Henrique da Silva.
216. Godofredo de Andrade Bekenn.
217. Heitor, filho de José Monteiro da Fonseca.
218. Helio Fausto de Souza.
219. Henrique, filho de Francisco Luiz de Mello.
220. Henrique Pereira.
221. Herculano Tavares da Silva.
222. Hermogenes Custodio de Brito.
223. Hernani, filho de Francisco Pereira de Almeida.

222. Hernani, filho de Nogueira e Costa.
 225. Nildo, filho de Georgino de Carvalho Nazareth.
 226. Honorio, filho de Manoel Genir dos Santos.
 227. Humberto Mario Biangolino.
 228. Ignacio Joaquim Pereira.
 229. Ildefonso, filho de Manoel Gonçalves Vieira.
 230. Iolaba, filho de Gustavo de Souza Monteiro.
 231. Ismael, filho de Julio Augusto de Oliveira.
 232. Izaías, filho de Aurelio Candido da Silva.
 233. James Philipp Mee Sobrinho.
 234. Jayme Gonçalves Melgaço.
 235. Jayme, filho do tenente Manoel Alves da Rocha Pinto.
 236. Jayr Miranda.
 237. Jayr, filho de Antonio Teixeira de Araujo.
 238. Jefferson Mario Guimarães Junior.
 239. João Alves de Carvalho.
 240. João Angelo.
 241. João Babo Filho.
 242. João Baptista Vicente.
 243. João Barcellos Machado.
 244. João Costa.
 245. João de Deus.
 246. João Eloy da Silva.
 247. João Francisco Jordão.
 248. João Joaquim Soares.
 249. João Machado de Carvalho.
 250. João Martins Fernandes.
 251. João Mesquita.
 252. João Rosa.
 253. João da Silva.
 254. João, filho de Alfredo da Silveira.
 255. João, filho de Carlos Braga.
 256. João, filho de Carlos Ribeiro de Assis.
 257. João, filho de Domingos Ribeiro Leite.
 258. João, filho de Esio Alberto Soares.
 259. João, filho de Manoel Pereira da Silva.
 260. João, filho de Marianna Garretes.
 261. João, filho de Salvador Tirbida.
 262. Joaquim Alvarenga Gualter.
 263. Joaquim Baker Chaves.
 264. Joaquim Martins da Silva.
 265. Joaquim Monte Nero.
 266. Joaquim Noira.
 267. Joaquim Tertuliano de Assis.
 268. Joaquim, filho de Joaquim Elias Fraga.
 269. Joaquim, filho de Joaquim José Martins.
 270. Jorge Euphemio.
 271. Jorge Guedes da Silva.
 272. Jorge Martins.
 273. Jorge de Moraes.
 274. Jorge, filho de Francisco Pinhão.
 275. Jorge, filho de João Antonio Faria de Lacerda.
 276. Jorge, filho de José Lino Pinheiro Valle.
 277. Jorge, filho de Manoel Antonio da Silva.
 278. José Albino dos Santos.
 279. José Antonio, filho de Mercedes Escobio.
 280. José de Assumpção.
 281. José Caetano Machado Filho.
 282. José de Castilho Guacury.
 283. José Cavotti.
 284. José Coelho da Cunha.
 285. José Elias da Silva.
 286. José Francisco.
 287. José Gomes Pereira.
 288. José Gomes da Silva.
 289. José Gomes de Souza Filho.
 290. José Gonçalves Guimarães.
 291. José Honorio, filho de Honorio Homem da Rocha.
 292. José Lourenço da Rosa.
 293. José Luiz da Costa Teixeira.
 294. José Machado Rodrigues.
 295. José Maria da Cunha Magessi Pereira.
 296. José Maria Parada.
 297. José Pavao da Silva.
 298. José Pedro Amaral.
 299. José Ribeiro.
 300. José Rodrigues.
 301. José Rodrigues da Silva.
 302. José de Souza Pinto.
 303. José Ubyrajara Brito da Rocha.
 304. José Xavier Balleira.
 305. José, filho de Amelia Rosa Pinto.
 306. José, filho de Anna Julia do Amaral.
 307. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
 308. José, filho de Felipe Vieira de Castro.
 309. José, filho de Henrique Teixeira Alves (Dr.).
 310. José, filho de José Maria Jacobino.
 311. José, filho de José Antonio do Valle.
 312. José, filho de José Francisco de Oliveira.
 313. José, filho de José Francisco Rodrigues.
 314. José, filho de José Joaquim de Azevedo.
 315. José, filho do engenheiro Luiz Carlos Gricenhal.
 316. José, filho de Rodolpho José de Carvalho.
 317. José, filho de Samuel Figueiredo.
 318. José, filho de Vicente Simeão.
 319. Jovelino Candido Valle.
 320. Julio Cesar, filho de Thomaz Francisco de Almeida.
 321. Julio, filho de José Carlos Monteiro.
 322. Julio, filho de José Machado Victoria Junior.
 323. Jurandy Augusto Renato Lopes.
 324. Juvenal, filho de Henrique Antonio dos Santos.
 325. Kleber Ferraz.
 326. Leonardo Franciari.
 327. Lindolpho, filho de Abilio da Silva Neves.
 328. Lindolpho Galvão.
 329. Liostecio, filho de Raul Domingos Cidade.
 330. Luiz Alves de Mattos.
 331. Luiz, filho de Anna Maria dos Anjos.
 332. Luiz, filho de Aurelio Rom Lago.
 333. Luiz, filho de Francisco Ferreira Leite.
 334. Luiz, filho de Jacomo Oneto.
 335. Luiz Lacombe.
 336. Luiz José Pereira.
 337. Luiz Landin.
 338. Luiz Leite Soares.
 339. Luiz, filho de Manoel Ribeiro Rosado.
 340. Luiz Soares.
 341. Manoel, filha de Ernesto Sabino da Fonseca.
 342. Manoel Guedes de Carvalho.
 343. Manoel, filho de Guilherme João Pedro.
 344. Manoel, filho de Horacio Braga da Silva.
 345. Manoel Bonifacio.
 346. Manoel, filho de João Gonçalves Cordeiro.
 347. Manoel, filho de José Annibal.
 348. Manoel, filho de Manoel Augusto de Souza.
 349. Manoel, filho de Manoel Fernandes Junior.
 350. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Campos.
 351. Manoel Machado Junior.
 352. Manoel, filho de Manoel do Silva Pinto.
 353. Manoel, filho de Manoel Vieira Maciel.
 354. Manoel, filho de Polonia Rosa Maria da Conceição.
 355. Manoel, filho de Raul Pedreira Cerqueira.
 356. Manoel dos Santos Silva.
 357. Manoel Teixeira.
 358. Marciél, filho de Adelino Theodoro do Nascimento.
 359. Marcolino Gentil, filho de Marcolino Rodrigues da Costa.
 360. Marcos, filho de João da Silva Gualter.
 361. Mario, filho de Militão José Theodore.
 362. Mario, filho de Roque Alves Barbosa.
 363. Mario, filho de Wenceslau Alves Jorge da Motta.
 364. Mario Cunha.
 365. Mario Lopes de Souza.
 366. Mario da Silva.
 367. Massilon Marques.
 368. Mauro, filho de Manoel Teixeira de Araujo.
 369. Mazuli, filho de Arthur Sother.
 370. Miguel Duarte.
 371. Mirabeau Basilio do Nascimento.
 372. Moacyr, filho de João Ferreira da Rocha.
 373. Moacyr, filho de João Gualberto do Monte.
 374. Moacyr, filho de João Telles Bittencourt.
 375. Moacyr, filho de Rogerio Cavalcante Pereira da Silva.
 376. Mourillo, filho de Antonio Cardoso Fontes.
 377. Nelson, filho de José de Mattos Souza e Almeida.
 378. Nelson Martins Ribeiro.
 379. Nestor, filho de Amelia Alexandrina.
 380. Nestor Irineu, filho de João Ribeiro de Queiroz.
 381. Nicanor Alves Mendes.
 382. Noemio, filho de Antonio Candido Lessa.
 383. Noemio, filho de Francisco Gonçalves Liberal.
 384. Norberto Baptista Velloso.
 385. Norival Augusto Ferreira.
 386. Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo.
 387. Newton Ayres de Carvalho.
 388. Newton de Figueiredo.
 389. Newton, filho da capitão Severiano Teixeira Campos.
 390. Octacilio, filho de Lauriano José Tavares.
 391. Octavio, filho de Alfredo Dias da Silva.
 392. Octavio, filho de Angelo Mondaine (bacharel).
 393. Octavio, filho de Domingos Pinho.
 394. Octavio Fernandes da Silva Vianna.
 395. Octavio, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
 396. Octavio dos Santos.
 397. Octavio da Silva Jordão.
 398. Olavo, filho de Antonio de Freitas Fernandes.
 399. Olivio Lixas.
 400. Olympio Neves Junior.
 401. Orlando, filho de Jorge Terez (arabe).
 402. Orlando, filho de Lourenço Alcoba Junior.
 403. Orlando, filho de João Frederico Gredor.
 404. Orlando Lobato Miranda.
 405. Orlando, filho de Manoel Brasil.
 406. Ormindo Affonso Esteves.
 407. Oscar, filho de Arthur Cabral de Oliveira.
 408. Oscar Moraes Portugal.
 409. Oscar, filho de João Ceroche.
 410. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado.
 411. Oscar, filho de José Pedro Thomé.
 412. Oscar Pereira.
 413. Oscar Romano.
 414. Oscar Silva Ferreira.
 415. Osmar, filho de Oscar Virgilio de Carvalho.
 416. Oswaldo, filho de Antonio de Faria.
 417. Oswaldo, filho de Coliceto da Rosa.
 418. Oswaldo da Cunha Moreira.
 419. Oswaldo Gonçalves da Cunha.
 420. Oswaldo, filho de Luiz Ferreira Maciel.
 421. Oswaldo Ramos de Paiva.
 422. Oswaldo da Silva.
 423. Oswaldo Teixeira Souto.
 424. Otto Pfaltzgraf.

25. Ottoniel Velloso dos Santos.
 426. Paulino, filho de Francisco Lopes da Silva.
 427. Paulo, filho de Antonio de Carvalho Gomes.
 428. Paulo, filho de Iysanias de Cerqueira Leite (engenheiro).
 429. Paulo Ramos de Paiva.
 430. Pedro Alcantara dos Santos.
 431. Pedro, filho de Antonio Antão.
 432. Pedro Pereira de Carvalho.
 433. Pedro Santelli.
 434. Pedro Tavares, filho de Julio Cezar Barroso.
 435. Penha, filho de Casimiro Domingos da Silva.
 436. Primo José Paeliope.
 437. Porciano, filho de Pauluncio José da Silva.
 438. Raphael, filho de Leonor de tal.
 439. Raul Castro Nascimento.
 440. Raymundo Pereira de Mello.
 441. Raymundo Prado.
 442. Renato, filho do Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira.
 443. Renois da Silva.
 444. Reynaldo, filho de Candida Alves da Silva.
 445. Reynaldo da Silva Pinto.
 446. Reynaldo Silva.
 447. Roberto Magno de Carvalho.
 448. Rodri-o Caetano Mendes.
 449. Rodrigo, filho de Augusto Horacio Waddington.
 450. Ronen Moreira da Silva.
 451. Rubem, filho de Cecilia Pinheiro.
 452. Rubem Tacito Moraes de Lacerda.
 453. Rubens, filho de José da Costa Nunes.
 454. Rubens Moar Gomes.
 455. Rubio, filho de Maria Thereza da Silva.
 456. Saldanha Machado Diniz.
 457. Salvador, filho de Antonio Penno.
 458. Salvador Varella Florindo.
 459. Samuel Arthur Vance.
 460. Santiago Dias.
 461. Sebastião de Oliveira Ramos.
 462. Sebastião, filho de Oreste Francisco da Motta.
 463. Sebastião Semeão Silva.
 464. Sebastião Sylvestre.
 465. Severo Serde, filho de João Serde.
 466. Severino Villas Carneiro.
 467. Severo, filho de Francisco Tremper.
 468. Sidney Hansen.
 469. Silvino, filho de Cordolino Baptista Brandão.
 470. Silvino Norzes Lopes.
 471. Socrates da Rocha Soerson.
 472. Suceval, filho de Ignacio Antonio da Silva.
 473. Sully, filho de Severino Vieira de Figueiredo.
 474. Sylvio Alcide.
 475. Sylvio, filho de Brasilino Nelson Florião de Moura.
 476. Tancredo Carvalho Madeira de Ley.
 477. Tarik, filho de Selio Machado.
 478. Theonistocles Pinho de Magalhães.
 479. Ubirajara, filho de Joaquim Aurelio Cardoso.
 480. Ubirajara Brito da Costa.
 481. Vicente do Ponte.
 482. Victor Damasceno do Nascimento.
 483. Virgolino Oliveira.
 484. Waldemar, filho de Alfredo Francisco Machado.
 485. Waldemar Bento de Oliveira.
 486. Waldemar, filho de Deodoro Pereira.
 487. Waldemar Bernardo Gonçalves.
 488. Waldemar Gonçalves.
 489. Waldemar, filho de Florencio da Costa Pereira.
 490. Waldemar Marciano Louzada.
 491. Waldemar Martins.
 492. Waldemar, filho de João Soares.
 493. Waldemar, filho de Julio de Matta.

494. Waldemar, filho de Narciza Albina ad Conceição.

495. Waldemar, filho de Francisco José Fernandes Lopes Filho.
 496. Waldemar de Souza.
 497. Waldemiro, filho de Julieta Margarida da Conceição.
 498. Zeferino Hernande de Souza.

Classe de 1901

499. Achilles Pinheiro Lopes.
 500. Alberto Esteves Soares.
 501. Alfredo Ferreira Xavier.
 502. Angelo Fernandes Nobre.
 503. Arthur da Silva Pimentel.
 504. Felipe Campanha.
 505. Francisco Telles de Menezes.
 506. Henrique Moreira.
 507. Izidoro Augusto da Silva.
 508. José de Jesus.
 509. Manoel Ferreira.
 510. Manoel Julio de Souza.
 511. José da Silva Barbosa.
 512. Valentin José Alves.

Classe de 1900

513. Alcino da Costa Bahia.
 514. Alfredo Rodrigues da Costa.
 515. Francisco Nunes.
 516. Francisco Vieira de Mello.
 517. João Ribeiro da Costa.
 518. José Jardim de Andrade.
 519. José Penha de Oliveira.
 520. Manoel Roque do Nascimento.
 521. Orestes Jaborot.
 522. Orlando Xavier de Gouvêa.
 523. Pedro Ferreira Pinto.

Classe de 1899

524. Alceu Ferreira.
 525. Antonio Cabral.
 526. Antonio Loureiro.
 527. Edmund Cony.
 528. Catulino Cherem de Moraes Rego.
 529. Fernando Cardoso.
 530. Francisco de Assis Leal.
 531. Guilherme Lauretino da Silva.
 532. Jarbas Ferreira Pinto.
 533. Jayme Gonçalves Pires.
 534. José Basilio da Silva Junior.
 535. José Paulino Leite.
 536. Lauro Ferreira dos Santos.
 537. Roberto Augusto Theodoro.
 538. Sebastião Domingos de Castro.

Classe de 1898

539. Agenor Joaquim de Oliveira.
 540. Antenor de Almeida.
 541. Daniel Francisco da Silva.
 542. Francisco Gonçalves Pires.
 543. Francisco Ramos Paz.
 544. Henrique Julio e Souza.
 545. Jorge José da Silva.
 546. Lindolpho Francisco Barbosa.
 547. Manoel Rodrigues.
 548. Mario Alves de Carvalho.
 549. Oscar Pereira da Silva.

Classe de 1897

550. Afonso Henrique dos Santos.
 551. Antonio Julio do Amaral.
 552. Dalmacio Pinto Ribeiro de Carvalho.
 553. Francisco Pereira Torres.
 554. Franklin Ignacio de Medeiros.
 555. Honório José da Luz.
 556. Manoel Rodrigues.
 557. Umberto Ferreira da Paixão.

Classe de 1896

558. Antonio Braga de Almeida.
 559. Arthur Rodrigues.
 560. Balthar Tarda de Magalhães.
 561. Bento Rodrigues Ribeiro.
 562. Domingos Mendes da Silva.
 563. Eduardo Rêgo Muniz.
 564. Gilberto de Almeida Rêgo.
 565. Hermes Raymundo Rangel.
 566. Manoel Fernandes de Sá.

Classe de 1895

567. Albino da Cunha Moreira.
 568. Floripes Frederico Ribeiro.
 569. Hermogenes Francisco de Abreu.
 570. Lazaro Manoel de Rezende.
 571. Pedro da Silva.
 572. Salustiano Queigas.

Classe de 1894

573. Alvaro Ferreira da Silva.
 574. Antenor de Oliveira.
 575. Basilio Affonso de Castro.
 576. Edmundo dos Santos Dias.
 577. João Francisco de Abreu Junior.
 578. João Gonçalves Pires Junior.
 579. João Panno Valice Filho.
 580. José Ferreira de Barros.
 581. Luiz Gomes do Couto.
 582. Manoel José da Luz.
 583. Octavio José Montenegro.
 584. Odilio Quintaes.
 585. Sebastião Cherem de Moraes Rêgo.

Classe de 1893

586. Alberto Pinto de Souza.
 587. Antonio Borges de Moraes.
 588. Eurico Silva.
 589. Geraldo Abrantes de Oliveira.
 590. Gregorio Raphael da Silva.
 591. Hermelindo Rodrigues.
 592. José Antonio Souza.
 593. Joaquim Pereira Gomes.
 594. Manoel Martim de Oliveira.
 595. Octavio Ribeiro da Silva.
 596. Olegario Manoel da Poia.
 597. Raphael dos Santos Alexandria.

Classe de 1903

1. Carlos Arnold.
2. Edgard Teixeira Monteiro.
3. Emmanoel de Souza Lisboa.
4. João Gomes de Moraes Jardim.
5. João Napoleão de Carvalho.
6. José Maria de Avellar Figueiredo.
7. Manoel Lages Braga.
8. Milton de Medeiros.
9. Sylvio de Annuniação Bondim.

Classe de 1904

1. Manoel da Costa Torres.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO DA CAPITAL FEDERAL

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º MUNICÍPIO — LAGOA

Alistamento militar de 1922

Classe de 1902

1º tenente Zakeu Penha Brasil, no impedimento do capitão presidente da Junta Militar do 8º Município da Lagoa, faz saber que por esta Junta Permanente de Alistamento Militar, foram incluídos no alistamento do corrente anno os cidadãos abaixo relacionados, pertencentes à classe de 1902, a ser sorteados para a incorporação de 1923 e que estando concluídos os trabalhos de alistamento cujo prazo terminou em 30 de abril ultimo, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, nesta Capital.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar o edital presente na porta principal do edificio onde funciona esta junta, na Praia de Botafogo n. 522 e publicar no *Diário Oficial*, acompanhado das relações dos alistados, ficando determinado que esta junta receberá, todos os dias úteis, das 11 às 15 1/2 horas, até o dia 30 do mez corrente, qualquer re-

clamação que os senhores alistados tenham a fazer devendo apresentá-las completamente documentadas.

Findo este prazo, taes reclamações deverão ser encaminhadas á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição, sendo que serão ali recebidas até 31 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, Junta Militar do 8º Município da Lagôa, 19 de maio de 1922.
— Zakeu Penha Brasil, 1º tenente, no impedimento do capitão presidente.

Classe de 1902

1. Abc Nogueira Martins, filho de Luiz Nogueira Martins.
2. Abel, filho de Antonio José Rodrigues.
3. Acidilio de Salles, filho de Fernando Vicior de Salles.
4. Adalberto, filho do Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna.
5. Adão, filho de Estuano José Ribeiro.
6. Adaucto, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
7. Adelmiro, filho de Antonio José Fernandes.
8. Adhemar dos Santos Porto, filho de Lafayete dos Santos Porto.
9. Adilon Guimarães de Mendonça, filho de Ananias Alves de Mendonça.
10. Adolpho Costa, filho de José Vianna da Costa.
11. Adolpho Luiz, filho de Adolpho Manoel.
12. Adolpho Paulo, filho de Carlos Leite Pinto.
13. Adolpho Sodré de Castro, filho de Leonidio Rodolpho da Silva Castro.
14. Affonso, filho de Augusto Freire da Silva Sobrinho.
15. Agenor, Sant'Anna.
16. Agostinho, filho de Julietta Maria de Menezes.
17. Agostinho, filho de Manoel Antonio Pereira.
18. Agninaldo, filho de Pedro Cavalcante de Albuquerque.
19. Alberico Guimarães Moraes, filho de Alberico Dias Novaes.
20. Alberto, filho de Francisco Moreira da Rocha.
21. Alberto, filho de Leotherio Sampaio Almeida.
22. Alberto, filho de José Marques de Andrade.
23. Alberto Ribeiro da Vinho, filho de Joaquim Ribeiro do Vinha.
24. Alcides, filho de José Muniz Telles.
25. Alcy, filho de Clementino Fernandes Guimarães.
26. Aldebrando, filho de José Pinto Chaves.
27. Aldogerne, filho de José Narciso da Silva Ramos.
28. Alexandre, filho de Antonio Dias Martins.
29. Alexandre, filho de José Antonio Ribeiro.
30. Alfred Alvaro Badmann, filho de Charles Baumann.
31. Alfred Mervyn Dore, filho de Wilfred Naylor Dore.
32. Alfredo, filho de João Rosas.
33. Alfredo, filho de Josepha de Azevedo.
34. Alfredo, filho de Manoel de Almeida.
35. Alkidar, filho de Affonso Pinho de Castilho.
36. Alvaro, filho de Bernardino Pinto dos Santos.
37. Alvaro, filho de José Marques Boddallo.
38. Alvaro, filho de Manoel Pereira Coutinho.
39. Alvaro, filho de Parmenio dos Santos.
40. Alvaro, filho de Cornelio Pereira Nunes.
41. Alvaro dos Santos.
42. Alvaro Mariano Alves, filho de Paulo Macêdo Soares.
43. Alvaro Rodrigues do Amaral, filho de Joaquim Florencio do Amaral.
44. Alvaro Simões de Carvalho.
45. Alvaro Ramos Monteiro Duarte, filho de Amaro Monteiro Duarte.
46. Americo, filho de Antonio Peres Cavaleiro.
47. Americo Cardoso.
48. Anacleto, filho de Antonio Bittencourt da Silva.
49. Ananias, filho de Antonio Manoel Arcenio.
50. Angelo Ferreira Tavares Filho, filho de Angelo Ferreira Tavares.
51. Angenor, filho de Augusto José da Silva.
52. Annibal, filho de Maria Isidora da Costa.
53. Antenor, filho de Francisco de Souza.
54. Antenor, filho de Miguel Ferreira Bessa.
55. Antenor, filho de Paulo Francisco de Oliveira.
56. Antenor de Oliveira.
57. Antenor dos Santos.
58. Antonio, filho de Albano Guercini Frederico.
59. Antonio, filho de Antonio da Silva Teixeira.
60. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Santos.
61. Antonio, filho de Antonio Domingos Bastos.
62. Antonio, filho de Arthur Ernesto de Andrade.
63. Antonio, filho de Geraldino João de Almeida.
64. Antonio, filho de Joaquim da Silva.
65. Antonio, filho de Joaquim dos Santos Cruz.
66. Antonio, filho de José Pereira da Silva.
67. Antonio, filho de José Pinto de André.
68. Antonio, filho de Manoel da Costa Lino.
69. Antonio, filho de Manoel Lucas Rego.
70. Antonio, filho de Manoel Teixeira.
71. Antonio, filho de Maria dos Santos.
72. Antonio, filho de Nuno Teixeira da Rocha.
73. Antonio Affonso dos Santos Moreira, filho de Francisco Antonio Moreira.
74. Antonio Alves Bittencourt.
75. Antonio Alves de Mattos.
76. Antonio Cassasola Torres, filho de Luiz Cassasola Peress.
77. Antonio Corrêa Bastos, filho de Alvaro Corrêa Bastos.
78. Antonio de Souza Sá, filho de Joaquim de Souza Sá.
79. Antonio Gonçalves Albernaz Filho, filho de Antonio Gonçalves Albernaz.
80. Antonio Maria, filho de Manoel de Farias.
81. Antonio Nascimento, filho de Mariano Rosa.
82. Antonio Villela Teixeira Azevedo, filho de Antonio de Sá Teixeira Azevedo.
83. Apparicio, filho de Mamede Germano da Silva.
84. Arino, filho de Vitalina Maria Leitel.
85. Ariodante, filho de João Pereira Doria.
86. Ariosto, filho de Ovidio Senna do Lago.
87. Aristides, filho de Maximiano Francisco de Moraes.
88. Aristides, filho de Antonio Teixeira Campos.
89. Arlindo, filho de Guilherme Pereira da Cunha.
90. Arlindo dos Santos, filho de Miguel dos Santos.
91. Arlindo Gomes, filho de Virgolino Gomes.
92. Arlindo Martins de Alvarenga, filho de Martinho de Alvarenga.
93. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha.
94. Armando, filho de Abilio Augusto.
95. Armando, filho de Alvaro Ribeiro Graça.
96. Armando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos.
97. Armando, filho de Cornelio Marcondes da Luz.
98. Armando, filho de Joaquim Lopes.
99. Armando, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves.
100. Armando, filho de Luiz Carlos Franco Ferreira.
101. Armando, filho de Manoel Gonçalves Fernandes.
102. Armando Adão Campos.
103. Armando Octavio, filho de Luiz Vicente de Affonseca.
104. Armando Silveira Rodrigues.
105. Armando Netto de Moraes, filho de José Netto de Moraes.
106. Arnaldo, filho de Arnaldo Pereira Braga.
107. Arnaldo, filho de José Rodrigues Monteiro.
108. Arnaldo Ribeiro, filho de Chrysanto Mariano Ribeiro.
109. Arnaldo Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Rodrigues de Carvalho.
110. Arthur Augusto, filho de Antonio Joaquim Celestino.
111. Arthur dos Santos Nazareth, filho de Carolina dos Santos Machado.
112. Ary, filho de Esther Ignez da Silva.
113. Ary, filho de Manoel Teixeira Horta.
114. Assade José, filho de Aderno José Assade.
115. Astrogildo, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
116. Attilio, filho de Pelazza Gentile.
117. Augusto, filho de José Alberico.
118. Augusto Alvim da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
119. Augusto, filho de Izabel Fausta.
120. Augusto Cesar Alberto Portella, filho de José Alberto Portella.
121. Augusto Francisco de Souza.
122. Augusto Lisboa de Menezes, filho do capitão Antonio Menezes.
123. Augusto Massa Pinto.
124. Avelino, filho de Custodio Martins Ferreira.
125. Balbino da Silva Pinto, filho de Eurico da Silva Pinto.
126. Belarmino, filho de Vicente dos Santos.
127. Benedicto, filho de Gabriel Victorino Dantas.
128. Benedicto Francisco de Azevedo.
129. Benjamin, filho de Luiz Leitão.
130. Bernardino Nunes de Souza.
131. Bernhard Hugo Carl, filho de Hugo Bellingrodt.
132. Boccacio do Valle, filho de Joaquim Valentim da Silva.
133. Bolivar, filho de Antonio Moreira de Souza Junior.
134. Colmeiro de Souza Machado, filho de Galdino José de Souza.
135. Calisto, filho de Affonso José de Souza.
136. Candido, Luiz Maria de Oliveira, filho do Dr. Candido de Oliveira Filho.
137. Carliedo, filho de José Antonio Farnhas.
138. Carlos, filho de Agriano Vaz de Carvalho.
139. Carlos, filho de Antonio José Queirogas.
140. Carlos, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
141. Carlos, filho de Armando Villela Tavares.
142. Carlos, filho de Carlos Ullnerstck.

143. Carlos, filho de Domingos Alves da Costa.
144. Carlos, filho de Pedro Pereira Mara.
145. Carlos, filho de Valentim Lopes da Silva.
146. Carlos Figueiredo Côrtes, filho de Joaquim H. Figueiredo Côrtes.
147. Carlos José da Silva, filho de Sebastião José da Silva.
148. Carlos Monteiro.
149. Carlos Moreira.
150. Carlos Pires Galvão, filho de Antonio Pires Galvão.
151. Cesar, filho de Luiz dos Santos Carvalho.
152. Cesar Nogueira da Gama, filho de Chrispim A. Nogueira da Gama.
153. Claudioror Eugenio Beltrão, filho de Paulo Eugenio Beltrão.
154. Claudioror Soares.
155. Claudionor M. Pereira da Silva, filho de Clodomiro Pereira da Silva.
156. Clovis, filho de João Antonio Soares Dutra.
157. Clovis, filho de Manoel Nonato de Faria.
158. Clovis Maria, filho de Luiz Maria Beaurépaire Peixoto.
159. Colombo Pinto de Almeida, filho de Anítero Pinto de Almeida.
160. Constantino, filho de Carlos Pinto Pereira.
161. Custodío, filho de Albino Ferreira.
162. Custodío Ferreira.
163. Cyro, filho de Manoel Bezerra de Gouveia.
164. Dario, filho de Luiz França Costa.
165. Decio Barros de Moraes.
166. Delviro Gomes da Silva, filho de Sebastião Ezequiel.
167. Domiciano Carvalho Jesus.
168. Dominos Antonio Baicas.
169. Dominos José Rodrigues.
170. Donato de Azevedo, filho de Silvino de Azevedo.
171. Edward Schalders, filho de Eduardo Schalders.
172. Edgard Martins.
173. Edmundo, filho de Narciso Ribeiro Afonso.
174. Edmundo Bernardes da Silva, filho de Antonio Bernardes da Silva.
175. Eduardo, filho de Feliciano Benjamin de Souza.
176. Eduardo, filho de Francisco José de Carvalho.
177. Edvard, filho de Antonio de Souza Margens Junior.
178. Emilio Mallet Jacques.
179. Emmanuel Sampaio Costa, filho de Francisco Salustiano de Oliveira.
180. Eracisno Gomes de Oliveira, filho de Eduardo Gomes de Oliveira.
181. Ernesto, filho de Pedro Jacintho Alves.
182. Estanislao Pedro Przewocowski Boardman, filho de James Paffrett Boardman.
183. Euclydes, filho de Armando Durval Aguiar de Castro.
184. Euclides Antonio Pires, filho de Franklin Antonio Pires.
185. Eurico, filho do Dr. João Dias de Freitas.
186. Eurico, filho de Manoel da Silva Perdigão.
187. Eurico Bastos, filho de Arnaldo Bastos.
188. Eurico Pereira da Silva Pinto, filho de Joaquim Pinto Felício.
189. Evencio, filho de José Ferreira de Mello.
190. Felipe, filho de Miguel Antonio.
191. Filizardo, filho de Felizardo Poscano de Brito.
192. Flavio, filho de Flavio José Damasio.
193. Fernando, filho de Antonio Maciel Dantas.
194. Fernando, filho de Carlos Vianna Bandeira.
195. Francisco, filho de Ercilio Muniz.
196. Francisco, filho de Francisco Xavier Vieira da Costa.
197. Francisco, filho de Luiza Mathias Braga.
198. Francisco, filho de Januario Joaquim do Nascimento.
199. Francisco, filho de João Augusto Ferreira da Costa.
200. Francisco, filho de Manoel Peres Carvalindo.
201. Francisco, filho de Paulo Martins Bricon.
202. Francisco, filho de Roque Campo y Garcia.
203. Francisco Antonacio, filho de Francisco Antonacio.
204. Francisco Antonio, filho de Armindo Antonio.
205. Francisco Bandeira Cavalcanti, filho de Pedro Bandeira Cavalcanti.
206. Francisco Godoy, filho de José Augusto M. de Castro.
207. Francisco Leopoldino, filho de Eduardo Gusmão Lobo.
208. Francisco Luiz, filho de Mario de Mattes Taupin.
209. Francisco Olympio Junior, filho de Francisco Olympio.
210. Francisco Soares de Souza.
211. Francisco Vasconcellos Prado, filho de José Baptista Vasconcellos.
212. Francisco Xavier de Oliveira e Silva, filho de José Romeu.
213. Galdino Lucio do Nascimento, filho de Bernardo Lucio do Nascimento.
214. Genaro, filho de Horacio Francisco de Andrade.
215. Genesio Dias Garcia.
216. Gentil Marcondes Moreira, filho de Urbano Marcondes Moreira.
217. George Ermelindo dos Santos, filho de Horacio Ermelindo dos Santos.
218. Gilberto Biôd, filho de Frederico Trair-tanks Broad.
219. Gilberto Prates Dias.
220. Glycerio Cruz.
221. Godofredo C. Caldeira, filho de Francisco C. Caldeira.
222. Graciliano Pereira.
223. Guilherme, filho de Arnaldo da Silveira Hautz.
224. Gustavo, filho de Francisco Macieira dos Santos.
225. Hamleto Capriglione, filho de Januario Capriglione.
226. Haroldo, filho de João Barbosa Rodrigues Junior.
227. Haroldo, filho de Rodolpho Vossio Brigid.
228. Heitor Soares de Moura, filho de Camillo Soares de Moura.
229. Heitor, filho de Antonio Machado Pereira.
230. Heleno Agnes Theil, filho Theil.
231. Henocle, filho de José Marques de Araújo.
232. Henrique, filho de Deodato Cesino Villal dos Santos.
233. Henrique, filho de José Francisco.
234. Henrique de Mello Moraes, filho de Anítero Pereira da Silva Moraes.
235. Henrique Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio Gonçalves de Carvalho.
236. Henrique Pereira dos Santos.
237. Henrique Rodrigues, filho de Bento Rodrigues.
238. Henrique Soares Filho, filho de Henrique Soares.
239. Heracito, filho de Heracito Ribeiro.
240. Hermann, filho de Hermann Carlos Palmeira.
241. Hernani, filho de João Pereira da Silva.
242. Horacio Cordovil.
243. Hugo, filho de José Luiz de Magalhães.
244. Hugo de Castro, filho de Dario Paes Leme de Castro.
245. Juan, filho de Pedro Maurz Fulvo.
246. Januario Barros, filho de Pedro Bruno.
247. Januario Meo.
248. Jayme, filho de Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.
249. João, filho de Andrade Leite Guimarães.
250. João, filho de Agostinho José de Medeiros.
251. João, filho de Alberto Aurora Terra.
252. João, filho de Alice da Silva.
253. João, filho de Antonio José Ribeiro Guimarães.
254. João, filho de Antonio Lopes.
255. João, filho de Antonio Rodrigues Junior.
256. João, filho de Augusto José Pereira.
257. João, filho de Bento Gregorio de Souza.
258. João, filho de Francisco Pinto de Azevedo.
259. João, filho de Henrique Candido da Silva.
260. João, filho de João Carvalho.
261. João, filho de João Joaquim de Santa Anna.
262. João, filho de José Simões Ferreira.
263. João, filho de Julio da Silveira Caldeira.
264. João, filho de Manoel Marques Cam-bôto.
265. João, filho de Onofre da Silva Vargas.
266. João, filho de Theodora Diogo da Silva.
267. João Amaral de Souza.
268. João Baptista, filho de Narciso Pereira da Silva.
269. João Carlos Nogueira Penido, filho de Antonio Nogueira Penido.
270. João Damasceno, filho de João de Castro.
271. João da Silva Oliveira.
272. João da Silva Vyzella, filho de José da Silva Vyzella.
273. João do Amatal.
274. João Ernesto Coelho Junior, filho de João Ernesto Coelho.
275. João Moreira da Cruz, filho de Manoel Moreira da Silva.
276. João Tavares, filho de Manoel Tavares.
277. João Valentin Motta, filho de João Eugenio Motta.
278. John Findlay Kentisck, filho de Thomas Mure Kentisck.
279. Jorge, filho de Antonio Albuquerque Vasconcellos.
280. Jorge, filho de Firmino José da Hora.
281. Jorge, filho de Joaquim da Rocha.
282. Jorge Caruso, filho de Miguel Caruso.
283. Jorge Hermelindo dos Santos, filho de Horacio Hermelindo dos Santos.
284. Jorge Teixeira.
285. Jorge Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva.
286. Jorge Luiz, filho de Gentil Feijó.
287. Joaquim, filho de João Fernandes dos Santos.
288. Joaquim, filho de Marietta José Ribeiro.
289. Joaquim da Rocha, filho de Antonio Pinheiro Lopes.
290. Joaquim de Almeida Castro, filho de Antonio de Almeida Castro.
291. Joaquim de Carvalho, filho de Francisco Pinto de Carvalho.
292. Joaquim E. Correia do Lago, filho de Benjamin E. Corrêa do Lago.
293. Joaquim Liberato Barroso Filho, filho de Joaquim Liberato Barroso.
294. José, filho de Abel d'Almeida.
295. José, filho de Alberto Duque Estrada Barros.
296. José, filho de Antonio José Finza.
297. José, filho de Fernando José Mendes.
298. José, filho de Jacintho Narciso.
299. José, filho de João Coelho.
300. José, filho de Joaquim Januario.

301. José, filho de José de Miranda Outeiro Junior.
302. José, filho de José Francisco Martins.
303. José, filho de José Gaudencio Pães.
304. José, filho de José Ignacio dos Santos.
305. José, filho de José Joaquim de Araujo.
306. José, filho de Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
307. José, filho de José Vieira Cardoso.
308. José, filho de Manoel Fernandes.
309. José, filho de Manoel Pires da Fonseca.
310. José, filho de Pedro da Fonseca Machado Nunes.
311. José, filho de Rosalino Antonio Teixeira.
312. José, filho de Salustiano Jacintho da Silva.
313. José de Almeida Rabello, filho de Luiz de Almeida Rabello.
314. José Anselmo Gomes Ribeiro, filho do tenente-coronel José Gomes Ribeiro Filho.
315. José Augusto Lopes.
316. José Augusto Valle de Almeida, filho de Hernandes Valle de Almeida.
317. José Fátima da Silveira, filho de Octavio Ignacio da Silveira.
318. José Candido, filho de Humberto Pimentel Duarte.
319. José Candido Balthazar, filho de João Candido Balthazar.
320. José Candido Santos da Fonseca Lessa, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca Lessa.
321. José Cardoso.
322. José da Silva Vaz, filho de Levina Vaz.
323. José de Souza Duarte, filho de Antonio José D. A. Te.
324. José de Souza Pinto, filho de Joaquina Antonio da Souza.
325. José F. Kreira dos Santos.
326. José Gabriel, filho de Francisco Dias Carneiro.
327. José Gomes.
328. José Gonçalves, filho de José Antonio Gonçalves Junior.
329. José Honório Fróes, filho de Antonio Gabriel Continho Fróes.
330. José Ignacio.
331. José Joaquim Escalreira.
332. José Lopes de Castro, filho de Francisco José Lopes.
333. José Machado da Silva.
334. José Maria de Oliveira, filho de Maria Resurreição de Oliveira.
335. José Mazzei, filho de Vicente Mazzei.
336. José Moreira Brandão, filho de Antonio Victor Moreira Brandão.
337. José Oliveira Bellinha, filho de Manoel Oliveira Bellinha.
338. José Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
339. José Teixeira Diniz, filho de Alvaro Augusto Moraes Diniz.
340. José Theotonio, filho de Theotonio José Pereira.
341. Juan Gualberto, filho de Basilio Dias Garcia.
342. Julio, filho de Edmundo Azevedo Marques.
343. Laerte Vieira Gonçalves, filho de Antonio Vieira Gonçalves.
344. Lafayette, filho de Ursulino José da Silva.
345. Leopoldo, filho de Ignacio José Borges Bittencourt.
346. Leonaldo, filho de Léo Landy.
347. Lorival dos Santos.
348. Lorizil dos Santos.
349. Luciano, filho de Feliciano de Souza Pereira.
350. Luiz, filho do Dr. Antonio Christo Lassaré Cunha.
351. Luiz, filho de Emilio Desiderati.
352. Luiz, filho de Enzebio Queiroz Mattes.
353. Luiz, filho do Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.
354. Luiz, filho do Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto.
355. Luiz, filho de Luiz de Souza Santos.
356. Luiz, filho de Manoel Dias da Rocha.
357. Luiz, filho de Moisés José.
358. Luiz, filho de Racheel, resta.
359. Luiz Edgardo Magalhães, filho de Eduardo A. Magalhães.
360. Luiz Phelippe, filho de Heitor Xavier Pereira da Cunha.
361. Luiz Rodrigues Bragança, filho de Joaquim Rodrigues Bragança.
362. Manoel, filho de Alcilina Ectalia de Lima.
363. Manoel, filho de Annibal Polycarpo Coelho Barbosa.
364. Manoel, filho de Antonio Henrique de Lima.
365. Manoel, filho de Antonio José Lopes.
366. Manoel, filho de Augusto Mendes da Silva.
367. Manoel, filho de Bento Gregorio de Souza.
368. Manoel, filho de Christina Lopes Leite.
369. Manoel, filho de Emilia Ferreira Mattos.
370. Manoel, filho de Francisco José Pereira.
371. Manoel, filho de Joaquim Cardoso.
372. Manoel, filho de José da Rocha Lavandeiro Junior.
373. Manoel, filho de José Manoel Rodrigues.
374. Manoel, filho de Manoel Alcides Mello.
375. Manoel, filho de Manoel Fernandes.
376. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Costa.
377. Manoel, filho de Mario Lopes.
378. Manoel, filho de Miguel dos Santos Moura.
379. Manoel, filho de Miguel Pereira da Silva.
380. Manoel, filho de Myron Augusto Clark.
381. Manoel, filho de Silvino Cardoso.
382. Manoel Antonio, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira.
383. Manoel Claudio, filho do Dr. Oscar da Motta Maia.
384. Manoel da Costa, filho de Custodio da Costa.
385. Manoel Fontoura.
386. Manoel José Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
387. Manoel Martins Pontella.
388. Manoel Matos Lobo.
389. Manoel Netto da Silva.
390. Manoel Pereira da Silva.
391. Manoel Pisto Mourão.
391. Manoel Rodrigues Calheiros, filho de Manoel Rodrigues Calheiros-Lins.
393. Manoel Vieira Machado, filho de Vicente Vieira Machado.
394. Marcilio Candido Bessa, filho de Emilio Candido Bessa.
395. Mario, filho de Albino Gomes da Silva.
396. Mario, filho de Amelia de Faria.
397. Mario, filho de Domingos Ferreira Ramos.
398. Mario, filho de Julio Luiz da Silva.
399. Mario, filho de Mathilde Moraes.
400. Mario, filho de Lothiunes Barreto da Silva.
401. Mario, filho de Torquato José do Amaral.
402. Mario de Alvarenga, filho de João de Alvarenga.
403. Mario Taveira, filho de Gustavo Taveira.
404. Martinho, filho de Josina Maria Benedita.
405. Mathéus, filho de Honorato.
406. Mauro, filho de Agenor Lafayette de Roura.
407. Milton, filho de José Freire Bezerra Fontenelle.
408. Mirandolino José Caldas Filho, filho de Mirandolino José Caldas.
409. Moacyr Teixeira dos Reis Rezende, filho de Adolpho Rezende.
410. Nelson, filho de Antonio Odorico Henriques.
411. Nelson, filho de Francisco José dos Santos.
412. Nelson, filho de Mario Monteiro.
413. Nelson dos Santos.
414. Nelson Silva da Cunha, filho de Salvador da Silva Pinto.
415. Nestor, filho de José da Silva Braga.
416. Ney, filho de Eugenio Vidal.
417. Newton, filho de Fructuoso da Rocha Passos.
418. Nilo, filho de Maria Amélia de Souza.
419. Norival de Almeida, filho de Carlos Maximiano de Almeida.
420. Norman John D'Arcy, filho de John D'Arcy.
421. Ocas Gonçalves de Sampaio, filho de Angelo Augusto F. de Sampaio.
422. Octacilio, filho de Paulo José de Azevedo.
423. Octacilio, filho de Theotonio Machado Pereira Netto.
424. Octavio, filho de Augusto Luiz de Amorim.
425. Octavio, filho de Octavio Pereira Salgado.
426. Octavio, filho de Omar da Cunha Marelim.
427. Octavio de Carvalho.
428. Olavio Vianna.
429. Olavo, filho de Isaias da Cunha.
430. Olympio, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões.
431. Orlando, filho de Antonio Alves Monteiro.
432. Orlando Lima Freira Pilar, filho de José Silveira do Pilar Junior.
433. Orliño da Costa Guimarães, filho de Evamiondas Leonidas da Costa Guimarães.
434. Oscar, filho de Manoel Maria.
435. Osmane, filho de Augusto Manoel do Espírito Santo.
436. Oswaldo, filho de Edgard Gomes de Oliveira.
437. Oswaldo, filho de Hororio Teixeira.
438. Oswaldo, filho de Joaquim José de Moura.
439. Oswaldo de Abreu Fialho, filho de José Antonio de Abreu Fialho.
440. Oswaldo Pereira de Piqueiredo.
441. Oswaldo Souto, filho de José Souto.
442. Paulo, filho de Augusto Antonio Marchellino.
443. Paulo, filho de Antonio Pinto Mendes Junior.
444. Paulo, filho de Noel de Almeida Baptista.
445. Paulo Araújo Novaes, filho de Israel Pinto A. Novaes.
446. Paulo Ariam, filho de Prospero Ariam.
447. Paulo Pedrosa, filho de Coelho Pedrosa.
448. Pedro, filho de Antonio Francisco Vianna.
449. Pedro, filho de João da Silva Cardoso.
450. Pedro, filho de Laura Gonçalves.
451. Pedro Augusto Meinberg, filho de José Meinberg.
452. Pedro Borges Sampaio, filho de Florentino Sampaio.
453. Penticoste, filho de Benjamin Candido da Costa.
454. Platão Fernandes Monteiro, filho de Manoel Fernandes Monteiro.
455. Polemércio, filho de Francisco Ernesto Borja Junior.
456. Procopio, filho de José Coelho de Azevedo.

437. Ramon, filho de Ramon Lima Ro-
meiro.
438. Raulpho, filho de Manoel Gomes
Fernandes.
439. Raul, filho de Antonio Pinto.
440. Raymundo, filho de Carlos Marcellino
da Silva.
441. Raymundo R. L. Lage, filho de Hor-
mino R. L. Lage.
442. Renado, filho de Deoclecio Tancredo
Wellington.
443. Renato Oscar da Silva Azevedo, filho
de Oscar A. Lins de Azevedo.
444. Reynaldo, filho de Joaquim.
445. Roberto, filho de Alvaro de Souza
Coelho.
446. Roberto, filho de Eduardo da Silva Al-
bernaz.
447. Roberto, filho de Francisco de Miranda
Monteiro.
448. Roberto, filho de José Corrêa de Sá.
449. Roberto Wagner.
450. Rodolohio, filho de Alvaro Teixeira da
Rocaa.
451. Rubem Carvalho Roquette.
452. Rubens, filho de Carmen Ferreira
Pinto.
453. Rubens Martins Vilella, filho de Fran-
cisco Azarias Vilella.
454. Salomão, filho de Luiza Bragado.
455. Salustiano, filho de Geraidino de
Souza.
456. Salvador, filho de Augusto Lopes Al-
ves.
457. Sebastião Pinto Ribeiro, filho de Jeron-
ymo Pinto Ribeiro.
458. Seraphim Antonio, filho de Antonio José
Mourão.
459. Sergio, filho de José Antonio Marques.
460. Severino, filho de Victorino Alves Fer-
reira.
461. Severino João de Souza.
462. Sidney, filho de João Joaquim Men-
des.
463. Silvino, filho de Gabriel de Moura
Rolim.
464. Silvino Alves Cruz.
465. Simeão Lopes Castilho.
466. Sukire Antunes Carneiro, filho de Juva-
nal Carneiro.
467. Sylvia, filho de Oscar de Carvalho.
468. Sylvia Soares de Arribe Sucnira,
filho de Manoel Monteiro de Araripe
Sucnira.
469. Tito Faivel de Azevedo Coutinho
Filho, filho de Tito Rangel de Aze-
vedo Coutinho.
470. Ubaldo, filho de Zacharias Augusto
Borges.
471. Umberto Lauria.
472. Valmi de Almeida Decanha, filho de
Antonio Teixeira Decanha.
473. Vi tor, filho de Joaquim de Mattos Faro
Junior.
474. Waldemar, filho de Albertina Anna de
Oliveira.
475. Waldemar, filho de Antonio Felix Car-
doso.
476. Waldemar, filho de Antonio Joaquim
Mendes.
477. Waldemar, filho de Antonio Vieira
Borges.
478. Waldemar, filho de João Antonio de
Araujo.
479. Waldemar, filho de Luiz Maria Guerra.
480. Waldemar, filho de Manoel Lourenço
Costa.
481. Waldemar, filho de Pedro Damasio.
482. Waldemar, filho de Severino Francisco
de Azevedo.
483. Waldemar da Fonseca Ribeiro.
484. Waldemar de Oliveira.
485. Waldemar Francisco de Almeida Silva,
filho de José Francisco de Almeida
Silva.
486. Waldemar Rodrigues Silva, filho de
Horacio Rodrigues Silva.
507. Walde niro, filho de José Rodrigues
Lequito.
508. Waldemiro, filho de Manoel Fernan-
des.
509. Waldemiro, filho de Olympio Dias da
Costa.
510. Waldir, filho de Joaquim José de Oli-
veira.
511. Walter Simas.
512. Zeterino, filho de Joaquim de Souza
Macedo.
- Classe de 1901**
513. Adalberto Corrêa de Senna, filho d
João Corrêa de Senna Junior.
514. Adolph Calandine Alves de Souza, filho
de Fortunato Alves de Souza.
515. Alfonso Schwab, filho de Francisco
Carlos Schwab Filho.
516. Altamiro Prado, filho de Carlos Prado.
517. Alvaro Costa de Souza, filho de Luiz
C. de Souza.
518. Antenor Paulo Sampaio, filho de Paulo
Euzebio Sampaio.
519. Arnaldo Lima Duarte, filho de Antonio
Bento Duarte dos Santos.
520. Avedir Heitor Avino, filho de Raphael
Avino.
521. Bernardo Ribeiro Marques, filho de
José Antonio Marques.
522. Candido de Araujo Coutinho, filho de
Manoel Araujo Coutinho.
523. Claudionor Vieira Lima.
524. Dagmar Lima da Fonseca, filho de Al-
berto Lima da Fonseca.
525. David Marcolino Fragoso, filho de
João Marcolino Fragoso.
526. Eduardo Barroso Salgado, filho de
Eduardo da Rocha Salgado.
527. Elvecio Lemos de Azevedo, filho de
Edeard de Azevedo.
528. Euclides Marcellino de Oliveira, filho
de Olympio M. de Oliveira.
529. Eugenio Rodrigues Bragança, filho de
Joaquim Rodrigues Bragança.
530. Flavio José Damasio, filho de Flavio
José Damasio.
531. Gazzzy Palvão de Sá, filho de Manoel
Henrique de Sá.
532. Gerçia Silva, filho de Manoel Pedro
da Silva.
533. Gilberto de Carvalho Lustosa, filho de
Joaquim de Almeida Lustosa.
534. Henock José de Oliveira.
535. Herculanio Graeff, filho de Carlos Graeff.
536. João Martinho C. Branco, filho de Li-
vio C. Branco.
537. Joaquim Rosa, filho de Irineu Rosa.
538. José Augusto Lopes, filho de José dos
Santos, Lopes.
539. José Dumas, filho de José Antonio Fe-
lizardo.
540. José Sezendrido de Macedo Leme, filho
de Luiz Gonzaga da Silva Leme.
541. Lecenio de Oliveira Sertã, filho de Le-
cenio Sertã.
542. Leonel Felipe Santiago.
543. Lucas Rodrigues, filho de Jeronymo Ca-
zuza.
544. Manoel Guimarães.
545. Manoel Herré Esquierdo Curti, filho de
Henrique Curti.
546. Manoel Monteiro Netto.
547. Mariano Leonel Netto, filho de Leonel
Netto.
548. Mario da Cunha Neves, filho de João
Joaquim Neves.
549. Mario Esobar de Azambuja, filho de
Vasco Azambuja.
550. Martiniano da Rocha Bastos, filho de
Antonio B. da Rocha Bastos.
551. Meton da Franca Alencar Netto, filho de
Meton da Franca Alencar Filho.
552. Miguel Pereira, filho de José Pereira.
553. Nelssn da Rocha Baeta Neves, filho de
Francisco Amyntas Baeta Neves.
554. Olympio Gomes, filho de Jovino Fran-
cisco Gomes.
555. Oscar da Cunha Echenique, filho de
Guilherme Echenique.
556. Paulo A. Pinto da Rocha, filho de Ar-
thur Pinto da Rocha.
557. Paulo Luiz Rouanet, filho de Luiz
Rouanet.
558. Phelippe Necdham Carneiro da Rocha,
filho de Eugenio Carneiro da Rocha.
559. Plinio Brazil Filho, filho de Plinio
Brazil.
560. Plinio de Britto, filho de Eduardo de
Britto.
561. Renato de Salles Tupo, filho de Au-
gusto de Salles Tupo2
562. Renco Pereira de Queiroz, filho de El-
pidio Pereira de Queiroz.
563. Rodolpho M. de Oliveira, filho de Ar-
thur de Oliveira.
564. Silverio Fontes Sobrinho, filho de Ser-
gio C. Costa Fontes.
- Classe de 1900**
565. Adamastor de Souza Sá.
566. Alberto Caetano Pontes, filho de Bar-
tholomeu Fontes.
567. Alípio Coutinho.
568. Alvaro Mariano Macedo Soares Alves,
filho de Paulo Macedo Soares Al-
ves.
569. Angelino de Lima Pereira.
570. Antonio Belleléo, filho de João Bel-
leléo.
571. Antonio Ferreira, filho de Pedro Ezi-
quiel Ferreira.
572. Antonio Ferreira Botelho, filho de
commendador A. Ferreira Botelho.
573. Antonio Martins Oliveira, filho de Vi-
ctorina Maria da Conceição.
574. Arlindo Mac ado Curvelo, filho de
Manoel Machado Curvelo.
575. Arlindo Simões Estrella, filho de Joa-
quim Simões Estrella.
576. Arthur Eutimo Aguiar, filho de Anto-
nio Laurindo Aguiar.
577. Ary Amiran, filho de Gustavo A. Ami-
rant.
578. Bellarmino Vieira Cardoso.
579. Carlos Pinto Ribeiro, filho de Gabriel
Pinto Ribeiro.
580. Carlos Pires Ferreira, filho de Lindol-
pho Pires Ferreira.
581. Claudio Gomes, filho de Claudio Go-
mes.
582. Fernando do Amaral e Silva, filho de
Sastião do Amaral.
583. Gastão de Azevedo, filho de Gastão
Bueno de Mendonça Azevedo.
584. Cenezio Dias Corrêa, filho de Luiz
Raymundo.
585. João Gacherine, filho de Ignacio Gu-
cherine.
586. João Lopes Guilherme Filho, filho de
João Lopes Guilherme.
587. João Tavares de Mello Cavalcanti, fi-
lho de Manoel Tavares de Mello
Cavalcanti.
588. Jorge de Faria Bandeira, filho de Al-
fredo Godolphim Bandeira.
589. Jorge Nascimento da Silva, filho de
Godofredo Silva.
590. José Barbosa da Cunha, filho de Julio
Barbosa da Cunha.
591. José Guilherme Lacorte, filho de Fran-
cisco Lacorte.
592. José Joaquim Moreira.
593. José de Lima Peixoto, filho de José
Antonio Peixoto.
594. José de Mattos Barreto, filho de Au-
gusto Freire de Mattos Barreto.
595. José Pires, filho de Arthur Pires.
596. José Sanches, filho de Silverio San-
ches.
597. José Tavares da Silva, filho de João
Tavares da Silva.

598. Joubert Gontijo de Carvalho, filho de Tobias de Carvalho.
599. Jubaal de Carvalho Lima, filho de Manoel Fernandes Monteiro.
600. Manoel Fernandes Monteiro Junior, filho de Manoel Fernandes Monteiro.
601. Manoel Ferreira Lessa.
602. Manoel José de Oliveira Braga.
603. Mario Penna, filho de José Pereira de Souza Penna.
604. Martiniano José Fernandes, filho de João.
605. Milton Pother, filho de A. Leneolen Pether.
606. Ilo Francisco Pessha.
607. Cresto Ervelino, filho de Antonio Ervelino.
608. Oswaldo Cavalcanti de Albuquerque, filho de João Cavalcanti de Albuquerque.
609. Oswaldo Pereira da Cruz, filho de Augusto Cesar Cruz.
610. Otto Coelho Vasconcellos, filho de Francisco Augusto de Vasconcellos.
611. Pedro Ferreira Rosa, filho de João Pedro Rosa.
612. Pericles de Souza Lisboa, filho de Manoel de Souza Lisboa.
613. Raul Pereira, filho de Francisco Pereira.
614. Raymundo Bezerra de Menezes, filho de Serzismundo José de Menezes.
615. Reynaldo de Affonseca.
616. Rosalino Alves, filho de Manoel Bimbo.
617. Salvador Ferreira Sampaio, filho de Gregorio do Espirito Santo.
618. Salvador Gran, filho de Francio Gran.
619. Silvio Trêste Glastom, filho de João Kenowarty Frank.
620. Vicente Fernandes Filho, filho de Vicente Agostinho Fernandes.
- Classe de 1898
621. Acelino Lopes de Carvalho, filho de Adelino Lopes de Carvalho.
622. Alfredo Lopes de Carvalho, filho de Adelino Lopes de Carvalho.
623. Antonio José Nunes, filho de Manoel José Nunes.
624. Antonio Pacheco dos Soutos, filho de Antonio Pacheco dos Santos.
625. Antonio Roque.
626. Arthur Almeida Castro.
627. Carlos de Freitas Henrique, filho de Dr. J. J. Freitas Henriques.
628. Eduardo Falcão da Silva.
629. Eliseu Moura.
630. Estellita Pinto, filho de José Pinto.
631. Felício Candido Bessa, filho de Emilio Candido Bessa.
632. Guilhermo Crozet, filho de José Crozet.
633. Hugo Victor Sampaio Ferraz, filho de João Baptista de Sampaio Ferraz.
634. José Bernardes, filho de Bernardes Romano.
635. Luiz Martins Ramos.
636. Napoleão Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva.
637. Paulo Nascentes da Silva, filho de Gonçalo Nascentes da Silva.
- Classe de 1898
638. Agenor da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
639. Alfredo Almeida Machado, filho de Joaquim Almeida Machado.
640. Alvaro Ferreira Bahiana, filho de Manoel Ferreira Bahiana.
641. Alvaro Ferreira Fernandes, filho de Francisco Ferreira Fernandes.
642. Annibal Gonçalves R. Vianna.
643. Antonio Caetano dos Santos, filho de Corina Francisca dos Santos.
644. Antonio Rodrigues Bragança, filho de Joaquim Rodrigues Bragança.
645. Carlos Sant'Anna, filho de Felisberto Joaquim de Sant'Anna.
646. Fernando Balbôes Antunes, filho de Francisco Antunes.
647. Eduardo de Almeida, filho de Margarida de Almeida.
648. Francisco de Carvalho, filho de Francisco Pinto de Carvalho.
649. José Machado Santos.
650. José Vaz.
651. Manoel da Costa, filho de Manoel da Costa.
652. Manoel Costa Mello.
653. Manoel Lopes.
654. Manoel Santos, filho de Manoel Santos.
655. Marcellino Romão, filho de Romão Antonio Refo.
656. Miguel Martins Ribeiro.
657. Oswaldo Gonçalves.
658. Paulo de Souza Sá.
659. Ramiro Antonio Cortes, filho de Antonio Cortes.
660. Raymundo Domingos da Silva.
661. Sylvio Carneiro da Silva.
- Classe de 1897
662. Abelardo Netto de Moraes, filho de José Netto de Moraes.
663. Antonio Rodrigues dos Santos.
664. Angelino Rossi.
665. Antonio Fernandes, filho de Francisco Ferreira Fernandes.
666. Antonio Luiz Pereira.
667. Antonio Netto da Silva.
668. Arthur Oscar de Paiva.
669. Clodomiro Figueira, filho de Marcelino Figueira.
670. Democracino Felix, filho de Zeferina da Conceição.
671. Francisco Antonio Cortes, filho de Antonio Cortes.
672. José Caetano de Almeida, filho de Albino Caetano de Almeida.
673. Manoel Pereira, filho de Alfredo Pereira.
674. Marcellino Ribeiro Silva, filho de Liberio da Silva.
675. Milton dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
676. Paulino Fernandes, filho de José Fernandes.
677. Paulo José da Cunha, filho de Prudencio José da Cunha.
678. Raul de Souza.
679. Ricardo Yaubny Lumby, filho de William James Lumby.
680. Sergio Alexandre.
- Classe de 1896
681. Alberto Simões de Carvalho.
682. Alvaro Martins.
683. Antonio Bessa, filho de Emygdio Bessa.
684. Antonio Joaquim da Silva.
685. Antonio Queiroz, filho de Ladislão Ribeiro Queiroz.
686. Aprigio Pereira da Silva.
687. Benedicto de Carvalho.
688. Carlos Fernandes de Almeida, filho de Alberto Fernandes de Almeida.
689. Carlos Mauro, filho de Luiz Mauro.
690. Eduardo Dias, filho de Geraldo Dias.
691. Editardo William Schalders, filho de Eduardo Schalders.
692. Firmino F. de Souza.
693. Francisco Moreira da Rocha.
694. Geroncio Ferreira de Menezes.
695. Herotides de Oliveira Gomes, filho de Joaquim de Oliveira Gomes.
696. James Yung Lumby, filho de William James Lumby.
697. João Alves, filho de Severo Alves da Silva.
698. João dos Santos Fontes, filho de Francisco Gonçalves Fontes.
699. José Bento Pinheiro, filho de José Bento Pinheiro.
700. José Fernandes Filho, filho de José Fernandes.
701. Waldemar de Souza Pinto.
702. Venustiano Joaquim Lourenço.
- Classe de 1895
703. Agostinho da Rocha, filho de Joaquim da Rocha.
704. Alexandre José Francisco, filho de Olcanio José Francisco.
705. Antonio da Silva Alves, filho de Joaquim da Silva Alves.
706. Arthur Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
707. Cicero Pedrosa.
708. Cyriano Montão, filho de Pedro Monteiro.
709. Diogenes Francisco de Almeida, filho de João de Almeida.
710. Edgard de Andrade Pinto, filho do Dr. José de Andrade Pinto.
711. Euclides Ferreira da Silva, filho de Francisco Ribeiro dos Santos.
712. Fernando Petraglia, filho de Raphael Petraglia.
713. Firmino Esperidião, filho de Esperidião José Clemente.
714. Francisco Ribeiro de Menezes Filho.
715. Hermenegildo Candido, filho de Candido Leonardo.
716. Ignacio Moreira da Rocha, filho de Antonio Moreira da Rocha.
717. João Baptista Lauria.
718. Joaquim José de Barros, filho de Manoel José de Barros.
719. José A. Marques Junes, filho de José A. Marques.
720. José Custodio dos Santos.
721. José Hugo Leal Ferreira.
722. Manoel Maria Ferreira Bahiana, filho de Manoel Maria Bahiana.
723. Manoel de Souza Sá.
724. Marcellino Rodrigues dos Santos.
725. Mario de Araujo Cunha, filho de João C. de Araujo Cunha.
726. Ricardo Soares da Costa Guimarães.
727. Roberto Jannuzzi, filho de Francisco Jannuzzi.
- Classe de 1894
728. Abilio Moitinho Silva.
729. Barnabé de Andrade, filho de Barnabé de Andrade.
730. Ercolino Passini, filho de Pedro Passini.
731. João da Cunha Barbosa Filho, filho de João da Cunha Barbosa.
732. Manoel Francisco da Silva.
733. Manoel Gonçalves Fstevens.
734. Manoel Raphael.
735. Mozart dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
736. Nelson Ferreira de Queiroz.
737. Antonio Moreira da Costa, filho de Oscar Moreira da Costa.
738. Oscar Castro, filho de Saturnino Castro.
739. Oscar Garcia Juacaba.
- Classe de 1893
740. Candido Alves de Oliveira.
741. Djalma Hassellman, filho de José Frederico Hassellman.
742. Eduardo da Silva Abreu, filho de Eduardo da Silva Abreu.
743. Heitor da Assumpção Santiago.
744. Izidoro Luiz Moreira.
745. Ivo Martins Bastos, filho de Armando Martins Bastos.
746. Joaquim Serpa.
747. José Netto de Moraes.
748. Manoel Alves da Fonseca, filho de Manoel Pereira da Fonseca.
749. Manoel Thimotheo Costa, filho de Luiz Thimotheo Costa.
750. Mario de Souza Nogueira.
751. Octavio Valentim Nascimento.
752. Oscar de Oliveira.

753. Pedro Manoel, filho de Bernardo Manoel.

Classe de 1892

- 754. Albino Antonio Taveira, filho de Antonio Taveira.
- 755. Alfredo Madureira, filho de Antonio de Barros Madureira.
- 756. Alfredo Ribeiro Siqueira Mendes.
- 757. Antonio da Silva Pessoa Filho, filho de Antonio da Silva Pessoa.
- 758. Aristides Moreira Padrao.
- 759. Aureliano Dias Corrêa.
- 760. Bráulio Antonio da Oliveira.
- 761. Carlos de Araújo Cunha.
- 762. Eduardo William Schalders.
- 763. Firmino Ignacio da Silva, filho de Cyriaco Ignacio da Silva.
- 764. João Lopes da Silva.
- 765. João Tavares da Silva.
- 766. Manoel Bento Pinto.
- 767. Mario Custodio Hygino.
- 768. Manoel Affonso Bonfim.
- 769. Oscar Felix da Silva.
- 770. Renato Nascimento.

Praça de Botafogo n. 522. Rio, 20 de maio de 1922. — Pelo capitão presidente, 1.º tenente *Zakau Penha Brasil*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO NONO DISTRITO

Freguezia de Inhaúma

O capitão Victor Cordeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital Federal, Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 31 de julho do corrente anno. E eu, Pedro Figueiredo de Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Pedro Figueiredo de Almeida*, 1.º tenente-secretario.

Capital Federal, Agencia da Prefeitura, rua Elias da Silva n. 21, em 22 de maio de 1922. — Capitão *Victor Cordeiro*.

Classe de 1902

- 1. Abador, filho de Anna Correia da Silva.
- 2. Adalberto da Silva Campos.
- 3. Adalberto, filho de Alcibiades Antonio Lordeiro e Augusta Victorina Lordeiro.
- 4. Adalberto, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita e Joanna Ferreira de Mesquita.
- 5. Adalberto, filho de Venancio José Ribeiro Junior.
- 6. Adhemar Cotta Pereira.
- 7. Adhemar de Souza.
- 8. Adolpho Dauvergne, filho de Saint-Clair Pimentel e Maria Elisa Ayres Pimentel.
- 9. Adolpho, filho de Hemeterio do Amaral.
- 10. Affonso, filho de Francisco Cortez Garcia e Mercedes Freitas.

11. Afro, filho de Pedro Castro dos Santos e Cyriaca de Jesus Ribeiro.

12. Agenor, filho de Agenor Quintana e Deolinda Quintana.

13. Agostinho Lopes Ferreira.

14. Agostinho, filho de João Antonio do Nascimento.

15. Agostinho, filho de Manoel Navarro Felipe.

16. Aguinaldo, filho de João Baptista Gomes de Menezes.

17. Alberto Lopes Gonçalves.

18. Alberto, filho de Benedicto José Rodrigues.

19. Alberto, filho de José de Oliveira Andrade.

20. Alberto, filho de Pancrácio Sanches e Silveira Vaz.

21. Albino Leite da Silva.

22. Albino, filho de Antonio Rodrigues Campos.

23. Albino, filho de Manoel Antonio Gomes.

24. Alcibiades, filho de Maria Augusta Ortiz.

25. Alcides da Costa Polilla.

26. Alcides, filho de Jacintho de Souza Tavares.

27. Alcides, filho de Militão Tobias de Aguiar.

28. Alexandre dos Santos.

29. Alexandre, filho de Joaquim dos Santos Capella.

30. Alfredo de Moura Continho.

31. Alfredo, filho de Alfredo Basson de Miranda Osorio.

32. Alfredo, filho de Alfredo Vieira da Rocha.

33. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Guimarães.

34. Alfredo, filho de Alvaro Fernandes.

35. Alfredo, filho de Antonio Rodrigues de Marins.

36. Alfredo, filho de Francisco Vicente e Adelaide Coelho de Mello.

37. Alfredo, filho de José Elias.

38. Alfredo, filho de José Piccasso Martin e Carmen Fernandes Antequera.

39. Alfredo, filho de Margarida de Abreu Pereira.

40. Alfredo, filho de Manoel Barbosa Magalhães.

41. Alfredo, filho de Paulino Alves de Britto.

42. Alfredo, filho de Ormindo Gomes dos Santos.

43. Alfredo, filho de Umbelina Appolinaria da Conceição.

44. Almerindo José de Arruda.

45. Almiro Botelho Feijó.

46. Alvaro Alves de Freitas.

47. Alvaro de Medeiros.

48. Alvaro dos Santos Ribeiro.

49. Alvaro Marianno.

50. Alvaro Procopio dos Santos.

51. Alvaro, filho de Carlos Continho.

52. Alvaro, filho de Carmindo Guimarães.

53. Alvaro, filho de Joaquim de Lamare Pereira.

54. Alvaro, filho de Manoel José Martins.

55. Amador Luciano de Paiva.

56. Amancio, filho de Maria Rosa da Conceição.

57. Aureliano, filho de Jesuina Christina de Senna.

58. Americo Cardoso.

59. Americo, filho de Antonio Braz Loureiro.

60. Americo, filho de Ernesto Candido da Rosa.

61. Amoredino Teixeira Pinto Telles.

62. Amphilquio, filho de João Cancio Moreira.

63. Anastor, filho de Benedicta Maria da Conceição.

64. Angelo Britto.

65. Angenor de Andrade.

66. Angenor, filho de Amancio Calmon da Siqueira.

67. Angenor, filho de Manoel Pereira Carneiro.

68. Anisio Ludger de Carvalho.

69. Anselmo, filho de Antonio Dias.

70. Antenor Calmon.

71. Antenor Vicente de Azevedo.

72. Antenor, filho de Antenor Ferreira dos Santos.

73. Antenor, filho de Arthur de Souza Bastos.

74. Antenor, filho de Victorino José de Carvalho Lima.

75. Antenor, filho de Manoel da Rocha.

76. Antenor, filho de de Maria Augusta do Nascimento.

77. Antonio Dias Baptista.

78. Antonio, filho de Emilia Candida de Novaes.

79. Antonio Alves da Silva.

80. Antonio Vaz Martins.

81. Antonio Bonifacio.

82. Antonio da Silva Neves.

83. Antonio de Aguiar Parahyba.

84. Antonio de Andrade.

85. Antonio do Carmo Amaral.

86. Antonio Felix Guimarães.

87. Antonio Ferreira dos Santos Filho.

88. Antonio Guimarães Nogueira.

89. Antonio Lucio Ribeiro.

90. Antonio Mario Teixeira.

91. Antonio Martins Borba.

92. Antonio Martins Gomes.

93. Antonio Rodrigues.

94. Antonio Rodrigues de Mattos Gomes.

95. Antonio Severo dos Santos.

96. Antonio de Souza Mendes.

97. Antonio, filho de Abilio José Vieira da Silva Branco.

98. Antonio, filho de Albino Valente da Costa.

99. Antonio, filho de Antonio da Oliveira Gomes.

100. Antonio, filho de Antonio Ferreira Gouveia.

101. Antonio, filho de Augusto Domingos Rodrigues.

102. Antonio, filho de Francisco das Neves.

103. Antonio, filho de João Carvalho Borges Sobrinho.

104. Antonio, filho de João Evangelista da Costa.

105. Antonio, filho de Joaquim Geraldo da Silva.

106. Antonio, filho de Joaquim Pimentel.

107. Antonio, filho de José Lopes.

108. Antonio, filho de Justino José de Azevedo.

109. Antonio, filho de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.

110. Arestides, filho de Antonio Teixeira Pinto.

111. Arestides, filho de Franklin de Andrade.

112. Arestides, filho de João José da Costa.

113. Aristoteles Mendonça.

114. Arlindo, filho de Alberto Vieira Rodrigues.

115. Arlindo, filho de Antonio José Ventura.

116. Arlindo, filho de Arlindo Rodrigues da Oliveira.

117. Arlindo, filho de Julia Maria da Conceição.

118. Armando Pinto Duarte.

119. Armande, filho de João Maria Borges Afilhado.

120. Armando, filho de José Joaquim Rodrigues Bacellar.

121. Arnaldo Generoso de Almeida.

122. Arnaldo, filho de Antonio Alves de Moura Pereira.

123. Arnaldo, filho de Joaquim Gabriel Haek.

124. Arnaldo, filho de Marianna Felismina da Conceição.

125. Arthur Oscar Cherem de Moraes Rego.
126. Arthur, filho de Franklin Ribeiro Regua.
127. Arthur Zadora Messias.
128. Arthur, filho de Manoel Rodrigues Duarte.
129. Ary dos Santos Pereira.
130. Ary Kermer, filho de Oscar Pacca Veloso.
131. Ary Supro.
132. Ary, filho de Arlindo Noronha.
133. Ary, filho de José Gomes Uorajara.
134. Ary, filho de Marianno Rodrigues Neves da Silva.
135. Assis de Arouade Costa.
136. Augusto Carvalho.
137. Augusto, filho de Abílio Guimarães Robles.
138. Augusto, filho de Antonio da Freitas Gomes.
139. Augusto, filho de Augusto Epaminondas de Asumpção.
140. Augusto, filho de José Fácio.
141. Augusto, filho de Manoel Filipe da Oliveira.
142. Aureliano, filho de Alexandre Alves de Souza.
143. Aureliano, filho de Branca Rosa da Silva.
144. Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
145. Benedicto, filho de Olympia Lucia da Gloria.
146. Bertholet, filho de Antonio Sampaio.
147. Braz, filho de Tibúcio Castano da Silva.
148. Brazinho, filho de Francisco Coelho Marianno.
149. Camillo, filho de Souza.
150. Candido da Silva Barros.
151. Candido da Silva Brandão.
152. Candido dos Santos.
153. Candido, filho de Francisco Vieira da Costa.
154. Carlos Antonio da Silva.
155. Carlos Fogaes da Silva.
156. Carlos Gomes Amorim.
157. Carlos Lopes Ferreira.
158. Carlos José de Azevedo Falcão.
159. Carlos Oliveira de Carvalho.
160. Carlos Pereira Cardoso.
161. Carlos, filho de Antonio Ferreira Campos.
162. Carlos, filho de João Thomaz Vieira.
163. Carlos, filho de José Maria da Silva.
164. Carlos, filho de Manoel José Antonio.
165. Carlos, filho de Romana Maria Tavares.
166. Casemiro Ribeiro.
167. Casemiro, filho de José Simões.
168. Cecilio, filho de Luiz Nunes da Rocha Vianna.
169. Celestino Augusto, filho de Marcellino Antonio.
170. Celestino, filho de Domingos Martins Meira.
171. Celso Saraiva Leão.
172. Cesar Uscutan Pacheco.
173. Cesarino, filho de Eugenio Ribeiro Duão.
174. Chrispim, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro.
175. Claudionor, filho de Antonio Ignacio Moreira.
176. Claudionor, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.
177. Custodio Casemiro da Costa.
178. Dagmar Luiz da Costa.
179. Dagoberto, filho do alferes Antonio Moreira Meilhes.
180. Dalmeiro, filho de Luiz de Paulo Velasco.
181. Damiano, filho de Thiago Leonel da Silva.
182. Dario, filho de José Rodrigues Barbosa.
183. David Coelho de Carvalho.
184. David, filho de Athanasio Ferreira dos Santos.
185. David, filho de Felipe de Sant'Anna.
186. Derval, filho de João Manoel Rodrigues.
187. Djalma da Silva Moraes.
188. Djalma Thaddeu.
189. Domingos, filho de Antonio Pereira Lima.
190. Domingos, filho de Deolinda Gomes dos Santos.
191. Domingos, filho de Domingos Teixeira Coelho.
192. Domingos, filho de Lindolpho Ernisto de Oliveira.
193. Dorvalino, filho de Clotilde Maria da Conceição.
194. Dorvalino, filho de Francisco Lucio Pacheco.
195. Durval Pereira dos Santos.
196. Durval Pinto de Souza.
197. Durval, filho de Gustavo Braga Pinheiro.
198. Durval, filho de Quirina Maria da Conceição.
199. Durval, filho de Veneranda José Corréa.
200. Edgard Boaventura.
201. Edgard de Almeida Nepomuceno.
202. Edgard, filho de Antonio Quaresma Junior.
203. Edgard, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
204. Edgard, filho de Ismael da Silva Bastos.
205. Edgard, filho de Joaquina Olles.
206. Edgard, filho de Manoel Moutinho Maia.
207. Edmundo Marques da Silva.
208. Edmundo Vargas.
209. Edmundo, filho de Christovão Gonçalves da Silva Alves.
210. Edmundo, filho de Januario Cordeiro de Oliveira.
211. Eduardo da Silva Rosa.
212. Eduardo, filho de Boaventura Eduardo de Souza.
213. Eduardo, filho de Eduardo Alves Romariz.
214. Eduardo, filho de Germana Maria dos Santos.
215. Eduardo, filho de João Leandro da Silva.
216. Eduardo, filho de João Joaquim Peçanha.
217. Eduardo, filho de José da Silva Cyntra.
218. Eduardo, filho de Margarida Maria da Gloria.
219. Eldemar, filho de João Valentina Mendes da Costa.
220. Elias, filho de Antonio Alves Pires.
221. Elio, filho de Leopoldo Augusto Teixeira da Rocha.
222. Elidio, filho de Alberto José Barbosa.
223. Elidio, filho de Theophilo de S. José.
224. Elviro, filho de Satyro Luiz de Souza.
225. Emilio, filho de Oscar Possolo.
226. Emanuel, filho de Candido José Ferreira.
227. Ephigenio do Nascimento Jacques.
228. Epiphania Damasio Alves.
229. Ernani, filho de Antonio Cavalcanti de Macedo.
230. Ernani, filho de Eloy Teixeira da Paixão.
231. Ernani, filho de Joaquim da Costa Campos.
232. Ernani, filho de José dos Santos Martins.
233. Ernesto da Costa Ribeiro.
234. Ernesto Placido Cardoso.
235. Estevão de Souza Cruz Junior.
236. Estevão, filho de Justino José da Conceição.
237. Etelvino, filho de Felipe Nery da Costa Pinto.
238. Euclides, filho de Abigail Maria de Carvalho.
239. Euclides, filho de Joana de Almeida Rosa.
240. Euclides, filho de João Alves da Silva.
241. Euclides, filho de Maria Amelia de Souza.
242. Eugenio, filho de Ricardo Eugenio de Oliveira.
243. Eurico, filho de Henrique de Medeiros Correia.
244. Euripedes Ataliba Barbosa.
245. Evaristo, filho de Evaristo Alves Ferreira.
246. Fabio, filho de Miguel da Costa Dourado.
247. Francisco, filho de Delphim de Oliveira.
248. Feliciano, filho de Constancia Joaquina dos Santos.
249. Felicissimo Petrolea.
250. Felipe, filho de Felipe Vieira Goulart.
251. Felipe, filho de João Antonio Borges.
252. Felix, filho de Vicente Dabrocki.
253. Fernando Afonso.
254. Firmino, filho de Heitor da Costa Meirelles.
255. Flavio Meyer de Freitas.
256. Floriano, filho de Jesuina Fagundes Alves.
257. Floriano, filho de Mancel Ribeiro da Costa Maia.
258. Francisco Anathalio Mendes.
259. Francisco Antonio.
260. Francisco Carlos de Lacerda.
261. Francisco Furtado de Medeiros Junior.
262. Francisco Lopes de Lima.
263. Francisco Martins Borba Junior.
264. Francisco, filho de Alfredo dos Santos Cunha.
265. Francisco, filho de Antonio Lopes de Oliveira.
266. Francisco, filho de Antonio Vieira.
267. Francisco, filho de Arlindo José de Souza.
268. Francisco, filho de Deolinda Ferreira da Silva.
269. Francisco, filho de Esaphania Barbosa de Godoy.
270. Francisco, filho de Francisco Alves dos Reis.
271. Francisco, filho de Francisco Lourenço Vicente.
272. Francisco, filho de João Maria de Paiva.
273. Francisco, filho de José Antonio de Farias.
274. Francisco, filho de José de Souza Fagundes.
275. Francisco, filho de José Francisco.
276. Francisco, filho de José Rodrigues da Motta.
277. Francisco, filho de José Teixeira Alves.
278. Francisco, filho de Manoel Antonio de Souza.
279. Francisco, filho de Philomena de Jesus.
280. Franklin, filho de Alberto Rosa de Moura.
281. Gabriel, filho de José Cordeiro Lopes.
282. Gabriel, filho de José dos Santos Moura.
283. Gabriel, filho de Manoel Pinto de Abreu Macedo.
284. Gabriel, filho de Pedro Vivás Lanor.
285. Galba, filho de José de Souza Medina Junior.
286. Gastão, filho de Alberto Sayão Veloso.
287. Gastão, filho de Antonio José Teixeira de Carvalho.
288. Genesto Marques da Silva.
289. Gentil Praxedes do Amaral.

290. Gervasio, filho de Alberto Nunes da Rocha.
 291. Gil, filho de Gil de Souza Fernandes.
 292. Gil, filho de Victorino Correia da Silva.
 293. Guilherme da Rosa Guinther.
 294. Guilherme Höline.
 295. Guilherme, filho de Anna Marques Faria.
 296. Guilherme, filho de Manoel Rodrigues Cleto.
 297. Gumerme, filho de Pio José de Oliveira.
 298. Guilhermino, filho de Alfredo José Rodrigues.
 299. Gumercindo Rodrigues de Almeida.
 300. Hahlet, filho de Frederico Caetano.
 301. Henrique, filho de Antonio da Rocha e Silva.
 302. Henrique, filho de Ariundo Tinoco da Costa.
 303. Henrique, filho de Henrique de Freitas Valle.
 304. Hercularo, filho de Augusto Francisco de Freitas.
 305. Herminio, filho de Januaria Maria da Conceição.
 306. Hernandez, filho de Marcellina Francisca Borges.
 307. Hilario, filho de Hippolito Correia, Lopes.
 308. Hildebrando, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 309. Homero, filho de Alexandre Moreira Landeiro Camisão.
 310. Humberto Sgambato.
 311. Hilario, filho de Adelaide de Hollanda Cavalcante.
 312. Iberê Freire de Moraes.
 313. Irineu, filho de Antonio Ribeiro da Motta.
 314. Isaac, filho de Diart Franca.
 315. Ismael Francisco Caldas.
 316. Isnar, filho de José Antonio dos Santos.
 317. Ivo Xavier de Barros.
 318. Isaias, filho de Benedicto José Lopes.
 319. Izidro, filho de Honorio Alves Guimarães.
 320. Jacintho dos Santos.
 321. Jacintho, filho de Antonio Augusto Fiuza da Cunha.
 322. Jacy, filho de Otto Bergmann.
 323. Jacy, filho de Manoel Valladão.
 324. Jacyrio, filho de Manoel Simas da Silva e Julieta Ferreira Simas.
 325. Januario Benedicto Pereira.
 326. Jayme, filho de Luiz Cardozo de Assumpção.
 327. Jayme, filho de Miguel Araújo.
 328. Jayme, filho de Raymunda dos Santos.
 329. Jeronymo, filho de Manoel Pedro Cabral.
 330. João Baptista Flavio de Mello.
 331. João Climaco, filho de Theodoro Francisco Coutinho.
 332. João da Rocha Nogueira.
 333. João de Araújo Dias.
 334. João Custodio.
 335. João Eloy da Silva.
 336. João Felipe.
 337. João Francisco da Rocha Vieira.
 338. João Franklin da Cunha.
 339. João Gualberto Carneiro.
 340. João Machado de Carvalho.
 341. João Reis dos Santos.
 342. João Tiburcio.
 343. João, filho de Abilio de Carvalho.
 344. João, filho de Abilio José Pires.
 345. João, filho de Alexandre Mendes da Costa.
 346. João, filho de Alfredo Henrique da Cruz.
 347. João, filho de Antonio Felipe Francisco dos Santos.
 348. João, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 349. João, filho de Antonio Luiz Parreira.
 350. João, filho de Antonio Pacheco Barbosa.
 351. João, filho de Augusto da Costa Ramalho.
 352. João, filho de Balduino do Couto Ramos.
 353. João, filho de Benjamin Augusto de Carvalho.
 354. João, filho de Cosme Antonio de Oliveira.
 355. João, filho de Ernesto Lopes Guerra.
 356. João, filho de Francellina Maria de Jesus.
 357. João, filho de Francisco Barroso Pimentel.
 358. João, filho de João de Souza Pereira.
 359. João, filho de João Emilio Ramalho e Anna Sette Ramalho.
 360. João, filho de João Frederico de Almeida.
 361. João, filho de João José Baptista.
 362. João, filho de João Luiz da Silva.
 363. João, filho de Joaquim Borges da Silva.
 364. João, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
 365. João, filho de José Ignacio Botelho.
 366. João, filho de José Lopes de Siqueira.
 367. João, filho de José Medeiros Cardoso.
 368. João, filho de Laurentino da Rocha Gomes.
 369. João, filho de Lino Thomé dos Santos.
 370. João, filho de Manoel Augusto Pereira.
 371. João, filho de Manoel de Souza Caceres.
 372. João, filho de Manoel João e Lucia Maria da Conceição.
 373. João, filho de Manoel Marques Vianna.
 374. João de Deus, filho de Margarida Luiza da Conceição.
 375. João, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
 376. João, filho de Olga Francisca de Carvalho.
 377. João, filho de Romão Lado e Deplinda da Costa Peixoto.
 378. Joaquim Francisco Domingues.
 379. Joaquim Marcolino Dias.
 380. Joaquim Martins Canijo.
 381. Joaquim, filho de Albano Fernandes do Rego.
 382. Joaquim, filho de Alexandrina Rodrigues de Oliveira.
 383. Joaquim, filho de Antonio da Silva Oliveira.
 384. Joaquim, filho de Antonio de Almeida Machado.
 385. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
 386. Joaquim, filho de João Bernardo Cardoso de Mello.
 387. Joaquim José, filho de Joaquim José Gonçalves.
 388. Joaquim, filho de Joaquim Germano de Araújo Coimbra.
 389. Joaquim, filho de José Joaquim Pereira de Araújo.
 390. Joaquim, filho de Manoel Moreira da Costa Sobrinho.
 391. Joares Dias Pinto.
 392. Job, filho de Lina Maria Magdalena.
 393. Jorge de Albuquerque Vasconcellos.
 394. Jorge, filho de Henrique Carneiro Assunção.
 395. José Alves Cardoso.
 396. José Caldas.
 397. José da Costa Braga.
 398. José Demacco.
 399. José de Castilho Gancury.
 400. José de Magalhães de Abreu.
 401. José Eusebio de Lyra.
 402. José Furtado Quiceto.
 403. José Ignacio.
 404. José Ignacio Cardoso.
 405. José Lourenço Vianna Junior.
 406. José Maria, filho de Antonio Manoel Páto.
 407. José Martins.
 408. José Pinto de Souza Varges Filho.
 409. José Raymundo Soares.
 410. José Rodrigues de Andrade.
 411. José Tavares.
 412. José, filho de Alfredo Barretto Pereira Pinto.
 413. José, filho de Anacleto Antonio Santiago.
 414. José, filho de Antonio da Costa Rodrigues de Carvalho.
 415. José, filho de Antonio Gomes.
 416. José, filho de Antonio Joaquim Carlos.
 417. José, filho de Antonio Furtado Quiceto.
 418. José, filho de Antonio Silva.
 419. José, filho de Bartholô Masca e Geravazoni Maniglia.
 420. José, filho de Candido na Costa Palila.
 421. José, filho de Clara de Jesus da Costa.
 422. José, filho de Alviria da Conceição Pinheiro.
 423. José, filho de Francisco Alves de Carvalho.
 424. José, filho de Francisco Pinto de Barros.
 425. José, filho de João Coelho da Cunha.
 426. José, filho de Joaquina de Assumpção Salvatenc.
 427. José, filho de Joaquim Ferreira.
 428. José, filho de José Antonio Gomes.
 429. José, filho de José da Costa Cadral.
 430. José, filho de José da Costa Guimarães.
 431. José, filho de José de Oliveira Lago.
 432. José, filho de José Ferreira de Mattos.
 433. José, filho de José Moreira.
 434. José, filho de José Roberto Marques da Silva.
 435. José, filho de José Soares Pereira.
 436. José, filho de Jeronyma Maria da Conceição.
 437. José, filho de Luiza Candida de Almeida.
 438. José, filho de Manoel Alvaro Gil.
 439. José, filho de Manoel de Miranda Lela.
 440. José, filho de Manoel Nunes.
 441. José, filho de Manoel Tavares Junior.
 442. José, filho de Maria Ferreira Alves.
 443. José, filho de Martinho Gil.
 444. José, filho de Ulpiano Fuentes Carqueja.
 445. José, filho de Valentim de Souza Faria.
 446. Julio Fe na des Oliveira.
 447. Julio Francisco Martins.
 448. Julio Ignacio da Silva.
 449. Julio, filho de Aleixo Miguel dos Santos Vieira.
 450. Julio, filho de Leonor de Oliveira.
 451. Justiniano, filho de Geraldo Justiniano.
 452. Justiniano, filho de José Pedro de Lima.
 453. Justino, filho de Alfredo João da Matta.
 454. Justino, filho de Celestina Maria Antonia.
 455. Justino, filho de Eduardo Carneiro de Almeida.
 456. Juvenal Ferreira Martins.
 457. Juvenal, filho de Henrique do Rego Medeiros.
 458. Juvenil, filho de Antonio Fernandes Pereira.
 459. Laurindo, filho de Alexandre Soares.
 460. Laureano, filho de João Thomaz Carliane.
 461. Leopa, filho de Floriano Martins do Espírito Santo.
 462. Leonidas Albino Reis.
 463. Leopoldino Theopilo Ottoni.
 464. Levy, filho de Seraphim Feuppe Cardoso.
 465. Lindalvo Antonio de Barros.
 466. Lino dos Santos.
 467. Lourenço, filho de Francisco Antonio Granada.
 468. Lucas, filho de João Mayerhofer.

469. Luciano Martins Cardoso.
470. Luciano, filho de Antonio da Fonseca.
471. Lucio, filho de Narciso José de Souza.
472. Lucio, filho de Thiago Moreira da Silva Ramos.
473. Ludovino, filho de Dyonisio da Costa Gama.
474. Luiz Antonio Claro.
475. Luiz Antonio Rodriguez.
476. Luiz Correia Nunes.
477. Luiz Ramalhosa Medina.
478. Luiz, filho de Antonio Pinto de Sousa.
479. Luiz, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo.
480. Luiz, filho de Emiliano José de Oliveira.
481. Luiz, filho de Florentino Luiz de Almeida.
482. Luiz, filho de Manoel Antonio da Fonseca.
483. Luiz, filho de Primitivo Miguez Cavalleiro.
484. Luiz, filho de Seraphim Ferreira.
485. Magino, filho de Ignacio José de Moraes.
486. Magno, filho de Henrique Baptista Ferreira.
487. Manassés, filho de Jesuino José dos Santos.
488. Manoel Alves Ferreira.
489. Manoel de Almeida Baptista.
490. Manoel Evangelista de Souza.
491. Manoel Joaquim da Fonseca.
492. Manoel Joaquim da Trindade.
493. Manoel Maria da Silva.
494. Manoel Nicolau de Oliveira.
495. Manoel Vieira Maciel.
496. Manoel, filho de Adelaide Maria da Conceição.
497. Manoel, filho de Alberto Arthur Dias.
498. Manoel, filho de Antonio Ferreira Pacheco e Maria Amalia Borges.
499. Manoel, filho de Antonio Vargas da Silveira.
500. Manoel, filho de Carolino Vicente Amorim.
501. Manoel, filho de Diniz Barboza de Almeida.
502. Manoel, filho de Francisco de Almeida.
503. Manoel, filho de Francisco Maria da Silva.
504. Manoel, filho de Hildebrando de Carvalho.
505. Manoel, filho de Ignacio de Souza.
506. Manoel, filho de João da Cruz Costa.
507. Manoel, filho de Joaquim Alexandre de Souza.
508. Manoel, filho de Joaquim de Pinho.
509. Manoel, filho de Liborio Fernandes.
510. Manoel Lourenço, filho de José da Paixão.
511. Manoel, filho de Luiz José da Silva.
512. Manoel, filho de Manoel Carlos de Vithena.
513. Manoel, filho de Manoel Francisco e Maria Ermelinda.
514. Manoel, filho de Manoel José da Cunha.
515. Manoel, filho de Manoel Soares de Oliveira.
516. Manoel, filho de Maria Joaquina da Conceição.
517. Manoel, filho de Marcedes da Costa.
518. Manoel, filho de Pedro Luiz de França.
519. Manoel, filho de Presciliana Maria da Conceição.
520. Manoel, filho de Rosa Maria de Moura.
521. Manoel, filho de Sylvino Ferreira Serpa de Macedo.
522. Manoel, filho de Thomaz Fernandes Lamos.
523. Manoel, filho de Victorino Sabino Costa.
524. Marconilio, filho de Alfredo Cavalcante Lima.
525. Marinho Baptista da Silva.
526. Mario Pinto
527. Mario, filho de Antonio Bernardino da Silveira.
528. Mario, filho de Henrique da Costa Barcellos.
529. Mario, filho de Zacharias Placido da Cruz.
530. Mathcus, filho de Antonio da Cunha e Silva.
531. Mauricio, filho de Antonio Pereira Teixeira Filho.
532. Mauricio, filho de Innocencio Pacheco.
533. Maximiano, filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos.
534. Maximino, filho de Manoel Cabral Junior.
535. Messias, filho de João Marcelino de Souza.
536. Miguel da Silva Victorio.
537. Miguel, filho de José Ferreira Fraga Junior.
538. Miguel, filho de Miguel Augusto Sodrê.
539. Militão, filho de Matheus Gonçalves da Silva Netto.
540. Moacyr, filho de Antonio Francisco Drumond.
541. Moacyr, filho de Benjamin Franklin Ribeiro de Miranda.
542. Moacyr, filho de João da Cruz Vargas.
543. Murilo, filho de Eugenio Augusto Calin.
544. Nastiffe, filho de Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
545. Naylor Vicente Ferreira.
546. Nelson de Castro.
547. Nelson, filho de Alfredo Francisco L al.
548. Nelson, filho de Oscar Fernandes Pereira Vianna.
549. Nelson, filho de Paulino A. Fortes Bustamante de Sá e Antonia Amaral Bustamante de Sá.
550. Nelson, filho de Paulino José de Souza.
551. Nestor, filho de José Roque de Rego Bicudo.
552. Newton, filho de Arthur Casanova.
553. Nicanor, filho de Adolpho Augusto Duarte.
554. Norival de Oliveira.
555. Norival, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
556. Norival Figueira, filho de Alberico de Barros Figueira.
557. Octacilio Pontes, filho de Tito Laurentino Pontes.
558. Octacilio, filho de Antonio Carlos Cordeiro.
559. Octacilio, filho de Arthur Bernardo Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
560. Octacilio, filho de Manoel José Coelho e Maria Balbina Raballo.
561. Octacilio, filho de Manoel Octacilio Wanzeller.
562. Octacilio, filho de Pedro Candido de Assis.
563. Octaviano, filho de José Barbosa Lima.
564. Octaviano, filho de Manoel de Santa Anna.
565. Octavio Procopio de Souza.
566. Octavio, filho de Antonio José Gomes.
567. Octavio, filho de Antonio Martiniano da Rocha.
568. Octavio, filho de Appelinario Martins Leite.
569. Octavio, filho de Guilherme Octavio de Oliveira.
570. Octavio, filho de Luiza Alcover.
571. Octavio, filho de Octavio Agular.
572. Olavo Cesar da Silva.
573. Olegario, filho de Antonio José Fernandes de Mattos.
574. Olencido, filho de Ernestina Maria da Conceição.
575. Olivio José.
576. Olympio dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos Borges.
577. Ondino, filho de Luiz Fernandes de Almeida.
578. Onofre Maia.
579. Orywaldino, filho de Olympio de Thomson e Rosa Marques de Azevedo Thomason.
580. Orlando Isaias.
581. Orlando, filho de Anna Vieira.
582. Orlando, filho de Braz Augusto de Oliveira.
583. Orlando, filho de Joaquim Jatobá.
584. Oscar Caetano Ribeiro.
585. Oscar Ferreira Lopes.
586. Oscar José de Lima.
587. Oscar, filho de Elvira de Carvalho.
588. Oscar, filho de João Alves dos Santos.
589. Osmar de Cairés.
590. Osmar, filho de Henrique Cairés.
591. Oswaldo Aquilar.
592. Oswaldo Alves dos Santos.
593. Oswaldo da Silva, filho de Manoel Amaro da Silva.
594. Oswaldo Gomes da Silva.
595. Oswaldo José do Espírito Santo.
596. Oswaldo Luiz dos Santos.
597. Oswaldo, filho de Antonio Candido de Carvalho.
598. Oswaldo, filho de Artindo Pereira Brum.
599. Oswaldo, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues.
600. Oswaldo, filho de Fernando Luiz Travassos.
601. Oswaldo, filho de Isaac José Ribeiro.
602. Oswaldo, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
603. Oswaldo, filho de José Panto Barbosa.
604. Oswaldo, filho de Maria Cardoso.
605. Oswaldo, filho de Manoel Octacilio Wanzeller.
606. Oswaldo, filho de Seraphim Pereira Leite.
607. Paulo Brasil Afonso.
608. Paulo, filho de Mario Bastos.
609. Paulino Bueno de Faria.
610. Paulino Gonçalves Gomes.
611. Paulo, filho de Paula Maria da Conceição.
612. Paulino, filho de Paulino Clavo Bueno de Faria.
613. Pedro Lucas dos Santos.
614. Pedro Soares da Silva.
615. Pedro, filho de Manoel Elias Caldas.
616. Pedro, filho de Manoel Joaquim Baptista.
617. Pedro, filho de Maria de Freitas.
618. Pedro, filho de Mariano Medeiros Simas.
619. Pedro, filho de Olinde Cesar de Almeida.
620. Pedro, filho de Pedro Pereira dos Santos.
621. Pedro, filho de Rozendo Ferreira Lima.
622. Plinio Lones dos Santos.
623. Porfirio Mach do Pavão.
624. Prefextato, filho de Delphino Cardoso de Abreu.
625. Pujacan, filho de João da Silva Porto.
626. Ranael, filho de Maria Sandy.
627. Raul Romero da Silva.
628. Raul, filho de Antonio Pinto Pereira da Silva.
629. Raul, filho de João Baptista da Silva Moraes.
630. Reasilvio, filho de Maria Alice da Conceição.
631. Renato, filho de Theonhilo de Pontes.
632. Roberto, filho de José Moraes da Silva.
633. Roberto, filho de Maria Marcellina.
634. Roberto, filho de Maria Van-Eros.
635. Rodrigo, filho de Avelino José Soares.
636. Rosendo Francisco de Lima.
637. Rubem Pereira.
638. Rubens, filho de Cesario José de Medeiros.
639. Rubens, filho de Joaquim da Silva Garcez.

640. Rubens, filho de Lycirgo Gonies da Silva.
 641. Ruffio, filho de João Baptista de Macedo Machado e Brazilia Alves da Silva.
 642. Ruffio, filho de Manoel José Ferreira.
 643. Sabino, filho de Pedro Joaquim da Silva.
 644. Samuel, filho de André Alves da Silva.
 645. Saturnino, filho de Vicente Ferreira Lustoza.
 646. Saturnino, filho de Vitalina Maria Bernarda.
 647. Sebastião, filho de Florindo da Camara Coelho.
 648. Sebastião Floriano, filho de Francellino de Azevedo Brandão.
 649. Severino, filho de Juvenal Celestino de Jesus.
 650. Sevéro, filho de Alexandre da Costa Telles.
 651. Sylvio, filho de Olympia da Conceição.
 652. Sylvio, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
 653. Sylvio, filho de "Guilherme Decio de Britto".
 654. Sylvio, filho de Joanna Rosa de Lemos.
 655. Sylvio, filho de João Luiz de Castro.
 656. Sizenando, filho de Antonio Gonçalves Fontes dos Santos.
 657. Theodolito Antonio Torres.
 658. Theodomiro, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
 659. Theodorick Gaspar de Almeida.
 660. Theodorico, filho de Arthur José de Oliveira.
 661. Thiago Barbeitos.
 662. Thiers, filho de Mario Romão da Cruz.
 663. Thomaz, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
 664. Trajano Carlos, filho de Carlos Secco.
 665. Transalpino, filho de Domingos Fialho.
 666. Tupy, filho de Baylão José Tinoco.
 667. Tyndaro de Souza Meirelles.
 668. Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho.
 669. Ulysses, filho de Francisco Manoel Pinto.
 670. Ulysses, filho de Ulysses Paulino Mathews.
 671. Vecio Gomes de Alvarenga.
 672. Virgilio, filho de Antonio Bezerra da Silva.
 673. Vital Luiz da Silva.
 674. Waldemar Bittencourt.
 675. Waldemar Borges Machado.
 676. Waldemar Fernandes Garcia.
 677. Waldemar Ferreira.
 678. Waldemar Ferreira Panasco.
 679. Waldemar, filho de Amalia Vargas Fagundes.
 680. Waldemar, filho de Antenor Lourenço Martins de Araújo.
 681. Waldemar, filho de Antonio José de Freitas Braga.
 682. Waldemar, filho de Antonio Pestana de Araújo.
 683. Waldemar, filho de Antônio Teixeira e Rosa Pires.
 684. Waldemar, filho de Belmiro Francisco Cardoso.
 685. Waldemar, filho de Carlos Vieira Cortez.
 686. Waldemar, filho de Francellina Maria da Conceição.
 687. Waldemar, filho de Herminia Maria Pires.
 688. Waldemar, filho de Hortencia da Costa Fraga.
 689. Waldemar, filho de Joanna Cruz.
 690. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Aho.
 691. Waldemar, filho de Joaquim José de Oliveira.
 692. Waldemar, filho de José de Oliveira.
 693. Waldemar, filho de José Esteves.
 694. Waldemar, filho de José Ferreira Dias.
 695. Waldemar, filho de Lucilla do Amor Divino.
 696. Waldemar, filho de Venancio Pereira de Oliveira.
 697. Waldemar, filho de Virginia Maria Magdalena de Jesus.
 698. Waldemiro Lourenço.
 699. Waldemiro Rodrigues Lequito.
 700. Waldemiro, filho de Antonio Carlos Martins e Mathilde Augusta de Araujo Martins.
 701. Waldemiro, filho de Josepha de Lima Neareiros.
 702. Waldemiro, filho de Sergio Luiz Sclatin e Alzira da Silva Surcin.
 703. Waldomiro, filho de Francisco Augusto Camello.
 704. Waltrudes, filho de Bertinazzi de Almeida.
- Classe de 1901**
1. Antonio Cardoso da Costa.
 2. Antonio da Costa Felicio.
 3. Arlindo Nicolão de Oliveira.
 4. Arnaldo Dordon.
 5. Arthur de Souza.
 6. Augusto Azevedo Silva.
 7. Braz Leo.
 8. Conrado da Silva Ribeiro Junior.
 9. Deocleciano Soares Frederico.
 10. Dermeval Ferreira Bessa.
 11. Firmino Mathias.
 12. Gabriel de Almeida Grillo.
 13. Genuino da Cunha Moreira.
 14. João Pinto Ferreira.
 15. José Alves Barbosa.
 16. José de Oliveira Martins.
 17. José Pires da Fonseca Sobrinho.
 18. Luciano Ferreira Polonia.
 19. Lucio Monteiro.
 20. Manoel Ennes da Silva.
 21. Manoel Sabatini.
 22. Mario Antonio Pires.
 23. Nelson Bartholomeu Alexandre da Silva.
 24. Paulo José da Silva.
 25. Robespierre Moreira Desuzarte.
- Classe de 1900**
1. Alcides dos Santos Rodrigues.
 2. Altino Ramos.
 3. Angelino Pedrett.
 4. Armando Miranda Dowzley.
 5. Claudionor de Castro Monteiro.
 6. Eduardo Roham da Cunha.
 7. Egidio Pereira de Carvalho.
 8. Ernani de Souza.
 9. Heitor Moren da Silva.
 10. Jayme João de Alvarenga.
 11. João Baptista da Silva.
 12. João Emilio de Azevedo.
 13. José Corrêa da Silva.
 14. José Francisco Coelho.
 15. Luiz da Costa Pimentel.
 16. Olivier Luiz Teixeira.
 17. Sebastião Simião de Freitas.
 18. Seraphim de Oliveira.
 19. Tacillio dos Santos.
 20. Vicente Geraldo.
 21. Waldemar Pereira da Silva.
- Classe de 1899**
1. Alipio Jesus Manoel.
 2. Dahi Corrêa.
 3. Francisco Ramos.
 4. João Agripino de Bazarreth.
 5. Joaquim Alves Valente.
- Classe de 1898**
1. Agostinho de Moura.
 2. Americo Fortes Bastamante de Sá.
 3. Aucoler Gomes de Souza.
 4. Anisio Correia.
 5. Aurelio de Almeida.
 6. Benedicto Francisco Rosas.
 7. Carlos Vicente de Azevedo.
 8. Cornelio de Abreu Madeira.
9. Crates Joaquim Cabral.
 10. Moacyr Coelho da Silva.
 11. Norberto Correia Lana.
 12. Oswaldo Jorg de Oliveira.
 13. Tersio Mayer G. Pinto.
- Classe de 1897**
1. Alberto Gonçalves de Medeiros.
 2. Bernardino Gomes da Silva.
 3. Joaquim Euclides da Rocha Galvão.
 4. Norberto da Silveira.
 5. Oswaldo do Amaral.
- Classe de 1896**
1. Colbert Costa.
 2. Germano Bento Rodrigues.
 3. João da Luz.
 4. João Samico Martins.
 5. José Maciel Ramos.
 6. Waldionor Joaquim de Carvalheira.
- Classe de 1895**
1. Djalma Franklin de Arruda.
 2. João Augusto Telles.
 3. José Ignacio da Silva.
 4. Julio Miranda.
 5. Juventino Pacheco Marcos.
 6. Oldemar Sampaio.
- Classe de 1894**
1. Dionysio de Menezes.
 2. José Antonio de Azevedo.
 3. José Rodrigues de Oliveira.
 4. Luiz Augusto Brandão.
 5. Praxedes Roberto Pantaleão.
- Classe de 1893**
1. Antonio Cabral Botelho.
 2. Antonio Dantas.
 3. Horacio Castro de Souza.
 4. João Joaquim Nogueira Junior.
 5. Oscar Nogueira da Silva.
 6. Pedro Maury Mayer.
 7. Romeu da Silva Braga.
- Classe de 1892**
1. Alvaro Affonso Vianna.
 2. Francisco Caposoli.
 3. João Thomaz Villaga.
- Classe de 1903**
1. Ary Leite Marcial.
 2. Coryntho Barbosa.
 3. Edgard Penha Moura.
 4. Francisco Moraes Mesquita.
 5. João Baptista Monteiro.
 6. Waldemar Carrilho.
- Classe de 1904**
1. Francisco da Silva Cardoso.
 2. Henrique Diniz do Nascimento.
 3. José de Castro Lima.
 4. Naylo Bomfim.
 5. Ubaldino Martins Leite.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMO-TERCEIRO DISTRITO (S. CHRISTOVÃO)

Edital publicando as relações dos alistados deste distrito no anno de 1922

O major Alvaro Baptista Seixas, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, do 13º districto (S. Christovão): faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento desta junta, no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscricção de Recrutamento, nesta capital, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio, á Avenida Pedro II n. 60

Portel do 1º Regimento de Cavallaria Divi-
a naria) e publicar no *Diario Official* du-
nte tres dias a relação dos alista dos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer,
deverão apresental-as competentemente do-
cumentadas a esta junta ou directamente a
de revisão, de accôrdo com o paragrapho
unico, do art. 52 do decreto n. 14.397, de
9 de outubro de 1920.

E eu, João de Carvalho Borges, secre-
tario, lavrei o presente edital, que assigno
e vae pelo presidente rubricado.—1º tenente
João de Carvalho Borges.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922.—Ma-
jor Alvaro Baptista Seixas, presidente.

Classe de 1905

Numero — Nomes — Filiação

1. José Almo de Seixas.

Classe de 1904

Numero — Nome — Filiação

2. Antonio Magalhães da Cruz.
3. Moacyr Aguiar Cascaes Telles.

Classe de 1903

4. Tertuliano Pereira Gama.
5. Vitalino Vieira da Silva.

Classe de 1902

1. Abeillard, filho de Alfredo Antonio da Costa.
2. Abgard, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
3. Adail, filho de João de Brito Soares Souza.
4. Adail, filho de Domingos José da Silva.
5. Adalberto, filho de Dionysio Augusto de Souza Junior.
6. Adalberto, filho de João Abel.
7. Adalberto, filho de Maria Antonia Alves.
8. Adalberto, filho de Porfirio Ferreira de Oliveira.
9. Adalberto de Mello.
10. Adalberto Siqueira de Menezes.
11. Adagoberto da Silva.
12. Adelino Teixeira.
13. Adhemar, filho de Raphael Ferreira de Assumpção.
14. Adherbal, filho de Adelino Guedes Lomba.
15. Adilio, filho de João Luiz Parreira Areas.
16. Adurar, filho de Maria Bazanta.
17. Affonso Ramos Teixeira.
18. Agapito, filho de Angelo Garcia.
19. Agenor, filho de Domingos Ferreira Manso.
20. Agenor, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
21. Agenor Pinho de Magalhães.
22. Agostinho Palmieri, filho de Frederico Palmieri.
23. Alberto, filho de Jacintho Rodrigues.
24. Alberto da Costa.
25. Alberto Francisco Ramos.
26. Alberto Froment.
27. Alberto Procopio da Silva.
28. Alberto Rorrigues.
29. Albino dos Santos Oliveira.
30. Alceu, filho de Manoel Mathias Raposo.
31. Alcides, filho de Antonio Ferreira da Silva.
32. Alcides, filho de Carolina Moreira.
33. Alcides Moreira.
34. Adano, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
35. Aldemar, filho de Alvaro José Coutinho.
36. Aldemar Souza Muniz.
37. Alexandre, filho de Ignacio Antonio Villa Real.
38. Alexandre, filho de Manoel Jorge Machado.
39. Alexandre Pinto de Magalhães.

40. Alfredo, filho de Basilio Manoel Antonio.
41. Alfredo, filho de Alvaro Caetano de Abreu.
42. Alfredo, filho de Augusto de Figueiredo Neves Sampaio.
43. Alfredo Duque Estrada Meyer.
44. Alfredo Picasso Fernandes.
45. Aloysio de Mello Mattos.
46. Altanalphe Valle.
47. Altino, filho de Cesario José Chavantes Junior.
48. Altino, filho de Manoel Pereira da Silva.
49. Altino Lopes Perdigão.
50. Alvaro, filho do Dr. Antonio Fernandes Figueira.
51. Alvaro, filho de Claudio Baptista dos Reis.
52. Alvaro, filho de Costa Guimaraes e Mathilde A. Vieira.
53. Alvaro, filho de Francisco Lopes dos Santos.
54. Alvaro, filho de Henrique Gonzaga Amorim.
55. Alvaro, filho de João José de Andrade.
56. Alvaro, filho de Luciana Rodrigues Borges.
57. Alvaro, filho de Manoel Aristides dos Santos.
58. Alvaro Pimentel.
59. Alvaro Pontes.
60. Alvaro Souza Pimentel.
61. Aventino, filho de Etelvino Nogueira da Silva.
62. Amadeu de Lucca.
63. Americo, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
64. Americo, filho de Constança Cardoso Santos.
65. André, filho de Anacleto Guimarães.
66. Angelo, filho de José Bataglia.
67. Angelo Salles Lones.
68. Angenor Silva Maia.
69. Aniceto Lourenço.
70. Annibal, filho de Gastão Hechsker.
71. Antenor, filho de Alfredo da Silva Veiga.
72. Antenor, filho de Avelino de Souza Machado.
73. Antenor, filho de Hypolito Cassio da Rocha.
74. Antenor, filho de Joaquim Simões Estrella.
75. Antenor, filho de Manoel Fernandes Loureiro.
76. Antenor filho de Mariano Ferreira da Costa.
77. Antenor Finza Corrêa.
78. Antenor Moreira Fortes.
79. Antenor Pereira da Silva.
80. Antonio, filho de Alvaro de Vasconcellos.
81. Antonio, filho de Antonio Claudio de Maria.
82. Antonio, filho de Antonio Deocleciano de Araujo.
83. Antonio, filho de Antonio Felicio Menezes.
84. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
85. Antonio, filho de Antonio José Pinto Almeida.
86. Antonio filho de Antonio Pereira Alves.
87. Antonio, filho de Antonio Ramos.
88. Antonio, filho de Balthazar Maria de Carvalho.
89. Antonio, filho de Belicio Coutinho Bezerra.
90. Antonio filho de Christovão Baes Rueda.
91. Antonio, filho de Domingos José d'Araujo.
92. Antonio, filho de Francisco Augusto Marques.
93. Antonio, filho de Francisco Rodrigues.

94. Antonio, filho de Francisca Romana do Nascimento.
95. Antonio, filho de Francisco Salles de Carvalho.
96. Antonio, filho de João Pereira Grillo.
97. Antonio, filho de João Pereira Leal.
98. Antonio filho de Joaquim Pereira de Almeida.
99. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira.
100. Antonio, filho de José Carneiro da Silva.
101. Antonio, filho de José da Costa Ayres.
102. Antonio, filho de José Furtado Lyra.
103. Antonio, filho de José Gonçalves de Amorim.
104. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Netto.
105. Antonio, filho de José Martins.
106. Antonio, filho de José do Nascimento.
107. Antonio, filho de Manoel Cabral Teixeira.
108. Antonio, filho de Manoel Joaquim Marques.
109. Antonio, filho de Thomaz de Souza.
110. Antonio Alpa.
111. Antonio Azevedo.
112. Antonio Barbosa da Rocha.
113. Antonio Bento de Campos Nogueira.
114. Antonio Cabral.
115. Antonio Corrêa.
116. Antonio Corrêa Lima.
117. Antonio Ferreira.
118. Antonio Gomes da Fonseca Ribeiro.
119. Antonio Gomes da Rocha.
120. Antonio Ló Giudice.
121. Antonio Lopes.
122. Antonio Maria Martins.
123. Antonio de Paiva.
124. Antonio Rangel.
125. Antonio dos Santos Silva Filho.
126. Antonio de Souza.
127. Antonio Taveira Rigueira.
128. Antonio Vieira.
129. Antonio Xavier Argollo.
130. Aracimir Machado da Costa.
131. Arlindo, filho de João Vicente Rodrigues.
132. Arlindo, filho de José Joaquim Barretto.
133. Arlindo, filho de Miguel Pereira Ramos.
134. Arlindo Pereira Pinto.
135. Armando, filho de José Maria da Silva Rocha.
136. Armando, filho de Oscar Pereira dos Santos Lisboa.
137. Armando Monteiro.
138. Armelindo, filho de José Maria Vasques.
139. Armindo, filho de Godofredo José Tavares.
140. Arnaldo, filho de Bento Gomes Coura.
141. Arnaldo, filho de João José de Carvalho Ribeiro.
142. Arthur, filho de Arthur Alcantara Costa.
143. Arthur Carlos Sampaio.
144. Arthur Teixeira da Silva.
145. Ary, filho de Eugenio Pereira.
146. Ary, filho de Eugenia Vidal.
147. Ary, filho de Pedro Chrysol Fernandes Brasil.
148. Ary Antonio Pinto de Miranda.
149. Ataliba, filho de Carlos Athayde Rangel.
150. Ataliba, filho de Lidiuino Antonio Teixeira.
151. Augusto, filho de Joaquim Corrêa.
152. Augusto Francisco de Souza.
153. Avelino Lopes.
154. Ayres Pereira da Silva.
155. Ayrtón, filho de Juvencio Norberto Inhatá.
156. Benedicto, filho de Francisco Antonio dos Santos.
157. Benedicto, filho de Manoel Xavier Junior.
158. Benedicto Humberto de Araujo.
159. Benedicto de Moraes.
160. Bededicto dos Santos.
161. Benedicto de Souza.

162. Benevenuto, filho de Oscar Pereira da Paixão.
163. Benjamin, filho de Juvenal Borges da Medeiros.
164. Bernardino, filho de Bernardino Huche e Vello.
165. Bernardino, filho de Floriano Sendyke.
166. Bernardino, filho de Francisco Garcia Fernandes.
167. Bernardo, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire.
168. Bernardo Isidoro de Lafayette Coimbra.
179. Bramante Caponi.
170. Braz, filho de Jesuina Maria da Conceição.
171. Braz Bento.
182. Camillo, filho de Nicolau Vicente de Freitas.
173. Candido, filho de Daniel Francisco Barrot.
174. Candido, filho de Galdino da Silva Brandão.
175. Candido Micas.
176. Carlindo, filho de Francisco Antunes Pedroso.
177. Carlos, filho de Alexandre Maigre de Figueiredo.
178. Carlos, filho de Carlos Braga Affalo.
179. Carlos, filho de Gregório José de Lemos.
180. Carlos, filho de Jesus Cancellia Bento.
181. Carlos, filho de José Lopes.
182. Carlos, filho de Manoel Alves.
183. Carlos, filho de Maria Rosa Moreira.
184. Carlos, filho de Oscar de Jesus Macedo.
185. Carlos, filho de Oscar Paulino.
186. Carlos, filho de Raul Cezar de Magalhães.
187. Carlos Gonçalves Pereira.
188. Carlos Pereira Rodrigues.
189. Carlos Rocha.
190. Carlos da Silva Silveira.
191. Cassiano, filho de Diogo Carlos Dias Netto.
192. Claudemiro, filho de José Ferreira Gomes.
193. Celestino R. Moreira.
194. Celso, filho de Luiz Vianna de Oliveira.
195. Celso Souza.
196. Cezar Coribayra Gama.
197. Christiano, filho de Alfredo José de Oliveira.
198. Christovão, filho de Antonio Pereira Pacheco.
199. Christovão, filho de Luiza Loquer de Souza.
200. Cicero, filho de João de Souza Leite.
201. Claudionor de Almeida Soares.
202. Corintho, filho de Alfredo Joaquim Vieira.
203. Constantino Julianella.
204. Cosme Manoel Taveira.
205. Cypriano Damasceno.
206. Cyro, filho do tenente Torquato Diniz Junqueira.
207. Damasio, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
208. Danneman Araújo.
209. Dante Alexandre.
210. Dilarey, filho de Candido Augusto da Silva.
211. Demosthógoles, filho de Manoel Thomaz de Almeida.
212. Deoclecio, filho de Alfredo Sebastião Avila.
213. Deoclecio Santos.
215. Derk Adriano Piéper.
215. Densdedeth Serôa da Motta.
216. Djalma, filho de Augusta Coelho da Silva.
217. Djalma, filho de Carlos Baptista Borba.
218. Djalma, filho de Gabriel Martins dos Santos.
219. Domingos, filho de Arnaldo Munari.
220. Domingos, filho de Luiz Appolinario.
221. Domingos de Freitas.
222. Domingos Jorio.
223. Dorival, filho de José Fernandes de Miranda.
224. Domingos Gama Filho.
225. Dorival, filho de Joaquim Pereira.
226. Edgard, filho de Antonio Netto de Oliveira Silva.
227. Edgard, filho de Augusto Eduardo da Silva.
228. Edgard, filho de Edgar Antonio de Beauchair.
229. Edgard, filho de Edgar Gonçalves da Silva Junior.
230. Edgard, filho de Francellina do Amaral de Oliveira.
231. Edgard Palha Gomes.
232. Edmundão, filho de Vicente da Silva Pinheiro.
233. Eduardo, filho de Ismael Bastos Jorge.
234. Edua. o Cisny.
235. Eduardo Ignacio Nunes.
236. Eduardo Pereira Nunes.
237. Eduardo Rodrigues Mafa Junior.
238. Elias, filho de Domingos Pinto.
239. Eliseu Campos Murta.
240. Elydio, filho de de Maria Josepha de Faria.
241. Emilio, filho de Isidoro Cascardo.
242. Emilio, filho de Justiniano Vieira da Rocha.
243. Emygdio, filho de Emygdio Francisco da Trindade.
244. Enéas, filho de José Dias da Silva.
245. Erico, filho de Firmina Theodora de Souza.
246. Ernani, filho de Affonso Ribeiro Maggioni.
247. Ernani, filho de Augusto Affonso Loureiro.
248. Ernesto, filho de José Maria da Silva.
249. Ernesto, filho de Manoel Alves da Silva.
250. Ernesto, filho de Manoel Fernandes Pires.
251. Ernesto, filho de Manoel José da Silva.
252. Ernesto Gonçalves Vianna.
253. Erondino Lourenço Gonzalez.
254. Estanislau, filho de Rodolpho Candido de Azevedo.
255. Euclydes, filho de Aleixo Ayres.
256. Euclydes, filho de Artur José Ferreira.
257. Euclydes, filho de Francisco Antonio da Roza Franco.
258. Euclydes Barcellos.
259. Euclydes Francisco de Mello.
260. Euclydes de Souza.
261. Eugenio, filho de Antonio de Souza Ventura.
262. Eugenio, filho de Fernando Martins.
263. Eugenio Merguião.
264. Eugenio Medeiros Rapoza.
265. Eugenio Rodrigues.
266. Enodio, filho de Gastão Duarte Pereira da Silva.
267. Euzebio, filho de Antonio Candido Teixeira.
268. Fabio, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura.
269. Felipe, filho de Manoel Alves da Silva.
270. Felipe Santiago.
271. Felix, filho de Félix Bacilodina.
272. Felizardo Soares.
273. Fermino, filho de João Francisco de Mello.
274. Fernando Frigoletto.
275. Florencio, filho de Jeronymo Sampaio.
276. Floriano, filho de Francisco José Maheiros.
277. Floriano, filho de José Ferreira Ramos.
278. Floriano, filho de Manoel Fernandes Coutinho.
279. Floriano, filho de Manoel Rodrigues Goulart.
280. Fortunato, filho de Francisco Medina Cœli.
281. Francisco, filho de Antonio Ferreira da Silva.
282. Francisco, filho de Christovão Gomes.
283. Francisco, filho do Dr. Francisco de Sá.
284. Francisco, filho de Francisco Garcia Fernandes.
285. Francisco, filho de Francisco Victorino.
286. Francisco, filho de João Gonçalves Villela.
287. Francisco, filho de José Machado Coelho.
288. Francisco, filho de Julio da Rocha Tristão.
289. Francisco, filho de Rufino Baptista.
290. Francisco Capanema.
291. Francisco Chaves, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves.
292. Francisco Graça Bastão.
293. Francisco Gluszczyusky.
294. Francisco Julião Coelho.
295. Francisco de Lima.
296. Francisco Malta Junior.
297. Gastão, filho de Antonio Gonçalves dos Santos.
298. Gastão, filho de Guilhermino Pereira.
299. Genesio, filho de Manoel Cardoso Junior.
300. Geraldino, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca.
301. Geraldo, filho de João Pedro Gonçalves Valverde.
302. Geraldo, filho de Manoel Furtado da Silva.
303. Germano, filho de Laudelino Canuto Figueira.
304. Gervasio, filho de Ignacio Antonio de Carvalho.
305. Gil, filho de João Lúthia Bittencourt.
306. Gilbert, filho de Sisypho Campos.
307. Gilberto, filho de João Silveira Bittencourt.
308. Gilberto Braga Torres.
309. Gildaz, filho de Carlos Baptista Borba.
310. Guilherme, filho de José de Jesus.
311. Guilherme Henrique da Silva.
312. Guilherme Viviani.
313. Gustavo, filho de Scevola Senna.
314. Halugahy, filho de Heleodoro Guararapes.
315. Hardec, filho de Nilo Rodrigues Fortes.
316. Heitor, filho de Antonio Pires.
317. Heitor, filho de Astolpho Benedicto do Carmo.
318. Henrique, filho de Anastacia Maria da Conceição.
319. Henrique, filho de João José de Jesus.
320. Heraclito Martins.
321. Hermogenes Dias Bezerra.
322. Hermogenes Pereira.
323. Hernani, filho de Diogo Pinto da Silva.
324. Homero, filho de João Ludgero Freire.
325. Homero de Oliveira.
326. Honório, filho de Henriqueta Maria Ferreira.
327. Horacio da Silva Dantas.
328. Hugo, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
329. Humberto, filho de Carlos Lessa de Vasconcellos.
330. Humberto, filho de Ernesto Proença.
331. Iberê, filho de Paulino Goulart.
332. Ignacio, filho do tenente Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
333. Irineu de Souza.
334. Ismael, filho de José Alberto de Souza.
335. Isaías Augusto Osorio.
336. Izidro, filho de José Augusto da Silva.
337. Jacintho, filho de Alarico Milhão da Rocha.

338. Jayme, filho de Jayme Francisco da Cruz.
 339. Jayme, filho de José Gonçalves Melgaço.
 340. Jayme, filho de Salvador da Silva Couto.
 341. Jayme, filho de Segismundo Robler.
 342. Jayme Cardoso Corrêa.
 343. Jesuino Meira de Vasconcellos.
 344. João, filho de Francisco Corrêa de Mattos.
 345. João, filho de Francisco João de Moura.
 346. João, filho de Frederico de Castro.
 347. João, filho do Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery.
 348. João, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
 349. João, filho de João Climaco de Mattos.
 350. João, filho de João Dias da Silva.
 351. João, filho de João Martins de Araujo.
 352. João, filho de João de Oliveira Leal.
 353. João, filho de João Soares Falcão.
 354. João, filho de Joaquim Pinheiro da Souza Bastos.
 355. João, filho de José de Almeida Cerrado.
 356. João, filho de José Carnaval.
 357. João, filho de José Vieira Macieira.
 358. João, filho de Julio Francisco Machado.
 359. João, filho de Juventina Coutinho.
 360. João, filho de Luiz Maria Pipa de Mesquita.
 361. João, filho de Manoel de Freitas Lourenço.
 362. João, filho de Manoel Miguel Gomes.
 363. João, filho de Maria da Conceição.
 364. João, filho de Miguel Lourenço Fernandes.
 365. João, filho de Olympio José da Costa.
 366. João, filho de Serzio da Silva Castro.
 367. João, filho de Thomé Olympio Cavalcante.
 368. João Baptista, filho de João Baptista Lourenço.
 369. João Baptista de Carvalho.
 370. João Baptista da Silva.
 371. João Pinza Lima.
 372. João Gonçalves Vianna.
 373. João Lima.
 374. João Martins Guerra.
 375. João Nenomoceno.
 376. João Salomon.
 377. João Teixeira Ferro.
 378. Joaquim, filho de Antonio Avila Pelxoto.
 379. Joaquim, filho de Antonio dos Santos.
 380. Joaquim, filho de Er finio Pomar.
 381. Joaquim, filho de João Gonçalves Pereira.
 382. Joaquim, filho de Joaquim Marques de Carvalho.
 383. Joaquim, filho de José Luiz Martins.
 384. Joaquim, filho de José Maria Gonçalves.
 385. Joaquim, filho de Prescilino Telles Machado.
 386. Joaquim Alves Carvahosa.
 387. Joaquim Alves da Silva.
 388. Joaquim D. Castro.
 389. Joaquim Francisco Pimentel.
 390. Joaquim Gurgel de Souza Gomes.
 391. Joaquim Macedo de Oliveira.
 392. Joaquim Pereira da Cunha.
 393. Joaquim Ribeiro Barros.
 394. Joberto Ferreira.
 395. Jorge, filho de August de Castro.
 396. Jorge, filho de Gastão de Almeida Senna Campos.
 397. Jorge, filho de José Ramos.
 398. Jorge, filho de Octavio Pedro Guimarães.
 399. Jorge, filho de Orlando Accioly Calret.
 400. Jorge José Paes.
 401. Jorge dos Santos.
 402. José, filho de Albino da Silva Porto.
 403. José, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar.
 404. José, filho de Antonio Claudio do Amaral.
 405. José, filho de Antonio Ferreira Carneiro.
 406. José, filho de Antonio José da Cunha.
 407. José, filho de Antonio Martins.
 408. José, filho de Antonio Paes Zurita.
 409. José, filho de Avelino Verissimo de Almeida.
 410. José, filho de Dino da Fonseca Andrade.
 411. José, filho de Eduardo Candido da Rocha.
 412. José, filho de Francisco Carrascosa Alabardç.
 413. José, filho de Francisco Garcia Rodrigues.
 414. José, filho de Horacio Caldas.
 415. José, filho de João Cerqueira da Silva.
 416. José, filho de João Rodrigues Albernaz.
 417. José, filho de João Serafim dos Santos.
 418. José, filho de Joanna da Silva.
 419. José, filho de Joaquim Nunes de Faria.
 420. José, filho de Joaquim Simões de Oliveira.
 421. José, filho de José Alves da Costa.
 422. José, filho de José Corrêa d'Avila.
 423. José, filho de José Francisco de Carvalho.
 424. José, filho de José Joaquim Camillo.
 425. José, filho de José Odilon de Araujo.
 426. José, filho de José Pereira Coelho.
 427. José, filho de José da Rocha Tristão.
 428. José, filho de José dos Santos Bahia.
 429. José, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro.
 430. José, filho de Luiza Maria da Conceição.
 431. José, filho de Manoel Vieira.
 432. José, filho de Miguel Alves Torres.
 433. José, filho de Pedro Elesbão de Abreu.
 434. José, filho de Roza Maria da Conceição.
 435. José, filho de Raul Fragoso de Mendonça.
 436. José, filho de Satyro Antonio dos Santos.
 437. José, filho de Ubirajara Pereira da Silva.
 438. José Baptista Filho.
 439. José Barbosa de Oliveira.
 440. José Cabral Teixeira.
 441. José Corrêa Barbaro.
 442. José da Costa.
 443. José Felix dos Santos.
 444. José Guilherme.
 445. José João Custodio.
 446. José de Lima.
 447. José Machado.
 448. José Maria, filho de Joaquim Fernandes da Costa.
 449. José Pellegrino.
 450. José da Rocha.
 451. José Vidal.
 452. Julio, filho de Julio Alves Martins.
 453. Julio, filho de Manoel Ferreira Nilila.
 454. Julio, filho de Maria Augusta da Silva Fonseca.
 455. Juvenal de Oliveira.
 456. Juviniano, filho de Maria Luiza da Silva.
 457. Laurindo, filho de Firmino Alves Conde.
 458. Laurindo, filho de Marciano Marcello do Nascimento.
 459. Leopoldo, filho de Luiz Ten Brink.
 460. Longuinhas, filho de Sabino Malaquias de Siqueira.
 461. Lourenço, filho de José Lourenço Lopes.
 462. Lourival Francisco Nascimento.
 463. Luciano, filho de Antonio Peres.
 464. Luciano, filho de Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
 465. Lucio, filho de Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
 466. Ludovino da Costa Gama.
 467. Luiz, filho de Benedicta Maria de Jesus.
 468. Luiz, filho de Francisco Micas.
 469. Luiz, filho de José Marcellino.
 470. Luiz, filho de José Rodrigues.
 471. Luiz, filho de José Vieira de Almeida.
 472. Luiz, filho de Luiz Carbone.
 473. Luiz Meira.
 474. Lydio, filho de João da Silva Monteiro.
 475. Lyrio, filho de Luiz Dias Ribeiro.
 476. Manço, filho de Candido Rodrigues.
 477. Manoel, filho de Alfredo de Oliveira.
 478. Manoel, filho de Antonio da Costa.
 479. Manoel, filho de Antonio Rodrigues de Pinho.
 480. Manoel, filho de Antonio da Saúde Cuba.
 481. Manoel, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
 482. Manoel, filho de Celestino Pouças.
 483. Manoel, filho de Domingos Martins de Carvalho.
 484. Manoel, filho de Eleuterio Pereira Martins.
 485. Manoel, filho de Estevão Dias Nasaña.
 486. Manoel, filho de Florisbella Francisca da Silva.
 487. Manoel, filho de Francisco Fernandes de Almeida.
 488. Manoel, filho de Guilhermina Emilia dos Santos.
 489. Manoel, filho de Horacio da Silva Alberto.
 490. Manoel, filho de Innocencio José da Silva.
 491. Manoel, filho de João Gonçalves da Silva.
 492. Manoel, filho de João Gonçalves Teixeira.
 493. Manoel, filho de João de Mattos Galvão.
 494. Manoel, filho de João dos Santos.
 495. Manoel, filho de João Sres da Costa.
 496. Manoel, filho de José Cardoso da Silva.
 497. Manoel, filho de José Medeiros.
 498. Manoel, filho de Laurentino José do Nascimento.
 499. Manoel, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
 500. Manoel, filho de Manoel Carneiro Flores.
 501. Manoel, filho de Manoel Dias de Sá.
 502. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
 503. Manoel, filho de Manoel Ignacio Pimentel.
 504. Manoel, filho de Manoel José de São Paulo Aguiar.
 505. Manoel, filho de Manoel José de Siqueira.
 506. Manoel, filho de Manoel Luque.
 507. Manoel, filho de Manoel Medeiros.
 508. Manoel, filho de Manoel Navarro.
 509. Manoel, filho de Manoel Paiva d'Assumpção.
 510. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
 511. Manoel, filho de Petronilha Leite de Faria.
 512. Manoel, filho de Raymundo Alves Carrello Vianna.
 513. Manoel, filho de Sabino Firmino Viveiros.
 514. Manoel, filho de Thereza Antonia de Medeiros.
 515. Manoel d'Almeida.
 516. Manoel Antonio Bento.
 517. Manoel Augusto Pereira Filho.
 518. Manoel Cunha de Azevedo.
 519. Manoel Felix.
 520. Manoel Ferreira Monteiro.
 521. Manoel Freitas da Silva.
 522. Manoel Garcia Teixeira.
 523. Manoel Gomes da Motta.
 524. Manoel Moreira Vaz Filho.
 525. Manoel dos Santos.
 526. Manoel da Silva Oliveira.

27. Marcolino, filho de Manoel Martins Borges.
528. Marcio, filho de Edgard Gonçalves Arruda.
529. Mario, filho de Abel Carlos Vieira.
530. Mario, filho de Amelia Eva dos Santos.
541. Mario, filho de Antonio de Souza Pennedo.
532. Mario, filho de Fernando da Silva Santos.
533. Mario, filho de Francisco Costa de Oliveira.
534. Mario, filho de Henrique Manoel do Nascimento.
535. Mario, filho de Joaquim Machado Cardoso.
536. Mario, filho de José Mulá.
537. Mario, filho de Pedro Pinto de Carvalho.
438. Mario, filho de Rosa dos Santos Martins.
539. Mario, filho de Sergio de Almeida.
540. Mario de Barros.
541. Mario Gomes Pereira.
542. Mario Jorge.
543. Mario Mendes Barbosa.
544. Mario Mendes de Oliveira.
545. Mario Veiga de Menezes.
546. Martin, filho de Diogo Frazão de Souza.
547. Maurilio, filho do tenente Pedro Cactano Duarte Nunes.
548. Maximino, filho Justino Coelho Pinto.
549. Miguel, filho de João de Souza.
550. Miguel, filho de José Maria Linhares.
551. Miguel Gambeiro.
552. Miguel Gambeiro Rodrigues.
553. Moacyr, filho de Antonio Luiz da Silva.
554. Moacyr, filho Alvaro Mayrueck d'Azevedo.
555. Moacyr, filho de Manoel Braz da Cunha.
556. Moacyr Ulisses de Carvalho.
557. Moacyr Bittencourt.
558. Moacyr Ribeiro.
559. Nelson, filho de Leopoldo Bernardo da Silva.
560. Nelson, filho de Victorino José de Medeiros.
561. Nestor, filho de Francisco Teixeira Lira e Oliveira.
562. Nestor, filho de João José da Silva.
563. Newton Claray de Souza Guimarães.
564. Newton Pereira.
565. Nicanor, filho de José Maria Granada.
566. Nicanor, filho de Julio Bianchi.
567. Nilo, filho de Alcides Eurico de Castro.
568. Nilton, filho de Benedicto Braz.
569. Nilton, filho de João Baptista de Oliveira.
570. Noé, filho de Francisco da Silva Mello.
571. Norival Cezar Bianchi.
572. Norival da Silva.
573. Obio, filho de Bento Firmino de Farias.
574. Octavio, filho do tenente Antonio Alves Ferreira da Silva.
675. Octavio, filho de Francisco José Muniz.
576. Octavio, filho de José Afonso Severiano Drumond.
577. Octacilio, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
578. Octacilio Pinto Figueiredo.
579. Olegario, filho de José Vaz Iregias.
580. Onofre Mello dos Santos.
581. Orlando, filho de Aluizio Gomes Roque.
582. Orlando, filho de Dr. José Silveira do Pillar.
583. Orlando Pereira Moraes.
584. Oscar, filho de João Pedro Arruda.
585. Oscar, filho de José Egydio de Alvarenga.
586. Oscar Theophilo.
587. Oswaldo, filho de Benedicto Francisco da Silva.
588. Oswaldo, filho de Eduardo Pedro Gomes da Silva.
589. Oswaldo, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
590. Oswaldo, filho de Leovegilor de Souza Macedo.
591. Oswaldo, filho de Luiz Cupertino Corrêa.
592. Oswaldo Antonio da Silva.
593. Oswaldo de Moura.
594. Otto, filho de Christovão Cardoso Ramalho.
595. Paschoal, filho de Santos Gerroti.
596. Paulino, filho de João da Cruz Ferreira.
597. Paulino de Souza.
598. Paulo, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
599. Paulo, filho de Boaventura Pacheco Redondo.
600. Paulo, filho de Francisco do Rego Monteiro.
601. Paulo, filho de João de Moura Sanchez.
602. Paulo, filho de Narcey Augusto de Azevedo Meinicke.
603. Paulo, filho de Thereza Fernandes Machado.
604. Paulo Alves.
605. Pedro, filho de Antonio Hollanda da Costa Freire.
606. Pedro, filho de Antonio Martins Mendes.
607. Pedro, filho de Eugenio Sut.
608. Pedro, filho de Honorio Portella da Roza Lima.
609. Pedro, filho de Jorge Albernaz.
610. Pedro, filho de José Rodrigues.
611. Pedro, filho de Manoel da Silva Porto.
612. Pedro, filho de Maria Eliziaria da Silva.
613. Pedro, filho de Pedro da Rocha Tagarro.
614. Pedro, filho de Pedro da Silva Motta.
615. Pedro Baptista Queiroz.
616. Pedro Gouvêa.
617. Perciliano, filho de Alfredo de Mattos Lobo.
618. Pericles da Graça.
619. Plácides, filho de Arthur Plácido dos Santos.
620. Plácido, filho de Bazilio de Castro.
621. Quilvô, filho de José Ferreira dos Santos.
622. Quintino, filho de Antonio de Oliveira.
623. Ranulpho, filho de Belmiro Celestino.
624. Raphael, filho de Miguel Pradas.
625. Raphael Barbosa Orlandini.
626. Raphael Bronzo.
627. Raphael Demetro Ajus.
628. Raul, filho de Eugenio de Carvalho.
629. Raul, filho de José Laranjeira.
630. Raul Gechar.
631. Raul Pinto.
632. Raymundo, filho de João Lucas Serra.
633. Remo Berlanza.
634. Renato, filho de Cassiano da Silva Campello.
635. Renato, filho de João Maria da Silva Coutinho.
636. Renato, filho de Manoel Augusto Pereira Magalhães.
637. Ricardo, filho de Arthur Barbosa de Paula.
638. Ricardo Euclides, filho de Rubustiano Garcia.
639. Ritz, filho de Maximino José dos Santos.
640. Rizzollo Felipe.
641. Roberto, filho de Arthur Alves Ferreira.
642. Roberto, filho do Dr. Augusto Jose Pereira das Neves Filho.
643. Roberto, filho de Carlos Rodrigues Lyra da Silva.
644. Roberto dos Santos.
645. Roberto Soares.
646. Rodolpho, filho de Maria Joaquina Bravo.
647. Romeu, filho de Clementina Pinto Barbosa.
648. Romulo Monico dos Santos.
649. Roque, filho de Manoel Cupertino Corrêa de Pinho.
650. Rubem, filho de Eurico Elesbão Ferreira Campos.
651. Rubem, filho de João Pinto da Silva.
652. Rubem, filho de Maria Christina de Lima.
653. Rubem da Costa Vicira.
654. Rubens, filho de Luiz Ferreira Soares.
655. Rubens Mattos.
656. Rubynson, filho de Antonio José da Silva.
657. Sabino, filho de Lourenço Braz de Lima Guimarães.
658. Salvador, filho de Francisca Roza dos Santos.
659. Salvochea Valentim.
660. Satyro, filho de Manoel Gomes Ferreira.
661. Sebastião, filho de Francisco Botelho da Rocha.
662. Sebastião, filho de João José da Silva.
663. Sebastião, filho de Luiz Manoel do Valle.
664. Sebastião Durval.
665. Sebastião José Soares.
666. Sebastião do Val.
667. Secundino Corrêa.
668. Semiliano, filho de Jimenes e Jimenes.
669. Sergio, filho de Irifeu Napoleão.
670. Simeão Martins.
671. Sizenando, filho de João Marques de Souza.
672. Solano da Silva Serrano.
673. Sylvio, filho de João Rodrigues Pereira.
674. Sylvio, filho de José Elias de Almeida.
675. Sylvio, filho de Josephina Maria Ramalho.
676. Sylvio, filho de Lucindo Pereira dos Passos.
677. Theophilo, filho de Alfredo Corrêa Telles.
678. Theophilo Nilo de Moura.
679. Tiburcio, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
680. Timotheo, filho de Jorge Marques Pereira.
681. Uzzias, filho de João Baptista Falco.
682. Venancio, filho de Clara de Almeida.
683. Venicio Moreira.
684. Vergolino Francisco Fernandes.
685. Vicente, filho de Alexandrina Maia.
686. Vicente, filho de João Francisco Roberto.
687. Vicente, filho de Vicente Gonzalez.
688. Vicente de Paula, filho de Ruy Galvão.
689. Victor, filho de José Teixeira da Costa.
690. Victor, filho de Manoel de Jesus Aguiar.
691. Victor, filho de Quintino Victor Nepomuceno.
692. Victorino Cruz.
693. Viriato Tristão Gonçalves.
694. Vital Augusto dos Santos.
695. Vitalino Vieira da Silva.
696. Waldemar, filho de Antonio Francisco Martins.
697. Waldemar, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
698. Waldemar, filho de Calixto Gaudencio Felipe de Carvalho.
699. Waldemar, filho de Carlos Ferreira Borges.
700. Waldemar, filho de Deocleciano Ribeiro da Silva.

701. Waldemar, filho de Domingos José Teixeira.
 702. Waldemar, filho de Joaquim Alves de Carvalho.
 703. Waldemar, filho de José Anastácio Cordeiro.
 704. Waldemar, filho de José Joaquim Dias.
 705. Waldemar, filho de José Paes de Vasconcellos.
 706. Waldemar, filho de Manoel Francisco Milheiro.
 707. Waldemar, filho de Manoel José Dias.
 708. Waldemar, filho de Maria Dias.
 709. Waldemar, filho de Raul Francisco de Carvalho.
 710. Waldemar (filiação ignorada).
 711. Waldemar Augusto Ferreira.
 712. Waldemar Bandeira.
 713. Waldemar Carneiro Garcia.
 714. Waldemiro, filho de Antonio de Souza.
 715. Waldemiro, filho de Antonio Pereira Duarte.
 716. Waldemiro, filho de Aurelio Carlos Augusto.
 717. Waldemiro, filho de Claudino José dos Santos.
 718. Waldomiro, filho de Geraldo de Souza.
 719. Waldemiro, filho de Joaquim Pereira Barros.
 720. Walter, filho de José Luiz Gomes Braga Assumpção.
 721. Walter, filho de Pio de Azevedo Maia.
 722. Wilmar de Araujo.
 723. Wilton, filho de Benecio Azeda.
 724. Zailo, filho de Napoleon Henot.

Classe de 1901

725. Alberico dos Santos Carneiro.
 726. Algemiro Mençãoça.
 727. Almir Franco de Sá.
 728. Altino de Almeida França.
 729. Carlos Teixeira Pinto.
 730. Cid Caldas Cerqueira.
 731. Egidio Francisco Pires.
 732. João Pinto Lemos.
 733. José Durval Filho.
 734. Manoel Bernardo de Loi Fontinelle.
 735. Manoel Crespo.
 736. Manoel Laverière Wanderley Santos.
 737. Mario Costa.
 738. Mario Kling.
 739. Mario dos Santos Oliva.
 740. Noé José Dias Nogueira.
 741. Seraphim Dias Torrentes.

Classe de 1900

742. Adhemar Sarmento.
 743. Alcides Antonio Lima.
 744. Antonio da Silva Barreto.
 745. Benedicto José de Souza.
 746. Claudino Alonso.
 747. Florisbello Tozzi.
 748. Ibrantino Corbiam.
 749. Oscar Fernandes Madeira.
 750. Sebastião Alexandre.

Classe de 1899

751. Adhemar de Souza.
 752. Arthur dos Santos.
 753. Cicero Corrêa Ramos.
 754. Dinarte do Espírito Santo.
 755. Diogo de Aquino.
 756. Ernani Soares de Carvalho.
 757. João Alves.
 758. José Carmo Corrêa.
 759. José da Cruz Paula.
 760. José Leoncio.
 761. Luciano Autran.
 762. Paulo Pereira.

Classe de 1898

763. Alvaro Lopes Pinheiro.
 764. Argemiro Oliveira.
 765. Celino José da Silva.
 766. Genezio Joaquim do Nascimento.
 767. Roberto Gomes Assumpção.

Classe de 1897

768. Arthur Franco de Sá.
 769. Carlos Rodrigues.
 770. Carlos Rodrigues de Barros.
 771. João Ferreira Monteiro.
 772. José Candido.
 773. José Manoel dos Santos.
 774. Luiz Careneiro da Foutoura.
 775. Manoel Ferreira dos Santos.
 776. Mario Eugenio dos Reis.
 777. Mario Soares Pinto Filho.

Classe de 1896

778. Alcides Figueiredo Rocha.
 779. Armando Souza Rosas.
 780. Astrogildo Pontes.
 781. Augusto de Carvalho.
 782. Candido da Silva.
 783. Eduardo Gonçalves Nogueira.
 784. Ladislau Penedo.
 785. Trajano Brandão Filho.

Classe de 1895

786. Alfredo José da Silva.
 787. Antenor Rodrigues Flores.
 788. Appolinario Cicero de Lima.
 789. Casturino Ferreira.
 790. Henrique da Silva Guimarães.
 791. Joaquim Pinto de Souza Filho.
 792. Manoel Fernandes Pacheco.
 793. Mario da Costa Vieira.
 794. Norberto Fernandez.
 795. Pedro Getulio Vieira.
 796. Raymundo Custódio dos Santos.

Classe de 1894

797. Angenor Pinto Garcia.
 798. Antonio d'Avila Bittencourt.
 799. Antonio Rodrigues Pereira Junior.
 800. Carlos Pinho Couto.
 801. Manoel Luiz da Silva.
 802. Murillo Lourenço Fernandes.
 803. Olivio Gomes.
 804. Oswaldo de Magalhães.
 805. Percilio de Oliveira.

Classe de 1893

806. Antonio Carlos Ribeiro.
 807. Dario Tito de Araujo.
 808. Joaquim Candido de Souza.
 809. Joaquim de Mattos.
 810. Manoel João Marcelo.
 811. Raul Fernandes Carneiro.

Classe de 1892

812. Armando Figueiredo Rocha.
 813. Mario P. de Vasconcellos.
 814. Raphael da Cruz Machado.
 815. Rodolpho Acacio da Rosa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO MUNICIPIO

(Candelaria)

Edital publicando a relação dos alistados

O capitão Jayme Leal Sardinha, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 1º município (Candelaria):

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, são ser os mesmos remetidos á junta de revisão na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta á rua do Ouvidor n. 89, sobrado (Liga de Defesa Nacional) e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta ou directamente á junta de revisão, até o dia 31 de julho do corrente anno (art. 51 parágrafo unico do Regulamento do Serviço Militar).

E eu, 2º tenente Carlos Maria Ferreira Leite, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 2º tenente Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

Capital Federal, 23 de maio de 1922.
 Jayme Leal Sardinha, capitão-presidente.

Classe de 1904

1. José Maria Pereira.

Classe de 1903

1. Araken Gomes Jobim.
 2. Francisco de Souza Malta.
 3. José Pedro Fonseca.
 4. Theodoro Carlos.
 5. Aphrodisio Borba Filho (supplementar).

Classe de 1902

1. Abel Archanjo Figueiredo.
 2. Adalberto José de Barcellar.
 3. Adalberto Passos Cruz Costa.
 4. Adhemar Vaz de Carvalho.
 5. Affonso Galloti Filho.
 6. Aguinaldo Autran Dourado.
 7. Alberto Alves Ramalho.
 8. Alberto Gomes.
 9. Alberto Herberto Ely.
 10. Alberto de Miranda Nunes.
 11. Alberto Penha Gonçalves.
 12. Alberto Ramos Filho.
 13. Alberto Thiebaut.
 14. Albino Martins Barbosa.
 15. Alcides Seabra.
 16. Aldrovando Carvalho Oliveira.
 17. Alexandre Cardoso Pinto.
 18. Alexandrino Boavista Moscoso.
 19. Alfredo Corrêa Machado Junior.
 20. Alfredo Duque Estrada Meyer.
 21. Alípio Vieira da Silva.
 22. Almerindo Alves Arruda.
 23. Almir de Faro Silveira.
 24. Altino Francisco da Rosa.
 25. Alvaro Teixeira de Macedo.
 26. Angelo Corrêa Pinto.
 27. Annibal Gomes Faria.
 28. Antonio, filho de Antonio de Sá Teixeira Azevedo.
 29. Antonio de Abreir.
 30. Antonio de Almeida Castro.
 31. Antonio Barreto de Mello.
 32. Antonio Costa.
 33. Antonio Germano Brandão.
 34. Antonio José dos Santos.
 35. Antonio Luicangi.
 36. Antonio Marcolino Fragozo.
 37. Antonio Pinto Teixeira.
 38. Antonio Pinto Ferreira Morado.
 39. Antonio da Silveira Duarte.
 40. Antonio Trajano.
 41. Argemiro José de Sant'Anna.
 42. Ariosto Lopes Bernacchi.
 43. Aristides Onofre Breve.
 44. Aristides Ribeiro.
 45. Armando Moreira Guimarães.
 46. Armando Sousa e Silva.
 47. Armindo, filho Antonio Cramin.
 48. Arnaldo Cardoso Ferreira.
 49. Arnaldo Torres.
 50. Augusto Carlos Duque Estrada.
 51. Augusto Carrilho.
 52. Augusto Valverde de Miranda Brandão.
 53. Augusto Vilhena.
 54. Aydano, filho de Feliciano da Costa.
 55. Aydano Almeida Pimentel.
 56. Arthur Faria Rocha.
 57. Arthur Gonçalves.
 58. Arthur Machado Filho.
 59. Arthur Octavio Silva Araújo.

50. Arthur Rodrigues da Silva.
 51. Aryovaldo Martins Freire.
 52. Benevenuto Soares de Souza.
 53. Benjamim Vieira Damasceno.
 54. Bernardo Bellingrodt.
 55. Caio Cavalcanti de Albuquerque.
 56. Carlos Augusto Niemeyer Soares.
 57. Carlos Augusto Vieira.
 58. Carlos Barroso Duarte.
 59. Carlos Duarte.
 60. Carlos Gomes de Oliveira Filho.
 61. Carlos de Souza.
 62. Carlos Teixeira Dias.
 63. Carlos Vaz de Carvalho.
 64. Celso Coelho de Souza.
 65. Cesar Flores.
 66. Cesar Sabach.
 67. Colombo Amaral Ribeiro.
 68. Dante Guarnello.
 69. David Aldo Villa.
 70. David Corrêa Saavedra.
 71. Decio Barros de Moraes.
 72. Durval Azevedo Silva.
 73. Ednundo, filho de Angelo Gonçalves Cascao.
 74. Edmundo de Miranda Costa.
 75. Eduardo Peribañez Martinez.
 76. Epaminondas Gonçalves de Mello.
 77. Ernani Martins Guerra.
 78. Ernani Sucupira.
 79. Ernesto Leonardo.
 80. Esmeraldo Wanderley.
 81. Eurico de Siqueira Couto.
 82. Everardo Peixoto Alves.
 83. Everardo de Cerqueira Lima.
 84. Fernando de Souza Neves.
 85. Francisco Alberto Figueiredo.
 86. Francisco Caube da Rocha.
 87. Francisco José de Vasconcellos.
 88. Francisco de Oliveira.
 89. Francisco Onofre de Carvalho Madeira de Ley.
 90. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe.
 91. Francisco Pinheiro Requião.
 92. Francisco da Silveira Rodrigues.
 93. Fulvio Lignini.
 94. Galdino Carlos da Cunha.
 95. Gastão Gabriel de Miranda Santos.
 96. Gastão Rodrigues.
 97. Germano Prechelt.
 98. José Gerson Lyra Accioly.
 99. Gilberto Godoy Martins.
 100. Gino Dalfinne.
 101. Godofredo Pereira da Silva.
 102. Guilherme Teixeira Weber.
 103. Gumerindo Gonçalves.
 104. Heitor de Alambary Luz.
 105. Henrique Alves Bragança.
 106. Henrique Madureira Nogueira.
 107. Henrique Olympio Silva.
 108. Henrique Porto.
 109. Henrique Santos.
 110. Hermani Teixeira Chaves.
 111. Hilario Renato dos Santos.
 112. Horacio de Albuquerque Cordovil.
 113. Horacio Ferreira.
 114. Irenio Figueiredo de Albuquerque.
 115. Jair Vieira da Silva.
 116. Jeremias Gomes Arruda.
 117. João Antonio de Barros Filho.
 118. João Augusto Staub.
 119. João Baptista Teixeira Botelho.
 120. João de Carvalho.
 121. João da Cruz.
 122. João Franco.
 123. João Joaquim Serra.
 124. João Lima Bernardes.
 125. João de Mello.
 126. João Oliveira Pedrosa.
 127. João Pitz.
 128. João Oscar.
 129. João de Souza.
 130. João Theodoro Cabral.
 131. Joaquim Cerdeiro Mendes.
 132. Joaquim Guedes dos Santos.
 133. Joaquim Guimarães Villela.
 134. Joaquim Marques Sarabanda.

145. Jocelino Ferreira Barbosa.
 146. Jorge de Souza Carvalho.
 147. José, filho de Augusto José dos Reis.
 148. José, filho de Joanna de Carvalho.
 149. José Alipio da Costa.
 150. José Alves Camara.
 151. José Antonio Rodrigues.
 152. José Borges.
 153. José de Castro e Silva Alves.
 154. José Gonçalves.
 155. José Junqueira Schmidt.
 156. José Luiz Machado.
 157. José Marcellino.
 158. José Marius Mendes.
 159. José Monteiro Valente.
 160. José Ribeiro de Castro.
 161. José Rodrigues Fortes.
 162. José da Silva Campos.
 163. José da Silva Pinheiro.
 164. José Steerk da Rocha Cerqueira.
 165. José do Valle Junior.
 166. Jurandy Dolbelto da Costa Carvalho.
 167. Leão Prelay.
 168. Leonardo Frederico Bloomfield.
 169. Lindolpho Ferreira da Silva.
 170. Lenireu da Silva Nogueira.
 171. Lourival Freire Andrade.
 172. Luiz Claudio.
 173. Luiz Goulart Broel.
 174. Luiz Massilon Xerez Vasconcellos.
 175. Luiz Nunes Pires Junior.
 176. Luiz de Oliveira.
 177. Luiz de Oliveira (2).
 178. Luiz Ribeiro Eleno.
 179. Luiz Rodrigues Bragança.
 180. Luiz Rubano Sobrinho.
 181. Magno Ferreira.
 182. Manoel Leite dos Santos.
 183. Manoel Moreno.
 184. Manoel de Oliveira Filho.
 185. Manoel Pereira Peixoto.
 186. Mario Alves Pimentel.
 187. Mario Ribeiro de Carvalho.
 188. Mario de Souza.
 189. Miguel Ortega Beffa.
 190. Moacyr Sampaio.
 191. Moacyr da Silveira Mendes.
 192. Nelson, filho de João Luiz de Miranda.
 193. Nelson Machado de Vasconcellos.
 194. Nelson Oliva da Fonseca.
 195. Nelson Rasmussen.
 196. Newton Sampaio.
 197. Nicanor Duarte.
 198. Nilton Jacintho de Araujo.
 199. Norberto Carvalho Costa.
 200. Octavio Moreira.
 201. Odilon de Beauclair.
 202. Odilon Luiz dos Santos Lima.
 203. Odin Campos Goytacazes Braga.
 204. Olavo José da Silva.
 205. Olivio Teixeira Lixa.
 206. Orlando Penaforte de Araujo.
 207. Orlindo da Costa Guimarães.
 208. Oscar Estella de Vasconcellos.
 209. Oscar Silva Ferreira.
 210. Oscar da Silva Mendes.
 211. Oswaldo Julio Freitas.
 212. Oswaldo Lima de Oliveira.
 213. Oswaldo Mirandela.
 214. Otto Guilherme Kress.
 215. Paulo Bevilacqua.
 216. Paulo Bieler.
 217. Paulo Costa de Oliveira.
 218. Pedro Fontes Casaes.
 219. Pedro Oliveira Rocha.
 220. Pedro Perdigão.
 221. Pedro Rebelte.
 222. Racine Pereira.
 223. Raul Mendes Salgado.
 224. Raul Romangueira.
 225. Roberto Dias Groba.
 226. Roberto Herstimeiter Pavão.
 227. Romeu Pecanha da Silva.
 228. Ruben Lemos.
 229. Samuel José Valença.
 230. Sebastião Floriano Brandão.
 231. Sebastião Sequeira Fernandez.

232. Sizinio, filho de Arthur Jacintho Rodrigues.
 233. Sylvio Xavier Gouvêa.
 234. Teclio Gonçalves Maia.
 235. Ubaldo Augusto Borges.
 236. Ubirajara Bernardes da Gama.
 237. Ulysses Lopes Pereira.
 238. Vasco Simões.
 239. Vasco Soares da Gama.
 240. Victorino Cruz Silva.
 241. Victorio Curffo.
 242. Virgilio Maria Pereira.
 243. Waldemar Cardoso Vieira.
 244. Waldemar Ovalle Rojas.
 245. Waldemar Picanço de Costa.
 246. Waldemar Soares Rebello.
 247. Waldemiro Felix de Souza.
 248. Waldemiro Luiz Sarceiro.
 249. Walter, filho de Augusto Leite Castro.
 250. Zacharias Vieira Xavier.

Classe de 1901

1. Alfredo Lima Gomes.
 2. André Costa.
 3. Antonio Ferreira.
 4. Benjamin de Sá Fernandes.
 5. Iramby Mattos.
 6. João Henrique Pereira da Costa.
 7. João Pereira de Barros.
 8. Joaquim Agular Filho.
 9. José Diogo Pereira.
 10. José Nicomedes Rocha e Silva.
 11. José Teixeira Aucêde Filho.
 12. Justino Filhagrosa Junior.
 13. Manoel Pereira de Oliveira.
 14. Moretison Clementino dos Santos.
 15. Nicanor da Silva.
 16. Pedro Carlos da Fonseca.
 17. Séraphim Tavares.
 18. Roberto Gil.

Classe de 1906

1. Alvaro de Albuquerque.
 2. Americo Raposo.
 3. Antonio Vasconcellos.
 4. Arthur Werneck Franco Junior.
 5. Eduardo Pereira da Rosa.
 6. Eirlasio Pereira Bastos.
 7. Francisco Corrêa de Sá e Benevides.
 8. João Carlos Muller.
 9. José Prata de Souza.
 10. Miguel Oliveira e Silva.
 11. Nelson Pinto Monteiro.
 12. Pedro de Lima Cardoso (Junior).
 13. Pedro Otto Muller.
 14. Waldemiro Fernandes.

Classe de 1899

1. Constantino Peres.
 2. Francisco Linhares.
 3. Alberto Waldemiro Geyer.
 4. Isaac Gonçalves da Silva Gasmão.
 5. José Carriello.
 6. José Rodrigues de Souza.
 7. Lincoln de Souza Lima.
 8. Mauro da Silveira Gonçalves.
 9. Nestor Ahrends.
 10. Pelagio de Azambuja Centeno.

Classe de 1898

1. Antonio Andrade Guimarães.
 2. Carlos da Silveira Lara.
 3. Dario Garcia.
 4. Edgard Montauray Pimenta.
 5. Edgard de Souza.
 6. Ernesto de Araujo Soares.
 7. Henrique Marques de Souza.
 8. Manoel Francisco da Silva Filho.
 9. Norberto Francisco dos Santos.
 10. Pedro Reynoldo.

Classe de 1897

1. Gabriel Martins Fernandes.
 2. Horacio Sevinerd.
 3. João Evangelista Bacellar Filho.

Volta		Diários		Dias úteis		Diários						Domingos	
Estações e Paradas		MO2		MO4		SO2		SO4		SO5		RO2	
Linha tronco	Linha Auxiliar e ramaes	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
São Pedro.....	—	—	—	—	12.00	—	—	—	—	—	—	—	—
Santo Antonio.....	—	—	—	12.23	12.24	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Represas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15.35
Rio d'Ouro.....	Rio d'Ouro.....	—	5.50	12.32	12.37	—	—	—	—	—	—	15.40	15.45
Paineiras.....	—	6.03	6.08	12.50	12.54	—	—	—	—	—	—	15.54	15.54
Cachoeiras.....	—	6.14	6.16	13.00	13.01	—	—	—	—	—	—	15.58	15.58
—	Tinguá.....	—	5.50	—	12.28	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Barreira.....	6.01	6.04	12.40	12.44	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Iguassu.....	6.17	6.19	12.58	13.01	—	—	—	—	—	—	—	—
—	São Bernardino.....	6.22	6.23	13.05	13.08	—	—	—	—	—	—	—	—
José Bulhões.....	José Bulhões.....	6.30	6.35	13.15	13.21	—	—	—	—	—	—	16.07	16.09
Figueira.....	—	6.40	6.41	13.28	13.31	—	—	—	—	—	—	16.13	16.13
Retiro.....	—	6.46	6.48	13.36	13.40	—	—	—	—	—	—	16.17	16.18
Itaipu.....	—	6.55	6.56	13.48	13.49	—	—	—	—	—	—	16.23	16.23
Heliópolis.....	—	7.01	7.02	13.54	13.55	—	—	—	—	—	—	16.26	16.26
—	Xerem.....	—	—	—	12.18	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Mantiquira.....	—	—	12.24	12.30	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Lamarão.....	—	—	12.47	12.54	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Kilometro 43.....	—	—	13.03	13.10	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Baby.....	—	—	13.35	13.40	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Aurora.....	—	—	13.57	13.59	—	—	—	—	—	—	—	—
Belford Roxo.....	Belford Roxo.....	7.10	—	14.02	14.12	—	5.00	—	7.25	—	13.20	16.32	16.37
Coqueiros.....	—	—	—	14.21	14.23	5.08	5.10	7.33	7.34	13.27	13.28	16.44	16.45
Pavuna.....	—	—	—	14.30	14.36	5.15	5.19	7.40	7.43	13.33	13.35	16.50	16.52
Areal.....	—	—	—	14.47	14.49	5.27	5.28	7.51	7.52	13.43	13.44	17.00	17.01
Collegio.....	—	—	—	14.54	14.55	5.32	5.35	7.55	7.57	13.48	13.50	17.05	17.06
Irajá.....	—	—	—	14.59	15.02	5.38	5.40	8.00	8.02	13.53	13.55	17.09	17.10
Vicente Carvalho.....	—	—	—	15.06	15.08	5.43	5.45	8.05	8.07	13.58	14.00	17.13	17.14
Engenho do Malto.....	—	—	—	15.13	15.15	5.49	5.50	8.11	8.12	14.04	14.06	17.18	17.19
Centro Telephonico.....	—	—	—	15.19	15.20	5.53	5.54	8.15	8.16	14.09	14.10	17.22	17.23
Inhaúma.....	—	—	—	15.23	15.33	5.56	6.01	8.18	8.20	14.12	14.15	17.25	17.28
Liberdade.....	Liberdade.....	—	—	15.38	15.43	6.04	6.06	8.23	8.25	14.18	14.20	17.31	17.35
—	Triagem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Mangueira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Francisco Sá.....	—	—	16.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Alfredo Maia.....	—	—	—	—	6.24	—	8.43	—	14.38	—	17.53	T

Cruzamentos — Vicente Carvalho MO1 com SO4 — Irajá SO3 com RO2 — Liberdade SO4 com RO1.

Correspondências — Belford Roxo SO4 com MO2 e MO3 com SO3.

Observações — Aos domingos, além dos trens indicados nas respectivas columnas, circularão também o MO2, MO3, SO1, SO3, SO2, SO4 e SO6.

Os trens MO1 e MO4 circularão até Xerem às segundas e quintas-feiras; até e de Tinguá às terças e sextas-feiras; até e de São Pedro às quartas-feiras e sábados. O trem MO3 circulará às segundas, quartas-feiras, sábados e domingos até Tinguá e às terças, quintas e sextas-feiras até Rio d'Ouro. O trem MO2 circulará às segundas, terças, quintas-feiras e domingos de Tinguá e às quartas, sextas-feiras e sábados de Rio d'Ouro.

Capital Federal, 15 de maio de 1922. — Carlos L. M. Machado, engenheiro chefe do Tráfego. — Visto, Segunda Divisão, em 15 de maio de 1922. — Carlos L. M. Machado, engenheiro chefe, interino. — Approvo, 15 de maio de 1922. — A. Monteiro de Barros, director geral, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, ficam intimados, pelo presente, os proprietarios dos immoveis ns. 53 e 77 da rua Paraná, a cumprirem, dentro de 15 dias a contar desta data, as intimações expedidas por esta repartição, e não entregues por não haverem sido encontrados, para concertarem, o primeiro o deposito de agua e a torneira da pia, e o ultimo, a torneira da pia, sob pena de incorrerem no que dispõe o art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de maio de 1922. — Francisco Pereira Caldas, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, fica intimado, pelo presente, o proprietario

do immovel n. 63 da rua Venancio Ribeiro, a cumprir dentro de 15 dias, a contar da data deste, a intimação expedida por esta repartição, e não entregue por não haver sido encontrado, para concertar o deposito de agua daquelle predio, sob pena de lhe ser applicado o disposto no art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de maio de 1922. — Francisco Pereira Caldas, chefe da secção.

Estrada do Ferro Central do Brasil

Tendo sido publicado no *Diario Oficial*, de hoje, 23 do corrente, com incorrecções, o contracto n. 32, abaixo rectificado a referida publicação:

Na clausula 6ª, entre as palavras apostrophe e ao portador, diga-se: «do numero

000.075» e entre a importancia de 1:000\$000 e a palavra conforme, intercale-se: «tendo os coupons de 1 de julho de 1922 e seguintes».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 70

De ordem da directoria e de accordo com o art. n. 51, da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcritas as propostas de Castro, Miranda & Coelho e V. de Finis & Comp., apresentadas no dia 16 deste mez, abertas e lidas hoje, nesta Intendencia, na concorrência publica n. 70, para a construcção de uma estação intermediaria, em Meyer.

5.ª divisão, em 1922, bem como as respectivas actas de recebimento e abertura. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1922. — *Mario Bello*, intendente.

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 70, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO INTERMEDIARIA, EM MEYER, 5.ª DIVISÃO, EM 1922

Aos dezesseis dias do mês de maio do anno de mil novecentos e vinte e dois, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente interino e o ajudante de escripto Octavio Monteiro Bittencourt, foi pelo senhor doutor intendente interino declarado que estava aberta a concorrência publica numero setenta para a construção de uma estação intermediaria, em Meyer, quinta divisão, em mil novecentos e vinte e dois, de accordo com o edital de vinte e sete de abril ultimo, sendo-lhe entregues tres envelopcos com a declaração de conter propostas e tres com a de ter documentos de idoneidade e tendo o senhor doutor intendente interino os numerada na seguinte ordem:

1. Meanda Curty & Companhia.
2. Castro, Miranda & Coelho.
3. V. de Finis & Companhia.

Em seguida o senhor doutor intendente interino verificou estarem os envelopcos devidamente fechados e lacrados, abriu os de idoneidade, examinou os documentos apresentados, restituiu aos proponentes os recibos de caução e dos impostos federaes e municipais e declarou que os outros documentos seriam remetidos á sub-directoria da quinta divisão para que esta desse o seu parecer sobre a idoneidade dos concorrentes e que os envelopcos das propostas serão abertos no dia vinte e tres do corrente mez, ás doze horas, quando será dado aos licitantes conhecimento do resultado daquelle exame. Depois foram os envelopcos das propostas rubricados pelo senhor doutor intendente interino, pelos proponentes ou seus prepostos. Para constar foi lavrado a presente acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente interino, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim ajudante de escripto, que a escrevi. — *Mario de Faria Bello*. — *Meanda Curty & Companhia*. — *Castro, Miranda & Coelho*. — *V. de Finis & Companhia*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Conforme. — *Martinho A. da Silva*, escrevente. Confere. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, 2.º escripto interino. Visto. — *Mario Bello*.

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 70, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO INTERMEDIARIA, EM MEYER, 5.ª DIVISÃO, EM 1922, REALIZADA EM 16 DE DE 1922

Aos vinte e tres dias do mês de maio do anno de mil novecentos e vinte e dois, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente interino engenheiro Mario de Faria Bello, o segundo escripto interino, Octavio Monteiro Bittencourt e as firmas que apresentaram propostas na concorrência publica numero setenta, para a construção de uma estação intermediaria, em Meyer, quinta divisão, em mil novecentos e vinte e dois, realizada em dezesseis

do corrente mez, com excepção de Meanda, Curty & Companhia, foi pelo senhor doutor intendente interino declarado que, de accordo com o parecer da sub-directoria da quinta divisão no processo mil seiscentos e trinta e dois, desta Intendencia, eram idoneos todos os concorrentes e que os envelopcos das propostas seriam immediatamente abertos, ficando o exame das mesmas para ser feito após a sua publicação na integra no *Diário Official*. Em seguida o senhor doutor intendente interino verificou estarem os envelopcos das propostas devidamente fechados e lacrados e procedeu á abertura do de Meanda, Curty & Companhia, notando nessa occasião que as segunda e terceira vias da proposta dessa firma estavam sem assignatura, pelo que resolveu não ler a referida proposta nem tomal-a em consideração. Depois procedeu á abertura e leitura das demais propostas na presença dos outros interessados sem duvida ou incidente, numerando-as na mesma ordem em que o fez no dia do recebimento, e rubricando-as com os proponentes ou seus prepostos, afim de serem publicados no *Diário Official*. Para constar foi lavrada a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente interino, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim, segundo escripto interino, que a escrevi. Resalvo a entrelinha a ordem. — *Mario de Faria Bello*. — Por procuração de Castro, Miranda & Coelho, *Edgard d'Avila*. — *V. de Finis & Companhia*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Martinho A. da Silva*, escrevente. Conforme. — *J. Canosa*, amanuense. Visto. — *M. Bello*, intendente.

Os abaixo assignados, empreiteiros e constructores, estabelecidos nesta Capital á rua Don Gerardo n. 64, propõem-se a executar as obras para construção de uma estação intermediaria, em Meyer, de inteiro accordo com o edital de 27 de abril do corrente anno, publicado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no *Diário Official*, e de conformidade com as especificações e planilhas que lhes foram apresentadas, pelo preço de réis — 98:800\$000 — (noventa e oito contos oitocentos mil réis), obrigando-se a entregar as obras concluidas, até trinta e um (31) de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1922. — *Castro, Miranda & Coelho*. Declaramos nos submeter a todas as clausulas do edital. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — *Edgard d'Avila*, por Castro, Miranda & Coelho.

Os abaixo assignados, constructores, architectos e residentes em Mogi das Cruzes, onde são estabelecidos á rua Ricardo Villela n. 10, propõem construir, perfeitamente de accordo com o edital de concorrência n. 70, do *Diário Official*, de 27 de abril proximo passado, a estação intermediaria entre Engenho Novo e Meyer, obedecendo exactamente as condições estabelecidas pelo referido edital para esse serviço pela quantia de 103:250\$000 (cento e tres contos duzentos e cincoenta mil réis). Os proponentes acham-se aparelhados financeiramente e com pessoal idoneo para entregarem as obras no prazo determinado pelo edital.

Apresentam em separado os seus documentos de idoneidade e o recibo da

caução provisoria de 1:000\$000 feita na thesouraria dessa estrada.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1922. —

V. de Finis & Companhia.

Submettemos a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1922. —

V. de Finis & Companhia.

Estrada de Ferro Central do Brasil
CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARRUELAS E JUNTAS DE FREIO WESTINGHOUSE, PARA A 4.ª DIVISÃO, EM 1922

Concorrência n. 75

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 12 de junho de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes para freio Westinghouse
Arruelas de borracha:

675 para valvulas de emergencia de 1 1/2", uma.....	\$900
693 para valvulas de emergencia de 3/8", uma.....	\$900
75 para triplice valvula, peça 1753, uma.....	\$3700
21 tipo B, uma.....	\$3700
73 para pistão, fig. 27, n. 41, uma.....	\$4800
186 para triplice valvula de accção rapida, fig. 28, numero 15, uma.....	\$5600
Juntas de borracha:	
111 para triplice, peça 2427, uma.....	\$6700
6 para triplice, peça 1760, uma.....	\$4000
132 para cylindros de vagões de 10", peça n. 4886, uma.....	\$4000
735 para cylindro de 8", peça 2427, uma.....	\$3700
93 para cylindro de 10", peça 1754, uma.....	\$5200
336 tipo B para triplice valvulas, uma.....	\$5200
141 para manipulador, peça 2016, uma.....	\$7400
18 para manipulador duplo tipo 700, uma.....	\$8000
150 para caixa de emergencia de triplice de 8", peça n. 4876, uma.....	\$5200
Juntas de sola:	
156 para manipulador, peça 2015, uma.....	\$3400
18 para manipulador, tipo 700, uma.....	\$5200
60 para cylindros de 8", peça 1753, uma.....	\$3400

Os preços marcados são os máximos. A entrega será na Intendencia, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, o sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições de

acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmado, por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$000, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desembolso.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PALHINHA TRANÇADA E OUTROS ARTIGOS PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª, EM 1922.

Concurrença n. 71

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 16 de junho de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

4ª Divisão

- | | |
|--|--------|
| 2.176 metros lineares de palhinha trançada de 1m,20, metro linear... | 110,00 |
| 81 metros lineares de palhinha trançada de 0m,75, metro linear... | 60,00 |
| Folhas de ferro zincado, rugadas: | |
| 2.250 kilos de 3m,00 x 0m,94, para vagões série VM, desenho 881. | |
| 250 kilos de 2m,90 x 0m,97, para vagões série VB, desenho 831. | |
| 2.250 kilos de 2m,95 x 0m,94, para vagões série Q, desenho 682. | |
| 2.250 kilos de 2m,90 x 0m,80, para vagões série V, desenho 680. | |
| Preço média de kilo, \$0,10. | |

Painéis de papelão com linerusta lavrada:

- | | |
|---|--------|
| 75 de 2m,00 x 0m,65 | 155,00 |
| 150 de 1m,65 x 0m,65 | 429,00 |
| 75 de 1m,88 x 0m,65 | 216,00 |
| 75 de 1m,88 x 1m,40 | 302,00 |
| 150 de 1m,45 x 1m,45 | 241,00 |
| 75 de 1m,60 x 1m,45 | 266,00 |
| 75 de 2m,05 x 1m,45 | 212,00 |
| 36 de 1m,45 x 1m,40 | 235,00 |
| 75 de 1m,45 x 0m,70 | 124,00 |
| 9 painéis de papelão curvos de 1m,95 x 0m,55, um... | 100,00 |
| Os francos marcados são francos. | |

5ª Divisão

- | | |
|--|---------|
| 2.250 folhas de ferro zincado de 7 pés e 8 gomos, n. 18, ou 1 m/m,270 de espessura, uma... | \$ 1,70 |
| 3.375 folhas de ferro zincado de 8 pés e 8 gomos, n. 18, ou 1 m/m,270 de espessura, uma... | \$ 1,90 |

Os preços marcados são os máximos. O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o Banco 1 % de comissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cais do Porto, direitos alhandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias a contar da data de

registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, nas condições acima estabelecidas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, à vista, que vigorar na vespéra do dia indicado para a concorrência.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhe para os grupos determinados pelo preço marcado médio. Assim, o fornecimento de cada um grupo só poderá competir a um unico proponente, não sendo, por isso, tomadas em consideração as propostas que, com relação a cada grupo, não se referirem a totalidade.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3.000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 18 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, EM 1922, PARA A 4ª DIVISÃO

(Primeira correção do edital de 20 de abril de 1922)

Concurrença n. 66

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 24 de maio de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para fornecimento, em 1922, de:

225.000 litros de oleo para machina, litro	\$0.08
300.000 litros de oleo para carro, litro	\$0.07
225.000 litros de oleo para cylindro, litro	\$0.09
25.000 litros de oleo para cylindro superaquecedor, litro	\$0.13

Os preços marcados são os maximos. Os oleos deverão satisfazer as seguintes condições:

Densidade a 15° c., 0,890 a 0,920;
Não conter resina, oleo de resina, salões e agua;
Serem neutros;
Completamente solúveis na essencia de petroleo de 0,67 de densidade;

O ponto de fulgor tomado em vaso fechado (Pensky-Martens) será, no minimo: 160° c. para o oleo de carro e de machina; 280° c. para o oleo de cylindro; 300° c. para o oleo cylindro superaquecedor.

A viscosidade, tomada no viscometro Redwood, deve ser, para 50 c3:
Para o oleo de machina a 50° c. de 100 a 200 segundos;

Para o oleo de carro a 50° c. de 200 a 430 segundos;

A 100 c. de 60 a 100 segundos;

Para o oleo de cylindro a 100 c. de 110 a 180 segundos;

A 150 c. de 45 segundos, no minimo;

Para o oleo cylindro superaquecedor a 100° c. de 150 a 350 segundos;

A 150° c. de 60 segundos, no minimo.

A entrega será dentro de um espaço de tempo de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal do Contas.

A entrega não sendo no prazo marcado, ou sendo o oleo entregue de qualidade inferior á da amostra apresentada, dará á estrada o direito de comprar, onde lhe aprouver, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante a diferença de preço para mais e ficando ainda sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, si não preferir a estrada a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou intepellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa e de diferença para mais em preço, fica o contractante obrigado á entrega das respectivas importancias na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por scripto.

Não sendo satisfeita a intimação, serão deduzidas as importancias da caução do contracto, ficando o contractante obrigado a integralizar a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições já acima estabelecidas.

As propostas deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

1º, indicar o nome da fabrica fornecedora;

2º, indicar o nome e marca do artigo;

3º, indicar o preço em algarismos e confirmados por extenso, em qualquer moeda, para o litro de oleo.

Para facilitar a numeração das propostas, não convém que sejam encerradas em um mesmo envelope propostas que obriguem a mais de uma numeração.

A taxa das quartolas de oleo é de 35 kilogrammas.

O oleo deverá ser importado directamente para o serviço da estrada e entregue na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da estrada os direitos aduaneiros, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, indicado em algarismos e confirmado por extenso, em qualquer moeda, para o litro, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespéra do dia marcado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, não sendo permitido nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra,

do assumpto e do nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos do quitação, da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal do Contas.

Os concorrentes devem apresentar na mesma Intendencia, até á hora da concorrência, as amostras dos oleos que pretendem fornecer, afim de serem as mesmas devidamente examinadas.

Essas amostras devem ser de volume minimo de tres litros de cada marca de oleo.

O proponente que entregar quantidade menor ficará sujeito á recusa da proposta, si acaso a quantidade fôr julgada insufficiente para analyse. Nentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos e as que corresponderem a amostras que não tenham sido julgadas em condições de ser aceitas, não serão abertas, salvo o caso de mais de uma marca de artigo em uma mesma proposta.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão e todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A
QUARTA DIVISÃO, EM 1922

Terceira correção do edital de 18 de abril de 1922

Concurrencia n. 63

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 de maio de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Quarta divisão

15 vidros de 250 grammas de anilina amarella, vidro	34000
7 vidros de 250 grammas de anilina encarnada, vidro	34000
7 vidros de 250 grammas de anilina marron, vidro.	34000
3 kilos de anilina amarella escura, kilo.....	404000
2 aparelhos para aquecer colla commun, com capacidade para dois kilos de colla, um.....	254000
4 arcos de serra de 12", um.....	74000
7 kilos de belmazes de ferro de 0 ^m ,015, kilo.....	34500
33 kilos de belmazes de latão de 3/4", kilo.....	84000
30 kilos de belzames de latão de 7/8", kilo.....	84000
15 kilos de cera virgem, kilo.....	34500
195 kilos de colla de Hamburgo, kilo.....	24500
381 kilos de colla da Bahia, kilo.....	24600
3 kilos de colla do Rio Grande, kilo.....	24800
Dobradiças de ferro polidas :	
171 pares de 3" x 1", par.....	4600
18 pares de 3 1/4" x 1", par.....	4800
171 pares de 2 1/2" x 1", par.....	4500
111 pares de 2" x 1", par.....	4400
78 pares de 3 1/2" x 1", par.....	4800
Dobradiças de latão:	
30 pares de 3", par.....	34000
21 pares de 3 1/2" x 2 1/2", par.....	54000
54 pares de 2 1/2" x 1 1/2", par.....	24500
9 pares de 2 1/2" x 1 1/2", par.....	34500
9 pares de 3" x 1 1/2", par.....	44000
9 pares de 3" x 2", par.....	44500
9 pares de 3 1/2" x 3", par.....	64000
27 pares de 2" x 3/4", par.....	24000
16 pares de 1" x 7/8", par.....	14000
27 pares de 1 1/2" x 1 1/2", par.....	14500
156 kilos de esopa de aço, kilo.....	74000
78 fechaduras de ferro para armario, de 3 1/2", uma.....	44000
39 fechaduras de caixão, de 3 1/2", uma.....	24000
48 fechaduras de latão para gavetas, de 3" x 3", uma	54000
9 fechaduras de ferro, com trinco, para portas, de 5" x 4", uma.....	44000
12 fechaduras de latão para armario, de 3" x 3", uma	34000
9 fechaduras de ferro com pertences, de bomba de 5" x 4", uma.....	104000
9 fechaduras de ferro com pertences, de broca de 5" x 4", uma.....	84000
186 kilos de gomma laca vermelha, kilo.....	184000
66 kilos de gomma laca amarella, kilo.....	184000
24 kilos de gomma laca branca, kilo.....	264000
Grampos de ferro para apertar madeira :	
4 n. 12	
12 n. 13	
9 n. 17	
18 n. 18	
3 n. 4	
3 n. 6	
Preço médio, um.....	84000
Palhinha em chicotes:	
21 kilos n. 3	
3 kilos n. 4	
Preço médio, kilo.....	244000
Parafusos de latão com cabeça redonda:	
15 grosas de 5/8", n. 8, grosa.....	74000
3 grosas de 3/8", n. 10, grosa.....	84000
3 grosas de 5/8", n. 12, grosa.....	104000
7 grosas de 5/8", n. 5, grosa.....	54000
7 grosas de 5/8", n. 6, grosa.....	54500
7 grosas de 5/8", n. 7, grosa.....	64000
7 grosas de 5/8", n. 9, grosa.....	74500
7 grosas de 7/8", n. 5, grosa.....	54500
71 grosas de 7/8", n. 6, grosa.....	64000
7 grosas de 7/8", n. 7, grosa.....	74000
15 grosas de 7/8", n. 8, grosa.....	74500
7 grosas de 7/8", n. 9, grosa.....	84000
12 grosas de 7/8", n. 10, grosa.....	84500
9 grosas de 1", n. 7, grosa.....	74500
30 grosas de 1", n. 8, grosa.....	84000
24 grosas de 1", n. 10, grosa.....	94000
9 grosas de 1", n. 11, grosa.....	94500
16 grosas de 1", n. 12, grosa.....	114000

8 grosas de 1", n. 14, grosa.....	134000
18 grosas de 1 3/4", n. 10, grosa.....	154000
7 grosas de 1 3/4", n. 11, grosa.....	164000
15 grosas de 1 3/4", n. 12, grosa.....	174000
7 grosas de 1 3/4", n. 13, grosa.....	194000
12 grosas de 1 3/4", n. 14, grosas.....	214000
7 grosas de 2", n. 8, grosa.....	144000
7 grosas de 2", n. 9, grosa.....	164000
11 grosas de 2", n. 10, grosa.....	184000
7 grosas de 2", n. 11, grosa.....	194000
12 grosas de 2", n. 12, grosa.....	204000
3 grosas de 2 1/4", n. 12, grosa.....	224000
4 grosas de 2 1/4", n. 14, grosa.....	274000
4 grosas de 2 1/4", n. 16, grosa.....	364000
11 grosas de 3/8", n. 5, grosa.....	44000
7 grosas de 3/8", n. 4, grosa.....	34000
7 grosas de 3/8", n. 6, grosa.....	44800
7 grosas de 3/8", n. 7, grosa.....	64000
11 grosas de 3/4", n. 5, grosa.....	54500
30 grosas de 3/4", n. 6, grosa.....	64000
18 grosas de 3/4", n. 7, grosa.....	64500
27 grosas de 3/4", n. 8, grosa.....	74000
21 grosas de 3/4", n. 9, grosa.....	74500
24 grosas de 3/4", n. 10, grosa.....	84000
21 grosas de 3/4", n. 11, grosa.....	94000
2 grosas de 1 1/2", n. 5, grosa.....	84000
2 grosas de 1 1/2", n. 6, grosa.....	84500
3 grosas de 1 1/2", n. 7, grosa.....	94500
6 grosas de 1 1/2", n. 8, grosa.....	104000
12 grosas de 1 1/2", n. 9, grosa.....	114000
15 grosas de 1 1/2", n. 10, grosa.....	124000
11 grosas de 1 1/2", n. 11, grosa.....	144000
24 grosas de 1 1/2", n. 12, grosa.....	164000
24 grosas de 1 1/2", n. 13, grosa.....	184000
21 grosas de 1 1/2", n. 15, grosa.....	204000
7 grosas de 1/2", n. 3, grosa.....	34000
18 grosas de 1/2", n. 4, grosa.....	34500
16 grosas de 1/2", n. 5, grosa.....	44000
18 grosas de 1/2", n. 6, grosa.....	54000
12 grosas de 1/2", n. 7, grosa.....	64500
7 grosas de 1/2", n. 8, grosa.....	64300
3 grosas de 1 1/4", n. 5, grosa.....	74500
3 grosas de 1 1/4", n. 6, grosa.....	84000
2 grosas de 1 1/4", n. 7, grosa.....	84500
2 grosas de 1 1/4", n. 8, grosa.....	94500
7 grosas de 1 1/4", n. 9, grosa.....	104500
7 grosas de 1 1/4", n. 10, grosa.....	114000
7 grosas de 1 1/4", n. 11, grosa.....	114500
7 grosas de 1 1/4", n. 12, grosa.....	124500
7 grosas de 1 1/4", n. 13, grosa.....	134000
7 grosas de 1 1/4", n. 14, grosa.....	144500
7 grosas de 1 1/4", n. 15, grosa.....	174000
7 grosas de 1", n. 5, grosa.....	64000
7 grosas de 1", n. 6, grosa.....	64500
9 grosas de 1", n. 7, grosa.....	74500
15 grosas de 1", n. 9, grosa.....	84500
3 grosas de 1", n. 13, grosa.....	114000
2 grosas de 1 3/4", n. 6, grosa.....	104000
2 grosas de 1 3/4", n. 7, grosa.....	114000
6 grosas de 1 3/4", n. 8, grosa.....	144000
6 grosas de 1 3/4", n. 9, grosa.....	154000
3 grosas de 1 3/4", n. 11, grosa.....	164000
3 grosas de 1 3/4", n. 13, grosa.....	194000
3 grosas de 1 3/4", n. 14, grosa.....	214000
6 grosas de 2", n. 7, grosa.....	134000
12 grosas de 2", n. 8, grosa.....	144000
15 grosas de 2", n. 9, grosa.....	164000
18 grosas de 2", n. 10, grosa.....	184000
12 grosas de 2", n. 11, grosa.....	194000
21 grosas de 2", n. 12, grosa.....	204000
6 grosas de 2", n. 13, grosa.....	224000
24 grosas de 2", n. 14, grosa.....	244000
6 grosas de 5/8", n. 5, grosa.....	54000
6 grosas de 5/8", n. 6, grosa.....	54500
6 grosas de 5/8", n. 7, grosa.....	64000
2 grosas de 5/8", n. 9, grosa.....	74500
2 grosas de 5/8", n. 10, grosa.....	84000
3 grosas de 2 1/2", n. 8, grosa.....	204000
3 grosas de 2 1/2", n. 9, grosa.....	214000
3 grosas de 2 1/2", n. 10, grosa.....	224000
3 grosas de 2 1/2", n. 11, grosa.....	24000
3 grosas de 2 1/2", n. 12, grosa.....	264000
3 grosas de 2 1/2", n. 13, grosa.....	284000
3 grosas de 3", n. 9, grosa.....	264000
1 grosas de 3", n. 10, grosa.....	304000
3 grosas de 3", n. 11, grosa.....	324000
3 grosas de 3", n. 12, grosa.....	364000
3 grosas de 3", n. 13, grosa.....	404000
3 grosas de 3", n. 14, grosa.....	424000

3 grosas de 3" n. 15, grossa.....	445000	36 grosas de 7/8" n. 9, grossa.....	72500
3 grosas de 3 1/2" n. 9, grossa.....	325000	21 grosas de 7/8" n. 10, grossa.....	83000
3 grosas de 3 1/2" n. 10, grossa.....	345000	4 grosas de 7/8" n. 11, grossa.....	85500
3 grosas de 3 1/2" n. 11, grossa.....	365000	4 grosas de 7/8" n. 12, grossa.....	95500
3 grosas de 3 1/2" n. 12, grossa.....	385000	4 grosas de 7/8" n. 13, grossa.....	105500
3 grosas de 3 1/2" n. 13, grossa.....	405000	4 grosas de 7/8" n. 14, grossa.....	125500
3 grosas de 3 1/2" n. 14, grossa.....	425000	21 grosas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	105000
3 grosas de 3 1/2" n. 15, grossa.....	525000	69 grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	115000
3 grosas de 4" n. 13, grossa.....	465000	24 grosas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	125500
3 grosas de 4" n. 14, grossa.....	485000	27 grosas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	155000
3 grosas de 4" n. 15, grossa.....	545000	7 grosas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	165000
3 grosas de 4" n. 16, grossa.....	585000	11 grosas de 1 1/2" n. 14, grossa.....	185000
3 grosas de 4" n. 17, grossa.....	605000	7 grosas de 1 1/2" n. 15, grossa.....	195000
3 grosas de 4" n. 18, grossa.....	665000	7 grosas de 1 1/2" n. 16, grossa.....	225000
3 grosas de 4" n. 19, grossa.....	685000	3 grosas de 2" n. 7, grossa.....	125000
3 grosas de 4" n. 20, grossa.....	725000	3 grosas de 2" n. 8, grossa.....	155000
Parafusos de latão com cabeça buçada:			
15 grosas de 1/2" n. 5, grossa.....	44500	7 grosas de 2" n. 9, grossa.....	14500
15 grosas de 1/2" n. 6, grossa.....	55000	16 grosas de 2" n. 10, grossa.....	16500
15 grosas de 1/2" n. 7, grossa.....	65000	12 grosas de 2" n. 11, grossa.....	17500
15 grosas de 5/8" n. 5, grossa.....	53200	16 grosas de 2" n. 12, grossa.....	19500
15 grosas de 5/8" n. 6, grossa.....	58800	15 grosas de 2" n. 13, grossa.....	21500
7 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	55800	7 grosas de 2" n. 14, grossa.....	23500
7 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	62000	7 grosas de 1 3/4" n. 9, grossa.....	11500
7 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	63800	7 grosas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	12500
3 grosas de 7/8" n. 5, grossa.....	65000	9 grosas de 1 3/4" n. 11, grossa.....	15500
3 grosas de 7/8" n. 6, grossa.....	65500	39 grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	16500
3 grosas de 7/8" n. 7, grossa.....	75500	24 grosas de 1 3/4" n. 13, grossa.....	18500
3 grosas de 7/8" n. 8, grossa.....	76800	24 grosas de 1 3/4" n. 14, grossa.....	21500
3 grosas de 7/8" n. 9, grossa.....	85500	7 grosas de 1 3/4" n. 15, grossa.....	22500
3 grosas de 7/8" n. 10, grossa.....	95000	7 grosas de 1/2" n. 2, grossa.....	2500
3 grosas de 7/8" n. 11, grossa.....	98500	24 grosas de 1/2" n. 3, grossa.....	2800
3 grosas de 7/8" n. 12, grossa.....	105000	30 grosas de 1/2" n. 4, grossa.....	35000
3 grosas de 7/8" n. 13, grossa.....	115000	57 grosas de 1/2" n. 5, grossa.....	35500
3 grosas de 1" n. 5, grossa.....	68500	51 grosas de 1/2" n. 6, grossa.....	45500
3 grosas de 1" n. 6, grossa.....	68800	24 grosas de 1/2" n. 7, grossa.....	55500
3 grosas de 1" n. 7, grossa.....	78800	22 grosas de 1/2" n. 8, grossa.....	58500
3 grosas de 1" n. 8, grossa.....	85500	7 grosas de 3/8" n. 6, grossa.....	4000
3 grosas de 1" n. 9, grossa.....	95000	3 grosas de 3" n. 9, grossa.....	2500
7 grosas de 1 1/4" n. 5, grossa.....	85000	3 grosas de 3" n. 10, grossa.....	25000
3 grosas de 1 1/8" n. 5, grossa.....	75000	3 grosas de 3" n. 11, grossa.....	30500
3 grosas de 1 1/8" n. 6, grossa.....	75500	11 grosas de 3" n. 12, grossa.....	32500
11 grosas de 1 1/8" n. 7, grossa.....	85000	11 grosas de 3" n. 13, grossa.....	35000
3 grosas de 1 1/8" n. 8, grossa.....	95500	15 grosas de 3" n. 14, grossa.....	39500
3 grosas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	105000	11 grosas de 3" n. 15, grossa.....	42500
3 grosas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	115500	21 grosas de 1 7/8" n. 14, grossa.....	25000
3 grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	135000	21 grosas de 1 7/8" n. 10, grossa.....	16500
3 grosas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	14500	27 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	45500
3 grosas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	15500	21 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	45000
3 grosas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	195000	90 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	55500
3 grosas de 1 3/4" n. 7, grossa.....	12500	51 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	55500
3 grosas de 1 3/4" n. 8, grossa.....	14500	60 grosas de 3/4" n. 8, grossa.....	65000
3 grosas de 1 3/4" n. 9, grossa.....	165000	30 grosas de 3/4" n. 9, grossa.....	75000
3 grosas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	175000	30 grosas de 3/4" n. 10, grossa.....	75500
3 grosas de 1 3/4" n. 11, grossa.....	18500	7 grosas de 3/4" n. 11, grossa.....	85500
3 grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	19500	42 grosas de 5/8" n. 5, grossa.....	45000
7 grosas de 1 7/8" n. 10, grossa.....	175000	75 grosas de 5/8" n. 6, grossa.....	55000
7 grosas de 2 1/8" n. 10, grossa.....	205000	36 grosas de 5/8" n. 7, grossa.....	55500
7 grosas de 2 5/8" n. 8, grossa.....	25000	36 grosas de 5/8" n. 8, grossa.....	65000
7 grosas de 2 3/4" n. 13, grossa.....	345000	30 grosas de 5/8" n. 9, grossa.....	75000
7 grosas de 3 1/2" n. 13, grossa.....	425000	3 grosas de 2 1/2" n. 8, grossa.....	185000
Parafusos de latão com c b ç a chata:			
90 grosas de 1" n. 8, grossa.....	75500	3 grosas de 2 1/2" n. 9, grossa.....	195000
13 grosas de 1" n. 9, grossa.....	85500	3 grosas de 2 1/2" n. 10, grossa.....	21000
36 grosas de 1" n. 10, grossa.....	85700	3 grosas de 2 1/2" n. 11, grossa.....	22500
13 grosas de 1" n. 11, grossa.....	95000	11 grosas de 2 1/2" n. 12, grossa.....	24500
21 grosas de 1" n. 12, grossa.....	105500	11 grosas de 2 1/2" n. 13, grossa.....	25000
4 grosas de 1" n. 13, grossa.....	115000	7 grosas de 2 1/2" n. 14, grossa.....	28500
12 grosas de 1" n. 14, grossa.....	135000	7 grosas de 2 1/2" n. 15, grossa.....	30500
9 grosas de 1" n. 5, grossa.....	55400	3 grosas de 3 1/2" n. 9, grossa.....	25000
9 grosas de 1" n. 6, grossa.....	65000	3 grosas de 3 1/2" n. 10, grossa.....	32500
21 grosas de 1" n. 7, grossa.....	65500	3 grosas de 3 1/2" n. 11, grossa.....	35000
4 grosas de 1 1/4" n. 5, grossa.....	75000	3 grosas de 3 1/2" n. 12, grossa.....	38500
4 grosas de 1 1/4" n. 6, grossa.....	75500	3 grosas de 3 1/2" n. 13, grossa.....	40500
4 grosas de 1 1/4" n. 7, grossa.....	85000	3 grosas de 3 1/2" n. 14, grossa.....	50500
16 grosas de 1 1/4" n. 8, grossa.....	95000	3 grosas de 3 1/2" n. 15, grossa.....	55000
12 grosas de 1 1/4" n. 9, grossa.....	105000	3 grosas de 4" n. 13, grossa.....	45000
39 grosas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	11500	3 grosas de 4" n. 14, grossa.....	46500
12 grosas de 1 1/4" n. 11, grossa.....	11500	3 grosas de 4" n. 15, grossa.....	55000
54 grosas de 1 1/4" n. 12, grossa.....	125000	3 grosas de 4" n. 16, grossa.....	55000
12 grosas de 1 1/4" n. 13, grossa.....	125500	3 grosas de 4" n. 17, grossa.....	65000
12 grosas de 1 1/4" n. 14, grossa.....	145000	3 grosas de 4" n. 18, grossa.....	65000
7 grosas de 1 1/4" n. 15, grossa.....	165000	3 grosas de 4" n. 19, grossa.....	65000
7 grosas de 1 1/4" n. 16, grossa.....	175000	3 grosas de 4" n. 20, grossa.....	68500
3 grosas de 7/8" n. 4, grossa.....	55000	Parafusos de ferro cabeça chata:	
36 grosas de 7/8" n. 5, grossa.....	55300	16 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	15500
45 grosas de 7/8" n. 6, grossa.....	55500	33 grosas de 3/4" n. 10, grossa.....	25000
42 grosas de 7/8" n. 7, grossa.....	65500	36 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	15750
20 grosas de 7/8" n. 8, grossa.....	75000	19 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	15900
		42 grosas de 3/4" n. 8, grossa.....	25000
		9 grosas de 3/4" n. 9, grossa.....	2500

9 grossas de 3/4" n. 12, grossa.....	21800	6 grossas de 3 1/2" n. 18, grossa.....	168000
4 grossas de 1/4" n. 2, grossa.....	1900	6 grossas de 4" n. 20, grossa.....	228000
30 grossas de 1/2" n. 5, grossa.....	18400	3 grossas de 1 3/8" n. 7, grossa.....	21500
15 grossas de 1/2" n. 6, grossa.....	18500	2 grossas de 1 3/8" n. 8, grossa.....	25500
15 grossas de 1/2" n. 7, grossa.....	17200	2 grossas de 1 3/8" n. 9, gr sa.....	21900
15 grossas de 1/2" n. 8, grossa.....	18800	Parafusos de ferro com cabeça redonda:	
15 grossas de 1/2" n. 3, grossa.....	18200	7 grossas de 5/8" n. 5, grossa.....	15600
15 grossas de 1/2" n. 4, grossa.....	18400	4 grossas de 5/8" n. 6, grossa.....	15700
7 grossas de 5/8" n. 5, grossa.....	18500	7 grossas de 5/8" n. 7, grossa.....	15700
24 grossas de 5/8" n. 6, grossa.....	18600	6 grossas de 5/8" n. 8, gr sa.....	18800
9 grossas de 5/8" n. 7, grossa.....	18700	7 grossas de 3/4" n. 5, grossa.....	18700
15 grossas de 5/8" n. 8, grossa.....	18800	9 grossas de 3/4" n. 6, grossa.....	18800
11 grossas de 5/8" n. 9, grossa.....	18900	10 grossas de 3/4" n. 7, grossa.....	18900
7 grossas de 3/8" n. 3, grossa.....	19000	27 grossas de 3/4" n. 8, grossa.....	20000
7 grossas de 3/8" n. 4, grossa.....	19000	4 grossas de 3/4" n. 9, grossa.....	24400
15 grossas de 3/8" n. 5, grossa.....	19400	12 grossas de 3/4" n. 10, grossa.....	25000
7 grossas de 3/8" n. 6, grossa.....	19500	4 grossas de 3/4" n. 11, grossa.....	30000
36 grossas de 7/8" n. 6, grossa.....	19800	7 grossas de 3/4" n. 12, grossa.....	38200
19 grossas de 7/8" n. 7, grossa.....	19900	4 grossas de 7/8" n. 7, grossa.....	25200
42 grossas de 7/8" n. 8, grossa.....	25000	12 grossas de 7/8" n. 8, grossa.....	25300
11 grossas de 7/8" n. 9, grossa.....	25200	4 grossas de 7/8" n. 9, grossa.....	25800
15 grossas de 7/8" n. 10, grossa.....	25600	12 grossas de 7/8" n. 10, grossa.....	35200
7 grossas de 7/8" n. 12, grossa.....	35000	4 grossas de 7/8" n. 11, grossa.....	35400
3 grossas de 7/8" n. 5, grossa.....	18700	12 grossas de 7/8" n. 12, grossa.....	38600
15 grossas de 1" n. 7, grossa.....	28100	12 grossas de 1" n. 6, grossa.....	25200
51 grossas de 1" n. 8, grossa.....	28200	12 grossas de 1" n. 7, grossa.....	28400
13 grossas de 1" n. 9, grossa.....	28400	18 grossas de 1" n. 8, grossa.....	28500
51 grossas de 1" n. 10, grossa.....	28500	6 grossas de 1" n. 9, grossa.....	3500
7 grossas de 1" n. 11, grossa.....	28700	21 grossas de 1" n. 10, grossa.....	35400
15 grossas de 1" n. 12, grossa.....	35200	4 grossas de 1" n. 11, grossa.....	35500
11 grossas de 1" n. 14, grossa.....	35600	12 grossas de 1" n. 12, grossa.....	35800
11 grossas de 1" n. 6, grossa.....	18900	7 grossas de 1" n. 14, grossa.....	45200
9 grossas de 1 1/4" n. 8, grossa.....	28400	4 grossas de 1 1/4" n. 7, grossa.....	28800
9 grossas de 1 1/4" n. 9, grossa.....	28700	4 grossas de 1 1/4" n. 8, grossa.....	38700
16 grossas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	38000	4 grossas de 1 1/4" n. 9, grossa.....	38200
7 grossas de 1 1/4" n. 11, grossa.....	38400	12 grossas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	38600
42 grossas de 1 1/4" n. 12, grossa.....	38700	4 grossas de 1 1/4" n. 11, grossa.....	38800
7 grossas de 1 1/4" n. 13, grossa.....	38900	12 grossas de 1 1/4" n. 12, grossa.....	48200
15 grossas de 1 1/4" n. 14, grossa.....	45600	4 grossas de 1 1/4" n. 13, grossa.....	48600
7 grossas de 1 1/4" n. 15, grossa.....	51200	12 grossas de 1 1/4" n. 14, grossa.....	48800
7 grossas de 1 1/4" n. 16, grossa.....	68000	4 grossas de 1 1/4" n. 15, grossa.....	58000
7 grossas de 1 1/2" n. 6, grossa.....	28400	8 grossas de 1 1/2" n. 6, grossa.....	28600
3 grossas de 1 1/2" n. 7, grossa.....	28500	2 grossas de 1 1/2" n. 7, grossa.....	35200
39 grossas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	28900	2 grossas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	35300
7 grossas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	35200	6 grossas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	35600
24 grossas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	35400	15 grossas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	38800
7 grossas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	38700	4 grossas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	48000
42 grossas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	44400	15 grossas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	48200
7 grossas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	48600	4 grossas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	58300
33 grossas de 1 1/2" n. 14, grossa.....	58200	36 grossas de 1 1/2" n. 14, grossa.....	58500
7 grossas de 1 1/2" n. 15, grossa.....	58500	4 grossas de 1 1/2" n. 15, grossa.....	68000
7 grossas de 1 1/2" n. 16, grossa.....	68500	21 grossas de 1 3/4" n. 16, grossa.....	48000
21 grossas de 1 1/2" n. 18, grossa.....	88000	2 grossas de 2" n. 6, grossa.....	38800
6 grossas de 1 3/4" n. 9, grossa.....	38800	2 grossas de 2" n. 7, grossa.....	48000
27 grossas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	48400	2 grossas de 2" n. 8, grossa.....	48000
6 grossas de 1 3/4" n. 11, grossa.....	48600	3 grossas de 2" n. 12, grossa.....	68000
3 grossas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	58800	3 grossas de 2" n. 13, grossa.....	68500
6 grossas de 1 3/4" n. 13, grossa.....	68000	7 grossas de 2" n. 14, gr sa.....	78000
17 grossas de 1 3/4" n. 14, grossa.....	68400	21 grossas de 2" n. 10, gr sa.....	58500
6 grossas de 1 3/4" n. 15, grossa.....	68500	7 grossas de 2 1/4" n. 10, grossa.....	68000
16 grossas de 1 3/4" n. 16, grossa.....	68800	21 grossas de 2 1/2" n. 14, grossa.....	88500
6 grossas de 1 3/4" n. 17, grossa.....	78500	3 grossas de 2 1/2" n. 6, grossa.....	58000
2 grossas de 2" n. 7, grossa.....	48500	3 grossas de 2 1/2" n. 7, grossa.....	58500
2 grossas de 2" n. 8, grossa.....	48200	3 grossas de 2 1/2" n. 8, grossa.....	78000
2 grossas de 2" n. 9, grossa.....	48000	4 grossas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	78500
13 grossas de 2" n. 10, grossa.....	48800	Pontas de Paris com cabeça:	
33 grossas de 2" n. 12, grossa.....	58000	375 kilos de 1 1/4" n. 15x15.	
9 grossas de 2" n. 13, grossa.....	68200	339 kilos de 1" n. 12x12.	
31 grossas de 2" n. 14, grossa.....	68500	36 kilos de 3/4" n. 10x10.	
6 grossas de 2" n. 15, grossa.....	78000	15 kilos de 2 1/4" n. 19x27.	
21 grossas de 2" n. 16, grossa.....	78000	111 kilos de 3 1/4" n. 22x39.	
7 grossas de 2 1/4" n. 10, grossa.....	58500	195 kilos de 1 3/4" n. 17x21.	
7 grossas de 2 1/4" n. 12, grossa.....	68500	36 kilos de 5/8" n. 8x8.	
7 grossas de 2 1/4" n. 14, grossa.....	78000	3.771 kilos de 2" n. 18x24.	
3 grossas de 2 1/4" n. 15, grossa.....	78500	1.500 kilos de 2 1/2" n. 19x30.	
7 grossas de 2 1/4" n. 16, grossa.....	88000	1.500 kilos de 3" n. 20x36.	
15 grossas de 2 1/2" n. 12, grossa.....	78000	750 kilos de 3 1/2" n. 22x42.	
2 grossas de 2 1/2" n. 8, grossa.....	58500	900 kilos de 4" n. 23x48.	
2 grossas de 2 1/2" n. 9, grossa.....	68000	450 kilos de 4 1/2" n. 25x54.	
9 grossas de 2 1/2" n. 10, grossa.....	68500	375 kilos de 5" n. 25x60.	
2 grossas de 2 1/2" n. 11, grossa.....	68800	900 kilos de 1 1/2" n. 15x18.	
3 grossas de 2 1/2" n. 13, grossa.....	78000	Preço médio, kilo.....	
18 grossas de 2 1/2" n. 14, grossa.....	78500		15600
3 grossas de 2 1/2" n. 15, grossa.....	88000	Pontas de Paris sem cabeça:	
19 grossas de 2 1/2" n. 16, grossa.....	98500	45 kilos de 3/4" n. 10x10.	
3 grossas de 2 1/2" n. 17, grossa.....	118000	66 kilos de 1 1/2" n. 6x6.	
3 grossas de 2 1/2" n. 18, grossa.....	128000	111 kilos de 5/8" n. 8x8.	
31 grossas de 3" n. 14, grossa.....	98500	129 kilos de 3/4" n. 10x10.	
3 grossas de 3" n. 16, grossa.....	128000	105 kilos de 7/8" n. 10x12.	
		549 kilos de 1" n. 10x12.	

400 kilos de 1 1/4" n. 12 15.		18 n. 14, um.....	4500
400 kilos de 1 1/2" n. 15x18.		15 n. 16, um.....	5000
225 kilos de 2" n. 16x24.		9 pinceis para recortes, n. 26, um.....	4500
375 kilos de 1 3/4" n. 17x21.		9 pinceis para recortes, n. 28, um.....	4500
Preço médio, kilo.....	15700	27 pinceis de pello de martha com cabo preto n. 12, um.....	3500
1 panela para colla por.....	25000	30 pinceis de pello de martha com duas pontas n. 12, um.....	5500
Falhinha em chicote:		162 pinceis para traços, um.....	3500
12 kilos n. 1, kilo.....	26000	168 pinceis para filletes, um.....	3500
27 kilos n. 2, kilo.....	25000	144 pinceis para lettras, sortidos, um.....	3500
60 grozas de pregos de remate com cabeça nicke-		84 pinceis para bater chapas, sortidos, um.....	4500
lada, groza.....	15000	9 pinceis de pello de porco, espalmados, sortidos, um.....	3500
4 grozas de parafuzos de ferro com cabeça estam-		75 pinceis de corda de 1" um.....	3500
pada, para cadeira, de 3" x 3/16", groza.....	28000	36 pinceis comuns ns. 2 e 3, um.....	500
4 grozas de parafuzos de ferro com cabeça estam-		9 pinceis para bater chapas n. 2, um.....	2500
pada, para cadeira, de 3" x 1/4", groza.....	32000	9 pinceis para bater chapas n. 4, um.....	3500
321 kilos de tachas de ferro de bomba n. 8, L. R., kilo.....	55000	9 pinceis para bater chapas n. 6, um.....	3500
453 kilos de tachas de ferro de bomba n. 10 L. R., kilo.....	55000	9 pinceis para bater chapas n. 8, um.....	4500
819 kilos de tachas de ferro de bomba n. 12 L. R., kilo.....	55000	75 papeis de purpurina de alumínio, papel.....	500
7 kilos de tachas de cobre de 1/2", kilo.....	10500	375 livros de pão de ouro Hourlot, livro.....	4500
87 kilos de tachas de cobre de 3/4", kilo.....	10500	75 kilos de pó preto vegetal, kilo.....	3500
Trados Greaves:		18 kilos de pó branco vegetal, kilo.....	3500
24 de 3/8", um.....	35000	270 kilos de potassa caustica, kilo.....	700
75 de 1/2", um.....	3500	561 kilos de preto leve, kilo.....	7500
60 de 5/8", um.....	3500	69 kilos de preto marfim, kilo.....	4500
51 de 3/4", um.....	5500	456 papeis de purpurina de ouro, papel.....	500
60 de 7/8", um.....	7500	54 papeis de purpurina de prata, papel.....	500
27 de 1", um.....	8500	306 kilos de roxo-rei, kilo.....	500
16 de 1 1/8", um.....	9500	1.500 litros de refector, litro.....	4500
12 de 1 1/4", um.....	11500	1.425 kilos de secante branco Castello, kilo.....	1500
2 de 1 1/2", um.....	12500	3 kilos de sandalo, kilo.....	4500
7 de 1 3/8", um.....	11500	9 kilos de sombra da Colonia, kilo.....	700
2 de 1 3/4", um.....	13500	2 kilos de sombra de Oliveira, kilo.....	700
2 kilos de azul da Prussia, kilo.....	7500	7 kilos de sinopla, kilo.....	5500
36 kilos de amarello Italia, kilo.....	2500	651 kilos de terra sienne crúa, kilo.....	700
18 kilos de amarello chromo queimado, kilo.....	2500	276 kilos de terra sienne queimada, kilo.....	700
3 kilos de amarello extra fino Castello, kilo.....	3500	33 trinchetes n. 2, um.....	4500
75 kilos de amarello flor, kilo.....	2500	33 trinchetes n. 3, um.....	4500
27 brochas de pita n. 00, nacionaes para caiação, uma.....	1500	33 trinchetes n. 4, um.....	5500
63 brochas de pita n. 000, nacionaes, para caiação, uma.....	1500	300 kilos de tector, kilo.....	3500
12 brochas de cabelo, chatas, encastoadas, para verniz, uma.....	8500	2 trinchas de pello de martha n. 1, uma.....	5500
7 blereaux n. 5, um.....	12500	2 trinchas de pello de martha n. 2, uma.....	6500
225 batumadeiras comuns, uma.....	2500	2 trinchas de pello de martha n. 3, uma.....	7500
177 betumadeiras spatulas, uma.....	2500	Trinchas abertas:	
9 blereaux n. 8, um.....	14500	9 de 2", uma.....	2500
4 coadores de tela de arame n. 20, um.....	6500	9 de 2 1/2", uma.....	3500
4 coadores de tela de arame n. 22, um.....	8500	9 de 3", uma.....	3500
27 coadores de tela de arame n. 24, um.....	10500	9 de 4", uma.....	4500
12 crespidores, um.....	11500	9 de 5", uma.....	4500
360 kilos de jaune chrome, kilo.....	2500	Trinchas fechadas:	
2 kilos de jaune chrome crú, kilo.....	2500	62 de 2", uma.....	2500
36 kilos de jaune flor, kilo.....	2500	62 de 2 1/2", uma.....	3500
15 kilos de jaune laranja, kilo.....	2500	15 de 3", uma.....	3500
9.486 kilos de ocre em pó, kilo.....	2500	9 de 4", uma.....	4500
Pinceis chatos de cabelo:		9 de 5", uma.....	4500
7 n. 6, um.....	500	21 trinchas de cabelo de 4", uma.....	4500
7 n. 8, um.....	500	36 trinchas de cabelo de 6", uma.....	5500
7 n. 10, um.....	500	36 trinchas de cabelo de 8", uma.....	7500
15 n. 12, um.....	500	12 trinchas para fingimentos de 3 1/2", uma.....	3500
24 n. 14, um.....	750	6 trinchas para fingimentos n. 1, uma.....	2500
7 n. 16, um.....	900	6 trinchas para fingimentos n. 1 1/2, uma.....	2500
81 n. 18, um.....	1500	1 trincha de aço de 2", por.....	4500
54 n. 20, um.....	1500	21 garrafas de 750 grammas de tinta amarella para tingir sola, marca ingleza, garrafa.....	5500
24 n. 22, um.....	1500	2 kilos de tinta escarlata, kilo.....	5500
183 n. 24, um.....	2500	21 kilos de tinta branca em massa, kilo.....	3500
9 n. 26, um.....	2500	18 kilos de tinta Adamas, branca, kilo.....	4500
9 n. 28, um.....	2500	6 kilos de tinta Adamas, verde, kilo.....	4500
36 n. 30, um.....	3500	11 kilos de tinta Adamas, amarella.....	4500
Pinceis redondos de cabelo:		354 galões de taxite ou semelhante, galão.....	2500
18 n. 6, um.....	500	750 kilos de tinta vermelha preparada, kilo.....	3500
7 n. 8, um.....	500	18 kilos de tinta tapa-poros, kilo.....	5500
15 n. 10, um.....	500	9 kilos de tinta cassel, kilo.....	4500
27 n. 12, um.....	500	510 kilos de verde Londres, kilo.....	1500
27 n. 14, um.....	750	96 kilos de verde nativo, kilo.....	3500
33 n. 16, um.....	900	126 kilos de verde composto claro, kilo.....	1500
84 n. 18, um.....	1500	75 kilos de verde composto escuro, kilo.....	1500
81 n. 20, um.....	1500	36 kilos de verde Paris, kilo.....	3500
45 n. 22, um.....	1500	251 kilos de vermelhão francez, kilo.....	5500
216 n. 24, um.....	2500	11.250 kilos de vermelhão de sapateiro, kilo.....	2500
Pinceis para lettras:		Amianto em papelão comprimido:	
6 n. 6, um.....	2500	3 kilos de 1/32".....	
6 n. 8, um.....	3500	5 kilos de 1/16".....	
6 n. 10, um.....	3500	7 kilos de 1/8".....	
18 n. 12, um.....	4500	7 kilos de 3/16".....	
		12 kilos de 1/4".....	
		Preço médio, kilo.....	3500

Amiantho em papelão:

42 kilos de 1/16"	
66 kilos de 1/8"	
33 kilos de 1/4"	
75 kilos de 1/32"	
18 kilos de 3/16"	
Preço médio, kilo.....	3\$000

Amiantho em coroa:

69 kilos de 3/8"	
75 kilos de 1/4"	
57 kilos de 3/4"	
87 kilos de 1/2"	
48 kilos de 7/8"	
39 kilos de 1"	
7 kilos de 1 1/8"	
24 kilos de 1 1/4"	
24 kilos de 5/8"	
Preço médio, kilo.....	12\$000
530 kilos de amiantho em colchão, kilo.....	10\$000
11 kilos de amiantho em tijolo, kilo.....	10\$000

Arame de aço:

13 kilos de 1/16"	
54 kilos de 1/8"	
81 kilos de 3/16"	
1 kilo de 3/8"	
75 kilos de 1/4"	
33 kilos de 3/32"	
33 kilos de 1/32"	
2 kilos de 5/32"	
3 kilos de 7/32"	
48 kilos de 5/16"	
Preço médio, kilo.....	8\$500

Arame de cobre:

63 kilos de 1/16"	
72 kilos de 1/8"	
321 kilos de 1/4"	
54 kilos de 3/16"	
114 kilos de 5/16"	
60 kilos de 1/32"	
4 kilos de 3/32"	
3 kilos de 5/32"	
2 kilos de 7/32"	
6 kilos de 3/8"	
Preço médio, kilo.....	5\$800

Arame de latão:

2 1/2 kilos de 5/32"	
54 kilos de 3/16"	
57 1/2 kilos de 1/8"	
36 1/2 kilos de 3/8"	
84 kilos de 1/4"	
18 1/2 kilos de 1/32"	
15 kilos de 1/16"	
2 1/2 kilos de 7/32"	
11 kilos de 3/32"	
18 kilos de 5/16"	
Preço médio, kilo.....	6\$000

Arame de ferro:

11 kilos de 1/16"	
11 kilos de 1/4"	
15 1/2 kilos de 1/8"	
11 kilos de 3/16"	
15 kilos de 1/32"	
11 kilos de 3/32"	
7 kilos de 5/16"	
Preço médio, kilo.....	1\$200

Arame de ferro zincado:

2 kilos de 0".001.	
1 kilo de 0".002.	
Preço médio, kilo.....	1\$500

1 abecedario de 0".01, por.....	16\$000
1 collecção de algarismos de aço d. 0".02, por.....	15\$000
27 kilos de algodão em pasta, kilo.....	4\$000
5.370 kilos de areia de moldar, kilo.....	\$250
3 alicates chatos para cortar arame, um.....	6\$500
11 agulhas sem ponta, n. 3, uma.....	\$800
11 agulhas sem ponta n. 4, uma.....	\$800
7 papeis de agulhas para machina Singer n. 2, papel.....	1\$800
7 papeis de agulhas para machina Singer n. 3, papel.....	1\$800
7 papeis de agulhas para machina Singer n. 4, papel.....	1\$800
11 papeis de agulhas com ponta n. 6, papel.....	1\$000
4 kilos de acido picrico em pó, kilo.....	7\$000

36 kilos de arame de cobre de 1/16", kilo.....	6\$000
3 alquidares de barro vidrado de 35x40, um.....	7\$300
3 alquidares de barro vidrado de 45x40, um.....	8\$000
3 alquidares de barro vidrado de 55x40, um.....	10\$000
45 kilos de barbaute em chicotes, kilo.....	8\$000
540 kilos de breu, kilo.....	58\$00
114 baldes de ferro galvanizado de 14x9, um.....	4\$800
balde de ferro galvanizado de 25x30, um.....	4\$000
15 litros de benzina, litro.....	8\$000

Borracha em lençol com pauno:

120 kilos de 3/16"	
66 kilos de 1/16"	
90 kilos de 1/8"	
45 kilos de 3/32"	
96 kilos de 1/4"	
Preço médio, kilo.....	8\$000

Borracha em lençol sem p:

153 kilos de 1/16"	
108 kilos de 1/8"	
3 kilos de 1/32"	
36 kilos de 3/16"	
15 kilos de 1/4"	
18 kilos de 3/8"	
18 kilos de 1/2"	
18 kilos de 5/8"	
45 kilos de 3/4"	
Preço médio, kilo.....	10\$000

Borracha em lençol, vulcaniz:

75 kilos de 3/4"	
7 kilos de 1/32"	
75 kilos de 7/8"	
225 kilos de 1"	
75 kilos de 5/8"	
Preço médio, kilo.....	8\$000

Brocas americanas de alta velocidade «Morse» ou semelhante:

2 de 1/6", uma.....	2\$000
2 de 1/16", uma.....	2\$400
18 de 1/4", uma.....	4\$000
10 de 3/16", uma.....	3\$000
10 de 1/8", uma.....	2\$500
10 de 5/16", uma.....	7\$000
de 7/32", uma.....	3\$200
15 de 3/8", uma.....	7\$000
15 de 9/16", uma.....	13\$000
15 de 1/2", uma.....	16\$000
12 de 7/16", uma.....	9\$000
12 de 5/8", uma.....	16\$000
12 de 11/16", uma.....	19\$000
12 de 3/4", uma.....	22\$000
de 13/16", uma.....	25\$000
12 de 7/8", uma.....	28\$000
12 de 15/16", uma.....	34\$000
12 de 1", uma.....	37\$000
12 de 1 1/8", uma.....	40\$000

Brocas para machina de furar madeira Balfour ou semelhante:

15 de 3/8", uma.....	16\$000
15 de 7/16", uma.....	18\$000
15 de 1/2", uma.....	21\$000
15 de 5/8", uma.....	22\$000
18 de 7/8", uma.....	23\$000
18 de 1", uma.....	28\$000
9 de 1 1/4", uma.....	32\$000
9 de 1 3/8", uma.....	36\$000
15 de 3/4", uma.....	24\$000

Brocas para arco de pua:

2 n. 2, uma.....	2\$500
2 n. 3, uma.....	3\$000
2 n. 4, uma.....	3\$500
2 n. 5, uma.....	4\$000
2 n. 6, uma.....	4\$500
2 n. 7, uma.....	5\$000
2 n. 8, uma.....	5\$500
2 n. 9, uma.....	6\$000
2 n. 10, uma.....	6\$500
2 n. 11, uma.....	7\$500
2 n. 12, uma.....	8\$000
2 n. 13, uma.....	8\$500
2 n. 14, uma.....	9\$500

Canos de chumbo:

66 kilos de 1 1/4"	
210 kilos de 1 1/2"	
39 kilos de 2"	
270 kilos de 1/2"	

221 metros de 3/4".

396 kilos de 5/8".

180 kilos de 1".

150 kilos de 5/8".

Preço médio, kilo..... 14400

Correia de sola inglesa:

30 metros de 1 1/2", espessura de 1/4, metro..... 48000

30 metros de 2", espessura de 1/4, metro..... 50000

30 metros de 2 1/2", espessura de 1/4, metro..... 70000

30 metros de 3", espessura de 3/8, metro..... 90000

30 metros de 3 1/2", espessura de 3/8, metro..... 100000

30 metros de 4", espessura de 3/8, metro..... 110000

51 barricas de 150 kilos de cimento Portland, com

forme caderno de encargos, barrica..... 30000

9 cadeados Yale de abrir por baixo, um..... 16000

2 chaves de fenda, grandes, uma..... 3000

15 kilos de cera virgem, kilo..... 40000

Contrapinos de ferro:

13 grosas de 1 1/2" x 1/8", grossa..... 20000

36 grosas de 2" x 3/16", grossa..... 7000

26 grosas de 2 1/2" x 1/8", grossa..... 4000

21 grosas de 2 1/2" x 1/4", grossa..... 10000

27 grosas de 3" x 1/4", grossa..... 11000

5 grosas de 3 1/2" x 1/4", grossa..... 15000

4 grosas de 3 1/2" x 3/8", grossa..... 30000

12 grosas de 4" x 3/8", grossa..... 30000

2 grosas de 5" x 1/2", grossa..... 65000

11 grosas de 3" x 3/16", grossa..... 90000

27 grosas de 2 1/2" x 3/16", grossa..... 80000

3 grosas de 3 1/2" x 5/16", grossa..... 280000

6 grosas de 4" x 5/8", grossa..... 600000

3 grosas de 1 1/4" x 5/16", grossa..... 50000

42 grosas de 2" x 1/8", grossa..... 30000

15 grosas de 3" x 1/8", grossa..... 50000

9 grosas de 2 1/2" x 3/8", grossa..... 170000

9 grosas de 1 3/4" x 3/16", grossa..... 30000

21 grosas de 2" x 1/4", grossa..... 80000

2 grosas de 1 1/2" x 3/16", grossa..... 30000

5 grosas de 1 3/4" x 1/8", grossa..... 30000

27 grosas de 3" x 3/8", grossa..... 230000

9 grosas de 4" x 1/4", grossa..... 210000

12 grosas de 2" x 3/8", grossa..... 140000

3 grosas de 3" x 5/16", grossa..... 230000

2 grosas de 4" x 5/16", grossa..... 330000

7 grosas de 4" x 1/2", grossa..... 450000

1 grossa de 2 1/4" x 1/4", por..... 90000

1 grossa de 2 1/2" x 5/16", por..... 150000

4 grosas de 1 1/2" x 1/4", grossa..... 40000

4 grosas de 1" x 3/16", grossa..... 20000

4 grosas de 2" x 5/16", grossa..... 100000

21 metros de correia Aragona, rebitada de 3", metro..... 100000

Corrente de ferro com elos direitos:

1.125 kilos de 3/8"

750 kilos de 3/4"

450 kilos de 1"

126 kilos de 1 1/4"

186 kilos de 7/8"

300 kilos de 1 1/8"

300 kilos de 1 1/4"

225 kilos de 5/8"

Preço médio kilo..... 30000

456 kilos de corrente de ferro com elos torcidos, de

1/2", kilo..... 30000

375 kilos de corrente de ferro patente de 3/16", para

pinos de portas, kilo..... 50000

Corda de linha, franceza:

135 kilos de 3/8"

54 kilos de 1/2"

33 kilos de 1/8"

21 kilos de 5/16"

16 kilos de 1/4"

7 kilos de 5/8"

11 kilos de 3/4"

7 kilos de 1"

Preço médio, kilo..... 50000

60 metros de cabo de linha alcatroado de 5/8", kilo

60 metros de cabo de linha alcatroado de 1/2", kilo

93 cadeados de ferro de 3", um..... 80000

18 cestas para carvão, uma..... 50000

9 cordas de tripa, uma..... 20000

21 kilos de colla forte, kilo..... 40000

7 kilos de colla de Vienna, kilo..... 60000

11 cadinhos de 30 kilos «Morgan», numero..... 00000

Chaves para norcas com duas bocas de aço forjado. As dimensões são as das norcas:

27 de 1/2" e 3/8", uma..... 20000

5 de 5/8" e 3/4", uma..... 60000

18 de 3/4" e 7/8", uma..... 70000

18 de 7/8" e 1", uma..... 110000

9 de 1" e 5/8", uma..... 90000

9 de 1" e 1 1/8", uma..... 140000

18 de 1" e 3/4", uma..... 100000

18 de 1 1/8" e 1 1/4", uma..... 220000

18 de 1" e 1/2", uma..... 80000

2 collecções de 6 brocas de 1/32" a 1/4", Oldack

ou semelhante, collecção..... 160000

1 collecção de 10 brocas de 1/4" a 1 1/2", Oldack

ou semelhante, por..... 340000

3 collecções de 10 brocas de 1/16" a 1", Oldack ou

semelhante, collecção..... 400000

54 caixas de colchetes para corda de tripa, de 1 a 16,

caixa..... 100000

2 catracas Pratt, pequenas, n. 1, uma..... 160000

2 catracas Pratt, pequenas, n. 2, uma..... 200000

9 grosas de contrapinos de 3 1/4" X 1/4", grossa..... 150000

9 grosas de contrapinos de 3 1/2" X 3/16", grossa..... 140000

75 chaves em bruto massicas, grandes, uma..... 00000

111 chaves em bruto brocadas, pequenas, uma..... 10000

2 escovas de raiz para lustro, grandes, uma..... 50000

2 escovas de raiz para lustro, pequenas, uma..... 30000

2 escovas de cabelo, para tingir couro, uma..... 50000

36 escovas de polir, diversos tamanhos, uma..... 30000

111 kilos de enxofre em pó, kilo..... 00000

78 kilos de enxofre em pedra, kilo..... 00000

123 enxadas calçadas, de 4 1/2 libras, uma..... 90000

2 enxadas para fundição, uma..... 80000

162 escovas de aço para fundição, uma..... 80000

16 escovas de aço para limpar limas, uma..... 20000

9 espanadores de cabelo, um..... 20000

150 kilos de estofo para caldeira, cabeça escariada,

de 2" X 3/4", kilo..... 40000

1 escala de metal de 12", por..... 160000

Facas Blanchard:

10 curvas, uma..... 50000

18 direitas, uma..... 50000

18 de volta, uma..... 50000

36 novellos de fio branco patente torcido, n. 5, no-

vello..... 110000

150 novellos de fio branco patente destorcido, n. 5,

novello..... 110000

36 kilos de fio de vela, kilo..... 60000

39 kilos de fio de algodão de seis pernas, kilo..... 60000

36 kilos de fio de algodão de 10 pernas, kilo..... 60000

42 cunhetes de 112 folhas de Flandres XXX, de 20X28,

cunhete..... 120000

36 cunhetes de 224 folhas de Flandres XXX, de 14X20,

cunhete..... 120000

18 folles de mão, um..... 160000

1 folle de 55", por..... 500000

Gacheta redonda simples de amiantho:

5 kilos de 3/4"

1/2 kilo de 3/8"

2 kilos de 5/16"

15 kilos de 7/8"

Preço médio, kilo..... 100000

Gacheta de graphite:

200 grammas de 5/8"

4 kilos de 5/16"

3 kilos de 3/4"

3 kilos de 7/8"

Preço médio, kilo..... 130000

291 kilos de giz em pedra, kilo..... 00000

33 kilos de gomma arabica em grão, kilo..... 30000

75 kilos de gomma arabica liquida para rotulagem,

kilo..... 40000

7 grosas de linozes de latão para furo de 1/2", grossa

150 grampos para emendar correia «Fixator» n. 5,

grampo..... 10000

21 kilos de grampos para pregar estofos em moias

n. 2, kilo..... 50000

21 kilos de grampos para pregar estofos em moias

n. 14, kilo..... 50000

7 grampos de ferro para apertar madeira, n. 8,

grampo..... 80000

3 kilos de lã para torcidas, kilo..... 30000

54 kilos de lã em meadas, kilo..... 30000

6 lamparinas de cobre n. 5, uma..... 160000

6 lamparinas para soldar a gazolina, de 1 litro, uma

1 lamparina para soldar á gazolina, para 2 litros, por.....	80\$000
4 lamparinas para soldar á gazolina, para 3 litros, uma.....	130\$000
150 metros de mangueira de lona de 2", com 2 dobras para pressão de 80 libras, metro.....	11\$000
75 metros de mangueira de lona de 2 1/2" com 2 dobras para pressão de 80 libras, metro.....	13\$000
15 marretas de aço, de 3 kilos, uma.....	8\$000
111 kilos de mealhar, kilo.....	2\$500
4 machinas de furar á mão, para brocas de 3/8", uma.....	100\$000
15 caixas de 3 machos de atarrachar á mão de 3/4", com 10 fios por pollegada, caixa.....	25\$000
15 caixas de 3 machos de atarrachar á mão de 5/8", com 11 fios por pollegada, caixa.....	22\$000
7 caixas de 3 machos de atarrachar á mão de 7/8", com 9 fios por pollegada, caixa.....	32\$000
2 jogos de 3 machos de 9/16", jogo.....	8\$000
2 jogos de 3 machos de 5/8", jogo.....	9\$000
2 jogos de 3 machos de 3/4", jogo.....	10\$000
2 jogos de 3 machos de 7/8", jogo.....	13\$000
2 jogos de 3 machos de 1", jogo.....	15\$000
2 jogos de 3 machos de 1 1/8", jogo.....	18\$000
2 jogos de 3 machos de 1 1/4", jogo.....	21\$000
45 martellos de aço, de 750 grammas, um.....	4\$000
21 martellos de aço, de 1.000 grammas, um.....	5\$000
519 kilos de plumbagina, kilo.....	2\$500
558 pás para machina de accôrdo com a amostra, uma.....	11\$000
366 pás para carvão de accôrdo com a amostra, uma.....	11\$000
39 pás de bico de accôrdo com a amostra, uma.....	6\$500
21 pás com cabo comprido, para fogo de accôrdo com a amostra, uma.....	33\$000
36 pás para fundição de accôrdo com a amostra, uma.....	6\$500
Pedras de esmeril:	
1 de 0m.30 x 0m.01, por.....	26\$000
9 de 0m.30 x 0m.005, uma.....	10\$000
4 de 0m.50 x 0m.010, uma.....	44\$000
9 de 0m.30 x 0m.010, uma.....	26\$000
9 de 0m.30 x 0m.007, uma.....	24\$000
9 de 0m.20 x 0m.012, uma.....	3\$000
9 de 0m.10 x 0m.012, uma.....	20\$000
2 de 20" x 2 1/4", uma.....	40\$000
1 pedra para reboio, de 24" x 3 1/2", por.....	42\$000
Peneiras de arame de latão:	
6 n. 3.....	
3 n. 4.....	
3 n. 20.....	
3 n. 30.....	
2 n. 60.....	
11 de 0m.001.....	
36 de 0m.003.....	
27 de 0m.005.....	
21 de 0m.002.....	
9 de 0m.010.....	
9 de 0m.004.....	
Preço médio, uma.....	20\$000
Peneiras de arame de ferro zincado:	
9 de 0m.004, uma.....	5\$000
9 de 0m.002, uma.....	5\$000
36 latas de pomada para limpar metaes, lata.....	5\$000
18 picaretas de cavar com cabo, uma.....	8\$000
9 pás planas de accôrdo com a amostra, uma.....	7\$000
Pentes para rosquear Single Paint ou semelhante, alta velocidade:	
3 n. 6.....	
3 n. 7.....	
3 n. 8.....	
3 n. 9.....	
3 n. 10.....	
3 n. 11.....	
3 n. 12.....	
3 n. 14.....	
3 n. 16.....	
3 n. 18.....	
3 n. 20.....	
Preço médio, um.....	6\$000
18 pedras turcas para afiar, uma.....	8\$000
45 kilos de polvilho de sacco, kilo.....	1\$000
36 grossas de pregos de remate com cabeça bordada, de accôrdo com a amostra, grossa.....	20\$000
90 kilos de pó de talco impalpavel, kilo.....	1\$000
Rebites de cobre:	
39 kilos de 1/2" x 3/16".....	
30 kilos de 3/4" x 3/16".....	
18 kilos de 3/4" x 1/4".....	
96 kilos de 5/8" x 3/16".....	
6 kilos de 1" x 3/16".....	
3 kilos de 1" x 5/16".....	

3 kilos de 1 1/2" x 3/16".....	
3 kilos de 1 1/2" x 5/16".....	
10 kilos de 5/8" x 1/8".....	
7 kilos de 2" x 1/8".....	
7 kilos de 2" x 3/16".....	
18 kilos de 3/8" x 3/16".....	
7 kilos de 1/2" x 1/8".....	
Preço médio, kilo.....	10\$000
3 kilos de rebites de latão de 1 1/2" x 1/8", kilo.....	10\$000
Rebolos de pedra para amolar grão medio:	
4 de 1m.30 x 0m.20, um.....	370\$000
3 de 1m.20 x 0m.40, um.....	650\$000
1 de 0m.60 x 0m.10, por.....	42\$000
1 de 48" x 8", por.....	300\$000
1 de 22" x 3", por.....	38\$000
1 de 32" x 6", por.....	90\$000
1 de 24" x 4", por.....	50\$000
1 rebolo de amolar com caixa de ferro e polia, por.....	50\$000
4 rebolos de esmeril de 0m.30 x 0m.25, um.....	40\$000
2 rebolos de esmeril de 24" x 3", um.....	44\$000
171 latas de litr., de Rupi, lata.....	2\$800
18 registros de latão, de pressão, de 1/2", um.....	2\$000
18 registros de latão, de pressão, de 5/8", um.....	2\$500
750 kilos de sabão commun, kilo.....	\$800
36 kilos de sabão especial em barra perfumada, kilo.....	1\$000
75 kilos de sabão Marselha, kilo.....	2\$200
4 latas de 18 kilos, de sabão liquido, kilo.....	2\$000
150 paus de sapollo, pau.....	\$400
180 kilos de sebo de Hollanda, kilo.....	1\$300
9 sargentos de ferro de 1m.50 x 2m.50, um.....	22\$000
36 kilos de sulphureto de cobre, kilo.....	1\$800
3 kilos de sulphureto de potasio, kilo.....	1\$800
21 kilos de sal de ammoniaco, kilo.....	2\$500
2.250 tijolos de arciar, um.....	\$400
Torneiras de latão, para agua:	
15 de 3/8", uma.....	4\$500
9 de 1/2", uma.....	5\$500
9 de 3/4", uma.....	8\$000
Tainas patentes, com corrente parafuso sem fim:	
1 de 1/2 tonelada, por.....	250\$000
2 de 1 tonelada, uma.....	29\$000
1 de 2 toneladas, por.....	410\$000
150 kilos de trincal em pedra, kilo.....	1\$500
2 colleções de tipos de algarismos de 0m.005, colleção.....	12\$000
1 colleção de tipos de algarismos de 0m.010, por.....	12\$000
2 colleções de tipos alphabeticos de 0m.005, colleção.....	24\$000
75 kilos de tachas de cobre de 3/4", iguaes a autos tra, kilo.....	10\$000
2 tazouras á mão para cortar parafusos de 3/8" a 7/8", uma.....	150\$000
1 tezoura commun parallela de 12", por.....	25\$000
1 tezoura curva de 12", por.....	25\$000
18 trincos de unha para imbutir, de 7" x 1 1/2", um.....	6\$000
18 trincos de unha para imbutir, de 4" x 1 1/2", um.....	5\$500
3 tarra has Gambles Bros, uma.....	100\$000
2 caixas de tarrahas Withworth Pratt Whytney & Comp., de 1/8" a 3/8", caixa.....	150\$000
2 traçadores de 1.50 x 0m.002, um.....	34\$000
7 kilos de tela de cobre para escovas metallicas, kilo.....	16\$000
1 trena de panno e fio metallico, de 30 metros, por.....	30\$000
1 kilo de tintura de pau camboché, por.....	7\$000
2 jogos de tipos numericos de 1 a 0, de 0m.008, jogo.....	10\$000
1 jogo de tipos alphabeticos com todas as letras, de 0m.004, por.....	34\$000
2 jogos de tipos alphabeticos com todas as letras, de 0m.008, jogo.....	42\$000
2 jogos de tipos numericos de 1 a 0, da 0m.004, jogo.....	8\$000
Torneiras de latão com flange:	
45 de 1/2", uma.....	6\$000
18 de 5/8", uma.....	7\$000
Torneiras de latão de manivella, com flange:	
21 de 1/2", uma.....	6\$000
21 de 5/8", uma.....	7\$000
21 de 3/4", uma.....	9\$000
1.491 vassouras de piassava, grandes, uma.....	1\$000
84 vassouras de piassava n. 16, uma.....	1\$000
9 vassouras de piassava n. 3, uma.....	1\$000
2.601 vassouras de piassava, pequenas, uma.....	\$250
84 vassouras de cabelo 22-B, uma.....	3\$200
21 vassouras de piassava, redondas, uma.....	1\$000
2 colleções de vassadores, colleção.....	16\$000
81 metros de cabo de aço de 3/8", de accôrdo com a amostra, metro.....	2\$200

45 metros de cabo de aço de 1 1/4", para guindaste de accôrdo com a amostra, metro.....	11\$000	2 tenazes com correntes para tubos de ferro n. 2, uma.....	16\$000
36 metros de cabo de aço de 3/4" de accôrdo com a amostra, metro.....	4\$000	2 tenazes com correntes para tubos de ferro n. 3, uma.....	18\$000
1 machina de furar N. O. S. n. 41 marca Contivub, por.....	110\$000	36 verrugas sortidas, uma.....	1\$200
2 machinas de furar, para bancada, de 1/2", uma..	160\$000	3.540 kilos de zinco liso n. 12, kilo.....	1\$900
3 machinas para moer tinta, n. 2, uma.....	200\$000	1.780 kilos de zinco liso n. 14, kilo.....	1\$900
2 machinas para moer tinta, n. 3, uma.....	240\$000	30 kilos de zinco liso n. 10, kilo.....	1\$900
1 machina para funileiro E. Queseles ns. 12.531 c 42.531, por.....	140\$000	Os preços marcados são os maximos.	
1 machina para cravar tubos de 1 5/8", por.....	45\$000	O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1% de commissão.	
2 machinas para cravar tubos de 1 3/4", uma.....	50\$000	A entrega será na intendencia, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.	
2 machinas para cravar tubos de 1 7/8", uma.....	55\$000	A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou intermediação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de esecue alguma.	
2 machinas para cravar tubos de 2", uma.....	60\$000	No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.	
2 machinas para cravar tubos de 2 1/4", uma.....	65\$000	A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.	
2 machinas para alargar tubos de 1 3/4", uma.....	50\$000	A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhe ou não referentes a todos os artigos, para os grupos determinados pelo preço marcado médio.	
2 machinas para alargar tubos de 1 7/8", uma.....	55\$000	As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias; datadas; assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias; em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.	
2 machinas para alargar tubos de 2", uma.....	60\$000	Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.	
1 machina para cravar tubos de 1 5/8", por.....	45\$000	No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.	
4 alavancas para mover carro, uma.....	30\$000	O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.	
39 carrinhos de ferro tubular para aterro, mih.....	55\$000	O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.	
6 carrinhos americanos para armazem, um.....	44\$000	A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previa mente antes de abertas as propostas.	
Chaves inglezas tipo Côes:		As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.	
138 de 0", 4C, uma.....	15\$000	Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.	
27 de 0", 30, uma.....	13\$000	Fica reservada a estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.	
30 de 12", uma.....	13\$000	As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.	
7 de 18", uma.....	22\$000	Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.	
1 de 1", por.....	14\$000	No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.	
1 de 1/2", por.....	11\$000	A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.	
2 de 2 1/2", uma.....	32\$000	Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.	
2 chaves para encanamentos de 12" tipo Armstrong, uma.....	16\$000	Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1922.—O secretario, <i>Diocleciano Candido de Vasconcellos</i> .	
2 chaves para encanamentos de 18" tipo Armstrong, uma.....	22\$000		
4 carrocinhas de madeira, para aterro, uma.....	130\$000		
4 carrinhos tipo Alfandega, um.....	130\$000		
2 corta frios para canos de 1/4" a 1", um.....	20\$000		
2 corta frios para canos de 1/2" a 2", um.....	24\$000		
Catracas para brocas communs:			
4 de 8", uma.....	14\$000		
4 de 12", uma.....	22\$000		
4 de 16", uma.....	30\$000		
9 catracas pneumaticas n. 2, classe K, uma.....	43\$000		
2 catracas pneumaticas n. 4, classe K, uma.....	43\$000		
1 balança com estrado e columna e mostrador para 50 kilos, ponteiro rotativo, por.....	130\$000		
3 bigornas de 500 kilos, uma.....	950\$000		
9 enxós da Ribeira, uma.....	14\$000		
4 forjas de campanha, n. 2, uma.....	160\$000		
3 forjas de campanha, n. 3, uma.....	200\$000		
12 griphos para cortar encanamentos de 1/4" a 3", sendo tres de cada dimensão, um.....	33\$000		
2 corta frios de tres navalhas n. 2, um.....	33\$000		
165 machadinhas Collins, uma.....	7\$000		
18 machados caçados de aço, um.....	8\$000		
124 martellos de aço para machinista, um.....	5\$000		
9 marretas de aço de cinco kilos, uma.....	13\$000		
1 pua com catraca, por.....	10\$000		
42 serrotes de mão de 0", 60 Hargreaves, um.....	14\$000		
30 serrotes de mão de 0", 50 Hargreaves, um.....	12\$000		
2 torquezes para vidraceiros, uma.....	6\$500		
3 fezuoras Gambia, de 12", uma.....	18\$000		
2 jogos de 3 machos Whitworth de 1/4" a 1", jogo.....	16\$000		
2 ternos de 3 machos Whitworth de 1/4", terno.....	6\$000		
2 ternos de 3 machos Whitworth de 3/8", terno.....	7\$000		
2 ternos de 3 machos Whitworth de 1/2", terno.....	8\$000		
2 ternos de 3 machos Whitworth de 5/8", terno.....	9\$000		
1 cortador de tres rodas de 2 1/2" a 3 1/2", por.....	35\$000		
3 cortadores de tres rodas para cortar tubos de 3", um.....	33\$000		
1 tarracha para cano de 1/4" a 3", por.....	270\$000		
1 tarracha para cano de 1/4" a 1 1/2", por.....	190\$000		
1 tarracha americana para encanamento de 1 1/4" a 2", por.....	210\$000		
1 tarracha completa para parafusos de 1/4" a 1", com caixa, por.....	290\$000		
1 tarracha completa para parafusos de 1/4" a 1 1/2", com caixa, por.....	600\$000		
1 tarracha completa para encanamento de 1/16" a 3/8", por.....	130\$000		
2 tarrachas completas para encanamento de 1/4" a 1 1/4", uma.....	160\$000		
1 tarracha completa para parafusos de 1/4" a 2", por.....	800\$000		
1 tarracha de 1/4" a 1" de Whitworth, por.....	720\$000		
serrotes de 24" Hargreaves, um.....	14\$000		
24 tenazes com correntes para tubos de ferro n. 1, uma.....	14\$000		

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA FREIO WESTINGHOUSE PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1922

Primeira correção do edital de 12 de maio de 1922

Concurrencia n. 73

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 6 de junho de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Arlândia, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalientes para freio Westinghouse

36 buíjo de freio de ferro fundido para tender, peça n. 1.604, uma..... \$ 0.04

Canos de ferro preto com luvas

255 kilos de 1/4",
303 kilos de 3/8",
174 kilos de 5",
615 kilos de 1/2",
1.560 kilos de 3/4",
3.636 kilos de 1",
3.825 kilos de 1 1/4",
1.146 kilos de 1 1/2",
729 kilos de 1 3/4",
35 kilos de 1 3/4",
72 kilos de 7/8",
50 kilos de 2 3/4",
Preço médio, kilo..... \$ 0.13

Diversos

30 kilos de canos de ferro de 6/35, 1", kilo..... \$ 0.13
28 kilos de canos de ferro de 4/50, 3/4", kilo..... \$ 0.13
81 curvas de angulo de 1" x 1/4", 1, numero da peça 3.819, uma..... \$ 0.25
54 curvas de angulo de 1 1/4" x 1 1/4", numero da peça 3.788, uma..... \$ 0.35

Joelhos de ferro preto

87 de 1/4", um..... \$ 0.03
225 de 3/8", um..... \$ 0.07
228 de 1/2", um..... \$ 0.09
135 de 5/8", um..... \$ 0.12
222 de 3/4", um..... \$ 0.13
117 de 7/8", um..... \$ 0.16
345 de 1", um..... \$ 0.18
36 de 1 1/8", um..... \$ 0.20
363 de 1 1/4", um..... \$ 0.25
1 de 1 3/4", um..... \$ 0.35
18 de 2", um..... \$ 0.50

Joelhos de ferro galvanizado

12 de 3/8", um..... \$ 0.10
12 de 1/2", um..... \$ 0.12
12 de 5/8", um..... \$ 0.14
21 de 3/4", um..... \$ 0.16
2 de 1 1/4", um..... \$ 0.30
1 de 2", um..... \$ 0.60
21 de 1", um..... \$ 0.25

Joelho de ferro com redução

198 de 1 1/4" x 1", um..... \$ 0.55
12 de 1" x 3/4", um..... \$ 0.35

2 tês de ferro maleavel com redução de 1" x 1/2" x 1", um..... \$ 0.20

6 tês de ferro maleavel com redução de 1" x 3/4" x 1", um..... \$ 0.20

15 torneiras de ferro fundido, numero da peça 2.135, uma..... \$ 2.60

81 torneiras de passagem de ar de 1 1/4", peça 2.092, uma..... \$ 2.70

6 torneiras de ferro fundido angulares n. 2.174, uma..... \$ 3.50

186 torneiras de exgoto de freio de 5/8", peça 7.716, uma..... \$ 2.00

150 torneiras angulares de 1 1/4", peça 22.413, uma..... \$ 3.78

105 torneiras rectas de 1" x 1", n. 2.135, uma..... \$ 2.60

18 torneiras de bronze para isolamento de 3/4", peça 2.233, uma..... \$ 2.40

216 torneiras de bronze para lubrificação de bomba de ar, peça 1.887, uma..... \$ 1.60

204 torneiras de bronze para descarga de bomba de ar n. 7.716, uma..... \$ 2.00

111 torneiras rectas de 1 1/4" x 1 1/4", n. 2.092, uma..... \$ 2.70

138 triangulos de freios, desenho n. 36, um..... \$ 30.00

18 triplices valvulas de accção lenta para tenders, numero 4.233, uma..... \$ 23.50

33 triplices valvulas para cilindros de 8", n. 27.852, uma..... \$ 32.30

18 triplices valvulas de accção lenta, catalogo n. 3.210, peça 1.795, uma..... \$ 23.00

43 triplices valvulas de accção rapida para tenders, peça 1.700, uma..... \$ 38.00

30 triplices valvulas de accção rapida n. 1.775, uma..... \$ 38.00

2 triplices valvulas de 3/4", n. 1, peça 4.233, uma..... \$ 24.50

15 triplices valvulas para cilindros de vapores de 8", peça 1.717, uma..... \$ 31.00

39 triplices valvulas para cilindros de vapores de 10", peça 4.870, uma..... \$ 31.00

6 tubos de ferro de 1/4" n. 76, kilo..... \$ 0.13

12 tampas superiores para bomba de ar de 9 1/2", peça 1.853, uma..... \$ 55.00

7 tampas para cilindro de freio n. 14.635, uma..... \$ 7.35

36 triangulos tubulares para carros inclizes, um..... \$ 30.00

30 valvulas para cilindros de bomba de ar, peça 1.818, uma..... \$ 1.00

155 valvulas de descarga para reservatorio de ar, peça 2.416, uma..... \$ 1.30

2 valvulas de redução de pressão, peça 2.590, uma..... \$ 9.50

4 valvulas reguladoras simples, n. 37.453, uma..... \$ 30.00

21 valvulas reguladoras duvias automaticas, peça 22.110, uma..... \$ 42.50

18 valvulas de inversão numero 2.194, uma..... \$ 9.00

60 valvulas de emergencia para triplices, peça 1.735, uma..... \$ 1.00

246 valvulas de descarga de ar, peça 41.814, uma..... \$ 0.90

5 valvulas de descarga de ar, peça 2.416, uma..... \$ 1.30

45 valvulas de gavetas para triplices, peça 29.138, uma..... \$ 1.50

9 valvulas de gavetas para triplices de 10", 29.138, uma..... \$ 1.50

36 valvulas de conductor de 3/4", peça 14.436, uma..... \$ 5.00

Canos de ferro galvanizados com luva

57 kilos de 2 1/2",
111 kilos de 3",
450 kilos de 1/4",
93 kilos de 3/8",
60 kilos de 5/8",
174 kilos de 1/2",

520 kilos de 3/4",
213 kilos de 7/8",
880 kilos de 1",
630 kilos de 1 1/4",
441 kilos de 1 1/2",
525 kilos de 2",
825 kilos de 2 1/4",

Preço médio, kilo..... \$ 0.19

Cotovellos de ferro maleavel (reto)

9 de 1/4", um..... \$ 0.06

9 de 3/8", um..... \$ 0.07

27 de 1/2", um..... \$ 0.09

21 de 3/4", um..... \$ 0.13

18 de 1", um..... \$ 0.18

18 de 1 1/4", um..... \$ 0.25

6 de 1 1/2", um..... \$ 0.30

Curvas Street

96 de 1/4", uma..... \$ 0.06

90 de 3/8", uma..... \$ 0.08

105 de 1/2", uma..... \$ 0.10

102 de 3/4", uma..... \$ 0.15

93 de 1", uma..... \$ 0.20

2 de 1 1/2", uma..... \$ 0.40

75 de 1 1/4", uma..... \$ 0.28

1 de 1 3/8", uma..... \$ 0.35

Curvas Street com redução

6 de 1" X 3/4", uma..... \$ 0.25

6 de 1 1/4" X 1/4", uma..... \$ 0.44

Curvas de ferro preto com luvas

9 de 1/4", uma..... \$ 0.08

9 de 3/8", uma..... \$ 0.08

21 de 1/2", uma..... \$ 0.10

21 de 1", uma..... \$ 0.23

Curvas de ferro galvanizado com luvas

75 de 1/4", uma..... \$ 0.10

75 de 3/8", uma..... \$ 0.10

93 de 1/2", uma..... \$ 0.12

93 de 3/4", uma..... \$ 0.15

186 de 1", uma..... \$ 0.25

186 de 1 1/4", uma..... \$ 0.45

35 de 1 1/2", uma..... \$ 0.65

1 instalação Westinghouse para freio de tender, por..... \$ 80.00

57 diaphragmas de latão para valvulas correteiras (C 6), uma..... \$ 0.05

57 diaphragmas de latão para valvulas reguladoras, n. 2.038, uma..... \$ 0.05

2 instalações Westinghouse para freio de bomba de um metro, uma..... \$ 80.00

Curvas de ferro maleavel (angulo recto) e redução

150 de 1/4", uma..... \$ 0.26

150 de 3/4", uma..... \$ 0.15

150 de 1/2", uma..... \$ 0.12

375 de 3/8", uma..... \$ 0.10

Luvas de ferro galvanizado

75 de 3/8", uma..... \$ 0.05

93 de 1/2", uma..... \$ 0.06

99 de 3/4", uma..... \$ 0.08

93 de 1/4", uma..... \$ 0.04

186 de 1", uma..... \$ 0.10

186 de 1 1/4", uma..... \$ 0.12

35 de 1 1/2", uma..... \$ 0.16

Luvas de ferro preto

87 de 1/4", uma..... \$ 0.03

96 de 3/8", uma..... \$ 0.04

138 de 1/2", uma..... \$ 0.05

120 de 3/4", uma..... \$ 0.07

249 de 1", uma..... \$ 0.09

252 de 1 1/4", uma..... \$ 0.12

45 de 1 1/2", uma..... \$ 0.15

15 de 2", uma..... \$ 0.20

18 de 5/8", uma..... \$ 0.06

18 de 1 5/8", uma..... \$ 0.18

Luvas de ferro com redução

5 de 1/2" x 3/8", uma.....	\$ 0.06
9 de 3/4" x 1/2", uma.....	\$ 0.10
1 de 1" x 3/4", uma.....	\$ 0.12
3 de 1 1/4" x 1", uma.....	\$ 0.15
1 de 1 1/4" x 1/2", uma.....	\$ 0.14

Diversos

36 cylindros de acção rápida para carros de passageiros de 10", tipo M, peça 24.733 n. 2, um.....	\$ 29.00
6 cylindros de acção rápida para carros de passageiros, de 12" tipo M, peça 1.506, uma.....	\$ 44.00
150 molas expirantes de aço para cylindros de freio de 8" x 12" tipo C n. 9, peça 1.110, uma.....	\$ 1.10
150 porcas de junção peça 2.155, uma.....	\$ 0.28
150 porcas de junção peça 2.154, uma.....	\$ 0.28
18 triplices válvulas para cylindros de freio, peça 1.717, uma.....	\$ 31.00
36 triangulos de freios para carros de luxo, tipo inglez, desenho 473, uma..	\$ 30.00
36 molas para seguimento de válvulas automaticas figura 6, n. 29, uma.....	\$ 1.00
36 molas ellipticas para válvulas corrediças, peça n. 1.730, uma.....	\$ 0.08
57 molas expirantes para válvulas de emergencia, peça n. 1.745, uma.....	\$ 0.05
75 molas para parachocues de embolo motor triplice, peça 1.057, uma.....	\$ 0.11
42 molas de pistão de emergencia, peça 1.773, uma..	\$ 0.11
18 molas de metal para válvulas de segurança, uma..	\$ 0.23
384 mangueiras com molas (Spragne) com ferragens de 1 1/4", uma.....	\$ 5.00
15 manipuladores para freios de ar G. 6, completos, peça 19.427, um.....	\$ 58.00
12 manometros de ar para 200 libras n. 2.334, um.....	\$ 15.50

Porcas de junção completas de ferro

138 de 1/4", uma.....	\$ 0.15
195 de 3/8", uma.....	\$ 0.20
261 de 1/2", uma.....	\$ 0.25
255 de 3/4", uma.....	\$ 0.35
75 de 5/8", uma.....	\$ 0.30
84 de 7/8", uma.....	\$ 0.45
342 de 1", uma.....	\$ 0.50
324 de 1 1/4", uma.....	\$ 0.55
93 de 1 1/2", uma.....	\$ 0.65
93 de 1 1/8", uma.....	\$ 0.55

Porcas de junção de ferro galvanizadas completas

75 de 1/4", uma.....	\$ 0.20
84 de 3/8", uma.....	\$ 0.25
102 de 3/4", uma.....	\$ 0.40
192 de 1", uma.....	\$ 0.55
156 de 1 1/4", uma.....	\$ 0.50
42 de 1 1/2", uma.....	\$ 0.70
108 de 1 1/2", uma.....	\$ 0.30

Diversos

18 porcas de união de 1 1/4", peça ns. 1.749 e 1.750, uma.....	\$ 0.45
15 pistões para triplices válvulas, um.....	\$ 4.50
5 pistões para cylindro de 10" x 12" de freio a ar, peça 1.503, um.....	\$ 4.70

5 pistões para cylindros de 12" x 12" de freio a ar, peça 1.507, um.....	\$ 6.90
87 pistões para cylindro de 10", peça 5.037, um.....	\$ 3.50
102 pistões para cylindro de 8", peça 1.245, uma....	\$ 2.90

21 pistões para cylindros de 8" para carros de passageiros haste fixa, um....	\$ 3.00
4 pistões para cylindro de freio de 6", um.....	\$ 2.80
30 punhos de ferro para torneiras de 1 1/4", peça 2.102, um.....	\$ 0.25
36 punhos para torneiras peça 20.127, um.....	\$ 0.60
111 ralos para triplices válvulas, peça 1.751, um..	\$ 0.12
75 supportes para mangueiras, peça 20.606, um.....	\$ 0.30

Tes de ferro galvanizado, c/redução

9 de 1" x 1" x 1/4", um....	\$ 0.20
9 de 1" x 1" x 3/8", um....	\$ 0.20
9 de 1" x 1" x 1/2", um....	\$ 0.20
9 de 1" x 1" x 3/4", um....	\$ 0.20
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", um.....	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/8", um.....	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2", um.....	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/4", uma.....	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um.....	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1" x 1 1/4", um	\$ 0.22
7 de 1 1/4" x 3/4" x 1 1/4", um.....	\$ 0.22

Tes de ferro galvanizada

9 de 1/4" x 1/4" x 1/4", um..	\$ 0.10
6 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um..	\$ 0.12
15 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um..	\$ 9.5
6 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um..	\$ 0.18
18 de 1" x 1" x 1", um.....	\$ 0.20

Tes de ferro maleavel

93 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um..	\$ 0.10
132 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um..	\$ 0.12
294 de 1" x 1" x 1", um.....	\$ 0.18
84 de 1/4" x 1/4" x 1/4", um..	\$ 0.08
120 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um..	\$ 0.30
282 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4, um.....	\$ 0.20

39 de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um.....	\$ 0.25
---	---------

45 molas expirantes para cylindros de freio, peça 1.090, um.....	\$ 2.35
--	---------

84 agulhas para bombas de ar de 9 1/2", peça 1.928, um	\$ 2.00
--	---------

18 bombas de ar de 9 1/2", peça 51.496, uma.....	\$ 260.00
--	-----------

15 pistões completos para bombas de ar de 9 1/2", numero 51.480, um.....	\$ 16.00
--	----------

12 pistões completos para bombas de ar de 9 1/2", peça 2.194, um.....	\$ 9.00
---	---------

12 pistões para aparelhos de bomba de ar, peça 51.482, um.....	\$ 5.80
--	---------

9 torneiras de descarga para bombas de ar de 9 1/2", uma.....	\$ 1.90
---	---------

2 tampas para bombas de ar de 9 1/2" n. 1.853, uma..	\$ 55.00
--	----------

Diversos

9 kilos de canos de ferro com luvas de 1 3/4", kilo....	\$ 0.13
3 kilos de canos de ferro preto sem costura de 3/8", kilo.....	\$ 0.13

52 kilos de canos de ferro preto sem costura de 1/2", kilo.....	\$ 0.13
---	---------

73 kilos de canos de ferro preto sem costura de 3/4", kilo.....	\$ 0.13
---	---------

24 kilos de canos de ferro preto sem costura de 1/4", kilo.....	\$ 0.12
---	---------

18 curvas de ferro preto com luvas de 1 5/8", uma....	\$ 0.70
---	---------

9 curvas de ferro preto com luvas de 1 3/8", uma....	\$ 0.60
--	---------

93 curvas de ferro maleavel angulo recto de 1/4" x 1/4", uma.....	\$ 0.10
---	---------

18 cylindros de inversão para bombas de ar, peça numero 31.251, um.....	\$ 8.00
---	---------

6 cylindros auxiliares para bombas de ar, peça numero 31.253, um.....	\$ 5.00
---	---------

5 cylindros para freios de tenders de 12" x 12", tipo Maffey, um.....	\$ 31.00
---	----------

2 cylindros para freios de tenders de 12" x 12", peça 11.745, um.....	\$ 39.50
---	----------

2 cylindros para freios de tenders de 10" x 12", peça 24.352, um.....	\$ 36.50
---	----------

123 diafragmas de latão para válvulas reguladoras numero 2.043, uma.....	\$ 1.84
--	---------

9 joelhos de ferro preto de 1 5/8", um.....	\$ 0.70
---	---------

9 joelhos de ferro preto de 1 3/8", um.....	\$ 0.50
---	---------

24 luvas de ferro batido de 1 5/8", uma.....	\$ 0.21
--	---------

9 luvas de ferro batido de 1 3/8", uma.....	\$ 0.20
---	---------

9 luvas de ferro batido de 1 1/8", uma.....	\$ 0.15
---	---------

6 manipuladores de freio a ar G. 6, completos, peça 19.427, um.....	\$ 58.00
---	----------

12 manometros para freio a ar, um.....	\$ 15.50
--	----------

1 manometro de freio numero 23.338, por.....	\$ 12.20
--	----------

12 pistões para bombas de ar, peça 51.480, um.....	\$ 16.00
--	----------

24 pistões completos para cylindros de 10", peça n. 5.037, um.....	\$ 3.40
--	---------

36 porcas de junção pagina 3.216 n. 2, peça n. 5.154, uma.....	\$ 0.28
--	---------

36 porcas de junção pagina 3.216 n. 2, peça n. 2.155, uma.....	\$ 0.28
--	---------

1 reservatorio para ar de 36 1/2" x 16 1/2", por....	\$ 24.00
--	----------

1 reservatorio para ar de 33 1/2" x 12 1/4", por....	\$ 15.70
--	----------

1 reservatorio para ar de 14 1/2" x 10 1/2", por....	\$ 7.82
--	---------

1 reservatorio para ar de 12" x 10", por.....	\$ 7.20
---	---------

6 tampas superiores para bombas de ar de 9 1/2", peça n. 1.853, uma.....	\$ 55.00
--	----------

27 torneiras rectas de bronze para isolamento, peça numero 2.233, uma.....	\$ 2.50
--	---------

2 tes de ferro preto com redução de 1 1/4" x 1" x 1 1/4", um.....	\$ 0.20
---	---------

18 tes de ferro batido de 7/8", um.....	\$ 0.18
---	---------

66 tes de ferro batido de 3/8" x 3/8" x 3/8", um....	\$ 0.10
--	---------

75 tes de ferro batido de 3/4" x 3/4" x 3/4", um....	\$ 0.15
--	---------

90 tes de ferro batido de 1/2" x 1/2" x 1/2", um....	\$ 0.12
--	---------

120 tês de ferro batido 1" X 1 1/4" X 1 1/4", um.....	\$ 0.18
96 tês de ferro batido de 1 1/4" X 1 1/4" X 1 1/4", um.....	\$ 0.22
21 tês de ferro batido de 1 1/2" X 1 1/2" X 1 1/2", um.....	\$ 0.25
36 alavancas para trucks, desenho n. 252, uma.....	\$ 3.00
9 curvas de ferro preto com redução de 1 1/4" X 1", uma.....	\$ 0.45
63 curvas de angulo de 1 1/4" X 1 1/4", peça numero 3.788, uma.....	\$ 0.35
2 cylindros de freio n. 1.120, um.....	\$ 25.80
2 cylindros de freio n. 1.101, um.....	\$ 25.80
2 cylindros de freio n. 7.339, um.....	\$ 32.90
2 cylindros de freio n. 7.203, um.....	\$ 46.90
24 cylindros conjugados, tipo C, peça n. 2.438, um.....	\$ 29.00
2 embolos para cylindros de freio de 6", um.....	\$ 3.75
2 embolos para cylindros de freio de 8", um.....	\$ 2.95
2 embolos para cylindros de freio de 10", um.....	\$ 3.52
5 flanges com junção de 3/4" para triplices valvulas, um.....	\$ 0.22
3 flanges de junção de 1 1/4", um.....	\$ 0.32
9 flanges para canos de 1 1/4", um.....	\$ 0.32
5 flanges com junção de 1", triplice valvulas, um.....	\$ 0.22
2 instalações para freios de carros de bitola de 1,00, uma.....	\$ 80.00
8 moias expiraes para cylindros de freio n. 1.034, uma.....	\$ 2.35
18 moias de seguimento para valvulas automaticas, peça 1.835, uma.....	\$ 0.25
69 moias de aço para triplice valvulas, peça 1.523, uma.....	\$ 0.12
6 moias expiraes para valvulas automaticas, numero 2.036, uma.....	\$ 0.23
6 moias expiraes para valvulas automaticas, numero 2.047, uma.....	\$ 0.20
4 moias expiraes para valvulas automaticas, numero 2.676, uma.....	\$ 0.12
4 moias expiraes para valvulas de alimentação, numero 18.286, uma.....	\$ 0.14
4 moias expiraes para valvulas de alimentação, numero 2.027, uma.....	\$ 0.20
4 moias expiraes para triplice valvulas n. 1.811, uma.....	\$ 0.12
4 moias expiraes para triplice valvulas n. 1.787, uma.....	\$ 0.10
4 moias expiraes para triplice valvulas n. 29.105, uma.....	\$ 0.12
9 porcas para triangulos tubulares, uma.....	\$ 0.20
18 punhos para torneiras de freio, peça 2.100, um.....	\$ 0.20
6 tampas para cylindros de freio de 10", uma.....	\$ 3.00
27 tampas para cylindros de 10" X 12", tipo C, n. 4, peça 1.217, uma.....	\$ 1.90
5 tampas para cylindros de freio de 8", n. 1.217, uma.....	\$ 1.90

21 triangulos de freio metalicos com seus accessorios completamente montados, um.....	\$ 30.00
2 tês de ferro batido de 1 3/4" X 1 3/4" X 1 1/4", uma.....	\$ 0.30
2 tês de ferro batido de 2" X 2" X 2", uma.....	\$ 0.40
2 tês de ferro batido com redução de 1/2" X 1/4" X 1/2", uma.....	\$ 0.12
2 tês de ferro batido com redução de 3/4" X 1/2" X 3/4", uma.....	\$ 0.18
12 tês de ferro batido com redução de 1" X 1/2" X 1", uma.....	\$ 0.18
18 tês de ferro batido de 5/8", uma.....	\$ 0.17
2 valvulas de alimentação n. 18.663, uma.....	\$ 19.00
2 valvulas de alimentação n. 18.482, uma.....	\$ 17.50
2 valvulas de equilibrio numero 2.590, uma.....	\$ 9.50
2 valvulas de equilibrio numero 2.663, uma.....	\$ 10.00
36 kilos de tubos de ferro preto de 1 5/8", kilo.....	\$ 0.13
36 kilos de tubos de ferro preto de 1 3/8", kilo.....	\$ 0.13
4 tês de ferro batido com redução de 1" X 3/4" X 1", uma.....	\$ 0.18

Os preços marcados são os máximos:

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem preços em detalhe ou que não se referirem a totalidade dos artigos, dos grupos determinados pelo preço marcado médio. Sendo assim, o fornecimento de cada um grupo só poderá competir um único proponente.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1% de comissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cais do Porto, direitos alfandegários por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço médio, em dollars, ouro americano, ou em outra qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, a vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residências, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de colecta submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciana Candido de Vasconcellos.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que fica reconhecido o vice-consul Sr. Sylvio Cameroni como encarregado da gerencia interina do consulado da Italia nessa capital.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922. — O director-geral, Raul A. de Campos.

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido pelo Governo federal exequatur á nomeação do secretario da legação do Japão, Sr. Ryoji Noda Jorokui, para exercer cumulativamente o cargo de consul nesta capital.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — O director geral, *Raul A. de Campos*.

Ministerio da Fazenda**Directoria da Receita Publica**

De ordem do Sr. director da Receita Publica são convidados os Srs. Dr. Joaquim José da Fonseca e outros interessados no inventario do finado Damaso Joaquim da Fonseca, Dr. José de Souza Gomes, D. Elvira Costa de Souza Gomes, Antonio Joaquim Silva, Domingos Alves da Hora, Marques & Silva, José Gomes da Fonseca, D. Otilia Martins Freire, Duarte Esteves de Almeida, José Monteiro de Oliveira, D. Olga de Oliveira Law, Bento G. de Carvalho, dona Christina Bernard de Garcia, Luiz Augusto de Macalhães, Manoel Antunes Mendes, P. Silva & Mendes, D. Joaquina Luiza do Valle Pimentel, Manoel Pimentel, Julio Antunes Marcollo, Ernesto Augusto do Amorim Lisboa, Maria Candida do Carmo, Antonio Januzzi & Comp., João Monteiro Souto Maior e outros interessados no inventario dos bens deixados por Maria Alves Monteiro da Cruz, D. Alice Fialha de Souza Franco, Dr. Arthur L. de Araujo Costa, D. Emilia Salgado Pinheiro e mais interessados no inventario dos bens deixados pelo almirante Carlos José de Araujo Pinheiro, Antenor José Dantas, Antonio de Souza Marques, Fred M. Dewing, José Marinho Soares Junior, a comparecerem nesta 3ª Sub-Directoria da Directoria da Receita Publica, no prazo improrrogavel de oito dias, a contar desta data, afim de satisfazerem o pagamento de sellos de quitações pedidas, sob pena de, se não fizerem no dito prazo, serem extrahidas certidões de dividas, as quaes serão remetidas á Procuradoria da Republica para a cobrança executiva.

Terceira Sub-Directoria da Directoria da Receita Publica, 23 de maio de 1922. — *João Domingues de Oliveira*, procurador da Fazenda, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional**AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS EM ITACURUSSÁ, ESTADO DO RIO**

De ordem do Sr. director faco publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Miguel Pellegrini requereu seu título de aforamento de terreno de marinhas situado á praia do Itacurussá.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria com documentos que comprovem essas allagações, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste no *Diario Official*, findo o qual nenhuma reclamação será attendida, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de maio de 1922. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, secretario.

Caixa de Amortização

Para conhecimento dos interessados, tendo sido postas em circulação as notas de 25 e 50, da estampa 14ª,

serie 17, devem ser as mesmas sem demora apresentadas a troca nesta repartição.

Caixa de Amortização, 16 de maio de 1922. — *Luiz Vossio Brigido*, inspector.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Sociedade Anonyma de Peculios «Zona da Matta» com sede em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, autorizada pelo decreto n. 9.154, de 29 de novembro de 1911, requerido o levantamento do deposito de 200.000\$ feito no Thesouro Nacional em garantia de suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros dentro do prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1922. — *Sergio Barretto*, secretario. (2.805)

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCURSO PARA GUARDAS DA ALFANDEGA**

De ordem do Sr. Dr. presidente do concurso, para guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, convido o candidato Julião da Silva Moreira a comparecer no Lyceu de Artes e Officios, de 11 ás 14 horas, afim de entender-se com o mesmo presidente, sobre assumpto urgentemente referente ao concurso, sendo-lhe, para esse fim marcado o prazo de oito dias.

Sala do concurso no Lyceu de Artes e Officios, 19 de maio de 1922. — *Alfredo Cunha*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCURSO PARA GUARDAS DA ALFANDEGA**

De ordem do Sr. presidente do Concurso, para guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, são convidados a comparecer, amanhã, 24 do corrente, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios (lado da avenida Rio Branco), os candidatos ao alligido concurso, abaixo nomeados, afim de se submeterem ás provas oraes de portuguez e arithmetica.

1. João José Monteiro.
2. João Vieira Camargo.
3. José Alves de Lima.
4. José Gama.
5. José Pinheiro Guimarães Filho.
6. Julio Moreira Couto.
7. Lauro Teixeira de Carvalho.
8. Leopoldino Lopes da Silva.
9. Lino Luiz Teixeira Campos.
10. Luiz Pereira Leite.
11. Licio Pinto Pereira.
12. Luiz Torres Estruc.
13. Manoel Anthero da Estrella.
14. Manoel da Silva.
15. Manoel Montinho.
16. Manoel Pereira de Carvalho.
17. Mario Avelino Pinto Guimarães.
18. Moacyr Cordeiro.
19. Murillo Lins Pessoa de Mello.
20. Ivo Ruch (chamado de novo por ter havido incorrecção do nome).

Turma suplementar:

1. Nelson da Costa Pinto.
2. Neophyto Napoleão de Oliveira.
3. Newton de Vianna Montezuma.
4. Newton Joaquim da Silveira e Azevedo.
5. Octacilio Luiz de Almeida.
6. Octavio Avancini.
7. Octavio Bianchi.

8. Odilon Francisco Caldas.
9. Odilon Pereira Soares.
10. Oracy Soares de Azevedo.
11. Orlando Monteiro Alves Barboza.
12. Oswaldo Estevão Guarisch.
13. Osorio Lopes.
14. Patrocínio Corrêa de Ramos.
15. Paulo Celestino Rosa.

Os candidatos deverão se apresentar munidos das suas carteiras de identidade.

Os candidatos, chamados ás provas oraes, que teem faltado, deverão justificar, o não comparecimento ás alludidas provas, com atestado medico, reconhecida a firma do atestante.

Sala do concurso, no Lyceu de Artes e Officios, 23 de maio de 1922. — *Alfredo Cunha*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 150****PRIMEIRA MESA**

De ordem do sr. inspector e de accordo com a ordem n. 441, de 5 do corrente da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, nos dias 27 e 30 de maio e 2 de junho de 1922, na Guardamoria da Alfandega, serão vendidos em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de conformidade com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas.

GUARDAMORIA**Lote n. 1**

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 3m.90x1m.40, pesando 12 kilogrammos, com defeito (aprehensão n. 83 de 1921, catalogado sob n. 18).

Lote n. 2

Quatro tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 3m.30x1x0m.80, pesando 16 kilogrammos, usados, idem.

Lote n. 3

Sete tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 1m.60x1x1m.10, pesando 25 kilogrammos, usados, idem.

Lote n. 4

Quatro tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo, sendo: dois de 3m.10x0m.80; um de 2m.20x1m.30 e um de 1m.50x1m.20, pesando 17 kilogrammos, usados, idem.

Lote n. 5

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 3m.50x2m.40, pesando 17 kilogrammos novo, idem.

Lote n. 6

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 2m.90x2m.40, pesando 7 kilogrammos, novo, idem.

Lote n. 7

Dois tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 3m.70x1x1m.10, pesando 13 kilogrammas, novos, idem.

Lote n. 8

Tres tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 1m.50x1x1m.10, pesando nove kilos, novos, idem.

Lote n. 9

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 20,60x1m,20, pesando 6 kilogrammos, novo, idem.

Lote n. 10

Dous tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 2m,00x1m,10, pesando 8 kilogrammos, novos, idem.

Lote n. 11

Dous tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 1m,40x1m,10, pesando 7 kilogrammos, novos, idem.

Lote n. 12

Tres tapetes de lã, avelludados, sem avesso, grosso, medindo cada 1m,40x1m,00, pesando 7 kilogrammos, novos, idem.

Lote n. 13

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 2m,20x1m,10, pesando seis kilogrammos, novo, idem.

Lote n. 14

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 1m,70x1m,00, pesando 3 1/2 kilogrammos, novo, idem.

Lote n. 15

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 1m,70x1m,00, pesando 3 1/2 kilogrammos, novo, idem.

Lote n. 16

Um tapete de lã, avelludado, sem avesso, grosso, medindo 2m,20x1m,10, pesando sete kilogrammos, novo, idem.

Lote n. 17

Um sacco, pesando bruto 15 kilogrammos, contendo 66 dúzias de canivetes, para aparar pennas, fructos e semelhantes, com cabos de chifre, ordinarios, idem.

Lote n. 18

Uma mala, pesando bruto 28 kilogrammos, contendo pelles preparadas, com pello, não especificadas, pesando liquido 13 kilogrammos, idem.

AVISO

Na vespéra e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem á Guardamoria.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assinar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — O escriptuario, Armando Guedes de Mello.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se so prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor *Holn*, atracado em maio de 1922:

Armazem n. 2—FGC: 1 caixa n. 7.481, repregada e avariada.

HVWE: 4 ditas diversos numeros, avariadas.

Navio: 1 dita n. 7.475, repregada e avariada.

SSC: 1 dita n. 71, idem.

Sem marca: 1 barrica sem numero, idem.

Vapor *inglez Bruyère*, atracado em 15 de maio de 1922:

Armazem n. 8—AVC: 1 caixa n. 47, repregada e avariada.

Baltar: 1 gigo n. 92, avariado.

EME: 1 caixa n. H 10, repregada e avariada.

EA&C: 1 dita n. 4.812, idem.

FFB—10: 1 dita n. 9, idem.

LP: 3 ditas diversos numeros, idem.

LO: 3 ditas diversos numeros, idem.

PI: 1 dita n. 1.519, idem.

RWC: 1 dita n. 5.717, idem.

RWC—CMF: 1 dita n. 476, idem.

Ruers: 1 dita n. 1, idem.

S: 4 ditas diversos numeros, idem.

T: 2 ditas ns. 6.820 e 2.445, idem.

FAC—RS: 3 barricas sem numeros vazando.

HC—RS: 3 ditas sem numero, idem.

MRS: 4 caixas, sem numero.

OP—Passagem: 30 amarrados ponta amarella idem, avariados.

Idem: 50 ditos de ferro idem, idem.

RLC: 1 caixas idem, idem.

Idem—Exposição Nacional: 5 ditas idem, idem.

Rinho: 10 barris idem, vasando.

SAFTI—B 153: 25 ditos idem, idem.

Dia: 1 amarrado de ná idem, avariado.

S—64—C: 1 caixa n. 618, repregada e avariada.

Vapor *Bagé*, atracado em 15 de maio de 1922:

Armazem n. 15—APC—15: 9 barricas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 16 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

AAM—1.245: 4 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

BAL: 1 dita n. 11, idem.

ATC: 5 barricas, diversos numeros, idem.

C Companhia Siderurgica Belgo-Mineira: 1 caixa n. 9, idem.

PECQ: 3 ditas, diversos numeros, idem.

SG: 1 dita n. 251, idem.

JTC&C: 35 ditas, idem.

AP&C—15: 2 barricas desmanchadas.

Vapor *Palermo*, atracado em 16 de maio de 1922:

Armazem n. 18 ARC: 1 caixa n. 383, repregada e avariada.

Vapor *American Legion*, atracado em 17 de maio de 1922:

Armazem n. 18—F. Garcia: 3 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

ELSA: 1 dita sem numero, idem.

EV: 1 barril n. 5.433, avariado.

Gaz—2.529—1 tambor sem numero, idem.

R—16.949: 1 caixa idem, repregada e avariada.

Vapor *inglez Bruyère*, atracado em maio de 1922:

Armazem externo 7—AGC 6 quintos, vazando.

C M—C: 1 dito idem.

CMC: 7 ditos idem.

FCC: 1 dito idem.

SRC: 2 ditos idem.

RSC: 2 ditos idem.

Thomé: 10 ditos idem.

MPC: 10 ditos idem.

Aerroc: 1 caixa, repregada e avariada.

C—M—C: 4 ditas idem idem.

VMC—Q: 2 ditas idem.

VMC: 19 ditas idem idem.

Vapor nacional *Bagé*, atracado em maio de 1922:

Armazem externo A—MCC: 1 caixa repregada e avariada.

Amarante: 14 quintos, vazando.

FCC: 5 ditos idem.

JCC: 13 decimos idem.

OLSC: 13 quintos idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922.—Bartholomeu de Sá e Souza, ajudante do inspector.

Ministerio da Marinha**Inspectoria de Saude Naval**

De ordem do Sr. Dr. ministro da Marinha faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias desta data, a inscripção para o concurso a duas vagas de alumno pensionista do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos devem apresentar folha corrida, certidão de idade e de aprovação na quarta ou quinta serie medica, caderneta de reservista ou certidão de alistamento e de vacina.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1922.—Dr. José Nogueira da Silva, capitão tenente medico reformado adjunto.

Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, nesta inspectoria são recebidas propostas para execução dos reparos de caia e conductores e pinturas do edificio e refeitórios das praças da Base da Defesa Minada.

As especificações dessa obra acham-se na secretaria desta inspectoria á disposição dos concurrentes.

Estas obras foram orçadas em dez contos novecentos e dez mil quatrocentos e treze réis (Rs. 10:910\$413).

I

As propostas para estes trabalhos devem ser apresentadas em duas vias, uma das quaes devidamente estampilhada, datada e assignada e dentro de envoltório fechoado com indicação da firma e sede de seu escriptorio; deverão declarar a inteira submissão ás clausulas deste edital e precisar o preço da obra por extenso com a maxima clareza e sem razuras ou emendas que possam vir suscitar duvidas, assim como o prazo maximo do inicio e da terminação das obras.

O preço apresentado deve ser liquido a pagar, incluindo lucros commerciaes e transportes.

Annexos ao envelope contendo as propostas deverão ser apresentados os seguintes documentos: copia da deposita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha como caução da quantia de seiscentos mil réis (Rs. 600\$000); prova de achar-se o concorrente em dia com o pagamento de impostos federaes e municipais; prova de haver o concorrente realizado satisfatoriamente obras congêneres, maxime para o Governo Federal ou municipal, e outras quaesquer provas de idoneidade.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos concorrentes, assim como o de annullar a presente concorrência sob qualquer pretexto, sem que os proponentes tenham direito de reclamar indemnização alguma.

II

A preferencia será dada á proposta que maiores vantagens offerecer

III

Todos os esclarecimentos e indicações com relação ás presentes obras que possam interessar aos concorrentes lhes serão dados na Directoria de Obras Hydraulicas, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

IV

A fiscalização destas obras ficará á cargo da Directoria de Obras Hydraulicas.

V

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade em cada espécie e perfeitamente trabalhados, de accordo com os preceitos technicos. Tacs materiaes só deverão ser empregados depois de certificados e provisoriamente aceitos pela fiscalização; não obstante esta aceitação e até a recepção definitiva das obras, elles podem ser recusados pelo fiscal em caso de fraude, má qualidade ou por não terem sido perfeitamente applicados, o que acarretará a demolição destas obras, cujos materiaes serão substituidos a custa do empreiteiro.

VI

As experiencias que a fiscalização achar necessarias para julgar da qualidade dos varios materiaes a empregar correrão por conta do empreiteiro, assim como as despesas de transporte e retirada da obra daquelles que por qualquer motivo não tenham sido aceitos.

VII

As dimensões das obras, indicações do traço de argamassa e disposições dos materiaes fornecidos pela fiscalização, assim como quaesquer modificações por ella introduzidas nas plantas e projectos com a devida antecedencia, devem ser respeitadas pelo empreiteiro, uma vez que não acarretem augmento de despesa.

VIII

No caso de qualquer duvida por parte do empreiteiro na execução de trabalhos, cujas indicações de serviço dadas pela fiscalização sejam omisões ou incompletas, deverá aquelle consultar ao fiscal ou a seus prepostos, antes de iniciar os mesmos trabalhos, pois será responsavel pela demolição dos mesmos, no caso de sua não aceitação.

IX

Nenhuma modificação de caracter tecnico ou economico poderá ser introduzida pelo empreiteiro nos varios trabalhos, sem prévio assentimento do fiscal; a desobediencia a esta clausula acarretará para aquelle o compromisso de demolição da obra e reposição do material empregado, caso tal modificação não seja aceita. No entanto, si a fiscalização não impugnar a obra, por não julgá-la inconveniente, nenhuma indemnização será paga ao empreiteiro sob pretexto de augmento de dimensões, melhoria de qualidade de material etc.; no caso contrario, de serem as dimensões modificadas mais fracas, ou menor o valor dos materiaes empregados, os preços serão reduzidos.

X

No caso de demolições realizadas pelos empreiteiros, ellas devem ser feitas com o cuidado necessario para que o material retirado possa ser novamente utilizado; este material, assim como qualquer outro que não tenha sido fornecido pelo empreiteiro, será propriedade do Governo. O entulho será removido a custa do empreiteiro.

XI

O empreiteiro deverá dirigir pessoalmente os trabalhos ou propor um delegado aceito pela fiscalização, capaz de o substituir e que tenha plenos poderes para agir em seu nome, de sorte que nenhum serviço venha a ser retardado ou

suspensão sob pretexto de ausencia do mesmo empreiteiro. Este é em todos os casos responsavel pessoalmente por todas as faltas que o seu delegado possa commetter, por incapacidade, negligencia ou qualquer outro motivo.

A fiscalização póde, quando o julgar conveniente, suspender o delegado do empreiteiro, que será substituido de accordo com as indicações acima.

XII

Os prepostos do empreiteiro devem a requisição da fiscalização certificar o estado diário das obras, constando a chegada dos materiaes, o numero de operarios em cada especialidade e as obras em que são empregados.

XIII

Em caso de fallencia ou fallecimento do empreiteiro, o contracto será rescindido, salvo si o Ministério da Marinha aceitar as ofertas que possam fazer para a continuação das obras os credores no primeiro caso ou os herdeiros, no segundo caso.

XIV

O proponente ficará sujeito a multa de duzentos mil réis (200\$) por semana que exceder do prazo a que se propõe concluir as obras.

XV

Os encarregados e operarios que o empreiteiro empregar em suas obras devem ser em numero sufficiente a ter cada um em sua especialidade as qualidades necessarias para que a marcha regular e boa execução dos trabalhos sejam perfeitamente asseguradas; o empreiteiro despedirá immediatamente aquelles operarios que lhe forem designados pelo fiscal como compromettendo esta boa execução do serviço, quer por sua incapacidade ou má vontade, quer por seu má comportamento.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Inspectoria de Machinas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Machinas, e de conformidade com o aviso deste ministerio n. 1.773, de 9 do corrente, acham-se abertas, durante o prazo de quinze dias, as inscrições de candidatos ao concurso para preenchimento das vagas existentes no quadro dos mecanicos navaes de 2ª classe, nas especialidades de caldeireiro de cobre, caldeireiro de ferro e ferreiro, devendo os concurrentes habilitar-se de conformidade com o art. 26 do regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, de que trata o decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, e instrucções approvadas pelos avisos ns. 3.982, de 27 de agosto de 1908, e 3.727, de 27 de outubro de 1913.

O tempo minimo de serviço será de seis annos, tendo preferencia entre os habilitados os que se obrigarem a servir por maior prazo.

Os demais esclarecimentos serão dados nesta Inspectoria nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Inspectoria de Machinas, 9 de maio de 1922. — *João Teixeira Cardoso*, capitão de mar e guerra engenheiro machinista, sub-inspector.

Superintendencia de Navegação
DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Alteração provisoria dos caracteristicos da luz do Pharol dos Reis Mugos.

Por ordem do Sr. contra-almirante, superintendente de Navegação, avisa-se aos navegantes que, segundo participação telegraphica do capitão de corveta, capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte, o pharol dos Reis Mugos passou a exhibir luz fixa desde a noite de 19 do mez corrente em diante, por estar com sua machina de rotação parada.

Novo aviso annunciará o restabelecimento dos caracteristicos do referido pharol.

Directoria de Pharões, no R. de Janeiro, 23 de maio de 1922. — *Rogério de Siqueira*, capitão de fragata, servindo como director.

Nota — Uma cópia do autographo do aviso supra foi enviada nesta data ás seguintes companhias: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Costeira, Commercio e Navegação e Lloyd Nacional.

Confere. — *R. Siqueira*, capitão de fragata.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

A Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas receberá até ás 14 horas de 15 de junho proximo vindouro, oronostas de preços, em duas vias, uma das quaes devidamente sellada, para fornecimento das machinas agricolas abaixo indicadas, entregues nesta directoria ou nos seus armazens no Caes do Porto.

As propostas serão apresentadas em sobre-carta fecha, com declaração exterior do nome do proponente, que deverá provar a sua idoneidade e tambem haver pago, como negociante estabelecido no genero dos artigos que servem de objecto desta concorrência, os impostos federaes, estaduais e municipais relativos ao ultimo semestre vencido.

A preferencia para o fornecimento de cada tipo de machina caberá ao autor da proposta mais barata relativamente ao mesmo tipo e a quantidade a fornecer de cada tipo será determinada por esta directoria, até o maximo indicado no numero de machinas.

Das propostas deverá constar o prazo maximo da entrega e a quantidade de machinas, por tipo, que poderá ser fornecida.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922. — *Arthur Torres Filho*, director.

Relação das machinas agricolas a que se refere o edital acima:

Quantidade — Especificação

22 — Destocadores:
Smith n. 2 — Giro: 3,60ms. Cabo: 15 metros de cabo de aço de 1/8".
Faustass n. 2 — Lâncas de 3,30 de comprimento; tambor de 0,28 ms. de diametro; cabo: 24 metros de cabo de aço de 5/8". Molitão de força dupla. Ancora para tirar raizes.

121 — Arados de alveca:
John Deere S. P. — Alveca fixa, sega tri-

angular, graduadores de profundidade e largura;

Chattanooga 95 — Aiveca fixa, anticorpo de aiveca, rodado, graduadores de profundidade e largura;

Emerson, tipo Ranger — Com graduadores de profundidade e largura e rodado. Aiveca fixa.

Mercedes n. 2 — Aiveca fixa helicoidal comorrida; sega circular e carreta;

Oliver 40 — Aiveca fixa helicoidal curta; sega circular e rodado.

Rud-Bacher 40 — Typo Oliver 40, com 40 kls.

P e O — Sugar Land — Aiveca fixa; sega triangular, graduadores de profundidade e largura.

Oliver 524 — Aiveca reversível, sega triangular, regulador de largura por meio de alavanca, regulador de profundidade e rodado.

Moline S. B. 156 — Aiveca reversível combinada e graduador de largura.

Mercedes n. 3 — Aiveca reversível cilíndrica; fixador de aiveca por meio de alavanca e carreta.

Moline 160 — Aiveca reversível, antecorpo de aiveca e rodado.

32 — Arado de discos:

J. Deere — Um disco reversível com 0,60 de diametro. Reversão por meio de alavancas.

Cockshutt — Um disco reversível com 0,60 de diametro.

Chattanooga — Um disco reversível com 0,60 de diametro.

11 — Grades de discos:

Emerson E. B. 40 — 12 discos de 0,45 ms.

M. Cormick — 12 discos de 0,45 ms.

John Deere, 12 discos de 0,45ms, e carreta.

Rock Island, 12 discos de 0,45ms, e carreta.

Vulcano, 16 discos de 0,45ms e carreta.

Internacional, 16 discos de 0,45ms, e carreta.

49 — Grades de dentes:

Internacional, duas secções de 30 dentes.

J. Deere Universal, duas secções de 30 dentes.

Emerson U, duas secções de 30 dentes.

Cli-max, duas secções de 25 (?) dentes.

Moline U, duas secções de 30 dentes.

49 — Destroadores:

Crosskill, tres secções com 700 a 800 kilos de peso.

Cambridge, tres secções com 700 a 800 kilos de peso.

Rock Island, tres secções com 700 a 800 kilos de peso.

26 — Sulcadores:

Chattanooga 15, com graduador de profundidade.

Resse, com gradação para abertura das azas.

Hilpert, com azas moveis, por meio de alavanca.

Middlebreaker 51, com graduador de profundidade.

8 — Destruidores de adubo chimico:

West-halia — Hoosier — Emerson, para dois animaes e 330 kilos mais ou menos, com carga total.

26 — Semeadeiras simples:

Moline n. 3, com patim sulcador e dois discos para cobertura do sulco.

Emerson (E. B. E. 19), patim sulcador, enxada compressora e lateraes.

P e O 156, patim sulcador, duas enxadas para a cobertura dos sulcos, alavanca de profundidade e rolo compressor.

Oliver 14 e 15, sulcador e duas enxadas para a cobertura dos sulcos.

Rock Island, com patim sulcador e enxadas para a cobertura dos sulcos.

28 — Semeadeiras duplas:

Moline, patins sulcadores; distancia entre

linhas variavel de 0,70 a 1,20 ms. Riscador. P e O — Discos sulcadores, distancia entre linhas variavel de 0,70 a 1 metro. Riscador.

Emerson n. 33 — Patins sulcadores, riscador, distancia entre linhas variavel de 0,75 a 1,10 metros.

Rock Island — Patins sulcadores, riscador, distancia entre linhas variavel de 0,70 a 1,20 metros.

Internacional n. 1 — Patins sulcadores, riscadores, distancia entre linhas variavel de 1,10 a 1,20 metros.

29 — Semeadeiras a vôo:

Cyclone e Carbon — Semeadeiras manuaes carregadas pelo operador, seneando 50 kilos de sementes em uma hora de serviço.

3 — Renovadores de alfafa:

John Deere, Emerson o Rock Island — 14 discos dentados com o diametro de 0,45. Os eozos de discos são moveis.

3 — A cinhos mecanicos:

Emerson EB 12 O. John Deere, M. Cormick e Rock Island — Distancia entre as rodas de 2,45 a 2,90 metros. Dentes de aço. Descar o automatico.

2 — Cifadeiras:

M. Cormick, Deere, Emerson e Hammonia — Com sega de 1,10 a 1,20 de comprimento.

4 — Prensas para forragens:

Comet — Força manual, fardos com 35 1/2 45 1/2 metros.

John Deere e Internacional — Para um animal 14" x 18".

24 — Debulhadores de milho:

Internacional, de madeira, 1 orificio, Sterling, Clynten e John Deere — Força manual, com capacidade média de 130 litros de milho por hora.

40 — Ventiladores de cereaes:

Independencia e Racine — Força manual, peneiras moveis e produção média de 2.000 litros por hora.

49 — Desintegradores de milho:

Carlos Botelho, Ideal, Kvestone e Internacional B. — Para espigas com palha. Produção média de 200 kilos de milho desintegrado por hora.

49 — Cortadeiras de forragem:

Imperial e Ohio — Força manual, com facas para cortar a forragem.

Aton e Crown — Capacidade média variavel de 10 a 400 kilos por hora, conforme o producto.

35 — Machinas para matar formigas:

Werneck, Mineira e Maravilha Paulista — Typos de fôles ou ventiladores.

63 — Pulverizadores:

Vermorel, Knabsack, Acme e Ideal — Costal, com capacidade de 18 a 20 litros de liquido. Bico vermorel ou semelhantes.

26 — Enxofradores:

Vulkam — Costal.

49 — Arrancadores de Batatas:

John Deere (Eclipse), Chattanooga e Emerson (South Bend) — Com dentes de garfos.

4 — Moedores de trigo:

Ecas (Modelo n. 20) — Força Manual. Produção média por hora: 18 kilos.

Ecas (Modelo n. 10 B.) — 2 a 3 C/V. Produção média por hora: 150 a 200 kilos.

49 — Trituradores de ossos — Aton e Crown.

Directoria do Serviço de Povoamento

Dentro do prazo de 30 dias a partir da data do presente edital, fica o colono João Gil Dias Pacheco, concessionario do lote n. 9, da linha Santa Clara, no nucleo colonial «Visconde de Mauá», intimado a satisfazer as importancias das prestações de seu lote, que se acham em atraso, sob pena de ser o mesmo considerado vago.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1922. — Duizê Pinheiro Machado, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Faço publico que esta Directoria vai adquirir, das firmas abaixo, os seguintes adubos:

Da Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz», Rua Libero Badaró n. 138 — São Paulo:

12 040 kilos de superphosphato Polysú, por	3:000\$000
2.000 kilos de adubo «Polysú V», por	700\$000
2.070 kil s de adubo «Polysú Maravilha», por	700\$000

Somma... 4:400\$000

De Fernando Hackradt & Comp. — Rua São Bento, 34 — São Paulo:

9.560 kilos de chlorureto de potassio, a \$390	3:728\$400
10.560 kilos de sulfato de potassio a \$440	4:646\$400
20.370 kilos de sulfato de amonaco a \$840	17:110\$800
1.000 kilos de adubo biphosphatado «Curto» a \$280	280\$000

Somma... 25:735\$600

De Barros, Camargo & Co. up. Limitada — Morry das Cruzes — São Paulo:

36 470 kilos de farinha de ossos, tonelada a 20\$	7:29\$000
---	-----------

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 19 de maio de 1922. — Arthur Torres Filho, director.

Observatorio Nacional

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.241, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que este Observatorio vai adquirir da firma Silva, Macedo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 100, nesta Capital, o material seguinte:

1 bandeira nacional, grande. ...	200\$000
500 grammas de sulfato de magnesia	1\$000
5 vidros de gomma arabica n. 0. ...	12\$000
3 kilos de arsenico	1\$500
15 kilos de enxofre	3\$000
6 kilos de estopa	4\$000
1 enxadão	9\$000
3 enxadas de tres libras, ma ca Jazaré	40\$000
3 vassourinhas	1\$500
2 vassouras	4\$000
6 latas de creolina	1\$000
1 lata de tinta Repolin (esmalte oranco)	7\$000
1 lata de Kaol.	8\$000
6 lampadas de 50 velas	13\$200
2 litros de alcool	4\$600
1 caixa de sabonetes	14\$000

380\$600

Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922 — Saudações. — Laurindo Macedo, secretario.

Observatorio Nacional

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que este observatorio vai adquirir da firma Luiz, Macedo & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 100, nesta capital, o material seguinte:

1 resma de papel almasso	26\$000
1 resma de papel quadriculado	32\$000
12 lapis graphite n. HM	12\$000
2 copos graduados de 500 grs., a 9\$	18\$000

88\$000

Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922. — Laurindo Macedo, secretario.

**Directoria Geral do Serviço de Industria
Pastoril****POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA DE
BELLO HORIZONTE (MINAS)**

De ordem do Sr. Dr. director do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, esta secretaria faz sciente que, com o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data, em todos os dias uteis, das 11 ás 14 horas, estarão abertas nesta secretaria as inscrições dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo dos cargos de ajudantes chimico e anatomio-histo-pathologista deste posto experimental de veterinaria desta capital, de accordo com o regulamento, que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921. — *Lincoln de Almeida*, escrevente. Visto. — *M. Lisboa*, director do posto.

ANNUNCIOS**COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS
ALLIANÇA****AMORTIZAÇÃO DE DEBENTURES**

Do emprestimo de 2.000:000\$ foram amortizadas mais 18 (dezoito), de numeros 8.716 a 8.721 e 3.689 a 3.700. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — *Alexandre Herculanio Rodrigues*, presidente. (3.208)

Fallencia de Van Deventer & Companhia**AVISO AOS CREDITORES**

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, syndicos da fallencia de Van Deventer & Comp., avisam aos credores da mesma que estão á sua disposição para qualquer declaração ou reclamação, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, no escriptorio de seus advogados, á rua da Alfandega n. 113, sobrado. Avisam ainda que o prazo para apresentação dos titulos creditórios e respectivas declarações termina no dia 1 de junho proximo futuro e que as comunicações desta fallencia serão feitas pelo *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — Por procuração, *José Candido Pimentel Duarte*, advogado. (3.210)

**SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE
FUMOS BRASIL****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo comparecido numero legal do accionistas para a assembléa geral convocada para 12 de abril proximo passado, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem ás 14 horas do dia 31 do corrente, na rua S. José n. 28, afim de conhecerem o resultado do recurso interposto pela sociedade para o Sr. ministro da Fazenda, ultimamente despachado; resolver se deve ou não ser recommçado o fabrico e no caso negativo estudar e resolver sobre uma proposta recebida pela directoria para arrendamento das machinas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922. — *Alistero Prestes de Muros*, vice-presidente. (3.205)

A' Praça

Francisco Velloso Nogueira Junior, sócio solidario da firma Cunha Pinto & Comp., estabelecida á rua de S. José ns. 9 e 11 e rua do Cotovello ns. 54 a 58, com commercio de moveis e tapeçarias, declara que a partir de hoje passa a assignar-se, para fins exclusivamente commerciaes, Francisco Nogueira da Cunha Pinto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — *Francisco Nogueira da Cunha Pinto*.

Reconheço as firmas Cunha Pinto & Comp., João do Natal da Cunha Pinto e Francisco Nogueira da Cunha Pinto.

Rio, 23 de maio de 1922. — Em testemunho da verdade, *Heitor Luz*. (3.164)

**Companhia Nacional de Na-
vegação Costeira**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1922. — *A directoria*. (2.772)

**REGULAMENTO DA SAUDE
PUBLICA**

Acha-se exposto á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento. Decreto n. 15.003, de 3 de setembro de 1921.

Preço do exemplar — 3\$000.

**Fallencia de A. Muller &
Comp. Ltd.****QUADRO GERAL DOS CREDITORES ADMITTIDOS****Credores da massa:**

O juiz por seus emolumentos.	\$
O curador das massas.....	\$
O escrivão.....	\$
Custas judiciais.....	\$
Syndicos e liquidatarios por suas commissões.....	\$

Credores chirographarios:

João Henrique de Oliveira....	35:000\$000
Fritz Häring.....	2:992\$000
Aziz Nader & Comp.....	250\$000
Mario Imperial & Comp.....	2:750\$000
Companhia Brasileira Commercial e Industrial.....	5:140\$000
Irmãos Gonçalves & Comp.....	333\$100
F. H. Comber.....	108:270\$600
João Estevão Lopes de Moura	492\$600
Manoel José Valente.....	342\$600
J. C. Andrade & Ramos.....	600\$000
Polycarpo Rocha & Comp....	700\$000
Companhia Armour do Brasil.	5:280\$300
Banco Nacional Ultramarino..	17:000\$000
The British Bank of South America.....	32:520\$500

O liquidatario, *Fritz Häring*.

Fallencia d'A Loteria Esperança

O syndico da massa fallida d'A Loteria Esperança, companhia de concessões estadoaes, participa aos interessados que se acha á disposição, todos os dias uteis, á rua do Carmo n. 57, e mais que a assembléa de credores terá lugar no dia dez de junho, ás treze horas, na rua dos Invalidos n. 152, edificio da Fórum. — Pelo syndico, *Omar Dutra*. (3.212)

A' Praça

Cunha Pinto & Comp., estabelecidos á rua de S. José ns. 9 e 11, communicam a esta praça, assim como ás dos Estados e exterior, que em 18 de maio vigente se desligou da firma o socio Sr. João do Natal da Cunha Pinto, pago e satisfeito de todos os seus haveres, ficando o mesmo exonerado de qualquer responsabilidade e com inteira cmitação dada pelos demais socios que continuam com o mesmo ramo de negocio e sob a mesma razão social, conforme distracto devidamente registrado.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — *Cunha Pinto & Comp.*

Confirmo a declaração supra.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922. — *João do Natal da Cunha Pinto*. (3.164)

**Companhia Constructora em
Cimento Armado****SEXTA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 26 de maio corrente, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 24, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento dos actos da directoria sobre o augmento do capital autorizado por assembléa de 23 de março e deliberarem. — *A directoria*. (3.002) (.

**«Transportes Maritimos do
Estado»**

(Linha de vapores do Governo Portuguez)

CONCURRENCIA

Faz-se publico que a partir desta data e até 31 do corrente mez está aberta a concorrência para fornecimentos aos vapores desta linha, dos seguintes artigos:

Viveres etc., por seis mezes, a partir de 30 de junho do corrente anno. *Oleos, tintas e artigos para camaras, convez, machinas, etc.*, a partir de 31 de maio actual, por seis mezes. Tudo posto e estivado a bordo, no caes ou no largo, e de primeira qualidade.

As propostas devem ser remetidas pelo correio em carta registrada com recibo de volta e endereçadas aos agentes nesta cidade abaixo assignados.

— Rio de Janeiro, 6 de maio de 1922. — *José Constante & Comp.*, avenida Rio Branco n. 91, agentes. (2.853) (.

**Fallencia de Van Deventer
& Comp.****AVISO AOS CREDITORES**

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, syndico da fallencia de Van Deventer & Comp., avisam aos credores da mesma que estão á sua disposição para qualquer declaração ou reclamação, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, no escriptorio de seus advogados á rua da Alfandega n. 113, sobrado. Avisam ainda que o prazo para apresentação dos titulos creditórios e respectivas declarações termina no dia 1 de junho proximo futuro e que as comunicações desta fallencia serão feitas pelo *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — Por procuração, *José Candido Pimentel Duarte*, advogado. (3.137)